



ESTADO DO CEARÁ

13 / 03 / 02
 Hora: 14:30



DIÁRIO DA JUSTIÇA

FORTALEZA, QUARTA - FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2002

ANO V - Nº 048

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

LEI Nº13.204, de 21 de fevereiro de 2002. DIÁRIO OFICIAL 25/2 PAG. 49/50

ALTERA A DIVISÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, CRIA VARAS, REDEFINE COMARCAS VINCULADAS E INTEGRADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu, José Wellington Landim, presidente do Poder Legislativo, de acordo com os §§3º e 7º do Art.65 da Constituição do Estado do Ceará promulgo a seguinte Lei.

Art.1º. Ficam criadas a 3ª e a 4ª Varas na Comarca de Maracanaú, de 3ª Entrância.

§1º. A competência dos Juízes de Direito da Comarca referenciada neste artigo é exercida com as privatividades definidas no artigo 130, seus incisos e parágrafo único, da Lei nº12.342, de 28 de julho de 1994.

§2º. Ficam criados 2 (dois) cargos de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria, símbolo DAS-1, de provimento em comissão, com lotação na 3ª e 4ª Varas da Comarca de que trata o caput deste artigo.

§3º. A lotação de pessoal da 3ª e 4ª Varas da Comarca de Maracanaú será composta, respectivamente, por servidores ocupantes de cargos efetivos, sendo um cargo de Técnico Judiciário, dois cargos de Auxiliar Judiciário, dois cargos de Atendente Judiciário e de dois cargos de Oficial de Justiça Avaliador.

Art.2º. Ficam redefinidas as comarcas vinculadas e integradas, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art.3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário, que serão suplementadas se insuficientes.

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2002.

Dep. Wellington Landim
 PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.5º DA LEI Nº13.204/2002

COMARCA SEDE DA JURISDIÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL COMARCA VINCULADA	DISTRITO JUDICIÁRIO	COMARCA SEDE DA JURISDIÇÃO	SITUAÇÃO NOVA COMARCA VINCULADA	DISTRITO JUDICIÁRIO
Comarca Integrada de Aracoiaba de 2ª Entrância	Ocara	Aracoiaba, Ideal, Jaguarão, Jenipapeiro, Lagoa de São João, Milton Belo, Pedra Branca, Plácido Martins Varzanes, Ocara, Arisco dos Marinheiros, Curupira, Novo Horizonte, Sereano de Cima e Serragem	Comarca de Aracoiaba de 2ª Entrância		Aracoiaba, Ideal, Jaguarão, Jenipapeiro, Lagoa de São João, Milton Belo, Pedra Branca, Plácido Martins Varzanes, Arisco dos Marinheiros, Curupira, Novo Horizonte, Sereano de Cima e Serragem.
Comarca de Chorozinho de 1ª Entrância		Chorozinho, Campestre, Pedro, P. dos Libératos, Timbaíba dos Marinheiros e Triângulo	Comarca Integrada de Chorozinho de 1ª Entrância	Ocara	Chorozinho, Campestre, Pedro, Ocara, P. dos Libératos, Timbaíba dos Marinheiros e Triângulo
Comarca Integrada de Camocim de 3ª Entrância	Barroquinha	Camocim, Amarela e Gutiró, Barroquinha, Araras e Bitupitá.	Comarca de Camocim de 3ª Entrância	Barroquinha	Camocim, Amarela, Gutiró, Barroquinha, Araras e Bitupitá.
Comarca de Chaval de 1ª Entrância		Chaval e Passagem	Comarca Integrada de Chaval de 1ª Entrância		Chaval e Passagem
Comarca Integrada de Itaipipoca de 3ª Entrância	Mirafina	Itaipipoca, Arapari, Assunção, Barrento, Bela Vista, Betânia, Deserto, Marinheiro, Mirafina e Brotas	Comarca de Itaipipoca de 3ª Entrância		Itaipipoca, Arapari, Assunção, Barrento, Bela Vista, Betânia, Deserto, Marinheiro e Brotas.
Comarca de Amontada de 1ª Entrância		Amontada, Aracatiara, Graças, Icarai, Lagoa Grande, Moitas, Nascente, Poço Comprido e Sabiaguaba	Comarca Integrada de Amontada de 1ª Entrância	Mirafina	Amontada, Aracatiara, Graças, Icarai, Lagoa Grande, Moitas, Nascente, Poço Comprido, Sabiaguaba e Mirafina.
Comarca Integrada de Sobral de 3ª Entrância	Alcântaras	Sobral, Aracatiara, Bonfim, Caioca, Caracará, Jaibas, Jordão, Patriarca, Rafael Armêa, São José do Torto, Taperauba, Alcântaras e Ventura.	Comarca de Sobral de 3ª Entrância		Sobral, Aracatiara, Bonfim, Caioca, Caracará, Jaibas, Jordão, Patriarca, Rafael Armêa, São José do Torto, Taperauba e Ventura.
Comarca de Meruoca de 1ª Entrância		Meruoca, Camilões, Palestina do Norte, Santo Antônio dos Fernandes e São Francisco	Comarca Integrada de Meruoca de 1ª Entrância	Alcântaras	Meruoca, Alcântaras, Camilões, Palestina do Norte, Santo Antônio dos Fernandes e São Francisco.
Comarca Integrada de Uruburetama de 3ª Entrância	Tururu Umirim	Uruburetama, Santa Luzia, Tururu, Caxitôre, Cemoaba, Conceição, Umirim e São Joaquim	Comarca Integrada de Uruburetama de 3ª Entrância	Tururu	Uruburetama, Santa Luzia, Tururu, Caxitôre, Cemoaba, Conceição e São Joaquim
Comarca de São Luís do Curu de 1ª Entrância		São Luís do Curu	Comarca Integrada de São Luís do Curu de 1ª Entrância	Umirim	São Luís do Curu e Umirim
Comarca Integrada de Mombaça de 2ª Entrância	Fiquet Carneiro	Mombaça, Boa Vista, Cangati, Carnaúba, Ibiçuí, Catolé, Manoel Correia, São Gonçalo do Umari, São Vicente, Fiquet Carneiro e Mulungu	Comarca de Mombaça de 2ª Entrância		Mombaça, Boa Vista, Cangati, Carnaúba, Ibiçuí, Catolé, Manoel Correia, São Gonçalo do Umari, São Vicente e Mulungu
Comarca de Senador Pompeu de 3ª Entrância		Senador Pompeu, Bonfim, Codó, Engenheiro José Lopes e São Joaquim do Salgado	Comarca Integrada de Senador Pompeu de 3ª Entrância	Fiquet Carneiro	Senador Pompeu, Bonfim, Codó, Engenheiro José Lopes, Fiquet Carneiro e São Joaquim do Salgado

Nº 048.05.1002. Quarta-feira.

PRESIDENTE

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

Des. Francisco Gilson Viana Martins

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Des. Águeda Passos Rodrigues Martins

TRIBUNAL PLENO

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra
Des. Carlos Facundo
Des. José Ari Cisne
Des. José Maria de Melo
Des. Águeda Passos Rodrigues Martins
Des. Ernani Barreira Porto
Des. José Evandro Nogueira Lima
Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro
Des. José Mauri Moura Rocha
Des. Francisco Gilson Viana Martins
Des. Francisco Hugo Alencar Furtado
Des. Edmilson da Cruz Neves
Des. João de Deus Barros Bringel
Des. Francisco da Rocha Victor
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. José Eduardo Machado de Almeida
Des. Huguetta Braquehais
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro
Des. Gizela Nunes da Costa
Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão
Des. José Arísio Lopes da Costa
Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - *Presidente*
Des. José Ari Cisne
Des. José Maria de Melo
Des. José Mauri Moura Rocha
Des. Francisco Hugo Alencar Furtado
Des. Edmilson da Cruz Neves
Des. João de Deus Barros Bringel
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro
Des. Gizela Nunes da Costa
Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão
Des. José Arísio Lopes da Costa
Dr. Alexandre Ramos Garcia - *Secretário*

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - *Presidente*
Des. Francisco Hugo Alencar Furtado
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Arísio Lopes da Costa
Mário Henrique A. G. R. Nunes Maia -
Secretário

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Des. José Mauri Moura Rocha - *Presidente*
Des. João de Deus Barros Bringel
Des. José Cláudio Nogueira Carneiro
Des. Gizela Nunes da Costa
Rufina Soares Rocha - *Secretária*

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. José Ari Cisne - *Presidente*
Des. José Maria de Melo
Des. Edmilson da Cruz Neves
Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão
Mônica Braun Cabral - *Secretária*

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Des. Carlos Facundo - *Presidente*
Des. Ernani Barreira Porto
Des. José Evandro Nogueira Lima
Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro
Des. Francisco da Rocha Victor
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. José Eduardo Machado de Almeida
Des. Huguetta Braquehais
Dr. Alexandre Ramos Garcia - *Secretário*

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Carlos Facundo - *Presidente*
Des. Francisco da Rocha Victor
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. José Eduardo Machado de Almeida
Adna Facundo Moraes - *Secretária*

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Ernani Barreira Porto - *Presidente*
Des. José Evandro Nogueira Lima
Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro
Des. Huguetta Braquehais
Dr. Marilza Rocha de Carvalho - *Secretária*

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 03289/2002TJ, **RESOLVE** conceder à servidora TÂMARA MARIA DOS SANTOS, Atendente Judiciário AJU-ADO-09, de 3ª Entrância, deste Poder Judiciário, matrícula 000598.1/1, lotada no Departamento de Informática deste Tribunal, a **gratificação de insalubridade**, na base de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de conformidade com o art. 3º, da Lei nº 12.045 de 30.12.92, a partir de 25/02/2002. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.**

PORTARIA N.º 184/2002-TJ-SG - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria nº 027/99, **CONCEDER** o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 2.090,00 (Dois Mil e Noventa Reais), à Excelentíssima Senhora Desembargadora **ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS**, Corregedora Geral da Justiça, e ao Dr. **ELIAS RODRIGUES MARTINS**, em razão de assessorar a eminente Desembargadora, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.672,00 (Hum Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais), bem como, passagens aéreas no trecho FORTALEZA/ARACAJÚ/FORTALEZA, com a finalidade de "PARTICIPAREM DO XXVIII ENCOGE-ENCONTRO DO COLÉGIO DE CORREGEDORES-GERAIS DA JUSTIÇA DO BRASIL", que se

realizará em Aracaju-SE, no período de 03 a 07 de abril/2002. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 07 de março de 2002.

Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Presidente

PORTARIA N.º 185/2002-TJ-SG - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a portaria 027/99 e de conformidade com o processo nº 5866/02, **CONCEDER** ao Sr. FRANCISCO JOSÉ DE SENA GADELHA, Mecânico de Máquinas e Veículos, exercendo função de Motorista, 02 (DUAS) diárias no valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), em razão da viagem que empreenderá nos dias 14 e 15 de março/2002, com a finalidade de "CONDUZIR FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE PATRIMÔNIO ÀS COMARCA DE AQUIRAZ E PARACURU". **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2002.

Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 04061/2002-TJ, **RESOLVE** designar o servidor FRANCISCO JOSÉ SOUSA DA FONSECA, Auxiliar Judiciário, de Entrância Especial, AJU-ADO-40, deste Tribunal, matrícula nº 098657.1/3, para continuar substituindo a Diretora da Divisão de Elaboração, Execução e Acompanhamento Orçamentário DAS-2, MARIA LÚCIA CARVALHO DE JESUS, durante o seu afastamento por 3(três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/02/2002 a 08/02/2002. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 08 de março de 2002.

Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

1.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE 46

1997.00204-6/01 Recurso Extraordinário

- COMARCA : FORTALEZA
- Recte : ESTADO DO CEARA
- Proc.(a) : CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Estagro : ARTHUR NAPOLEAO TEIXEIRA FILHO
- Recdo : JULIETA DE ALMEIDA FALCAO
- Adv : JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- DES. REL. : DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- ORGAO JULG: PRESIDENTE

DESPACHO:

Cls.

Às partes, para requererem o que de direito.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 29 de dezembro de 2001.

DES. FCO. HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJCE

1998.04950-6/06 Agravo de Instrumento de Despacho Denegatório de Recurso Extraordinário.

- COMARCA : FORTALEZA
- Agte : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Adv : RAUL AMARAL JUNIOR
- Adv : CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Adv : LUIZ GUILHERME MORAES REGO MIGLIORA
- Adv : CLAUDIO DIAS LAMBERT
- Adv : FELISBERTO C. BRANT JUNIOR
- Agdo : LIBRA - LIGAS DO BRASIL S/A.
- Adv : HEBER QUINDERE JUNIOR
- Adv : ALFRAN PEIXOTO
- Adv : ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Adv : CARLOS RUBENS DO AMARAL LOURINHO
- DES. REL. : DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- ORGAO JULG: PRESIDENTE

R. hoje.

Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Após, junte-se cópias do despacho fls. 471, e do acórdão fs. 490 do STF/STJ ao processo principal, encaminhando-o, em seguida, ao juízo de origem, e este agravo de instrumento, ao arquivo do Tribunal.

Intime-se.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2002.

DES. FCO. HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJCE

0000.07108-1/02 Agravo de Instrumento de Despacho Denegatório de Recurso Extraordinário.

- COMARCA : FORTALEZA
- Agte : ZENAIDE HOLANDA FERREIRA LIMA
- Adv : JULIETA DE LIMA
- Agdo : LUCIANA DANTAS FERREIRA LIMA REPRESENTADA POR MARIA DAS GRACAS DANTAS DO AMARAL
- Adv : JOSE SOBRAL
- DES. REL. : DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- ORGAO JULG: PRESIDENTE

R. hoje.

Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Após, junte-se cópia da r decisão de fls. 28, do STF/STJ ao processo principal, encaminhando-o, em seguida, ao juízo de origem, e este agravo de instrumento, ao arquivo do Tribunal.

Intime-se.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2002.

DES. FCO. HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJCE

1998.00458-0/02 Recurso Extraordinário

- COMARCA : FORTALEZA

- Recte : EDITORA VERDES MARES LTDA
- Adv : AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA
- Adv : EUGENIO XIMENES ANDRADE
- Adv : FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR
- Adv : GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO
- Adv : JULIO EDUARDO LIMA DE ALMEIDA
- Adv : ROBERTO VIEIRA MEDEIROS
- Adv : CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO
- Adv : FRANCISCA NECI DE QUEIROZ
- Adv : CHRISTINA RAMALHO BEZERRA LEITE
- Adv : MARIA DE LOURDES DE A. ANDRADE
- Adv : FERNANDA CRISTINA LOPES DE LIMA
- Recdo : JOSE HELENO LOPES VIANA
- Adv : JOSE HELENO LOPES VIANA
- DES. REL. : DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- ORGAO JULG: PRESIDENTE

INTIMAÇÃO:

Por ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrida, José Heleno Lopes Viana, para oferecer contra-razões ao Recurso Extraordinário interposto.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2002.

MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA

Diretora do Dep. Judiciário Cível.

1998.01426-4/05 Agravo de Instrumento de Despacho Denegatório de Recurso Extraordinário.

- COMARCA : FORTALEZA
- Agte : UNIAO IMOBILIARIA, CONSTRUTORA E AGRICULTURA S/A - UNICASA
- Adv : FRANCISCO ALVES DE LAVOR
- Adv : DAVID RIBEIRO DE S. BELEM
- Adv : JOSE ALEXANDRE DE SOUSA JUNIOR
- Agdo : JOSIAS AGUIAR FILHO
- Agdo : MARIA EDINETE PROCOPIO DE AGUIAR
- Adv : FERNANDA CLAUDIA ARAUJO BARBOSA
- Adv : PAULO BARRA NETO
- DES. REL. : DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- ORGAO JULG: PRESIDENTE

R. hoje.

Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Após, junte-se cópia da r decisão de fls. 63, do STF/STJ ao processo principal, encaminhando-o, em seguida, ao juízo de origem, e este agravo de instrumento, ao arquivo do Tribunal.

Intime-se.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2002.

DES. FCO. HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE

1996.04315-5/01 Recurso Ordinário

- COMARCA : FORTALEZA
- Recte : LUIZ IBIAPINA E OUTROS
- Adv : PAULO TELES DA SILVA
- Adv : ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Adv : JAMILY CAMPOS TELES E SILVA
- Recdo : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- Recdo : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- Recdo : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- DES. REL. : DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- ORGAO JULG: PRESIDENTE

Rec. hoje.

Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de trinta (30) dias.

Intime-se.

Fortaleza, 02 de janeiro de 2002.

DES. FCO. HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJCE

1997.05688-1/01 Recurso Extraordinário

- COMARCA : FORTALEZA
- Recte : ESTADO DO CEARA
- Proc.(a) : ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO
- Recdo : JOSE ALMIR MACIEL MAIA

- Adv : ANA CANDIDA VIEIRA DE ANDRADE
- DES. REL. : DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- ORGAO JULG: PRESIDENTE

R. hoje.

Fale a parte impetrante sobre a petição de fls. 117, da lavra da Sra. Procuradora Dra. MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2002.
DES. FCO. HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE

1996.04370-6/03 Agravo de Instrumento de Despacho Denegatório de Recurso Extraordinário.

- COMARCA : FORTALEZA
 - Agte : ESTADO DO CEARA
 - Proc.(a) : GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA
 - Agdo : ANTONIO LAERTE GUEDES
 - Agdo : ROSELIA MILITAO DE SOUSA SAMPAIO
 - Agdo : TERESINHA CAMPOS MOREIRA DE ANDRADE
 - Agdo : MARIA LEONE ANDRE RODRIGUES
 - Agdo : MARIA JULIA NOGUEIRA GONDIM
 - Adv : FCO. JOSE GOMES DA SILVA
 - Adv : GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA
 - Adv : SILVIA MARGARETH SOUSA BARROS
 - Adv : PATRICIO WILLIAN ALMEIDA VIEIRA
 - Adv : FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA
 - Adv : CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 - DES. REL. : DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 - ORGAO JULG: PRESIDENTE
- DESPACHO:
Cls.
Às partes, para requererem o que de direito.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 29 de dezembro de 2001.
DES. FCO. HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE

1998.05949-1/02 Recurso Especial

- COMARCA : FORTALEZA
- Recte : ESTADO DO CEARA
- Proc.(a) : CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Recdo : JOSE UBIRAJARA LIMA E OUTROS
- Adv : ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA
- Adv : ALZIRA MARIA DE PAIVA
- DES. REL. : DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- ORGAO JULG: PRESIDENTE

PARTE FINAL DO DESPACHO:

Destas mercê, o inconformismo entremostra-se incapaz de evadir-se a um controle de admissibilidade por este órgão presidencial, daí porque denego seguimento ao recurso especial.

Intimem-se.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2002.

DES. FCO. HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE

1998.05949-1/03 Recurso Extraordinário

- COMARCA : FORTALEZA
- Recte : ESTADO DO CEARA
- Proc.(a) : CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Recdo : JOSE UBIRAJARA LIMA E OUTROS
- Adv : ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA
- Adv : ALZIRA MARIA DE PAIVA
- DES. REL. : DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- ORGAO JULG: PRESIDENTE

PARTE FINAL DO DESPACHO:

Nestas condições, decido por admitir o recurso extraordinário interposto.

Intimem-se.

Fortaleza, 07 de fevereiro de 2002.

DES. FCO. HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE

1998.05208-1/01 Recurso Extraordinário

- COMARCA : FORTALEZA

- Recte : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Proc.(a) : JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Recdo : ADROALDO TEIXEIRA CASTELO FILHO
- Recdo : MARCOS MEDEIROS DOS SANTOS
- Recdo : GERARDO WILLAME MENDONCA DE SOUSA
- Recdo : HERMES FLORENCIO DA COSTA
- Recdo : HAROLDO JORGE DE BITENCOURT VIEIRA
- Adv : WILSON FERNANDES AMORIM
- DES. REL. : DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- ORGAO JULG: PRESIDENTE

INTIMAÇÃO:

Por ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, intime-se a parte recorrente, **Álvaro Barbosa de Oliveira**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, complementar o preparo do **Recurso Ordinário** interposto, de acordo com o par. 2º do art. 511 do CPC.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2002.

MARIA ALDINÊS MENDES BATISTA
Diretora do Dep. Judiciário Cível.

1.4 - EDITAIS, AVISOS E VISTA

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
N.º 07/2002 - DCRH/TJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e das conferidas pelos incisos I e XXVIII da Lei n.º 12.342 de 28 de julho de 1994, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Auxiliar Judiciário de 1ª Entrância, AJU-ADO-20, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Ceará para lotação e exercício no Fórum Judicial Dr. João Viana de Araújo, Comarca de Itapiúna.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público, obedecidas as normas deste Edital destina-se a selecionar candidato para provimento de 1 (um) cargo efetivo vago de Auxiliar Judiciário de 1ª Entrância, Classe I, Referência AJU-ADO-20 ou ao que vier a vagar ou for criado dentro do prazo de validade deste Concurso e será realizado pela Comarca de Itapiúna, tendo como vencimento inicial o valor de R\$167,59 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), que somados às Gratificações de Exercício, de risco de vida e Judiciária perfazem um total bruto de R\$656,95 (seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
- 1.2. A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá exame de conhecimentos, mediante prova objetiva.
- 1.3. A Comissão Examinadora do Concurso será constituída de 3 (três) membros, sendo presidida pelo MM. Juiz Diretor do Fórum Judicial da Comarca de Itapiúna, contando com a participação de 1 (um) advogado de reputação ilibada e de notório saber jurídico e de 1 (um) representante do Ministério Público Estadual.
- 1.4. Será nomeado um Secretário para dar apoio aos trabalhos da Comissão devendo recair a designação, preferencialmente, no Diretor de Secretaria.
- 1.5. Caberá ao Presidente da Comissão nomear os demais membros da comissão, além de indicar outros servidores do Poder Judiciário, em número suficiente, para auxiliar na realização dos trabalhos do concurso.
- 1.6. Compete à Comissão Examinadora a elaboração das provas.

- 1.7. A jornada de trabalho é de 30 (trinta) horas semanais.
- 1.8. As atribuições do cargo de Auxiliar Judiciário consistem, sinteticamente, na execução de Atividades judiciárias de nível médio de natureza processual judiciária e, eventualmente, administrativa, compreendendo sobretudo a realização de tarefas auxiliares, sob supervisão da chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando, e fornecendo materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, datilografando ou digitando cartas, ofícios, pareceres, sentenças, e outros textos. de formação especializada específica, relacionadas com o cumprimento exclusivo de mandados judiciais, bem como avaliação de bens e cumprimento de outras tarefas correlatas que lhes forem cometidas pelo Juiz, pertinentes ao serviço judiciário. Exercer, cumulativamente, quaisquer outras funções previstas na Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994 compatíveis com o cargo.

2- DA INSCRIÇÃO

- 2.1. No ato da inscrição o candidato deverá:
- 2.1.1. Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento do FERMOJU, Código da receita nº924 - Fórum Judicial da Comarca de Itapiúna em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, paga nas agências ou postos do Banco do Estado do Ceará - BEC, da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- 2.1.2. Apresentar cópias legíveis e em perfeitas condições de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF e 2 (duas) fotos 3X4 recentes e coloridas, os quais serão retidos.
- 2.1.3. Preencher corretamente a ficha de inscrição.
- 2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais) e não será devolvido, salvo se o concurso não se realizar, recaindo sobre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a devolução.
- 2.3. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e das Relações Exteriores pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias e Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, que por lei federal valem como identidade) passaportes, Carteiras do Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista.
- 2.3.1. Não será aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- 2.4. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e local de realização das provas.
- 2.5. A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração no período de 20 (vinte) dias, a contar do dia 13 (treze) de março de 2002, na Secretaria do Fórum Dr. João Viana de Araújo da Comarca de Itapiúna, no horário das 8:00h às 14:30h, sito à CE 021 - Km 105, S/N- Alto das Umburanas - Estrada de Itapiúna, Código de Endereçamento Postal - CEP: 62.740-000.
- 2.6. Recaindo o último dia de inscrição em sábado, domingo ou feriado, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
- 2.7. Os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações junto ao HEMOCE, num período de 1 (um) ano, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição, devendo a última doação ter sido efetivada no período de até 12 meses antes da inscrição no Certame (arts. 1º e 2º da Lei nº12.559, de 29 de dezembro de 1995).
- 2.8. Estarão também isentos da taxa de inscrição os servidores públicos estaduais de qualquer um dos Poderes (art. 1º da Lei n.º 11.551, de 18 de maio de 1989), devidamente comprovado o vínculo respectivo mediante apresentação do contra-cheque referente ao mês imediatamente anterior ao período de inscrição ou declaração do Órgão de origem do candidato.
- 2.9. No caso de pagamento efetuado mediante emissão de cheque, este só será aceito se do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição na hipótese de devolução do cheque por qualquer motivo.

- 2.10. No ato de inscrição por procuração, o procurador deverá:

- 2.10.1. Apresentar o respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade e cadastro de pessoa física - CPF e 2 (duas) fotos 3X4 do candidato, os quais serão retidos.
- 2.10.2. Apresentar cédula de identidade e cadastro de pessoa física - CPF, próprios e originais, em bom estado, de modo a permitir com clareza a identificação.
- 2.10.3. Apresentar comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.10.4. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.
- 2.10.5. O candidato inscrito por procuração assumirá os eventuais erros cometidos por seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.
- 2.10.6. Não serão aceitas inscrições por via postal e/ou extemporânea, via fax ou correio eletrônico.
- 2.10.7. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, dispondo a Comissão Examinadora do Concurso, o direito de excluir do respectivo processo seletivo aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, para o qual optou no ato da inscrição, quando convocado, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos documentos que comprovem:
- ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no Decreto Federal n.º 70.391, de 12 de abril de 1972.
 - quitação ou isenção do serviço militar;
 - idoneidade moral, atestado assinado por 1 (um) Juiz ou 1 (um) membro do Ministério Público;
 - Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição (2 turnos) se for o caso;
 - isenção de culpa ou pena, por meio de certidão fornecida pelo Fórum Judicial do domicílio do candidato, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica oficial credenciada;
 - possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, ou completados até a data de posse;
 - ter escolaridade de 2º grau completo ou correspondente exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu;
 - não acumulação ilícita de cargo / função pública.
 - domicílio ou residência;
- 3.2. dois (2) retratos 3x4, coloridos e recentes.

4- DA PROVA E CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

- 4.1. O concurso público de que trata este Edital será executado mediante aplicação de prova objetiva, eliminatória, englobando conhecimentos específicos e gerais sobre as disciplinas relacionadas a seguir:
- 4.1.1. Conhecimentos Específicos
- Noções de Direito (Constitucional, Administrativo, Processual Civil e Processual Penal), num total de 20 (vinte) questões, valendo 3 (três) pontos cada questão;
 - Organização Judiciária do Estado do Ceará, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;
- 4.1.2. Conhecimentos Gerais
- Língua Portuguesa, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;
 - Matemática, num total de 10 (dez) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão;
 - Noções de Microinformática, num total de 5 (cinco) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão.
- 4.2. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos ponderados da prova objetiva e 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados de cada disciplina.

- 4.3. A prova será de múltipla escolha e cada questão contará com 05 (cinco) opções, sendo uma única opção correta.
- 4.4. As provas deverão ser realizadas em dia de Domingo ou feriado.
- 5- DOS PROGRAMAS**
- 5.1. As provas atenderão ao conteúdo dos programas específicos, consoante o Anexo Único deste Edital, entregues ao candidato por ocasião de sua inscrição, sem indicação de bibliografia.
- 6- DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA**
- 6.1. Todos os candidatos concorrentes à vaga deverão deslocar-se, por conta própria, para prestar a prova na Comarca de Itapiúna em local, data, e horário que vierem a ser determinados pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, através de publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.
- 6.2. A prova para o cargo de Auxiliar Judiciário de 1ª Entrância terá duração de 4 (quatro) horas.
- 6.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, e somente será admitido à sala de exame se estiver munido do comprovante de inscrição e do original de documento de Identidade, devendo ainda apresentar perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.
- 6.4. Não será admitido na sala de realização das provas o candidato que se apresentar após o horário fixado para o início do exame.
- 6.5. Não haverá segunda chamada para a prova, nem sua realização fora da data, horário, cidade e espaço físico predeterminados.
- 6.6. Na correção do cartão de respostas, será atribuída nota zero à questão:
- com nenhuma opção assinalada;
 - com mais de uma opção assinalada;
 - com rasura, ainda que legível.
- 6.7. Os cartões respostas, a critério do Presidente da Comissão Examinadora do Certame, poderão ser corrigidos manual ou eletronicamente, resguardado, na primeira hipótese, o sigilo da identificação do candidato.
- 6.8. Não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc.).
- 6.9. Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 6.10. O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal, somente o gabarito.
- 7- DOS GABARITOS OFICIAIS**
- 7.1. Os gabaritos oficiais serão divulgados mediante ato do Presidente da Comissão Examinadora do Certame da Comarca de Itapiúna após a aplicação da prova e afixados na entrada do referido Fórum.
- 8- DOS RECURSOS**
- 8.1. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, abrangendo uma ou mais questões, relativo ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado, e dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora do Certame.
- 8.2. O prazo máximo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias, a contar da data de divulgação oficial (subitem 7.1) no Diário da Justiça do Estado do Ceará.
- 8.3. Caso o exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os demais candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido.
- 8.4. Os recursos serão julgados no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento do prazo para interposição de recursos (subitem 8.2).
- 8.5. A decisão dos recursos, de caráter irrecorrível, será divulgada, na esfera administrativa, através de Edital publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará.
- 9- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**
- 9.1. Ocorrendo empate no total dos pontos obtidos por dois ou mais candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver o maior número de pontos nas disciplinas:
- Noções de Direito;
 - Português
 - Organização Judiciária do Estado do Ceará
- 9.2. Persistindo a igualdade no total de pontos obtidos, o desempate será efetuado em benefício do candidato de maior idade.
- 10- DA CLASSIFICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO**
- 10.1. Após o julgamento dos recursos porventura apresentados, os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente do total de pontos obtidos, depois de observados os critérios de desempate.
- 10.2. A relação de candidatos aprovados será publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará.
- 10.3. O concurso será homologado mediante ato baixado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
- 11- DO PRAZO DE VALIDADE**
- 11.1. O prazo de validade do concurso regulado por este Edital será de 2 (dois) anos contados a partir da data da publicação e circulação de sua homologação, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, prorrogável, uma única vez, por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
- 12- NOMEAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS APROVADOS**
- 12.1. O candidato aprovado, será convocado, mediante Edital de Convocação publicado no Diário da Justiça.
- 12.2. O Edital de Convocação a que se reporta o item anterior será publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário da Justiça.
- 12.3. Convocado para nomeação, não poderá o candidato pedir o deslocamento do seu nome para o final da lista de classificação.
- 12.4. O candidato nomeado haverá de apresentar-se para a posse na Comarca de Itapiúna, às suas próprias expensas, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, ou provando o nomeado impedimento legítimo antes da expiração do prazo ser-lhe-á, pela autoridade que expediu o título, concedida prorrogação por mais trinta dias contados a partir do término do primeiro prazo.
- 12.5. O exercício funcional dar-se-á somente na Comarca de Itapiúna para qual o candidato submeteu-se ao concurso, após o compromisso e posse, respeitados os prazos previstos no item anterior.
- 12.6. O Estágio Probatório será realizado obrigatoriamente na Unidade de Lotação inicial do servidor, sendo desconsiderada pela Administração, qualquer solicitação de remoção ou disposição para outros órgãos.
- 12.7. Perderá o direito ao cargo, que será declarado vago, o candidato aprovado que não prestar o compromisso e posse e não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido no subitem 12.4.
- 12.8. As nomeações, nos casos de desistência, serão procedidas de acordo com a ordem de classificação, bem ainda, as nomeações para os cargos que vierem a vagar durante o prazo de validade do concurso.
- 13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 13.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à seleção, classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário da Justiça.
- 13.2. Somente os Atos publicados no Diário da Justiça do Ceará possuem caráter oficial. Sendo meramente informativos quaisquer outros tipos de comunicações dirigidas aos candidatos.
- 13.3. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará não se responsabiliza por informação não recebida pelo destinatário em virtude de endereço incorreto ou incompleto, devendo qualquer mudança de endereço ser comunicada imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.
- 13.4. Será sumariamente excluído do processo seletivo, se em qualquer de suas etapas, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:
- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - agir com incorreção e descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada do processo seletivo, da aplicação das provas ou da Comissão Examinadora;
 - for surpreendido, durante a aplicação da prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, telefone celular, transmissor ou receptor de mensagens de qualquer tipo e calculadoras em geral;
 - tiver lançado mão de meios ilícitos ou imorais na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise, por meio

eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; não devolver, integralmente, o material recebido, particularmente no que se refere ao cartão de respostas; ausentar-se do local de prova sem o devido acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença; utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros; deixar de assinar o cartão de respostas; não atender às determinações regulamentares emitidas pela Comissão Examinadora do Concurso.

- 13.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação de candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- 13.6. A inscrição do candidato implicará a plena aceitação das normas contidas neste Edital, bem como nas comunicações e instruções emitidas pela Comissão Examinadora.
- 13.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza aos
15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2002

Desembargador *Francisco Haroldo Rodrigues de
Albuquerque*
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA DE DISCIPLINAS

CARGO: AUXILIAR JUDICIÁRIO

14- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

14.1. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Direitos e Garantias fundamentais; Direitos e deveres individuais e coletivos; Organização do Estado – União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Competências; Administração Pública: Disposições Gerais. Princípios; Servidores Públicos e Civis: Princípios Constitucionais; Organização dos Poderes; Poder Legislativo: Congresso Nacional. Atribuições. Processo Legislativo. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos Legislativos. Resoluções Poder Judiciário: Disposições gerais. Tribunais e Juizes dos Estados. Garantias dos seus membros. Organização e Competência dos Tribunais; Funções essenciais à Justiça: Ministério Público. Defensoria Pública e Advocacia. Poder Executivo: Do Presidente e do Vice-Presidente.

14.2. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: Características. Modos de atuação. Regime Jurídico; Personalidade jurídica do Estado. Órgãos e agentes. Competência; Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Atos administrativos: conceito, elementos, competência, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributos. Presunção de legitimidade, imperatividade, auto-executoriedade. Mérito administrativo. Atos vinculados, e atos discricionários;

Invalidação dos atos administrativos: revogação, anulação, efeitos.

14.3. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Do Juiz; Dos Auxiliares da Justiça; Dos atos processuais; Das despesas e das multas; Do tempo e do lugar dos atos processuais; Dos prazos; Das comunicações dos atos: citações e intimações no Processo de Conhecimento, Execução (inclusive penhora e arrematação), e atos constritórios do Processo Cautelar; Da distribuição e do registro.

14.4. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: Inquérito policial. Ação penal pública. Ação Penal de iniciativa privada. Ação subsidiária. Ação civil; Restituição das coisas apreendidas, medidas assecuratórias, incidente de falsidade, insanidade mental do acusado; Da prova pericial, interrogatório do acusado, perguntas ao ofendido, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios, busca e apreensão. Sujeitos processuais: juiz penal, partes e órgãos auxiliares; Da prisão: disposições gerais, prisão em flagrante, prisão preventiva e apresentação espontânea do acusado, prisão administrativa, liberdade provisória e fiança. Revogação; Das comunicações dos atos processuais: cartas, citação, intimação, notificação. Formas e prazos. Contagem. Tempestividade e intempestividade.

15. ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ:

Divisão e Organização Judiciária do Ceará. Comarcas: classificação, sede, implantação, instalação, elevação, rebaixamento ou extinção. Comarcas vinculadas. Distritos judiciários; Da Justiça de 2ª instância ou 2º grau. Tribunal de Justiça: composição, órgãos, competência, Conselho da Magistratura, Câmaras isoladas e reunidas. Do Presidente, do Vice-Presidente e do Corregedor Geral da Justiça. Da Escola Superior de Magistratura; Da Justiça de 1ª instância ou 1º grau. Composição. Dos Juizes substitutos: atribuições administrativas, competência. A Diretoria do Foro. A Vara. A Secretaria de vara. Dos Juizes de Direito. Dos Juizes de Direito Auxiliares. Do Tribunal do Júri. Da Auditoria Militar. Dos Juizados Especiais. Dos Juizados de Paz. Da Comarca da Capital. Da Diretoria do Foro. Dos Juizes de Direito: quantidade e especialização das Varas. Competência privativa. Comarcas do interior; Da organização da carreira dos magistrados: provimento (ingresso, nomeação, aquisição de vitaliciedade, promoção, acesso, remoção, permuta). Direitos, garantias e prerrogativas. Deveres, responsabilidades e proibições dos Magistrados; Organização, classificação e atribuições dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º grau: portaria, distribuição, contadoria, partilhas e leilões, depósito público de bens apreendidos (fonte: Leis Estaduais nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores, Lei nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, Lei nº 13.102, de 17 de janeiro de 2001 e Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995).

15- CONHECIMENTOS GERAIS

15.1. LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia e acentuação gráfica; Classificação e flexão das palavras: variáveis (substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome e verbo) e invariáveis (advérbio, preposição, conjunção e interjeição); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Emprego dos verbos regulares e irregulares; Funções morfossintáticas do "que"; Colocação pronominal; Análise sintática do período simples e composto; Pontuação; Semântica (antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos); Interpretação do texto.

15.2. MATEMÁTICA

Números inteiros e fracionários; Sistema legal de medidas; Razão, proporção e escala; números e grandezas proporcionais, propriedades das proporções; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade; Porcentagem; Juros simples e composto.

15.3. NOÇÕES DE MICROINFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware. Noções de Sistemas Operacionais. MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. Noções do processador de texto MS-Word para Windows. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. Noções básicas de Banco de dados. Comunicação de dados. Conceitos Gerais de Equipamentos e Operacionalização.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
N.º 08/2002 - DCRH/TJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e das conferidas pelos incisos I e XXVIII da Lei n.º 12.342 de 28 de julho de 1994, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, AJU-ADO-24, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Ceará para lotação e exercício no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Quixadá.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público, obedecidas as normas deste Edital destina-se a selecionar candidato para provimento de 2 (dois) cargos efetivos vagos de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, Classe I, Referência AJU-ADO-24 ou ao que vier a vagar ou for criado dentro do prazo de validade deste Concurso e será realizado pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Quixadá, tendo como vencimento inicial o valor de R\$182,76 (cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), que somados às Gratificações de Exercício, Risco de Vida, de Locomoção e Judiciária perfazem um total bruto de R\$1057,57 (mil e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e sete centavos).
- 1.2. A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá exame de conhecimentos, mediante prova objetiva.
- 1.3. A Comissão Examinadora do Concurso será constituída de 3 (três) membros, sendo presidida pelo MM. Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Quixadá, contando com a participação de 1 (um) advogado de reputação ilibada e de notório saber jurídico e de 1 (um) representante do Ministério Público Estadual.
- 1.4. Será nomeado um Secretário para dar apoio aos trabalhos da Comissão devendo recair a designação, preferencialmente, no Diretor de Secretaria.
- 1.5. Caberá ao Presidente da Comissão nomear os demais membros da comissão, além de indicar outros servidores do Poder Judiciário, em número suficiente, para auxiliar na realização dos trabalhos do concurso.
- 1.6. Compete à Comissão Examinadora a elaboração das provas.
- 1.7. A jornada de trabalho é de 30 (trinta) horas semanais.
- 1.8. **Oficial de Justiça Avaliador** – Atividades judiciárias de nível médio, de formação especializada específica, relacionadas com o cumprimento exclusivo de mandados judiciais, bem como avaliação de bens e cumprimento de outras tarefas correlatas que lhes forem cometidas pelo Juiz, pertinentes ao serviço judiciário.
De modo específico, ao Oficial de Justiça Avaliador incumbe:
 - a) cumprir os mandados, fazendo citações, intimações, notificações e outras diligências emanadas do Juiz;
 - b) fazer avaliação de bens e inventários;
 - c) lavrar certidões referentes aos atos que praticarem;
 - d) convocar pessoas idôneas que testemunhem atos de sua função, quando a lei exigir;
 - e) exercer, cumulativamente, quaisquer outras funções previstas na Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994 compatíveis com o cargo.

2- DA INSCRIÇÃO

2.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

- 2.1.1. Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento do FERMOJU, Código da receita nº924 - Fórum Judicial da Comarca de Quixadá em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, paga nas agências ou postos do Banco do Estado do Ceará - BEC, da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- 2.1.2. Apresentar cópias legíveis e em perfeitas condições de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF e 2 (duas) fotos 3X4 recentes e coloridas, os quais serão retidos.
- 2.1.3. Preencher corretamente a ficha de inscrição.
- 2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais) e não será devolvido, salvo se o concurso não se realizar, recaindo sobre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a devolução.
- 2.3. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e das Relações Exteriores pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias e Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, que por lei federal valem como identidade) passaportes, Carteiras do Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista.
 - 2.3.1. Não será aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
- 2.4. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e local de realização das provas.
- 2.5. A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração no período de 15 (quinze) dias, a contar do dia 25 (vinte e cinco), na Secretaria do Fórum Des. Avelar Rocha da Comarca de Quixadá, no horário das 8:00h às 14:30h, sito à Rua José Jucá, S/N (Altos) - Centro, Código de Endereçamento Postal - CEP.: 63.900-000.
- 2.6. Recaindo o último dia de inscrição em sábado, domingo ou feriado, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
- 2.7. Os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações junto ao HEMOCE, num período de 1 (um) ano, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição, devendo a última doação ter sido efetivada no período de até 12 meses antes da inscrição no Certame (arts. 1º e 2º da Lei nº12.559, de 29 de dezembro de 1995).
- 2.8. Estarão também isentos da taxa de inscrição os servidores públicos estaduais de qualquer um dos Poderes (art. 1º da Lei nº 11.551, de 18 de maio de 1989), devidamente comprovado o vínculo respectivo mediante apresentação do contra-cheque referente ao mês imediatamente anterior ao período de inscrição ou declaração do Órgão de origem do candidato.
- 2.9. No caso de pagamento efetuado mediante emissão de cheque, este só será aceito se do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição na hipótese de devolução do cheque por qualquer motivo.
- 2.10. No ato de inscrição por procuração, o procurador deverá:
 - 2.10.1. Apresentar o respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade e cadastro de pessoa física - CPF e 2 (duas) fotos 3X4 do candidato, os quais serão retidos.
 - 2.10.2. Apresentar cédula de identidade e cadastro de pessoa física - CPF, próprios e originais, em bom estado, de modo a permitir com clareza a identificação.
 - 2.10.3. Apresentar comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.
 - 2.10.4. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.
 - 2.10.5. O candidato inscrito por procuração assumirá os eventuais erros cometidos por seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.
 - 2.10.6. Não serão aceitas inscrições por via postal e/ou

- extemporânea, via fax ou correio eletrônico.
- 2.10.7. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, dispondo a Comissão Examinadora do Concurso, o direito de excluir do respectivo processo seletivo aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1.O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, para o qual optou no ato da inscrição, quando convocado, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos documentos que comprovem:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no Decreto Federal n.º 70.391, de 12 de abril de 1972.
- b) quitação ou isenção do serviço militar;
- c) idoneidade moral, atestado assinado por 1 (um) Juiz ou 1 (um) membro do Ministério Público;
- d) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição (2 turnos) se for o caso;
- e) isenção de culpa ou pena, por meio de certidão fornecida pelo Fórum Judicial do domicílio do candidato, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica oficial credenciada;
- g) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos ou completados até a data de posse;
- h) ter escolaridade de 2º grau completo ou correspondente exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu;
- i) não acumulação ilícita de cargo / função pública.
- j) domicílio ou residência;

3.2.dois (2) retratos 3x4, coloridos e recentes.

4- DA PROVA E CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

4.1.O concurso público de que trata este Edital será executado mediante aplicação de prova objetiva, eliminatória, englobando conhecimentos específicos e gerais sobre as disciplinas relacionadas a seguir:

- 4.1.1. Conhecimentos Específicos
 - a) Noções de Direito (Constitucional, Administrativo, Processual Civil e Processual Penal), num total de 20 (vinte) questões, valendo 3 (três) pontos cada questão;
 - b) Organização Judiciária do Estado do Ceará, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;
- 4.1.2. Conhecimentos Gerais
 - a) Língua Portuguesa, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;
 - b) Matemática, num total de 10 (dez) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão;
 - c) Noções de Microinformática, num total de 5 (cinco) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão.

4.2.Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos ponderados da prova objetiva e 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados de cada disciplina.

4.3.A prova será de múltipla escolha e cada questão contará com 05 (cinco) opções, sendo uma única opção correta.

4.4. As provas deverão ser realizadas em dia de Domingo ou feriado.

5- DOS PROGRAMAS

5.1.As provas atenderão ao conteúdo dos programas específicos, consoante o Anexo Único deste Edital, entregues ao candidato por ocasião de sua inscrição, sem indicação de bibliografia.

6- DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1.Todos os candidatos concorrentes à vaga deverão deslocar-se, por conta própria, para prestar a prova na Comarca de Quixadá em local, data, e horário que vierem a ser determinados pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, através de publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

6.2.A prova para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância terá duração de 4 (quatro) horas.

6.3.O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, e somente será admitido à sala de exame se estiver munido do comprovante de inscrição e do original de documento de Identidade, devendo ainda apresentar perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.

6.4.Não será admitido na sala de realização das provas o candidato que se apresentar após o horário fixado para o início do exame.

6.5.Não haverá segunda chamada para a prova, nem sua realização fora da data, horário, cidade e espaço físico predeterminados.

6.6.Na correção do cartão de respostas, será atribuída nota zero à questão:

- a) com nenhuma opção assinalada;
- b) com mais de uma opção assinalada;
- c) com rasura, ainda que legível.

6.7.Os cartões respostas, a critério do Presidente da Comissão Examinadora do Certame, poderão ser corrigidos manual ou eletronicamente, resguardado, na primeira hipótese, o sigilo da identificação do candidato.

6.8.Não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc.).

6.9.Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.10.O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal, somente o gabarito.

7- DOS GABARITOS OFICIAIS

7.1.Os gabaritos oficiais serão divulgados mediante ato do Presidente da Comissão Examinadora do Certame da Comarca de Quixadá após a aplicação da prova e afixados na entrada do referido Fórum.

8- DOS RECURSOS

8.1.Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, abrangendo uma ou mais questões, relativo ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado, e dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora do Certame.

8.2.O prazo máximo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias, a contar da data de divulgação oficial (subitem 7.1) no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

8.3.Caso o exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os demais candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido.

8.4.Os recursos serão julgados no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento do prazo para interposição de recursos (subitem 8.2).

8.5.A decisão dos recursos, de caráter irrecorrível, será divulgada, na esfera administrativa, através de Edital publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

9- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1.Ocorrendo empate no total dos pontos obtidos por dois ou mais candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver o maior número de pontos nas disciplinas:

- a) Noções de Direito;

- b) Português
- c) Organização Judiciária do Estado do Ceará

9.2. Persistindo a igualdade no total de pontos obtidos, o desempate será efetuado em benefício do candidato de maior idade.

10- DA CLASSIFICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

- 10.1. Após o julgamento dos recursos porventura apresentados, os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente do total de pontos obtidos, depois de observados os critérios de desempate.
- 10.2. A relação de candidatos aprovados será publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará.
- 10.3. O concurso será homologado mediante ato baixado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

11- DO PRAZO DE VALIDADE

- 11.1. O prazo de validade do concurso regulado por este Edital será de 2 (dois) anos contados a partir da data da publicação e circulação de sua homologação, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, prorrogável, uma única vez, por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

12- NOMEAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS APROVADOS

- 12.1. O candidato aprovado, será convocado, mediante Edital de Convocação publicado no Diário da Justiça.
- 12.2. O Edital de Convocação a que se reporta o item anterior será publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário da Justiça.
- 12.3. Convocado para nomeação, não poderá o candidato pedir o deslocamento do seu nome para o final da lista de classificação.
- 12.4. O candidato nomeado haverá de apresentar-se para a posse na Comarca de Quixadá, às suas próprias expensas, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, ou provando o nomeado impedimento legítimo antes da expiração do prazo ser-lhe-á, pela autoridade que expediu o título, concedida prorrogação por mais trinta dias contados a partir do término do primeiro prazo.
- 12.5. O exercício funcional dar-se-á somente na Comarca de Quixadá para qual o candidato submeteu-se ao concurso, após o compromisso e posse, respeitados os prazos previstos no item anterior.
- 12.6. O estágio probatório será realizado obrigatoriamente na Unidade de lotação inicial do servidor, sendo desconsiderada pela administração, qualquer solicitação de remoção ou disposição para outros órgãos.
- 12.7. Perderá o direito ao cargo, que será declarado vago, o candidato aprovado que não prestar o compromisso e posse e não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido no subitem 12.4.
- 12.8. As nomeações, nos casos de desistência, serão procedidas de acordo com a ordem de classificação, bem ainda, as nomeações para os cargos que vierem a vagar durante o prazo de validade do concurso.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à seleção, classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário da Justiça.
- 13.2. Somente os Atos publicados no Diário da Justiça do Ceará possuem caráter oficial. Sendo meramente informativos quaisquer outros tipos de comunicações dirigidas aos candidatos.
- 13.3. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará não se responsabiliza por informação não recebida pelo destinatário em virtude de endereço incorreto ou incompleto, devendo qualquer mudança de endereço ser comunicada imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.
- 13.4. Será sumariamente excluído do processo seletivo, se em qualquer

de suas etapas, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - agir com incorreção e descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada do processo seletivo, da aplicação das provas ou da Comissão Examinadora;
 - for surpreendido, durante a aplicação da prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, telefone celular, transmissor ou receptor de mensagens de qualquer tipo e calculadoras em geral;
 - tiver lançado mão de meios ilícitos ou imorais na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - não devolver, integralmente, o material recebido, particularmente no que se refere ao cartão de respostas;
 - ausentar-se do local de prova sem o devido acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
 - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - deixar de assinar o cartão de respostas;
 - não atender às determinações regulamentares emitidas pela Comissão Examinadora do Concurso.
- 13.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação de candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
 - 13.6. A inscrição do candidato implicará a plena aceitação das normas contidas neste Edital, bem como nas comunicações e instruções emitidas pela Comissão Examinadora.
 - 13.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
 - 13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza aos
28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2002

Desembargador *Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque*
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA DE DISCIPLINAS

CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 1.9. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Direitos e Garantias fundamentais; Direitos e deveres individuais e coletivos; Organização do estado – União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Competências; Administração Pública: Disposições Gerais.

Princípios; Servidores Públicos e Civis: princípios constitucionais; Organização dos Poderes; Poder Legislativo: Congresso Nacional. Atribuições. Processo Legislativo. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos Legislativos. Resoluções; Poder Judiciário: Disposições gerais. Tribunais e Juizes dos Estados. Garantias dos seus membros. Organização e Competência dos Tribunais; Funções essenciais à Justiça: Ministério Público. Defensoria Pública e Advocacia.

1.10. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: Características. Modos de atuação. Regime Jurídico; Personalidade jurídica do Estado. Órgãos e agentes. Competência; Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Atos administrativos: conceito, elementos, competência, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributos. Presunção de legitimidade, imperatividade, auto-executoriedade. Mérito administrativo. Atos vinculados e atos discricionários; Invalidação dos atos administrativos: revogação, anulação, efeitos.

1.3. NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: 1. Lei de introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda; 2. Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia; 3. Obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos; 4. Contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos; 5. Responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco.

1.4. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Do Juiz; Dos Auxiliares da Justiça; Dos atos processuais; Das despesas e das multas; Do tempo e do lugar dos atos processuais; Dos prazos; Das comunicações dos atos: citações e intimações no Processo de Conhecimento, Execução (inclusive penhora e arrematação), e atos constritórios do Processo Cautelar; Da distribuição e do registro.

1.5. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: Inquérito policial. Ação penal pública. Ação Penal de iniciativa privada. Ação subsidiária. Ação civil; Restituição das coisas apreendidas, medidas assecuratórias, incidente de falsidade, insanidade mental do acusado; Da prova pericial, interrogatório do acusado, perguntas ao ofendido, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios, busca e apreensão. Sujeitos processuais: juiz penal, partes e órgãos auxiliares; Da prisão: disposições gerais, prisão em flagrante, prisão preventiva e apresentação espontânea do acusado, prisão administrativa, liberdade provisória e fiança. Revogação; Das comunicações dos atos processuais: cartas, citação, intimação, notificação. Formas e prazos. Contagem. Tempestividade e intempestividade.

1.6. ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ: Divisão Judiciária. Compreensão. Comarcas: classificação, sede, implantação e instalação. Da Justiça de 1ª instância ou 1º grau: Composição. Dos Juizes substitutos: atribuições administrativas, competência. A Diretoria do Foro. A Vara. A Secretaria de vara. Dos Juizes de Direito. Dos Juizes de Direito Auxiliares. Do Tribunal do Júri. Da Auditoria Militar. Dos Juizados Especiais. Dos Juizados de Paz. Da Comarca da Capital. Da Diretoria do Foro. Dos Juizes de Direito: quantidade e especialização das Varas. Competência privativa. Comarcas do interior; Organização, classificação e atribuições dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º grau: portaria, distribuição, contadoria, partilhas e leilões, depósito público de bens apreendidos (fonte: Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores).

1.7. LEI DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Lei Federal Nº 9.099 de 26 de setembro de 1995; Lei Estadual Nº 12.651 de 18 de setembro de 1996.

2 CONHECIMENTOS GERAIS

2.4 PORTUGUÊS

Ortografia e acentuação gráfica; Classificação e flexão das palavras: variáveis (substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome e verbo) e invariáveis (advérbio, preposição, conjunção e interjeição); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Emprego dos verbos regulares e irregulares; Funções morfossintáticas do "que"; Colocação pronominal; Análise sintática do período simples e composto; Pontuação; Semântica (antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos); Interpretação do texto.

2.5 MATEMÁTICA

Números inteiros e fracionários; Sistema legal de medidas; Razão, proporção e escala: números e grandezas proporcionais, propriedades das proporções; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade; Porcentagem; Juros simples e composto.

2.6 NOÇÕES DE MICROINFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de microcomputadores PC - Hardware. Noções de Sistemas Operacionais. MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. Noções do processador de texto MS-Word para Windws. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. Noções básicas de Banco de dados. Comunicação de dados. Conceitos Gerais de Equipamentos e Operacionalização.

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS N.º 09/2002 - DCRH/TJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e das conferidas pelos incisos I e XXVIII da Lei n.º 12.342 de 28 de julho de 1994, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, AJU-ADO-24, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Ceará para lotação e exercício no Juizado Especial Cível Criminal da Comarca de Maracanaú.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público, obedecidas as normas deste Edital destina-se a selecionar candidato para provimento de 2 (dois) cargo efetivo vago de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, Classe I, Referência AJU-ADO-24 ou ao que vier a vagar ou for criado dentro do prazo de validade deste Concurso e será realizado pela Comarca de Maracanaú, tendo como vencimento inicial o valor de R\$182,76 (cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), que somados às Gratificações de Exercício, Risco de Vida, de Locomoção e Judiciária perfazem um total bruto de R\$1057,57 (mil e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
- 1.2. A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá exame de conhecimentos, mediante prova objetiva.
- 1.3. A Comissão Examinadora do Concurso será constituída de 3 (três) membros, sendo presidida pelo MM. Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Maracanaú, contando com a participação de 1 (um) advogado de reputação ilibada e de notório saber jurídico e de 1 (um) representante do Ministério Público Estadual.
- 1.4. Será nomeado um Secretário para dar apoio aos trabalhos da Comissão devendo recair a designação, preferencialmente, no Diretor de Secretaria.
- 1.5. Caberá ao Presidente da Comissão nomear os demais membros da comissão, além de indicar outros servidores do Poder Judiciário, em número suficiente, para auxiliar na realização dos trabalhos do

concurso.

1.6. Compete à Comissão Examinadora a elaboração das provas.

1.7. A jornada de trabalho é de 30 (trinta) horas semanais.

1.8. **Oficial de Justiça Avaliador** – Atividades judiciárias de nível médio, de formação especializada específica, relacionadas com o cumprimento exclusivo de mandados judiciais, bem como avaliação de bens e cumprimento de outras tarefas correlatas que lhes forem cometidas pelo Juiz, pertinentes ao serviço judiciário.

De modo específico, ao Oficial de Justiça Avaliador incumbe:

- cumprir os mandados, fazendo citações, intimações, notificações e outras diligências emanadas do Juiz;
- fazer avaliação de bens e inventários;
- lavar certidões referentes aos atos que praticarem;
- convocar pessoas idôneas que testemunhem atos de sua função, quando a lei exigir;
- exercer, cumulativamente, quaisquer outras funções previstas na Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994 compatíveis com o cargo.

2- DA INSCRIÇÃO

2.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

- 2.1.1. Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento do FERMOJU, Código da receita nº924 - Fórum Judicial da Comarca de Maracanaú em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, paga nas agências ou postos do Banco do Estado do Ceará – BEC, da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- 2.1.2. Apresentar cópias legíveis e em perfeitas condições de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF e 2 (duas) fotos 3X4 recentes e coloridas, os quais serão retidos.
- 2.1.3. Preencher corretamente a ficha de inscrição.

2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais) e não será devolvido, salvo se o concurso não se realizar, recaindo sobre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a devolução.

2.3. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e das Relações Exteriores pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias e Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, que por lei federal valem como identidade) passaportes, Carteiras do Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista.

2.3.1. Não será aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

2.4. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e local de realização das provas.

2.5. A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração no período de 15 (quinze) dias, a contar do dia 18 (dezoito), na Secretaria do Fórum Des. Evandro Nogueira Lima da Comarca de Maracanaú, no horário das 8:00h às 14:30h, sito à Rua Edson Queiroz, S/N – Centro, Código de Endereçamento Postal – CEP.: 61.900-000.

2.6. Recaindo o último dia de inscrição em sábado, domingo ou feriado, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

2.7. Os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações junto ao HEMOCE, num período de 1 (um) ano, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição, devendo a última doação ter sido efetuada no período de até 12 meses antes da inscrição no Certame (arts. 1º e 2º da Lei nº12.559, de 29 de dezembro de 1995).

2.8. Estarão também isentos da taxa de inscrição os servidores públicos estaduais de qualquer um dos Poderes (art. 1º da Lei n.º 11.551, de 18 de maio de 1989), devidamente comprovado o vínculo respectivo mediante apresentação do contra-cheque referente ao mês imediatamente anterior ao período de inscrição ou declaração do Órgão de origem do candidato.

2.9. No caso de pagamento efetuado mediante emissão de cheque, este só será aceito se do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a

inscrição na hipótese de devolução do cheque por qualquer motivo.

2.10. No ato de inscrição por procuração, o procurador deverá:

- 2.10.1. Apresentar o respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade e cadastro de pessoa física – CPF e 2 (duas) fotos 3X4 do candidato, os quais serão retidos.
- 2.10.2. Apresentar cédula de identidade e cadastro de pessoa física – CPF, próprios e originais, em bom estado, de modo a permitir com clareza a identificação.
- 2.10.3. Apresentar comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.10.4. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.
- 2.10.5. O candidato inscrito por procuração assumirá os eventuais erros cometidos por seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.
- 2.10.6. Não serão aceitas inscrições por via postal e/ou extemporânea, via fax ou correio eletrônico.
- 2.10.7. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, dispondo a Comissão Examinadora do Concurso, o direito de excluir do respectivo processo seletivo aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, para o qual optou no ato da inscrição, quando convocado, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos documentos que comprovem:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no Decreto Federal n.º 70.391, de 12 de abril de 1972.
- quitação ou isenção do serviço militar;
- idoneidade moral, atestado assinado por 1 (um) Juiz ou 1 (um) membro do Ministério Público;
- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição (2 turnos) se for o caso;
- isenção de culpa ou pena, por meio de certidão fornecida pelo Fórum Judicial do domicílio do candidato, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica oficial credenciada;
- possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos ou completados até a data de posse;
- ter escolaridade de 2º grau completo ou correspondente exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu;
- não acumulação ilícita de cargo / função pública.
- domicílio ou residência;

3.2. dois (2) retratos 3x4, coloridos e recentes.

4- DA PROVA E CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

4.1. O concurso público de que trata este Edital será executado mediante aplicação de prova objetiva, eliminatória, englobando conhecimentos específicos e gerais sobre as disciplinas relacionadas a seguir:

- 4.1.1. Conhecimentos Específicos
 - Noções de Direito (Constitucional, Administrativo, Processual Civil e Processual Penal), num total de 20 (vinte) questões, valendo 3 (três) pontos cada questão;
 - Organização Judiciária do Estado do Ceará, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;
- 4.1.2. Conhecimentos Gerais
 - Língua Portuguesa, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;
 - Matemática, num total de 10 (dez) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão;

- c) Noções de Microinformática, num total de 5 (cinco) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão.

4.2. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos ponderados da prova objetiva e 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados de cada disciplina.

4.3. A prova será de múltipla escolha e cada questão contará com 05 (cinco) opções, sendo uma única opção correta.

4.4. As provas deverão ser realizadas em dia de Domingo ou feriado.

5- DOS PROGRAMAS

5.1. As provas atenderão ao conteúdo dos programas específicos, consoante o Anexo Único deste Edital, entregues ao candidato por ocasião de sua inscrição, sem indicação de bibliografia.

6- DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1. Todos os candidatos concorrentes à vaga deverão deslocar-se, por conta própria, para prestar a prova na Comarca de Maracanaú em local, data, e horário que vierem a ser determinados pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, através de publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

6.2. A prova para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância terá duração de 4 (quatro) horas.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, e somente será admitido à sala de exame se estiver munido do comprovante de inscrição e do original de documento de Identidade, devendo ainda apresentar perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.

6.4. Não será admitido na sala de realização das provas o candidato que se apresentar após o horário fixado para o início do exame.

6.5. Não haverá segunda chamada para a prova, nem sua realização fora da data, horário, cidade e espaço físico predeterminados.

6.6. Na correção do cartão de respostas, será atribuída nota zero à questão:

- a) com nenhuma opção assinalada;
- b) com mais de uma opção assinalada;
- c) com rasura, ainda que legível.

6.7. Os cartões respostas, a critério do Presidente da Comissão Examinadora do Certame, poderão ser corrigidos manual ou eletronicamente, resguardado, na primeira hipótese, o sigilo da identificação do candidato.

6.8. Não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc.).

6.9. Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.10. O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal, somente o gabarito.

7- DOS GABARITOS OFICIAIS

7.1. Os gabaritos oficiais serão divulgados mediante ato do Presidente da Comissão Examinadora do Certame da Comarca de Maracanaú após a aplicação da prova e afixados na entrada do referido Fórum.

8- DOS RECURSOS

8.1. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, abrangendo uma ou mais questões, relativo ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado, e dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora do Certame.

8.2. O prazo máximo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias, a contar da data de divulgação oficial (subitem 7.1) no Diário da Justiça do Estado do Ceará. *

8.3. Caso o exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os demais candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido.

8.4. Os recursos serão julgados no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento do prazo para interposição de recursos (subitem 8.2).

8.5. A decisão dos recursos, de caráter irrecorrível, será divulgada, na esfera administrativa, através de Edital publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

9- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Ocorrendo empate no total dos pontos obtidos por dois ou mais candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver o maior número de pontos nas disciplinas:

- a) Noções de Direito;
- b) Português
- c) Organização Judiciária do Estado do Ceará

9.2. Persistindo a igualdade no total de pontos obtidos, o desempate será efetuado em benefício do candidato de maior idade.

10- DA CLASSIFICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

10.1. Após o julgamento dos recursos porventura apresentados, os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente do total de pontos obtidos, depois de observados os critérios de desempate.

10.2. A relação de candidatos aprovados será publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

10.3. O concurso será homologado mediante ato baixado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

11- DO PRAZO DE VALIDADE

11.1. O prazo de validade do concurso regulado por este Edital será de 2 (dois) anos contados a partir da data da publicação e circulação de sua homologação, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, prorrogável, uma única vez, por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

12- NOMEAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS APROVADOS

12.1. O candidato aprovado, será convocado, mediante Edital de Convocação publicado no Diário da Justiça.

12.2. O Edital de Convocação a que se reporta o item anterior será publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário da Justiça.

12.3. Convocado para nomeação, não poderá o candidato pedir o deslocamento do seu nome para o final da lista de classificação.

12.4. O candidato nomeado haverá de apresentar-se para a posse na Comarca de Maracanaú, às suas próprias expensas, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, ou provando o nomeado impedimento legítimo antes da expiração do prazo ser-lhe-á, pela autoridade que expediu o título, concedida prorrogação por mais trinta dias contados a partir do término do primeiro prazo.

12.5. O exercício funcional dar-se-á somente na Comarca de Maracanaú para qual o candidato submeteu-se ao concurso, após o compromisso e posse, respeitados os prazos previstos no item anterior.

12.6. O estágio probatório será realizado obrigatoriamente na Unidade de lotação inicial do servidor, sendo desconsiderada pela administração, qualquer solicitação de remoção ou disposição para outros órgãos.

12.7. Perderá o direito ao cargo, que será declarado vago, o candidato aprovado que não prestar o compromisso e posse e não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido no subitem 12.4.

12.8. As nomeações, nos casos de desistência, serão procedidas de acordo com a ordem de classificação, bem ainda, as nomeações para os cargos que vierem a vagar durante o prazo de validade

do concurso.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à seleção, classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário da Justiça.
- 13.2. Somente os Atos publicados no Diário da Justiça do Ceará possuem caráter oficial. Sendo meramente informativos quaisquer outros tipos de comunicações dirigidas aos candidatos.
- 13.3. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará não se responsabiliza por informação não recebida pelo destinatário em virtude de endereço incorreto ou incompleto, devendo qualquer mudança de endereço ser comunicada imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.
- 13.4. Será sumariamente excluído do processo seletivo, se em qualquer de suas etapas, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:
- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - agir com incorreção e descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada do processo seletivo, da aplicação das provas ou da Comissão Examinadora;
 - for surpreendido, durante a aplicação da prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, telefone celular, transmissor ou receptor de mensagens de qualquer tipo e calculadoras em geral;
 - tiver lançado mão de meios ilícitos ou imorais na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - não devolver, integralmente, o material recebido, particularmente no que se refere ao cartão de respostas;
 - ausentar-se do local de prova sem o devido acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
 - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - deixar de assinar o cartão de respostas;
 - não atender às determinações regulamentares emitidas pela Comissão Examinadora do Concurso.
- 13.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação de candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- 13.6. A inscrição do candidato implicará a plena aceitação das normas contidas neste Edital, bem como nas comunicações e instruções emitidas pela Comissão Examinadora.
- 13.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza aos
4 (quatro) dias do mês de março de 2002

Desembargador *Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque*
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA DE DISCIPLINAS

CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 1.2. NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Direitos e Garantias fundamentais; Direitos e deveres individuais e coletivos; Organização do estado – União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Competências; Administração Pública: Disposições Gerais. Princípios; Servidores Públicos e Cíveis; princípios constitucionais; Organização dos Poderes; Poder Legislativo: Congresso Nacional. Atribuições. Processo Legislativo. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos Legislativos. Resoluções; Poder Judiciário: Disposições gerais. Tribunais e Juizes dos Estados. Garantias dos seus membros. Organização e Competência dos Tribunais; Funções essenciais à Justiça: Ministério Público. Defensoria Pública e Advocacia.
- 1.3. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública: Características. Modos de atuação. Regime Jurídico; Personalidade jurídica do Estado. Órgãos e agentes. Competência; Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Atos administrativos: conceito, elementos, competência, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributos. Presunção de legitimidade, imperatividade, auto-executoriedade. Mérito administrativo. Atos vinculados e atos discricionários; Invalidação dos atos administrativos: revogação, anulação, efeitos.
- 1.3. NOÇÕES DE DIREITO CIVIL: 1. Lei de introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda; 2. Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia; 3. Obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos; 4. Contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos; 5. Responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco.
- 1.4. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Do Juiz; Dos Auxiliares da Justiça; Dos atos processuais; Das despesas e das multas; Do tempo e do lugar dos atos processuais; Dos prazos; Das comunicações dos atos: citações e intimações no Processo de Conhecimento, Execução (inclusive penhora e arrematação), e atos constritórios do Processo Cautelar; Da distribuição e do registro.
- 1.5. NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: Inquérito policial. Ação penal pública. Ação Penal de iniciativa privada. Ação subsidiária. Ação civil; Restituição das coisas apreendidas, medidas assecuratórias, incidente de falsidade, insanidade mental do acusado; Da prova pericial, interrogatório do acusado, perguntas ao ofendido, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios, busca e apreensão. Sujeitos processuais: juiz penal, partes e órgãos auxiliares; Da prisão: disposições gerais, prisão em flagrante, prisão preventiva e apresentação espontânea do acusado, prisão administrativa, liberdade provisória e fiança. Revogação; Das comunicações dos atos processuais: cartas, citação, intimação, notificação. Formas e prazos. Contagem. Tempestividade e intempestividade.
- 1.6. ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ: Divisão Judiciária. Compreensão. Comarcas: classificação, sede, implantação e instalação. Da Justiça de 1ª instância ou 1º grau: Composição. Dos Juizes substitutos: atribuições

administrativas, competência. A Diretoria do Foro. A Vara. A Secretaria de vara. Dos Juizes de Direito. Dos Juizes de Direito Auxiliares. Do Tribunal do Júri. Da Auditoria Militar. Dos Juizados Especiais. Dos Juizados de Paz. Da Comarca da Capital. Da Diretoria do Foro. Dos Juizes de Direito: quantidade e especialização das Varas. Competência privativa. Comarcas do interior; Organização, classificação e atribuições dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º grau: portaria, distribuição, contadoria, partilhas e leilões, depósito público de bens apreendidos (fonte: Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores).

1.7. LEI DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Lei Federal Nº 9.099 de 26 de setembro de 1995; Lei Estadual Nº 12.651 de 18 de setembro de 1996.

2 CONHECIMENTOS GERAIS

2.4 PORTUGUÊS

Ortografia e acentuação gráfica; Classificação e flexão das palavras: *variáveis* (substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome e verbo) e *invariáveis* (advérbio, preposição, conjunção e interjeição); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Emprego dos verbos regulares e irregulares; Funções morfossintáticas do "que"; Colocação pronominal; Análise sintática do período simples e composto; Pontuação; Semântica (antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos); Interpretação do texto.

2.5 MATEMÁTICA

Números inteiros e fracionários; Sistema legal de medidas; Razão, proporção e escala: números e grandezas proporcionais, propriedades das proporções; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade; Porcentagem; Juros simples e composto.

2.6 NOÇÕES DE MICROINFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de microcomputadores PC - Hardware. Noções de Sistemas Operacionais. MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. Noções do processador de texto MS-Word para Windws. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. Noções básicas de Banco de dados. Comunicação de dados. Conceitos Gerais de Equipamentos e Operacionalização.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10 /2002

FICA CONVOCADO a comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação do Ato de Nomeação no Diário da Justiça, o Sr. **MARCOS AURÉLIO BRITO DE MONT'ALVERNE**, candidato aprovado no concurso para provimento do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR** da Comarca de **FARIAS BRITO**, de 2ª Entrância, cuja correspondência endereçada ao mesmo deverá ser postada a seguir. Caso o candidato indicado não receba a correspondência pessoal, favor informar a Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento Central de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, pelos telefones (085) 216.26.47 e 216.26.71.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 05 de março de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

1.5 - OUTROS EXPEDIENTES

- EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 36/2002 -

PROCESSO Nº 05104/2002
INTERESSADO(A): DR(A). MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI
JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª ZONA JUDICIÁRIA-SEDE DA COMARCA DE RUSSAS
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.197,00 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS), referente às diárias relativas ao período de janeiro de 2002.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 4 de março de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO Nº 05104/2002

INTERESSADO(A): DR(A). MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI
JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA 4ª ZONA JUDICIÁRIA-SEDE DA COMARCA DE RUSSAS
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.620,90 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E NOVENTACENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de janeiro de 2002.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 4 de março de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

- EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 35/2002 -

PROCESSO Nº 02628/2002

INTERESSADO(A): KÁTIA MARIA BASTOS FURTADO
EX-ASSESSORA DA DESA. MARIA CELESTE THOMAZ ARAGÃO
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercícios anteriores, autorizando o pagamento no valor de R\$ 2.113,40 (DOIS MIL, CENTO E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), referente a 5/12 (cinco doze avos) da 2ª parcela do 13º salário de 2001, tendo em vista e exoneração no cargo a partir de 30/11/2001.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 5 de março de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

5 - TRIBUNAL PLENO

5.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL PLENO

NÚMERO DA PAUTA: 9 - ANO: 2002

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

2000.0013.8836-4/0 - Comarca: FORTALEZA ,
Requerente : PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES

Rep. Jurídico : 8677-CE VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA

Rep. Jurídico : 10416-CE FRANCISCO GONCALVES DIAS

Requerido : CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Rep. Jurídico : 7146-CE ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO

Relator : EXMO(a) DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0014.6691-8/0 - Comarca: FORTALEZA ,
Impetrante : COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICINIOS DO CEARA - CILA

Rep. Jurídico : 105900-RJ CRISTIANE CAMUZI COUTO

Rep. Jurídico : 8881-CE FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA

Rep. Jurídico : 10042-CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA

Rep. Jurídico : 11357-CE FRANCISCA ZORAIA RODRIGUES CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 11338-PE BRUNO ROMERO P. MONTEIRO

Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA

Procurador - JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA

Relator: Juiz Convocado WILTON MACHADO CARNEIRO substituindo DES. ERNANI BARREIRA PORTO

MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0014.7964-5/0 - Comarca: FORTALEZA ,

Impetrante : AUGUSTO SERGIO DE CAMARA CARDOSO

Impetrante : WALTER ALVES DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 1757-CE AUGUSTO SERGIO DE C CARDOSO
 Rep. Jurídico : 2017-CE WALTER ALVES DE ALBUQUERQUE
 Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
 Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
 Procurador - ANASTACIO MARINHO
 Relator: Juiz Convocado FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA substituindo DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES

MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0014.8040-6/0 - Comarca: FORTALEZA ,
 Impetrante : THEMISTOCLES DE CASTRO E SILVA
 Impetrante : CESAR CAMPELO
 Impetrante : MARIA ZELIA DE CASTRO FERREIRA GOMES
 Impetrante : MARIA MAGNOLIA PIRES SOBREIRA
 Rep. Jurídico : 2017-CE WALTER ALVES DE ALBUQUERQUE
 Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
 Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
 Procurador - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
 Relator: Juiz Convocado FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA substituindo DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES

MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0014.8826-1/0 - Comarca: FORTALEZA ,
 Impetrante : ANTONIO GUIMARAES DE OLIVEIRA
 Impetrante : MANOEL GILSON PINHEIRO LEMOS
 Impetrante : MARIA DE FATIMA GONDIM MELO
 Impetrante : JOSE CRISTOVAO FIUZA GOMES
 Rep. Jurídico : 9264-CE FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ
 Impetrado : PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEA
 Procurador - FERNANDO ANTONIO COSTA OLIVEIRA
 Relator: Juiz Convocado WILTON MACHADO CARNEIRO substituindo DES. ERNANI BARREIRA PORTO

Fortaleza, 7 de Março de 2002
 CONFORME: SECRETARIA

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CÍVEL
 NÚMERO DO ACÓRDÃO: 8 - ANO: 2002

2000.0014.3067-0/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- Procurador
- Estagiario : JOSE BEZERRA SOARES
- Apelado : FRANCISCO DE ASSIS ALVES
- Apelado : FRANCISCO VIANA DE QUEIROZ
- Apelado : JOAO CARNEIRO BRAGA
- Apelado : JOSE CLODOVEU TAVARES
- Apelado : RAIMUNDO NOGUEIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 9734-CE EVANDRO FERREIRA MONTE
- Relator : DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS

ACORDA(M) a Primeira Camara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em negar provimento ao recurso.

EMENTA: Embargos Declaratórios.. Inexistência de obscuridade, contradição ou omissão, o órgão Julgador não está adstrito, na sua decisão, aos fundamentos alegados pelas partes, desde que indicadas as razões de sua convicção e abrangidas todas as questões necessárias para a solução da lide. Imprestabilidade da via de

embargos de declaração para fim de prequestionamento. Embargos rejeitados.

2000.0014.6633-0/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : HAYGLER COELHO PEREIRA
 - Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
 - Apelado : ESTADO DO CEARA
 - Procurador
 - Estagiario : LIGIA ROSSANA P. SOBREIRA BEZERRA
 - Relator : DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS
- ACORDA(M)** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em negar provimento ao recurso.
- EMENTA:** Embargos Declaratórios. Omissão. Inexistência de obscuridade, contradição ou omissão, tendo sido a matéria Supostamente omitida objeto de análise explícita no acordão vergastado. Imprestabilidade da via de embargos de declaração para obter alteração do resultado do julgamento. Decisão confirmada. Embargos rejeitados.

2000.0016.2010-0/0 APELAÇÃO CÍVEL

- Apelante : UNIAO ADMINISTRADORA DE CONSOCIOS S/C LTDA
 - Rep. Jurídico : 2700-CE JOAO SALUSTIANO TELES
 - Rep. Jurídico : 4890-CE PAULO CAMILLO
 - Rep. Jurídico : 6397-CE JALES DE SENA RIBEIRO
 - Apelado : EURIDES RODRIGUES DE PAULA
 - Rep. Jurídico : 5621-CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA
 - Rep. Jurídico : 8714-CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
 - Rep. Jurídico : 12959-CE LEONARDO MANOEL WANDERLEY CAPELO
 - Relator: DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS
- ACORDA(M)** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em negar provimento ao recurso.
- EMENTA:** Apelação Cível. Consignação em pagamento. Consórcio de automóvel. Pagamento antecipado do saldo devedor. é assegurado ao consumidor o direito de liquidar antecipadamente o valor do saldo devedor, com o devido abatimento dos juros e encargos sobre ele incidentes. Inteligência do art. 52, § 2º do CDC. Recurso improvido.

2000.0014.1770-4/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : ESTADO DO CEARA
 - Procurador - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
 - Embargado : LUIS CARLOS DE MELO
 - Embargado : PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SABOIA
 - Rep. Jurídico : 6347-CE FCO.HELIO MOREIRA DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 11539-CE HELIO NOGUEIRA BERNARDINO
 - Relator: DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS
- ACORDA(M)** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em negar provimento ao recurso.
- EMENTA:** Embargos Declaratórios. Omissão. Inexistência de obscuridade, contradição ou omissão, tendo sido a matéria Supostamente omitida objeto de análise explícita no acordão vergastado. Decisão confirmada. Embargos rejeitados.

2000.0014.2768-8/2 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : ESTADO DO CEARA
 - Procurador
 - Inventariante parte ativa : JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 210-CE WAGNER TURBAY BARREIRA
 - Embargado : ESPOLIO DE ANTONIO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 - Relator: DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS
- ACORDA(M)** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.
- EMENTA:** Embargos Declaratórios. Omissão. Inexistência de obscuridade, contradição ou omissão, tendo sido a matéria Supostamente omitida objeto de análise explícita no acordão vergastado. Decisão confirmada. Embargos rejeitados.

2000.0014.7665-4/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Embargado : MARIA DELEGLACE SOARES PINHEIRO

- Rep. Jurídico : 10630-CE PAULO ANDRE LIMA AGUIAR
 - Relator: DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS
- ACORDA(M)** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade em dar provimento ao recurso.
- EMENTA:** Embargos Declaratórios. Erro material. Ocorrência. Falha na digitação do acórdão. Constatado erro, cumpre acolher os embargos para sanar o defeito. Recurso provido.

2000.0014.9576-4/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : ESTADO DO CEARA
 - Procurador - CROACI AGUIAR
 - Embargado : JULIO MELO DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
 - Relator: DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS
- ACORDA(M)** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em rejeitar os embargos.
- EMENTA:** Embargos Declaratórios. Omissão. Inexistência de obscuridade, contradição ou omissão, o órgão Julgador não está adstrito, na sua decisão, aos fundamentos alegados pelas partes, desde que indicadas as razões de sua convicção e abrangidas todas as questões necessárias para a solução da lide. Imprestabilidade da via de embargos de declaração para obter alteração do resultado do julgamento ou para fim de prequestionamento. Embargos rejeitados.

2000.0015.3319-4/1 EMBARGOS DECLARATÓRIOS

- Embargante : ESTADO DO CEARA
 - Procurador - CROACI AGUIAR
 - Estagiário - JOAO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE
 - Embargado : MARIA ZELIA DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
 - Relator: DES. ROMULO MOREIRA DE DEUS
- ACORDA(M)** a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em negar provimento ao recurso.
- EMENTA:** Embargos Declaratórios. Inexistência de obscuridade, contradição ou omissão, o órgão Julgador não está adstrito, na sua decisão, aos fundamentos alegados pelas partes, desde que indicadas as razões de sua convicção e abrangidas todas as questões necessárias para a solução da lide. Imprestabilidade da via de embargos de declaração para obter alteração do resultado do julgamento ou para fim de prequestionamento. Embargos rejeitados.

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES1ª CÂMARA CÍVEL
DESPACHO Nº: 20 - ANO: 2002

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2001.0000.6703-1/0

- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 - Procurador - FRANCISCO LISBOA RODRIGUES
 - Estagiário - TERCIO ARAGAO BRILHANTE
 - Agravado : MARIA DE FATIMA SOUSA FALCANERI
 - Rep. Jurídico : 13178-CE SHEILA FLORENCIO ALVES
 - Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
- Intime-se o agravado para os fins do art.527, III do CPC.
Exp.Nec.
Fortaleza, 18 de Fevereiro de 2002.
Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.
RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0014.5196-1/0

- Agravante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico : 12736-CE EDUARDO HENRIQUE AGUIAR
- Agravado : SANTA HELENA INDUSTRIAL
- Rep. Jurídico : 8881-CE FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 10042-CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
- Rep. Jurídico : 11357-CE FRANCISCA ZORAIA RODRIGUES

CAVALCANTE

- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
- Tendo em vista a devolução do AR. (FLS.229), intime-se o agravante para fornecer o atual endereço.
Exp.
Fortaleza, 18 de fevereiro de 2002.
Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.
RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0014.9922-0/0

- Agravante : ESTADO DO CEARA
 - Procurador
 - Agravado : ELVIRA DOS SANTOS BATISTA
 - Rep. Jurídico : 4324-CE WILLIAMS DA SILVA BRITO
 - Rep. Jurídico : 8292-CE FRANCISCO HUMBERTO CUNHA FILHO
 - Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
- Conforme informou às fls. 35, o Juiz a quo revogou a liminar objeto do presente recurso.

Isto posto, e, tendo em vista o que dispõe o inciso XVII, do art. 33, do regimento interno deste Tribunal, julgo prejudicado o agravo, ante a perda de objeto e determino seu arquivamento.

Intimações necessárias.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2002.

Des. José Arísio Lopes da Costa.

RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0015.8920-3/0

- Agravante : FUNDAÇÃO FRANCISCA FEITOSA
- Rep. Jurídico : 3183-CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 5241-CE VIVIANE DIOGENES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 6506-CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
- Rep. Jurídico : 11143-CE OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR
- Rep. Jurídico : 12511-CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 12512-CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
- Agravado : HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE S/C LTDA
- Agravado : CANDIDO PINHEIRO DE LIMA
- Rep. Jurídico : 1094-CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
- Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA

Expirado o prazo de suspensão do feito requerido pelas partes, estas não se manifestaram (certidão de fls. 580)

Assim, tendo em vista que os vertentes Embargos Declaratórios veiculam pedido com efeito modificativo, torna-se necessária a intimação da parte ex adversa para responder (v. a respeito:

STF, RE 250396/RJ, 2º Turma, Rel. Min. Marco Aurélio, 14/12/1999)

Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2002.

Des. José Arísio Lopes da Costa.

RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0015.9029-5/0

- Agravante : INTERMEDIO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
- Rep. Jurídico : 5207-CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 13400-CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEREDO
- Agravado : SWATCH GROUP DO BRASIL LTDA.
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Em ambas as situações, ainda não se ofereceu oportunidade as respectivas partes adversas, para sobre tais documentos se manifestarem (CPC, ART. 398).

Tal intimação é indispensável para que haja desenvolvimento regular do processo, pena de anulação dos atos subsequentes, em especial, do futuro acórdão a ser prolatado (STJ-4ª Turma, Resp. 6081-RJ, Rel. Min. Sálvio de Figueiredo, J. 21.05.91, deram provimento, v.u., DJU 25.05.92, p. 7398, 2ª col., em.)

Os recursos foram reunidos em razão da conexão e não devem mais tramitar separadamente, razão da univocidade do presente despacho.

Isto posto intime-se as partes para, querendo e no prazo comum de 10 (dez), dizer sobre os documentos produzidos pela respectiva parte ex

adversa, estes referidos nos itens 1 e 2 supra identificados, que devem figurar na publicação oficial para perfeita identificação.

Determino, ainda, a permanência de cópia deste despacho em ambos os cadernos processuais a que se refere, a fim de otimizar seu manuseio e compreensão.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2002.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0016.0329-0/0

- Agravante : THE SWATCH GROUP DO BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 8320-CE FERNANDO SCIASCIA CRUZ
- Rep. Jurídico : 10081-CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico : 94762-SP MARIO RICARDO MACHADO DUARTE
- Rep. Jurídico : 111361-SP MARCELO BAETA IPPOLITO
- Rep. Jurídico : 122827-SP JOSE CARLOS DA MATTIA RIVITTI
- Rep. Jurídico : 109349-SP HELSON DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 105689-SP CAMILLO STEFANO MARIA SICHERLE
- Rep. Jurídico : 118255-SP HELEN CORBELINI GOMES GUEDES
- Rep. Jurídico : 131913-SP PATRICIA LEITE PASSARELLI JOYCE
- Rep. Jurídico : 140318-SP FERNANDO DO AMARAL PERINO
- Rep. Jurídico : 155056-SP LUCIANA RACHEL DA SILVA PORTO
- Rep. Jurídico : 164810-SP ALESSANDRA MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 168312-SP RENATA SAUCEDO PONTES
- Rep. Jurídico : 174304-SP FERNANDO BERICA SERDOURA
- Agravado : INTERMEDIO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico : 5207-CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 13400-CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEREDO
- Estagiário : MARCOS DE RESENDE ANDRADE JUNIOR
- Estagiário : ALESSANDRA CRISTINA B.
- Estagiário : CAROLINA FERRAZ PASSOS
- Estagiário : FERNANDA DE CARVALHO M.
- Estagiário : SIDNEY ROBERTO C. JUNIOR
- Estagiário : RICARDO CARDOSO MONTEIRO
- Estagiário : DANILO MARTINS DOS SANTOS ROMERO
- Estagiário : ANITA PISSOLITO CAMPOS
- Estagiário : FABIO POLLI RODRIGUES
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Em ambas as situações, ainda não se ofereceu oportunidade as respectivas partes adversas, para sobre tais documentos se manifestarem (CPC, ART. 398).

Tal intimação é indispensável para que haja desenvolvimento regular do processo, pena de anulação dos atos subsequentes, em especial, do futuro acórdão a ser prolatado (STJ-4ª Turma, Resp. 6081-RJ, Rel. Min. Sálvio de Figueiredo, J. 21.05.91, deram provimento, v.u., DJU 25.05.92, p. 7398, 2º col., em.)

Os recursos foram reunidos em razão da conexão e não devem mais tramitar separadamente, razão da univocidade do presente despacho.

Isto posto intime-se as partes para, querendo e no prazo comum de 10 (dez), dizer sobre os documentos produzidos pela respectiva parte ex adversa, estes referidos nos itens 1 e 2 supra identificados, que devem figurar na publicação oficial para perfeita identificação.

Determino, ainda, a permanência de cópia deste despacho em ambos os cadernos processuais a que se refere, a fim de otimizar seu manuseio e compreensão.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2002.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0016.2786-5/0

- Agravante : THE SWATCH GROUP DO BRASIL LTDA
- Rep. Jurídico : 2-CE Conversão
- Rep. Jurídico : 8320-CE FERNANDO SCIASCIA CRUZ
- Rep. Jurídico : 94762-SP MARIO RICARDO MACHADO DUARTE
- Rep. Jurídico : 111361-SP MARCELO BAETA IPPOLITO
- Rep. Jurídico : 122827-SP JOSE CARLOS DA MATTIA RIVITTI
- Rep. Jurídico : 105689-SP CAMILLO STEFANO MARIA SICHERLE
- Rep. Jurídico : 118255-SP HELEN CORBELINI GOMES GUEDES
- Agravado : INTERMEDIO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico : 5207-CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA

- Rep. Jurídico : 13400-CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEREDO
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Em ambas as situações, ainda não se ofereceu oportunidade as respectivas partes adversas, para sobre tais documentos se manifestarem (CPC, ART. 398).

Tal intimação é indispensável para que haja desenvolvimento regular do processo, pena de anulação dos atos subsequentes, em especial, do futuro acórdão a ser prolatado (STJ-4ª Turma, Resp. 6081-RJ, Rel. Min. Sálvio de Figueiredo, J. 21.05.91, deram provimento, v.u., DJU 25.05.92, p. 7398, 2º col., em.)

Os recursos foram reunidos em razão da conexão e não devem mais tramitar separadamente, razão da univocidade do presente despacho.

Isto posto intime-se as partes para, querendo e no prazo comum de 10 (dez), dizer sobre os documentos produzidos pela respectiva parte ex adversa, estes referidos nos itens 1 e 2 supra identificados, que devem figurar na publicação oficial para perfeita identificação.

Determino, ainda, a permanência de cópia deste despacho em ambos os cadernos processuais a que se refere, a fim de otimizar seu manuseio e compreensão.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2002.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.1251-7/0

- Agravante : MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MAGALHAES
 - Agravante : ELEUDA MARIA OLIVEIRA MAGALHAES
 - Agravante : ELEUBA MARIA OLIVEIRA MAGALHAES
 - Agravante : MARTA MARIA MAGALHAES DE ALENCAR
 - Agravante : VILEBALDO BORGES MAGALHAES FILHO
 - Rep. Jurídico : 2062-CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
 - Rep. Jurídico : 13793-CE MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO
 - Estagiário - IGOR REGO COLARES DE PAULA
 - Estagiário - MARCELE TEIXEIRA SANTOS
 - Agravado : MARIA ELEUDIR OLIVEIRA MAGALHAES
 - Rep. Jurídico : 707-CE CICERO SA PEREIRA
 - Rep. Jurídico : 4622-CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
 - Rep. Jurídico : 7764-CE JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
 - Estagiário - JULIANA DE SA PEREIRA GONCALVES
 - Estagiário - ANDRE RODRIGUES PARENTE
 - Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
- Julgo Prejudicado, nos termos do art. 33, XVII DO RITJCE, tendo em vista o contido na informação do MM. Juiz a quo, às fls. 154.
- Exp. Necessário.
- Publique-se.
- Fortaleza, 19 de fevereiro de 2002.
- Des. José Arísio Lopes da Costa.
- RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.2491-4/0

- Agravante : MARIA AUXILIADORA MOREIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 10625-CE NEUTEL ANDRADE LIMA NETO
- Rep. Jurídico : 13680-CE FLAVIA GUARALDI IRION
- Rep. Jurídico : 13723-CE RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA
- Agravado : CICERO MARQUES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9969-CE RINAURO DJANIR ALMEIDA PEDROSA
- Rep. Jurídico : 11295-CE LUIZ GONZAGA PINTO NETO
- Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO

Parte final do despacho:

Isto posto, defiro o pleito de suspensividade.

Cumpra-se o disposto no art. 527 do CPC, incisos I e III.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de dezembro de 2001.

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.

RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.2827-8/0

- Agravante : GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
 - Rep. Jurídico : 3646-CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
 - Agravado : FRANCISCA CARDOSO DE SOUZA
 - Agravado : WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUZA
 - Rep. Jurídico : 7933-CE JOSE HUGO CAMILO PINTO
 - Rep. Jurídico : 10572-CE FABIOLA FERNANDES FAHEINA FERREIRA
 - Agravado : GILDEMAR CARDOSO LOBAO
 - Rep. Jurídico : 5923-CE CROACI AGUIAR
 - Rep. Jurídico : 7175-CE STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR
 - Agravado : JOSE MARIA CARDOSO SILVA
 - Agravado : MARIA EUNICE DE LIMA CARDOSO
 - Rep. Jurídico : 1050-CE LUIZ SERGIO HOLANDA BEZERRA
 - Rep. Jurídico : 7502-CE MARCIA MARIA BEZERRA
 - Estagiário - LILIA MARIA DOS SANTOS BEZERRA
 - Relator : DES. JOSE ARISIO LOPES DA COSTA
- Parte final do despacho:
 Face ao exposto, indefiro a liminar requerida.
 Requistem informações ao juiz da causa.
 Intimem-se os agravados, nos termos do art. 527, III do CPC.
 Publique-se.
 Fortaleza, 28 de dezembro de 2001.
 Des. José Arísio Lopes da Costa.
 RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0014.0865-9/0

- Apelante : MUNICIPIO DE IGUATU
 - Rep. Jurídico : 3303-CE PEDRO MONTEIRO CHAVES
 - Apelado : ESPOLIO DE ANTONIO LAVOR E OUTROS
 - Rep. Jurídico : 4788-CE JOSE AMARILLO SAMPAIO
 - Rep. Jurídico : 11879-CE JAKELLINE QUIRINO PINHEIRO
 - Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
- Destarte, com esteio, nas atribuições conferidas pelo art. 33, inciso XVII, do RITJCE, Julgo prejudicado o recurso, por ser manifestamente inadmissível(CPC, art. 557).
 Exp. necessários.
 Fortaleza, 08 de fevereiro de 2002.
 Des. Francisco Hugo Alencar Furtado .
 RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.3288-0/0

- Apelante : ENTISAR HAIDAR GUIMARAES
 - Rep. Jurídico : 7488-CE EURIVAN ALVES MOREIRA
 - Apelado : FORD LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 - Rep. Jurídico : 13121-CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 13275-CE PAULO ROBERTO CARVALHO
 - Rep. Jurídico : 108911-SP NELSON PASCHOALOTTO
 - Relator : DES. FRANCISCO HUGO ALENCAR FURTADO
- Homologo, por sentença, para que surta os seus Jurídicos efeitos, e extingua o recurso, nos termos do art. 269, III do CPC
 INT.
 FORTALEZA, 14 DE FEVEREIRO DE 2002.
 Des. Francisco Hugo Alencar Furtado.
 RELATOR.

2ª CÂMARA CÍVEL

7.7 - PAUTA DE JULGAMENTO

2ª CÂMARA CÍVEL

NÚMERO DA PAUTA: 18 - ANO: 2002
 SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA,
 OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

- 2000.0014.4269-5/0 - Comarca: JUAZEIRO DO NORTE, Vara: 3A. VARA - COMARCA INTERIOR
 Agravante : JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA CARLOS
 Rep. Jurídico : 3926-CE JOSE EDUARDO DE O. CARLOS

- Agravado : ESPOLIO DE ALDO XAVIER DE MESQUITA
 Agravado : MARIA DO CARMO DA SILVA XAVIER
 Rep. Jurídico : 6078-CE GERALDO EVANDRO ROCHA
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

- 2000.0014.4665-8/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 21A. VARA CIVEL
 Agravante : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
 Rep. Jurídico : 12736-CE EDUARDO HENRIQUE AGUIAR
 Rep. Jurídico : 65032-RJ CLAUDIO DIAS LAMBERT
 Rep. Jurídico : 79505-RJ FELISBERTO C. BRANT JUNIOR
 Rep. Jurídico : 93204-RJ RAUL AMARAL JUNIOR
 Rep. Jurídico : 98891-RJ DANIEL COELHO
 Agravado : PRONTO SOCORRO INFANTIL LUIZ DE FRANCA LTDA
 Rep. Jurídico : 8997-CE DIRLIAN PINTO GONCALVES
 Rep. Jurídico : 11555-CE DAURO GIRAO
 Rep. Jurídico : 3061-RN CARLOS ALBERTO DE ARAUJO
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0013.9580-8/0 - Comarca: LAVRAS DA MANGABEIRA, Vara: VARA UNICA

- Agravante : DARCY BEZERRA MAIA - ME
 Rep. Jurídico : 1900-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO
 Rep. Jurídico : 5588-CE FRANCISCO XAVIER TORRES
 Rep. Jurídico : 6512-CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
 Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
 Rep. Jurídico : 10588-CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
 Rep. Jurídico : 10702-CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
 Rep. Jurídico : 12674-CE KARINA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
 Agravado : BANCO DO BRASIL S/A
 Rep. Jurídico : 3242-CE FCO. GLADYSON PONTES
 Rep. Jurídico : 3604-CE PAULO DOS SANTOS NETO
 Rep. Jurídico : 3619-CE MARIA VALDELY DA C. RIBEIRO
 Rep. Jurídico : 3645-CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
 Rep. Jurídico : 3648-CE MIGUEL OSCAR V. PEIXOTO
 Rep. Jurídico : 4179-CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
 Rep. Jurídico : 4888-CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
 Rep. Jurídico : 5242-CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
 Rep. Jurídico : 6005-CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
 Rep. Jurídico : 6210-CE WALMAR CARVALHO COSTA
 Rep. Jurídico : 6649-CE FRANCISCO SIRELSON TAVARES RAMOS
 Rep. Jurídico : 6675-CE ADAIL COLARES TAVORA
 Rep. Jurídico : 7013-CE FCO. JOSE GOMES DA SILVA
 Rep. Jurídico : 7562-CE FRANCISCO IRONE M. MENEZES
 Rep. Jurídico : 7588-CE WALTER CORREIA L. FILHO
 Rep. Jurídico : 8143-CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
 Rep. Jurídico : 8151-CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
 Rep. Jurídico : 8481-CE JOSE TAVARES MOREIRA
 Rep. Jurídico : 8908-CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
 Rep. Jurídico : 9218-CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
 Rep. Jurídico : 9453-CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
 Rep. Jurídico : 9496-CE FRANCISCA OLIVIA B. MENDES GOMES
 Rep. Jurídico : 9668-CE MARIA SOCORRO DE O. E SILVA
 Rep. Jurídico : 12384-CE MIGUEL DE CASTRO NETO
 Rep. Jurídico : 36179-MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
 Estagiário : MARIANNE V. VASCONCELOS
 Estagiário : PATRICIA F. BORGES
 Estagiário : DAYANA F. DE ALENCAR
 Estagiário : LUCAS TROMBETTA BRANDAO
 Estagiário : REBECA NOBREGA CRUZ
 Estagiário : ALINE S. FEITOSA
 Estagiário : ANALUISA M. TRINDADE
 Estagiário : REGIS A. NOBRE
 Estagiário : FABIO DE MORAES C. PENA
 Estagiário : HELOIZA BEATRIZ DA S. MUNIZ
 Estagiário : ERIKA GADELHA MUNIZ
 Estagiário : KARINE SARMENTO DORNELLES
 Estagiário : JOAO RICARDO A. DE A. NOGUEIRA
 Estagiário : ALEXEI TELXEIRA LIMA
 Relator : EXMO(a) DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

Rep. Jurídico : 3596-CE MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 6080-CE LIDUINA OFELIA DUARTE BARRETO
Rep. Jurídico : 10253-CE MARCELO GOMES MAIA PIRES
Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0014.6774-4/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 7a. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Agravante : ESTADO DO CEARA
Procurador
Agravado : DEMETRIO DE SOUZA PEREIRA
Agravado : DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO
Agravado : EDUARDO GIBSON MARTINS
Agravado : EMILIO DE MEDEIROS VIANA
Agravado : FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Agravado : FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS
Agravado : HORTENCIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA
Agravado : JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Agravado : LUCIMEIRE LEITE TAVARES
Agravado : MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI
Agravado : PEDRO PIA DE FREITAS
Rep. Jurídico : 718-CE CARLOS ROBERTO M RODRIGUES
Rep. Jurídico : 2310-CE VALMIR PONTES FILHO
Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0014.6782-5/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Agravante : ESTADO DO CEARA
Procurador
Agravado : GILBERTO ROCHA SANTIAGO
Agravado : RENE MARTINS DA SILVA
Agravado : MARIA RISOMAR FIGUEIREDO DE ALENCAR
Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
Relator : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0014.7277-2/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Agravante : ESTADO DO CEARA
Procurador
Agravado : SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DO CEARA - SINODONCE
Rep. Jurídico : 9136-CE ROBERTO GONDIM VIANA
Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0014.7294-2/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 7a. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Agravante : ESTADO DO CEARA
Procurador
Agravado : RAIMUNDO CAMPOS DE PAIVA
Agravado : CARLOS DA ROCHA RODRIGUES
Agravado : JOSE MOREIRA LIMA
Agravado : ANTENOR GONCALVES TEIXEIRA
Agravado : OSMAR FRANKLIM DA SILVA
Rep. Jurídico : 3878-CE EDMILSON ALMEIDA FERNANDES
Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0014.7601-8/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Agravante : ESTADO DO CEARA
Procurador
Agravado : AUGUSTO SERGIO CAMARA CARDOSO
Rep. Jurídico : 2164-CE ADRIANO JOSINO DA COSTA
Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0014.8662-5/0 - Comarca: IBICUITINGA - VINCULADA , Vara: VARA UNICA
Agravante : ADAGVAM MAIA FERNANDES
Agravante : GRACIETE DE FREITAS CORREIA
Rep. Jurídico : 10065-CE ITALO CESAR M. DE AGUIAR
Agravado : PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
Rep. Jurídico : 7337-CE MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO
Relator : EXMO(a) DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0014.9671-0/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 15A. VARA DE FAMILIA
Agravante : SUELY AGUIAR DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 6216-CE ELIENE BRITO DE VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 9096-CE JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO
Agravado : SONIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA
Agravado : YGO CAVALCANTE BARBOSA
Rep. Jurídico : 5207-CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
Rep. Jurídico : 13400-CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEREDO
Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0015.3851-0/0 - Comarca: CAUCAIA , Vara: 1A. VARA - COMARCA INTERIOR
Agravante : FERNANDO PIINHEIRO ZARANZA
Agravante : SOLANGE MARIA RIOS
Rep. Jurídico : 8357-CE FCO. CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO
Agravado : MARIA DA SOLIDADE MARTINS DE MORAIS
Rep. Jurídico : 10083-CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0015.3920-6/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Agravante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF
Rep. Jurídico : 3618-CE MA. MARLENE CHAVES DE MORAIS
Rep. Jurídico : 4002-CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
Rep. Jurídico : 4796-CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES
Rep. Jurídico : 5006-CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 5100-CE MOACYR NYCITON MARTINS
Rep. Jurídico : 5127-CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
Rep. Jurídico : 5727-CE MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
Agravado : HELADIO FEITOSA DE CASTRO FILHO
Agravado : CHRISTIANNE MARIA FERNANDES CUNHA
Agravado : FRANCISCO WILSON PINHEIRO DE SOUSA
Agravado : CELINA CORTE PINHEIRO DE SOUSA
Agravado : SERGIO GOMES DE MATOS
Agravado : VANIA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO
Agravado : GERALDO SERGIO BARBOSA TEIXEIRA
Agravado : AFONSO DE SOUZA RIBEIRO FILHO
Agravado : NELMA MARIA PEREIRA DE ARAUJO
Agravado : RICARDO LIBORIO RODRIGUES
Agravado : WELLINGTON FORTE ALVES
Agravado : ABDIAS ROLIM GOMES
Agravado : JOSE DIRCEU DE AZEVEDO VASCONCELOS
Agravado : ZACARIAS BEZERRA NETO
Rep. Jurídico : 5235-CE MARIA SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO
Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0015.4610-5/0 - Comarca: FORTALEZA , Vara: 5a. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Procurador
Agravado : JOSE NUNES RODRIGUES

Rep. Jurídico : 1613-CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
Rep. Jurídico : 8767-CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0015.5133-8/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 29A. VARA CIVEL
Agravante : BANCO SAFRA S/A
Rep. Jurídico : 7611-CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
Rep. Jurídico : 11209-CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
Rep. Jurídico : 13426-CE HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA
Rep. Jurídico : 13452-CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
Rep. Jurídico : 39888-SP JOSE FELIZ GAMA
Agravado : COMERCIAL PALACIO UTILIDADES DO LAR
Rep. Jurídico : 4697-CE JOSE FCO.FERREIRA REBOUCAS
Rep. Jurídico : 5004-CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
Rep. Jurídico : 10625-CE NEUTEL ANDRADE LIMA NETO
Rep. Jurídico : 10666-CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0015.5196-6/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 16A. VARA CIVEL
Agravante : PRIME PLUS RENT A CAR LTDA.
Rep. Jurídico : 12476-CE JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO
Agravado : SERVINET SERVICOS S/C LTDA (VISANET)
Agravado : REDECARD S.A.
Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0015.6450-2/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 4A. VARA CIVEL
Agravante : PESCA, IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A
Rep. Jurídico : 4918-CE LEONARDO PARENTE VIEIRA
Agravado : BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A - BEC
Rep. Jurídico : 939-CE JOSE SARAIVA DE SOUZA
Rep. Jurídico : 1656-CE JOSE GOUVEIA DE HOLANDA
Rep. Jurídico : 2106-CE MANOEL CASTELO BRANCO CAMURCA
Rep. Jurídico : 2364-CE MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 2394-CE AMAILZA SOARES PAIVA
Rep. Jurídico : 2556-CE WASHINGTON FERREIRA ROCHA
Rep. Jurídico : 2575-CE JOSE HAROLDO LIMA BATISTA
Rep. Jurídico : 2588-CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
Rep. Jurídico : 2836-CE ROBERTO WILNER R. CHAGAS
Rep. Jurídico : 3444-CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
Rep. Jurídico : 3749-CE ALEXANDRE JORGE FRANCA CABRAL
Rep. Jurídico : 4024-CE MARIA JULIA MONTENEGRO ALENCAR
Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0015.7213-0/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 18A. VARA CIVEL
Agravante : RITA MARIA LOURINHO SALES
Rep. Jurídico : 5023-CE LUIZ CRESCENCIO P.JUNIOR
Rep. Jurídico : 7447-CE HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO
Agravado : FIAT LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Rep. Jurídico : 1870-CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
Rep. Jurídico : 10952-CE ROSEANY ARAUJO VIANA
Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0015.9312-0/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 1A. VARA CIVEL
Agravante : MANUEL CASTELAR PINHEIRO NETO
Rep. Jurídico : 4977-CE MARIA DO SOCORRO FREIRE
Rep. Jurídico : 6778-CE PAULO ROBERTO U. DO AMARAL
Rep. Jurídico : 7953-CE ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA
Rep. Jurídico : 10347-CE JOSE MARTINS DOS SANTOS FILHO
Agravado : FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Rep. Jurídico : 13121-CE ERIC GARMES DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 13275-CE PAULO ROBERTO CARVALHO
Rep. Jurídico : 13849-CE SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO
Rep. Jurídico : 24561-SP NELSON RENATO PALAIA RIBEIRO CAMPOS
Rep. Jurídico : 24891-SP WALDEMAR MUSSI
Rep. Jurídico : 26747-SP RAYMOND KAPPAZ
Rep. Jurídico : 62308-SP PATRICIA VERAS DE CERQUEIRA E SILVA
Rep. Jurídico : 108911-SP NELSON PASCHOALOTTO
Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0016.0387-7/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 18A. VARA CIVEL
Agravante : CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA
Agravante : SEVERINO CARLOS PAULA PESSOA GUIMARAES
Rep. Jurídico : 5207-CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
Rep. Jurídico : 13400-CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEREDO
Agravado : ARNALDO DE AZEVEDO LEMOS
Agravado : TERRA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
Rep. Jurídico : 3151-CE ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO
Rep. Jurídico : 4100-CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0016.0468-7/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 2A. VARA CIVEL
Agravante : BANCO BANDEIRANTES S/A
Rep. Jurídico : 677-CE MAURICIO FEIJO B DE MAGALHAES
Rep. Jurídico : 61980-SP AMELIA MARGARIDA PERESTRELO GOUVEIA PITTA
Rep. Jurídico : 64143-SP PAULO ALFREDO PAULINI
Rep. Jurídico : 80841-SP ROGERIO DA COSTA M BANDEIRADEMELO
Rep. Jurídico : 80841-SP ROGERIO DA COSTA M BANDEIRADEMELO
Rep. Jurídico : 97691-SP HORACIO DOS SANTOS M. JUNIOR
Rep. Jurídico : 102691-SP ROGERIO FERNEDA
Rep. Jurídico : 106986-SP LAURO AVELLAR MACHADO FILHO
Rep. Jurídico : 124510-SP JOELMA APARECIDA R. DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 127315-SP ANGELO HENRIQUES GOUVEIA PEREIRA
Rep. Jurídico : 128585-SP FLAVIO TADEU ORTEGA GARCIA
Rep. Jurídico : 136019-SP IVONE EIKO KURAHARA
Rep. Jurídico : 138378-SP MARCELLA BISETTO D'ANGELO
Rep. Jurídico : 142303-SP ANA ALICE C.
Rep. Jurídico : 166478-SP ALESSANDRA SAYURI NAGANO
Rep. Jurídico : 166616-SP SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 169003-SP CRISTIANE FEDERIJ DE O.
Agravado : COOPERFRUTAS CEARA LTDA
Agravado : MARCONDES AURELIO SALDANHA RIBEIRO
Agravado : JOAO BENEDITO FERREIRA
Rep. Jurídico : 10250-CE FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA
Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0016.1628-6/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 25A. VARA CIVEL
Agravante : FATOR INVESTIMENTOS E PARTIPACOES LTDA
Rep. Jurídico : 3823-CE LUIZA MARILAQUE F. APOLONIO DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 10007-CE CID MARCONI GURGEL DE SOUSA
Rep. Jurídico : 11954-CE ANGEL ALBERTO DE OLIVEIRA C. NAPOLI
Rep. Jurídico : 13402-CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
Agravado : BANCO RURAL S/A
Rep. Jurídico : 3432-CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.3520-2/0 - 3A. VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Agravante : CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARA - CABEC
Rep. Jurídico : 2394-CE AMAILZA SOARES PAIVA
Rep. Jurídico : 12090-CE PAULO OTAVIO MOTA CORREIA
Estagiário

Agravado : MARIA ANTONIA PONTES DE SOUZA
Rep. Jurídico : 2062-CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
Relator : EXMO(a) DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

Fortaleza, 6 de Março de 2002
CONFORME: SECRETARIA

7.8 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, aos vinte (20) dias, do mês de março do ano dois mil e um (2001), na sala das Sessões das Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, PRESENTES: OS EXMOS. SRS. DESES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA - PRESIDENTE, JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL, JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, GIZELA NUNES DA COSTA E A EXMA. DRA. MARIA IRACEMA VALE HOLANDA - PROCURADORA DE JUSTIÇA. JULGAMENTOS: 1. APELAÇÃO CÍVEL Nº 1999.01379-8, DE FORTALEZA. APELANTE: Francisca Barbosa de Lima. APELADO: Sebastião Romero. JULGADORES: Os Exmos. Deses. João de Deus Barros Bringel, relator, José Cláudio Nogueira Carneiro e Gizela Nunes da Costa. "A Turma, unanimemente, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, confirmando a sentença recorrida." Secretaria da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em 7 de março de 2002. Secretária. Republicar por incorreção.

3ª CÂMARA CÍVEL

7.9 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL Acórdão nº 12

1996.02004-2 A.C.

- COMARCA : PACAJUS
- ACAO ORIG.: REDUCAO DE ENCARGOS (FS) (1995.00000767)
- Apte : MARIA DALVA FERREIRA DOS SANTOS
- Adv : LUIZ PEREIRA LIMA
- Apdo : BENTO FERREIRA DOS SANTOS
- Adv : JOSE MILTON DA SILVA
- DES. REL. : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGAO

ACORDA à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para declarar a nulidade dos atos processuais realizados a partir de quando deveria ter sido intimado o patrono da Recorrente, Dr. Luiz Pereira Lima, para comparecer à audiência de conciliação, com a conseqüente nulidade da sentença de fls. 23.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS ALIMENTÍCIOS - AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA APELANTE - ACORDO FIRMADO SEM A PRESENÇA DE ADVOGADO DEVIDAMENTE HABILITADO ATRAVÉS DE PROCURAÇÃO PÚBLICA - NULIDADE DOS ATOS - APELO CONHECIDO E PROVIDO: I - Ora, é exigência legal, disposta no artigo 36 do CPC, que a parte esteja representada, em juízo, por quem tenha capacidade postulatória, entendida esta como "a aptidão para promover ações judiciais e elaborar defesa em juízo. II - Detém esta capacidade de postular em juízo, o bacharel em direito, regularmente inscrito nos quadros da OAB, nos termos do art. 8º do EOAB. Todavia, não basta a capacidade postulatória. Soma-se à tal requisito, a necessidade de estar o advogado devidamente habilitado, através de instrumento de mandato com a cláusula "ad judicium". Com efeito, apenas em situações urgentes, poderá o advogado intervir no processo desprovido de procuração, estando, ainda, obrigado a exibir tal documento no prazo de quinze (15) dias, prorrogável até outros 15 (quinze), através de expresso pedido, sob pena de serem havidos como inexistentes os atos

praticados e não ratificados e, ainda, de responder o mesmo por despesas, perdas e danos, nos termos do art. 37 da Lei Adjetiva Civil. III - "In casu", a Defensora Pública foi intimada da audiência de conciliação (fls. 15/v), subscreveu petição (fls. 19) e representou a Apelante no acordo firmado, como se fosse representante judicial daquela, sem solicitar, em momento algum, a posterior juntada de substabelecimento. Sendo a capacidade postulatória pressuposto de existência da relação processual, sua ausência acarreta a inexistência dos atos praticados. A gravidade do vício apontado implicou na invalidade de todos os atos prolatados a partir de então, inclusive a sentença singular. IV - E nem se diga que o vício apontado pode ser convalidado em face do princípio da não-prejudicialidade. Pelo princípio da não-prejudicialidade, estampado no art. 249, do Código de Processo Civil, só haverá anulação, repetição ou retificação do ato se houver prejuízo para a parte a quem aproveitaria a nulidade. Assim, incorrendo prejuízo para a parte, não se deve anular o processo apenas por inobservância do procedimento. No caso dos autos, todavia, apresentam-se manifestos os prejuízos que o acordo judicial trouxe para a Apelante, especialmente no que tange à pensão alimentícia fixada - para o sustento dela e dos dois filhos do casal - em apenas 01 (um) salário mínimo, quando anteriormente, em sede da ação de separação judicial litigiosa, havia sido deferida medida fixando pensão em 03 (três) salários mínimos. V - Recurso conhecido e provido para declarar a nulidade dos atos processuais realizados a partir de quando deveria ter sido intimado o patrono da Recorrente, Dr. Luiz Pereira Lima, para comparecer à audiência de conciliação, com a conseqüente nulidade da sentença de fls. 23.

1997.06488-6 A.C.

- COMARCA : FORTALEZA
- ACAO ORIG.: CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV) (1995.02196341)
- Apte : FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE
- Def Publ : CELIA MARIA CARVALHO COSTA
- Apelado : TONZITO CAVALCANTI IMOVEIS S/C LTDA
- Adv : ANTONIO BELARMINO DE H C JUNIOR
- Adv : DANIEL MOTA GUTIERREZ
- DES. REL. : DES. JOSE ARI CISNE

ACORDA por unanimidade de votos, a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer do recurso porque tempestivo, mas para negar-lhe provimento, confirmando in totum a decisão recorrida.

EMENTA: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Ação de Consignação em Pagamento - LOCAÇÃO RESIDENCIAL - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - LOCAÇÃO - RECUSA INJUSTIFICADA - Caracterização - O apelante não provou que houve a recusa no recebimento do aluguel e além disto não depositou em tempo hábil caracterizando assim a mora julgando procedente a reconvenção.

- DECISÃO: Conhecer e negar provimento unanimidade.

1997.07373-8 A.C.

- COMARCA : FORTALEZA
- ACAO ORIG.: EMBARGO A EXECUCAO (CV) (1996.00000007)
- Apte : ERG S/A INDUSTRIA COMERCIO E AGRICULTURA
- Adv : FRANCISCO CESIDIO GOMES
- Adv : AURENI BATISTA ARAGAO MOREIRA
- Adv : MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO
- Apelado : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL
- Proc.(a) : ROSAURA BRITO BASTOS PINTO MARTINS
- DES. REL. : DES. JOSE ARI CISNE

ACORDAM por unanimidade de votos, os Desembargadores integrantes da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em dar provimento ao recurso, reformando a sentença vergastada.

EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AUTO DE PENHORA DESTITUÍDO DE REQUISITOS EXIGIDOS PELO DIREITO ADJETIVO. AUSÊNCIA DE CULPA DO EMBARGANTE. EXTINÇÃO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. IMPOSSIBILIDADE.

I - A penhora tida por imprecisa na determinação de seu objeto, não deve ser motivo de extinção do feito por tal motivo de modo a impedir ao executado seu direito de ver apreciado os Embargos à Execução, vez que o motivo que ensejou a extinção dos presentes embargos, deveu-se única e exclusivamente ao fato de não ter sido possível a "averbação da Penhora solicitada na Matrícula 19.295 deste Ofício Imobiliário, por motivo de não ter sido identificados os remanescentes a serem penhorados...". - A causa que deu cabimento a esta situação

consiste justamente no fato de que "o referido imóvel pertence atualmente a 5ª Zona Imobiliária, razão pela qual a documentação deve ser enviada aquele Ofício, a fim de que efetuem o registro devido." (fls. 37, Ofício Nº 2082/96)

II – Se o motivo da imprecisão foi determinada pelo oficial de justiça e não pela parte, poderia o juiz anulá-la esta determinando que se fosse realizada segunda penhora – inteligência do Art. 667, inciso I do Código Buzaid. Recurso provido.

1998.01761-8 A.C.

- COMARCA : FORTALEZA
- ACAO ORIG.: ORDINARIA (CV) (1995.02131274)
- Apte : JOSE LUCIANO SILVEIRA LUZ
- Apte : MARIA KAROLAY FELICIO LUZ
- Adv : JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA
- Apdo : PHILCO DA AMAZONIA S/A
- Adv : JOSE ABNEAS BEZERRA
- Adv : PAULO CESAR MAIA COSTA
- DES. REL. : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGAO

ACORDA à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO ORDINÁRIA – NULIDADE DE GARANTIA HIPOTECÁRIA FIRMADA EM ESCRITURA PÚBLICA DE NOVAÇÃO DE DÍVIDA – GARANTIA REAL CONCEDIDA QUANDO DO TERMO DE FALÊNCIA DA FIRMA LOJAS TABAJARA LTDA E INCIDENTE SOBRE BEM DE FAMÍLIA DOS SÓCIOS APELANTES – ALEGADA VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 41 E 52, II DA LEI DE QUEBRA – NÃO INCIDÊNCIA DOS DISPOSITIVOS CITADOS, UMA VEZ QUE A FALÊNCIA DA SOCIEDADE NÃO IMPLICA A INSOLVÊNCIA CIVIL DOS SÓCIOS, QUE POSSUEM PERSONALIDADE DISTINTA DA SOCIEDADE QUE COMPÕEM – APELO CONHECIDO E IMPROVIDO: I – As disposições legais constantes do Decreto Lei 7.661/45 – Lei de Quebras, quanto à nulidade de garantia real prestada durante o termo legal da falência (art. 52, II) e à impossibilidade de inclusão dos bens absolutamente impenhoráveis no juízo falimentar (art. 41), aplica-se apenas aos bens da firma cuja falência foi decretada, não incidindo em regra, sobre os bens dos sócios. II – Tal entendimento decorre da teoria da personalidade da pessoa jurídica, que encerra a idéia de que tais entes são dotados de personalidade, capacidade, patrimônio e nome próprios, distintos das pessoas físicas que as compõem. III – Apelação Cível conhecida e improvida.

1998.05691-4 A.C.

- COMARCA : FORTALEZA
- ACAO ORIG.: USUCAPIAO (FP) (1994.00000637)
- Apte : EUDINA MARIA ARAUJO
- Adv : ELILDA PARENTE GUIMARAES REBOUCAS
- Adv : HELDER LIMA DE LUCENA
- Apdo : JOSE FROTA CARNEIRO FILHO
- Adv : LUIS CRUZ DE VASCONCELOS
- Advogado : HELENA VIDAL DE PAULA
- Adv : JOAO PAULO DE MARIA SOARES
- DES. REL. : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGAO

ACORDA à unanimidade de votos, a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, reparando a sentença singular, determinar o regular processamento do feito, garantindo a todos os litigantes, a possibilidade da ampla produção de prova acerca de suas alegações, com a final prolatação de um julgamento de mérito, estabelecendo a quem pertence o valor indenizatório decorrente da desapropriação do imóvel objeto da ação.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DE USUCAPIÃO – PROCESSO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR IMPROPRIEDADE DA AÇÃO UMA VEZ QUE O IMÓVEL FORA EXPROPRIADO PELO MUNICÍPIO – AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DOS CONTESTANTES ACERCA DA SENTENÇA – NULIDADE – DEVOUÇÃO DO PRAZO – MAIOR PREJUÍZO – EXAME, DE LOGO, DA APELAÇÃO – MANIFESTA INTENÇÃO DAS PARTES DE OBTEREM A INDENIZAÇÃO EXPROPRIATÓRIA – VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL E DA INSTRUMENTALIDADE – APLICAÇÃO DO BROCARDO "DA MIHI FACTUM, DABO TIBI JUS" – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. I – Conquanto

Luiz Cruz de Vasconcelos e José Frota Carneiro Filho não tenham sido intimados da sentença, o que ocasionou, inquestionavelmente, o cerceamento do direito de defesa daqueles litigantes – que validamente integraram a lide, sem qualquer manifestação em contrário ou mesmo decisão judicial que os excluísse – o retorno dos autos ao juízo singular, especificamente para conferir-lhes a oportunidade de impugnarem a sentença, ao invés de trazer-lhes benefícios, implicaria em maior prejuízo, em face da demora na prestação jurisdicional. II – Isto porque, independentemente de os litigantes impugnarem ou não a sentença singular, a matéria seria trazida ao reexame deste Tribunal, já que existe a apelação da autora da ação. Ademais, a ausência de recurso por parte dos mesmos não lhes causaria danos, tendo em vista que o tribunal pode conhecer das questões discutidas e debatidas no processo, ainda que a sentença não as tenha apreciado por completo (art. 515, § 1º, do CPC), e também de todos os fundamentos da ação ou da defesa (art. 515, § 2º, do CPC), analisando, assim, amplamente, a situação posta pelas partes. Assim, parece-me que, estando o recurso pronto para o julgamento e considerando a devolutividade do recurso de apelação, maior benesse ao interesse das partes consiste no exame, de logo, do mérito recursal. III – Iniludivelmente, equivocou-se a Promovente ao fundamentar seu pedido na Lei nº 8954/91 – Lei do Usucapião, uma vez que diante da expropriação pública do bem imóvel, não há mais possibilidade de se adquirir a propriedade do imóvel por tal via. IV – Entretanto, se ressalta da exordial o manifesto propósito da parte quanto ao reconhecimento do seu direito junto ao imóvel apenas como forma de receber o valor da indenização decorrente da desapropriação, não se pode negar-lhe tal prestação jurisdicional, sob pena de macular-se os princípios da instrumentalidade e da economia processual, informadores do direito processual civil. V – Três são as principais conclusões que podemos extrair à luz dos referidos princípios do processo civil: primeira, a de que se deve prestigiar a finalidade e o escopo em detrimento da forma; segunda, a de que o intérprete, sempre que possível, deve orientar-se pela exegese mais liberal, atento às tendências do processo civil contemporâneo no sentido de que as sutilezas da lei nunca devem servir para impedir o exercício de um direito; e por fim, a de que, inocorrendo prejuízo, não se deve anular o processo apenas por inobservância do procedimento. VI – Decorrencia lógica da aplicação de tais princípios reside no brocardo "da mihi factum, dabo tibi jus". Assim, cabe ao julgador efetuar a subsunção do direito aos fatos que lhes foram apresentados, nada obstante a fundamentação jurídica apresentada pelas partes divirja daquela que entende aplicável. VII – Transpondo tais ensinamentos para o caso vertente, impunha-se ao julgador afastar a fundamentação jurídica apresentada de modo equivocado pela parte, ante a impossibilidade de sua aplicação ao caso concreto, e fazer incidir a normatividade cabível, dando-lhe um provimento de mérito, negativo ou positivo. VIII – Recurso conhecido e provido para, reparando a sentença singular, determinar o regular processamento do feito, garantido a todos os litigantes, a possibilidade da ampla produção de prova acerca de suas alegações, com a final prolatação de um julgamento de mérito, estabelecendo a quem pertence o valor indenizatório decorrente da desapropriação do imóvel objeto da ação.

1998.06513-2 A.C.

- COMARCA : FORTALEZA
- ACAO ORIG.: IMPUGNACAO DE CREDITO (CV) (1998.02129038)
- Apte : ITAUTEC PHILCO S/A-GRUPO ITAUTEC PHILCO
- Adv : JOSE ABNEAS BEZERRA
- Apdo : LOJAS PARAISO LTDA
- Adv : FERNANDO ANTONIO DE B. BARCELLAR
- DES. REL. : DES. JOSE ARI CISNE

ACORDAM os componentes da 3ª Câmara Cível, reunida em Turma, por unanimidade, conhecer da apelação, negando-lhe provimento, para confirmar a sentença de f.326 a 330, em todos os seus termos.

EMENTA: Concordata preventiva. Não cabe condenação em honorários advocatícios, em impugnação de crédito, principalmente quando não há oposição ao pedido. Apelação improvida.

1998.07155-2 A.C.

- COMARCA : FORTALEZA
- ACAO ORIG.: INCIDENTE DE FALSIDADE (1997.02282110)
- Apte : MARIA RITA CABRAL MACEDO
- Apte : MARIA LUIZA CABRAL MACEDO

- Apte : IARA CABRAL MACEDO
- Adv : JOSE MAGNO CAMPOS PINTO
- Adv : LUIS FLAVIO MARTINS PINTO
- Adv : ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO
- Apdo : EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SOUSA MEIRELLES LTDA.
- Adv : JOSE FELICIANO DE CARVALHO
- Adv : JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Adv : SILVANA M.DE CARVALHO RAMOS
- Adv : MANOEL LEANDRO DE N.MILFONT
- Adv : LUCIA MARIA DE SOUZA NOROES
- Adv : FRANCISCO CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA
- Adv : RAUL ARAUJO FILHO
- Adv : MARIA JOSE F. BARREIRA ARAUJO
- DES. REL. : DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES

ACORDA a 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo in totum a decisão de primeiro grau.

EMENTA: INCIDENTE DE FALSIDADE. ALEGAÇÃO DE DOCUMENTOS COM FALSA DATA. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA RELAÇÃO QUE SE PRETENDE PROVAR, ELISIVOS DA FALSIDADE ARGÜIDA. Recurso conhecido e improvido.

Fortaleza, 07 de março 2002

Conforme Diretora do Departamento.

7.10- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL
DESPACHO Nº: 30 - ANO: 2002

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.8677-0/0

- Agravante : PAULO COSTA NUNES
- Rep. Jurídico : 2779-CE VALTER SERGIO DUARTE FURTADO
- Agravado : HERCILIA MARIA SERRA NUNES (REPRESENTADA POR AURICILIA MARIA CAMINHA SERRA)
- Rep. Jurídico : 6241-CE NEUMAYER DE SOUSA MAIA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Paulo Costa Nunes, em sede de ação de Execução de Alimentos, Proc. nº 0000.02.63991-2, em curso perante o MM Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, irrisignado com a decisão monocrática, que houve por decretar-lhe o confinamento (fls. 606/615, correspondente às fls. 13/22, destes fólhos), tirou o presente recurso de agravo de instrumento, ao fito de estancar os efeitos produzidos pelo ato resistido.

A súplica de fls. 02/10, capeada dos documentos de fls. 11/91, ingressou nesta Corte de Justiça em 28.09.01, sendo tombada e processada sob nº 2001.0000.8677-0, ao mesmo tempo em que restou distribuída ao eminente Desembargador João de Deus Barros Bringel (fls. 96), o qual afirmou-se impedido (fls. 98), à conta de que conhecera, em primeiro grau, da execução alimentar intentada pela ora agravada, prolatando, inclusive, decisão, consoante se vê às fls. 56.

Encaminhados ao substituto legal, por força do disposto nos arts. 60 e 38, I, ambos do Regimento Interno do TJ/CE, couberam ao ilustrado Desembargador José Cláudio Nogueira Carneiro (fls. 101) que, recebendo-os, despachou às fls. 103, dizendo de sua incompetência para processar e julgá-lo, face à prevenção que se operara em favor do signatário deste, Desembargador José Maria de Melo, Relator da ordem de Habeas Corpus nº 2001.0000.8323-1, protocolizada em 24.09.2001, tombada e distribuída em 26 do mesmo mês e ano, ambos os processos (Habeas Corpus e Agravo de Instrumento), patrocinados pelo mesmo advogado, Dr. Válder Sérgio Duarte Furtado, sendo certo, outrossim, que em 03.10.2001 (fls. 90/91), este Relator já despachara no remédio constitucional.

Conclusos que me foram, os autos do agravo de instrumento nº 2001.0000.8677-0 (fls. 108), determinei seu apensamento ao Habeas Corpus nº 2001.0000.8323-1, após o que, vieram-me conclusos (fls. 111).

Sumariamente relatado, decido.

Bem examinando a matéria em derredor dos fatos e circunstâncias que formam o presente caderno processual e, sem que tal assertiva possa ser entendida como antecipação meritória, a exemplo do que já afirmei nos autos do Habeas Corpus nº 2001.0000.8323-1, em apenso, persisto no firme convencimento de que a decisão contra a qual se rebelou o agravante, ao ser ditada, não impingiu maltratos à lei e à parte.

E, por assim ser, indefiro, como de fato indeferido tenho, o empréstimo de cunhos de suspensividade à decisão injuriada.

Notifique-se o MM Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, para, no decêndio, prestar os informes que se impõem (art. 527, I, do CPCivil).

Em igual passo, intime-se a agravada, Hercília Maria Serra Nunes, representada por sua genitora Auricília Maria Caminha Serra, por seu patrono, Dr. Neumayer de Sousa Maia (fls. 10), para, querendo e, no prazo que se lhe assina o art. 527, III, do CPCivil, contra-arrazoá-lo.

Expediente necessário.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se

Fortaleza, 07 de março de 2002.

Desembargador José Maria de Melo

Relator

HABEAS CORPUS

2001.0000.8323-1/0

- Impetrante : VALTER SERGIO DUARTE FURTADO
- Paciente : PAULO DA COSTA NUNES
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMILIA DE FORTALEZA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

1. Juntem-se as informações prestadas pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara de Família de Fortaleza, protocolizadas nesta Corte em 01.03.2002.

2. As razões expostas às fls. 02/18, reforçadas da documental de fls. 19/83, convencem-me de que com desacerto não laborou o judicante monocrático e, ante tais esteios, indefiro a liminar requestada.

Oficie-se ao MM Juiz de Direito da 3ª Vara de Família de Fortaleza, dando-lhe conta desta decisão.

Expediente necessário.

Publique-se, intime-se e, a seguir, manifeste-se a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Fortaleza, 07 de março de 2002.

Desembargador José Maria de Melo

Relator

8 - CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

8.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
NÚMERO DA PAUTA: 2 - ANO: 2002
SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA,
OS SEGUINTE PROCESSOS:

REVISÃO CRIMINAL

2000.0015.6090-6/0 - Comarca: PACAJUS, Vara: 1A. VARA - COMARCA INTERIOR

Requerente : JOSE ALEXANDRE DO NASCIMENTO

Rep. Jurídico : 3383-CE ELIZABETE RIBEIRO E SILVA

Requerido : A JUSTICA PUBLICA

Relator : EXMO(a) DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

Revisor : EXMO(a) DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

Fortaleza, 7 de Março de 2002

CONFORME: SECRETARIA

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CRIMINAL

NÚMERO DO ACÓRDÃO: 17 - ANO: 2002

2001.0001.0525-1/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : JUSSERAND DE IDARÃ CAVALCANTE BRAGA
- Paciente : MANOEL DO Ó DA COSTA NETO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SENADOR POMPEU-CE.
- Relator : DES. CARLOS FACUNDO

ACORDA(M) A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO CONSENSUAL, EM DENEGAR A ORDEM REQUERIDA, NOS TERMOS DO PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

EMENTA: EMENTA: PENAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. FURTO QUALIFICADO PELO CONCURSO DE PESSOAS. DOIS ACUSADOS. DECRETO DE PRISÃO PREVENTIVA PARA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA E CONVENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. MAUS ANTECEDENTES CRIMINAIS CONSTANDO TRÊS PROCESSOS, UM DELES POR ROUBO DUPLAMENTE QUALIFICADO, COM EMPREGO DE ARMA E CONCURSO DE AGENTES. CARACTERIZADOS OS PRESSUPOSTOS DA PRISÃO PREVENTIVA. DECRETO NECESSÁRIO E SUFICIENTEMENTE FUNDAMENTADO À LUZ DOS FATOS APURADOS.

Artigo 155, § 4º, inciso IV, do Código Penal Brasileiro.

Impetração deduzindo desnecessidade do decreto preventivo.

A jurisprudência tem facultado ao juiz instrutor, mais próximo dos fatos apurados, baseado no seu prudente alvedrio, a conveniência e oportunidade de adoção da medida excepcional constritiva, bastando, para tanto, que fundamente concretamente seu convencimento, à luz das provas dos autos.

Decreto cautelar necessário e suficientemente motivado à luz dos preceitos constitucionais e legais regentes da matéria, apto aos fins a que se destina.

Constrangimento ilegal não caracterizado.

Ordem denegada.

Unânime.

2001.0001.0679-7/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Paciente : VALDEMAR MARTINS GOMES
- Impetrado : JUIZ DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAU
- Relator : DES. CARLOS FACUNDO

ACORDA(M) A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO CONSENSUAL, EM DENEGAR A ORDEM REQUERIDA, CONTRARIANDO OS TERMOS DO PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

EMENTA: EMENTA: PENAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. CRIME DE DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE. TRÊS ACUSADOS TODOS DETENTOS. DESTRUIÇÃO DA PAREDE DA CELA NA QUAL SE ENCONTRAVAM RECOLHIDOS COM OBJETIVO DE EMPREENDEREM FUGA. MAUS ANTECEDENTES CRIMINAIS. REINCIDÊNCIA. NÃO CONCESSÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO À MÍNGUA DE SATISFAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 9.099/95. PROCESSO COMPLEXO, ENVOLVENDO TRÊS ACUSADOS.

MITIGAÇÃO NO CÔMPUTO DOS LAPSOS PROCEDIMENTAIS.

Artigo 163, parágrafo único, inciso III, do Código Penal Brasileiro. Impetração deduzindo excesso injustificado de prazo na conclusão do sumário de culpa.

A jurisprudência tem aconselhado a mitigação no rigorismo do cômputo dos lapsos procedimentais quando enfrentada a hipótese de processo com grande complexidade, envolvendo mais de um acusado.

Constrangimento ilegal não caracterizado.

Ordem denegada.

Unânime.

2001.0001.1223-1/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Paciente : FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA GOMES
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEUS
- Relator : DES. CARLOS FACUNDO

ACORDA(M) A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO CONSENSUAL, EM DENEGAR A ORDEM REQUERIDA, CONTRARIANDO OS TERMOS DO PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

EMENTA: EMENTA: PENAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. "GANG DOS CARTÃOZEIROS". PRISÃO EM FLAGRANTE. FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO. CONCESSÃO DE FIANÇA PELA AUTORIDADE INCOMPETENTE. CRIME PUNIDO COM RECLUSÃO. CASSÃO DA FIANÇA COM EXPEDIÇÃO DE MANDADO PRISIONAL. DECISÃO NÃO IMPUGNADA POR RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO. IMPETRAÇÃO ANTERIOR DENEGADA POR UNANIMIDADE. PRESENÇA DOS REQUISITOS AUTORIZATÓRIO DA DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA CONSUBSTANCIADOS NA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA E CONVENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL.

Artigo 297, do Código Penal Brasileiro.

Impetração deduzindo incompetência do juízo requerido, direito do paciente de responder ao processo em liberdade e nulidade do flagrante em face do excesso de prazo para oferecimento da denúncia.

O decisório impugnado ressoa devidamente fundamentado e apto a produzir os efeitos a que se destina, fato decidido em anterior impetração, transitada em julgado, inviabilizando nova sondagem na mesma instância.

Os delitos imputados ao paciente, nas comarcas de Crateús e Nova Russas, são diversos, na primeira por falsificação de documento público, enquanto na segunda por falsidade ideológica.

A medida excepcional constritiva é tolerada no ordenamento jurídico, desde que devidamente motivada pelo Magistrado, firmando concretamente seu convencimento à luz dos fatos apurados.

A matéria alusiva ao excesso de prazo para oferecimento da denúncia, ocorrente há mais de seis meses, encontra-se de todo superado com o recebimento da delação oficial, interrogatório e instrução criminal.

A jurisprudência não tem tergiversado com a concessão de ordens truncativas quando enfrentado o crime em tese, remetendo a instrução criminal, sujeita ao contraditório e a ampla defesa o equacionamento da questão.

Constrangimento ilegal não caracterizado.

Ordem denegada.

Unânime.

2001.0001.1244-4/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : CARLOS DE SOUSA MAIA
- Paciente : JOSE ANTONIO DE CASTRO NETO
- Impetrado : JUIZ DA 6ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA
- Relator : DES. CARLOS FACUNDO

ACORDA(M) A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO CONSENSUAL, EM DENEGAR A ORDEM REQUERIDA, NOS TERMOS DO PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DA

JUSTIÇA.

EMENTA: EMENTA: PENAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. ROUBO DUPLAMENTE QUALIFICADO, COM EMPREGO DE ARMA DE FOGO E CONCURSO DE AGENTES À FILIAL DA FARMÁCIA PAGUE MENOS DA PARQUELÂNDIA. DOIS ACUSADOS. PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. DECRETO DE PRISÃO PREVENTIVA COMO GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. PROCESSO COMPLEXO ENVOLVENDO DOIS ACUSADOS. INSTRUÇÃO CONCLUÍDA COM OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO. ULTRAPASSAGEM DO PRAZO POR APENAS UM DIA. INSIGNIFICÂNCIA DA EXTRAPOLAÇÃO DO PRAZO.

Artigo 157, § 2º, incisos I e II, do Código Penal Brasileiro.

Impetração deduzindo excesso injustificado de prazo para conclusão do sumário de culpa.

A doutrina e a jurisprudência têm assinalado que a instrução criminal é dada como encerrada com a audição das testemunhas do rol da acusação pública, remanescendo, apenas, as de defesa que devem ser oportunamente apresentadas.

Constrangimento ilegal não caracterizado.

Ordem denegada.

Unânime.

2001.0001.1614-8/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : SIMONE FERREIRA MATIAS
- Paciente : FRANCISCO JOSE DE FREITAS
- Impetrado : JUIZ DA 3A. VARA DO JURI DE FORTALEZA
- Relator : DES. CARLOS FACUNDO

ACORDA(M) A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO CONSENSUAL, EM ACOLHER A PRELIMINAR MINISTERIAL E NÃO CONHECER DA ORDEM REQUERIDA, NOS TERMOS DO PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EMENTA: EMENTA: PENAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. HOMICÍDIO DUPLAMENTE QUALIFICADO, PELA FUTILIDADE E PELA DESPREVENÇÃO. AUSÊNCIA DO DISTRITO DA CULPA. DECRETO DE PRISÃO PREVENTIVA PARA ASSEGURAR A APLICAÇÃO DA LEI PENAL. PROCESSO NA FASE DE PRONÚNCIA. DENEGAÇÃO DE IMPETRAÇÃO ANTERIOR. NÃO JUNTADA DO DECRETO IMPUGNADO. DEFICIÊNCIA INSTRUTÓRIA. NÃO CONHECIMENTO.

Artigo 121, § 2º, incisos II e IV do Código Penal Brasileiro

Impetração deduzindo desnecessidade do decreto cautelar e excesso de prazo na formação da culpa.

A jurisprudência tem acentuado que nas ações de rito sumário, não contempladas com fase dilatória, toda matéria probante deve restar pré-constituída, de sorte a ensejar a exata compreensão da controvérsia posta nos autos.

Impetração com deficiência instrutória ensejando o seu não conhecimento.

Preliminar ministerial de não conhecimento acolhido.

Unânime.

2001.0001.2169-9/0 HABEAS CORPUS

- Impetrante : JOAO VIEIRA PICANÇO
- Paciente : FRANCISCO ANTONIO INACIO LIMA
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA COMARCA DE QUIXADA
- Relator : DES. CARLOS FACUNDO

ACORDA(M) A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO CONSENSUAL, EM CONCEDER A ORDEM REQUERIDA, NOS TERMOS DO PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

EMENTA: EMENTA: PENAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. HOMICÍDIO DUPLAMENTE QUALIFICADO PELA TORPEZA E PELA SURPRESA. CONDENAÇÃO PELO TRIBUNAL DO JÚRI. NEGATIVA DO APELO EM LIBERDADE FUNDAMENTADO, UNICAMENTE, NA HEDIONDEZ DO CRIME. PACIENTE QUE RESPONDEU

AOS ATOS E TERMOS DO PROCESSO EM LIBERDADE, SENDO PRIMÁRIO, COM BONS ANTECEDENTES, ENDEREÇO CERTO E PROFISSÃO DEFINIDA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DO DECISÓRIO CONSTRITOR. INEXISTÊNCIA DOS ELEMENTOS QUE AUTORIZARIAM A DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA.

Artigo 121, § 2º, incisos I e IV, do Código Penal Brasileiro.

Sentença condenatória a pena de 12 (doze) anos de reclusão, sem direito de apelar em liberdade.

Impetração deduzindo ausência de fundamentação da decisão que negou ao paciente o direito de apelar em liberdade.

A jurisprudência tem consagrado a regra do apelo em liberdade e a exceção o recolhimento à prisão para exercício do recurso, porém, necessário se toma que o acusado estivesse livre ao tempo do julgamento (RTJ 79/75 e 96/1053).

Constrangimento ilegal caracterizado.

Ordem concedida.

Unânime.

1ª CÂMARA CRIMINAL
NÚMERO DO ACÓRDÃO: 19 - ANO: 2002

2000.0015.1391-6/0 APELAÇÃO CRIME

- Apelante : JOSE CARNEIRO CAVALCANTE
- Apelado : A JUSTICA PUBLICA
- Defensor dativo : LAUREANO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
- Relator : DES. CARLOS FACUNDO

ACORDA(M) A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO CONVERGENTE, ACOLHER A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA DECADÊNCIA, FACE A FALTA DE REPRESENTAÇÃO DA VÍTIMA EM TEMPO HÁBIL, EM RELAÇÃO AO DELITO DE LESÃO CORPORAL LEVE E A ANULAÇÃO DO FEITO A PARTIR DA INAUGURAL REFERENTE AO DELITO DE LESÃO CORPORAL GRAVE, DEVENDO O PROCESSO RETORNAR À COMARCA DE ORIGEM PARA QUE O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PROPONHA A SUSPENSÃO DO PROCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 89, DA LEI Nº. 9.099/95, EM CONSONÂNCIA COM OS TERMOS DO PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

EMENTA: PENAL E PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIME. DELITOS DE LESÃO CORPORAL LEVE E DE LESÃO CORPORAL GRAVE.

Artigos 129, caput, c/c o 61, inciso II, "c", e 129, parágrafo 1º, todos do Código Penal Brasileiro.

Razões apelatórias deduzindo exacerbação da pena, não levando o Meritíssimo Juiz em consideração os bons antecedentes e a primariedade do acusado, bem como que o acusado agiu em reação a uma injusta provocação da vítima. Preliminar de ordem pública argüida pelo ilustre Procurador de Justiça, suscitando a extinção da punibilidade do delito de lesão corporal leve, face a falta de representação da vítima, sendo, portanto, alcançado pela decadência (artigo 91, da Lei nº. 9.099/95). Quanto ao delito de lesão corporal grave, aduziu a anulação do feito a partir da inaugural a fim de que o Ministério Público proponha a suspensão do processo. Preliminar ministerial acolhida, em face do preceito de ordem pública contido nos artigos 88 e 89, da Lei nº. 9.099/95, impondo a representação da vítima para instauração da ação penal nos crimes de lesão corporal de natureza leve, e proposta do representante ministerial de suspensão do processo no delito de lesão corporal grave. Unânime.

9.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CRIMINAL
DESPACHO Nº: 19 - ANO: 2002

APELAÇÃO CRIME

2000.0014.3751-9/0

- Apelante : IVA DA PAZ MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 481-CE RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO

- Rep. Jurídico : 9402-CE FLAVIO CAVALCANTE
- Apelado : A JUSTICA PUBLICA
- Assistente de acusação : ASSOCIACAO CULTURAL PRESIDENTE MEDICE-PRESIDENTE -ANA FEITOSA DA SILVA
- Assistente de acusação : COLEGIO SAO JOSE- DIRETORA FINANCEIRA- DULCINEIA DE OLIVEIRA SAMPAIO.
- Rep. Jurídico : 2962-CE PERICLES FERNANDES TEIXEIRA
- Relator : DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Parte final do despacho:

Do exposto, determino seja o Ministério Público, bem como o Assistente de Acusação, intimados a se manifestar quanto às formulações apresentadas na presente medida de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias, lapso assinalado para a interposição do recurso em apreço.

Exp. nec..

Cumpra-se

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2002.

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha.

Relator

Depart. Penal.

9.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

1ª CÂMARA CRIMINAL

NÚMERO DA PAUTA: 11 - ANO: 2002

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

APELAÇÃO CRIME

2000.0013.8945-0/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 3A. VARA DO JURI
 Apelante : JOSE VALADARES DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 10054-CE FRANCISCO ERNANDO UCHOA LIMA SOBRINHO
 Apelado : A JUSTICA PUBLICA
 Estagiario : HELIO GOIS
 Assistente de acusação : ROSA TEIXEIRA DE LIMA
 Advogado (sem oab) : BRASILINO DE FREITAS
 Assistente de acusação : FRANCISCO SILVA COSTA
 Rep. Jurídico : 4736-CE FRANCISCO SILVINO DA SILVA
 Rep. Jurídico : 5472-CE ANTONIO JOSE SAMPAIO FERREIRA
 Rep. Jurídico : 5908-CE GAUDENCIO LEAL DE BRITO
 Relator : EXMO(a) DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Revisor : EXMO(a) DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

APELAÇÃO CRIME

2000.0014.4965-7/0 - 16ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA
 Apelante : MARIA EUGENIA FERREIRA TELES (ASSISTENTE DE ACUSACAO)
 Rep. Jurídico : 1551-CE FRANCISCO CLAYTON PESSOA DE QUEIROZ MARINHO
 Rep. Jurídico : 10698-CE LEANDRO DUARTE VASQUES
 Apelado : CLAUDIO JOSINO DA COSTA
 Rep. Jurídico : 1695-CE CLAUDIO JOSINO DA COSTA
 Rep. Jurídico : 3467-CE TIAGO ALBANO FERREIRA DE MATOS
 Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR
 Revisor : EXMO(a) DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.6099-0/0 - Comarca: ACARAU, Vara: VARA UNICA
 Apelante : FRANCISCO ALBUQUERQUE DA SILVA-FIL:MARIA JOSE DA SILVA
 Apelante : GERALDO EUFRASIO DE MENEZES-FIL:PEDRO TEOTONIO MENEZES E FRANCISCA CIR
 Rep. Jurídico : 1511-CE JOSE UBIRAJARA ALVES
 Apelado : A JUSTICA PUBLICA
 Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR
 Revisor : EXMO(a) DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.9421-5/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 1A. TRAFICO E USO DE ENTORPECENTES
 Apelante : ROBSON LIMA DE SANTANA -FIL: LUIS JOSE DE

SANTANA E NORMA DE LIMA GOME
 Defensor Público - ELZANI RABELO SAMPAIO
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA
 Revisor : EXMO(a) DES. CARLOS FACUNDO

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.9480-0/0 - Comarca: EUSEBIO, Vara: VARA UNICA
 Apelante : O REP. DO M. PUBLICO
 Apelado : MARCOS ANTONIO LEANDRO ABREU-FIL.ERANIDES LEANDRO ABREU
 Rep. Jurídico : 8117-CE FERNANDO DACACHE DA FONSECA
 Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR
 Revisor : EXMO(a) DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.9671-4/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 3A. VARA CRIMINAL
 Apelante : LAMBERTO NOGUEIRA LIMA-(FIL:FRANCISCA NOGUEIRA DE LIMA)
 Rep. Jurídico : 8557-CE CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA
 Rep. Jurídico : 9947-CE CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES
 Rep. Jurídico : 3563-CE MARIA LIDUINA DA F ARARIPE
 Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA
 Assistente de acusação : B.M.G S/A
 Rep. Jurídico : 5994-CE MARCOS ANTONIO FALCAO DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 10139-CE BELTON GOMES DA SILVA FILHO
 Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR
 Revisor : EXMO(a) DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

APELAÇÃO CRIME

2001.0000.2694-7/0 - 2ª VARA DE QUIXADÁ
 Apelante : VALDICO SOARES PONTES
 Defensor Dativo - FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA - OAB 3881
 Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Relator : EXMO(a) DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA
 Revisor : EXMO(a) DES. CARLOS FACUNDO

RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2000.0015.9732-0/0 - Comarca: FORTALEZA, Vara: 5A. VARA DO JURI
 Recorrente : RAIMUNDO MOACIR DE SOUSA -FIL: LIDIA COSTA SOUSA.
 Rep. Jurídico : 4366-CE JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO
 Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
 Relator : EXMO(a) DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Fortaleza, 7 de Março de 2002
 CONFORME: SECRETARIA

9.4 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
 SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2002.

PRESIDÊNCIA: Do Exmo. Sr. Des. Carlos Facundo.

SECRETÁRIA: Adna Landim Facundo.

PRESENTES: Os Exmos. Srs. Deses. Carlos Facundo - Presidente, Francisco da Rocha Victor, Fernando Luiz Ximenes Rocha, José Eduardo Machado de Almeida e o Exmo. Sr. Dr. José Gusmão Bastos - Procurador de Justiça.

- JULGAMENTOS -

01 - PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2002.0000.0909-9 DE CAMOCIM.

Impetrante: Adv. Carlos Marcelo Veras Brito.

Paciente: Francisco Doriberto Fernandes.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Carlos Facundo.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, contrariando, assim, o parecer da douda Procuradoria Geral de Justiça".

- 02 – PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.2847-2 DE CAMOCIM.**
Impetrante: Adv. Paulo Sérgio Lima Vasconcelos.
Paciente: Pedro Antonio da Silva Dias.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha.
Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça”.
- 03 – PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.2489-2 DE FORTALEZA.**
Impetrante: Adv. Maria Candelária Cunha Castro.
Pacientes: Jucicleudo Moraes Cruz e Joaquim Osvaldo Magalhães Filho.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Carlos Facundo.
Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, contrariando, assim, o parecer da doura Procuradoria Geral de Justiça”.
- 04 – PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.3322-0 DE AIUABA.**
Impetrante: Adv. Francisco Tácido Santos Cavalcante.
Paciente: Raimundo Nonato Alencar.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Carlos Facundo.
Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça”.
- 05 – PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2002.0000.0286-8 DE FORTALEZA.**
Impetrante: Adv. Maria José Solange Façanha Brito.
Paciente: Evangelista Marreiro Cardozo.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco da Rocha Victor.
Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do parecer da doura Procuradoria Geral de Justiça”.
- 06 – PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.2506-6 DE FORTALEZA.**
Impetrante: Adv. Francisco Marcelo Brandão.
Paciente: Maria Lidúfna Rodrigues da Silva.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco da Rocha Victor.
Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça”.
- 07 – PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2002.0000.0147-0 DE LIMOEIRO DO NORTE.**
Impetrante: Adv. José Erismar Ferreira Lima.
Pacientes: Valdemar Germano de Sousa e Francisco José Honorato Santiago.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco da Rocha Victor.
Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça”.
- 08 – PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.1756-0 DE FORTALEZA.**
Impetrante: Adv. Maria Candelária Cunha Castro.
Pacientes: José Carlos Alcântara de Matos e Francisco Sérgio de Sousa Silva.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha.
Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, não tomou conhecimento do pedido, nos termos do voto do Relator”.
- 09 – PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2002.0000.0210-8 DE ITAIPÓCA.**
Impetrante: Adv. José Djalro Dutra Cordeiro.
Paciente: Francisco Carlos Albuquerque.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha.
Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça”.
- 10 – PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0000.6214-5 DE FORTALEZA.**
Impetrante: Adv. Marciula Tavares de Souza.
Paciente: Domingos de Sousa Sabóia.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha.
Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça”.
- 11 – PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2001.0001.2785-9 DE CRATEUS.**
Impetrante: Adv. Neuzemar Gomes de Moraes.
Paciente: Sebastião Mário Paiva Araújo.
- Relator:** O Exmo. Sr. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha.
Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, contrariando, assim, o parecer da douta procuradoria Geral de Justiça”.
- 12 – PETIÇÃO DE HABEAS-CORPUS Nº 2002.0000.0911-0 DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.**
Impetrante: Adv. Raimundo Rocha de Sousa Júnior.
Paciente: Alexandro José Freitas dos Santos.
Relator: O Exmo. Sr. Des. José Eduardo Machado de Almeida.
Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, contrariando, assim, o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça”.
- 13 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0015.1113-1 DE BARROQUINHA.**
Recorrente: Pedro Veras.
Recorrida: A Justiça Pública.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha.
Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para manter a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator”.
- 14 – RECURSO ESTRITO EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS-CORPUS Nº 2000.0014.2015-2 DE FORTALEZA.**
Recorrente: Sérgio Ribeiro Silva.
Recorrida: A Justiça Pública.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha.
Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para manter a decisão recorrida, nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça”.
- 15 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.2120-5 DE BEBERIBE.**
Apelante: Francisco Erialdo da Silva Gomes.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha.
Revisor: O Exmo. Sr. Des. José Eduardo Machado de Almeida.
Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso para, anulando o julgamento, mandar que o réu seja submetido a novo Júri, nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça”.
- 16 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0014.4400-0 DE FORTALEZA.**
Apelante: O Representante do Ministério Público.
Apelado: Moisés de Sousa Castro.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Carlos Facundo.
Revisor: O Exmo. Sr. Des. Francisco da Rocha Victor.
Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso ministerial para, reformando a decisão recorrida, condenar o acusado à pena definitiva de 6 (seis) anos de reclusão, mínimo legal, no regime inicialmente fechado, nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça”.
- 17 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.1391-6 DE BOA VIAGEM.**
Apelante: José Carneiro Cavalcante.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Carlos Facundo.
Revisor: O Exmo. Sr. Des. Francisco da Rocha Victor.
Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, acolheu a preliminar de extinção da punibilidade pela decadência, face a falta de representação da vítima em tempo hábil e em relação ao delito de lesão corporal leve e a anulação do feito a partir da inaugural referente ao delito de lesão corporal grave, devendo o processo retornar à Comarca de origem para que o Representante do Ministério Público proponha a suspensão do processo nos termos do artigo 89, da Lei nº 9.099/95, nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça”.
- 18 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.2958-8 DE FORTALEZA.**
Apelante: O Representante do Ministério Público.
Apelado: Ernandes Martins da Silva.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Carlos Facundo.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco da Rocha Victor.
Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso para, reformando a sentença, condenar o acusado pelo delito de roubo qualificado à pena definitiva de 6 (seis) anos e 6 (seis) meses de reclusão, nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça”.
- 19 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.5389-6 DE FORTALEZA.**
Apelante: O Representante do Ministério Público.
Apelado: Francisco das Chagas Nogueira da Silva.
Relator: O Exmo. Sr. Des. Carlos Facundo.

Revisor: O Exmo. Sr. Des. Francisco da Rocha Victor.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso do Ministério Público para, reformando a decisão recorrida, condenar o acusado à pena definitiva de 2 (dois) anos e 5 (cinco) meses de reclusão, no regime semi-aberto, nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça".

20 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.9446-0 DE MARANGUAPE.

Apelante: Maria Lucilene Sousa.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. José Eduardo Machado de Almeida.

Revisor: O Exmo. Sr. Des. Carlos Facundo.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para manter a condenação, porém, modificou o regime prisional para inicialmente fechado, nos termos do voto do Relator".

21 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0016.1008-3 DE FORTALEZA.

Apelantes: O Representante do Ministério Público, Marcelino Ferreira de Sousa e Antônio Francisco Costa Silva.

Apelados: José Acácio Muniz Mendes e a Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. José Eduardo Machado de Almeida.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Carlos Facundo.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso ministerial para, anulando o julgamento do réu José Acácio Muniz Mendes, mandar que o mesmo seja submetido a novo júri, nos termos do voto do Relator".

22 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2000.0015.9827-0 DE CROATÁ.

Recorrente: Carlos Elian Martins Nobre.

Recorrida: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco da Rocha Victor.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para manter a decisão recorrida, nos termos do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça".

23 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.6641-6 DE FORTALEZA.

Apelante: César Irineu da Silva.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco da Rocha Victor.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para manter a condenação, porém, reduziu a pena aplicada para 3(três) anos de reclusão, no regime prisional inicialmente fechado, nos termos do voto do Relator".

24 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.6659-9 DE FORTALEZA.

Apelantes: José Dezinho Maia e Osterme Maia Júnior.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco da Rocha Victor.

Revisor: O Exmo. Sr. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, negou provimento aos recursos para manter a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator".

25 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.8023-0 DE QUIXADÁ.

Apelante: Maria Elivan Barroso de Deus.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco da Rocha Victor.

Revisor: O Exmo. Sr. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, decretou a extinção da punibilidade pela prescrição, nos termos do voto do Relator".

26 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0015.9668-4 DE MASSAPÊ.

Apelante: Francisco Antônio Feitosa Moura.

Apelada: A Justiça Pública.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Francisco da Rocha Victor.

Relator: O Exmo. Sr. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha.

Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, ainda por votação unânime, deu provimento ao recurso, reduzindo a pena aplicada para 5(cinco) anos e 8(oito) meses de reclusão, a ser cumprida no regime semi-aberto, nos termos do voto do Relator".

Nada mais havendo que tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Paiva, lavrei a presente ata. Subcrevo e assino: Adna Landim Facundo, Secretária da Primeira Câmara Criminal.

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.5 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CRIMINAL
NÚMERO DO ACÓRDÃO: 23 - ANO: 2002

2000.0014.1556-6/0 APELAÇÃO CRIME

- Apelante : TREVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
- Rep. Jurídico : 3603-PE FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 3748-PE INALDO DA COSTA SOUSA
- Rep. Jurídico : 5378-PE FERNANDO ANTONIO MARTINS DA CUNHA
- Rep. Jurídico : 6392-PE MARCUS COSTA DE AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 8236-PE FATIMA MARIA DA VEIGA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10834-PE RICARDO JOSE RAMOS DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 15040-PE FERNANDA MARIA GUNDES SALAZAR
- Apelado : A JUSTICA PUBLICA
- Assistente : LETÁCIO FRANÇA FILHO
- Relator: Exmo(a) DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

ACORDA(M) A 2ª. CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por julgamento de turma e a unanimidade de votos, e de par com o parecer da dita Procuradoria Geral de Justiça, em negar provimento ao apelo interposto, para manter intacta a sentença vergastada.

EMENTA: Penal e Processual Penal - Apelação Crime - Estelionato - Cheques antedatados como pagamento de compra efetuada pelo acusado - Ausência de fundos dos mesmos - Absolvição - Recurso do Parquet pugnando pela condenação do acusado - Impossibilidade - Atipicidade da conduta - Cártula dada em garantia de futuro pagamento - Delito descaracterizado - Recurso improvido - Unânime. Retirada do cheque sua característica de meio de pagamento à vista, e transformando-se ele em mero documento cambial garantidor de dívida assumida, não há que cogitar-se da existência do ilícito criminal tipificado no art. 171, parágrafo 2º., inciso VI do Código Penal Brasileiro, mas sim de negócio civil a ser dirimido nessa esfera.

2000.0014.2076-4/0 APELAÇÃO CRIME

- Apelante : LUCIRLEIDE RUFINO DA SILVA
- Apelante : RITA DE CASSIA SOUSA
- Defensor Público - IRANILDO ALVES FEITOSA
- Apelado : A JUSTICA PUBLICA
- Estagiário : GENILSON PEREIRA FARIAS
- Relator: Exmo(a) DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

ACORDA(M) A 2ª. CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por julgamento de turma e à unanimidade de votos, em, acolhendo a preliminar aventada, anular a decisão investivada, no entanto não absolvendo as apelantes, mas determinando o retorno dos autos ao Juízo de origem para, após a juntada do Laudo de Exame Toxicológico, ser lavrada nova sentença.

EMENTA: Penal e Processual Penal. Tráfico de Substância entorpecente - Condenação - Apelo pugnando, preliminarmente, pelo reconhecimento de nulidade insanável - Acolhimento - Processo desacompanhado do Laudo de Exame Toxicológico - Peça indispensável à comprovação da materialidade do delito - Decisão condenatória anulada - Retorno dos autos ao Juízo de Origem para a juntada do Laudo exigido e, empós o regular contraditório, lavratura de nova sentença - Julgamento unânime.

O Laudo de Exame Toxicológico, cediçamente, é peça indispensável à materialidade do crime de tráfico ilícito de entorpecente, ensejando a sua ausência nos autos, a anulação da sentença condenatória, mas não a absolvição das apelantes, devendo retornar o processo ao Juízo de origem para que, com a juntada do laudo exigido, seja lavrada nova sentença, atentando para o aspecto da materialidade, único defeito do decisum anulado.

**EXPEDIENTE DO 1º GRAU
COMARCA DE FORTALEZA**

**10 - DIRETORIA DO FÓRUM
CLÓVIS BEVILÁQUA**

**10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E
OUTROS EXPEDIENTES**

PORTARIA N.º 074/2002

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação da Sra. Juíza da 10ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca,

RESOLVE conceder a gratificação prevista no art. 534 da Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, ao servidor Regineudo Alves de Oliveira, Atendente Judiciário, lotado na Secretaria da mencionada Unidade, em substituição a Antônio Marques Honorato, a partir do dia 01 de março vindouro, ficando assim, revogada a Portaria n.º 516/01-DF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2002.

**DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
DIRETOR DO FÓRUM**

PORTARIA N.º 075/2002

O DESEMBARGADOR FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS, DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, atendendo à solicitação da Sra. Juíza de Direito da 4ª Vara de Sucessões desta Comarca, lotar Margot Nolla, Auxiliar Judiciária, na Secretaria da mencionada Unidade, concedendo-lhe, em substituição a Cleiriane Lima Frota, a gratificação prevista no art. 534 da Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, a partir do dia 13 do mês em curso, ficando, assim, sem efeito a sua lotação junto à Secretaria da 2ª Vara de Registros Públicos desta Capital, cujo titular expressou a sua anuência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2002.

**DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
DIRETOR DO FÓRUM**

**10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS
JUDICIAIS**

**TJCE - FORUM CLOVIS BEVILAQUA
AUTOMACAO DAS VARAS CIVEIS
DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS**

PERIODO SOLICITADO: 07/03/2002 a 07/03/2002.

2002.02.09269-0 IND. PROT.: 2002.033398

VALOR : 1.500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MPB COMERCIO INDUSTRIA E EXPORTACAO DE CONFECÇOES LTDA
ADV : JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS *

REQDO : TDB TEXTIL S/A
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 07/03/2002

2002.02.09280-1 BUS.APRE PROT.: 2002.033667

OBSERVACAO: GOL/1996/HUT-3295.
VALOR : 5.897,88
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV : CELIA MACEDO COLARES
REQDO : ROSA MARIA SOUZA LIMA
CGC/CPF : 13027637843
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 07/03/2002

2002.02.09319-0 CAUT.INC PROT.: 2002.034140

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA SOARES
ADV : JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
REQDO : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 07/03/2002

2002.02.09364-6 EX.TITUL PROT.: 2002.026595

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : MARIA AUXILIADORA DA SILVA
ADV : FRANCISCO NUNES LOPES
EXQDO : LILAILCE MARIA MATO
EXQDO : FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2000.02.43310-9 DEC.NUL PROT.: 2000.159395

VALOR : 1.098,08
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CARMINA ALEXANDRE HISSA
DEF PUBL : ANTONILSA IRENE VIEIRA
REQDO : CREDICARD S/A
ADV : AURY SOUSA SILVA
ADV : MARIA JOSENY LOBO NOGUEIRA
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 07/03/2002

2002.02.09191-0 BUS.APRE PROT.: 2002.033455

OBSERVACAO: APOLO/1991/HVA-4078.
VALOR : 5.699,28
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO FIAT S/A
ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA
REQDO : MARIA DE FATIMA SILVA FONTENELE
CGC/CPF : 06012272391
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09379-4 ORDINARI PROT.: 2002.032490

OBSERVACAO: FIAT TEMPRA / 9BD159000P9050360
VALOR : 6.250,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO JOANET ALVES GOMES
ADV : GABRIELA NASCIMENTO LIMA
REQDO : BANCO PANAMERICANO S/A
DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09158-9 DECLARAT PROT.: 2002.031448

VALOR : 1.493,04
COMARCA : FORTALEZA
AUTOR : GABRIEL PAULINO SIQUEIRA JUNIOR
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR

REU : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO

CGC/CPF : 34098442000134

DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09264-0 BUS.APRE PROT.: 2002.033431

OBSERVACAO: FIAT / 94 / BRANCA / HUQ 7549

VALOR : 222,12

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA

ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES

REQDO : CID DA SILVA MACHADO

CGC/CPF : 71245286315

DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09278-0 BUS.APRE PROT.: 2002.033407

OBSERVACAO: PALIO / 97 / VERMELHA / PL.HVZ 2850

VALOR : 227,34

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA

ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES

REQDO : MACIEL XIMENES DA PONTE

CGC/CPF : 12410810349

DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09348-4 EX.TITUL PROT.: 2002.014221

VALOR : 7.136,97

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : MATILDE NOBRE DE LIMA

ADV : ESPEDITO AFONSO JUNIOR

EXQDO : SILVIA ROSILENE DA COSTA

CGC/CPF : 447215640310

DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09209-7 BUS.APRE PROT.: 2002.033051

OBSERVACAO: GOL/1988-89/JDP-0301.

VALOR : 6.538,68

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A

ADV : CELIA MACEDO COLARES

REQDO : SAMMI MELO DE LISBOA

CGC/CPF : 74715429349

DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: AGUARDANDO FAZER CAPA E TOMBAR. EM 07/03/2002

2002.02.09285-2 ORD.INDE PROT.: 2002.032522

VALOR : 80.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA VITAL

ADV : FRANCISCO CARVALHO JUNIOR

REQDO : ORLENI BARROSO LIMA

DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: AGUARDANDO A SECRETARIA FAZER CAPA E TOMBAR. EM 07/03/2002

2002.02.09184-8 BUS.APRE PROT.: 2002.033319

OBSERVACAO: GOL 1000/AZUL/PLACA HUT 8267

VALOR : 219,41

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA

ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES

REQDO : MARCELO BEZERRA LIMA

CGC/CPF : 41014804353

DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESPACHO INICIAL. EM 07/03/2002

2002.02.09203-8 MONITORI PROT.: 2002.033546

VALOR : 500,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : XAFI SARQUIS KALIL

ADV : MARCOS ANTONIO SALES MOURA

REQDO : LEONARDO AUGUSTO SAMPAIO HOLANDA

DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESPACHO INICIAL. EM 07/03/2002

2002.02.09221-6 BUS.APRE PROT.: 2002.033019

OBSERVACAO: MONZA/1994/AZUL.

VALOR : 4.900,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO GENERAL MOTORS S/A

ADV : CELIA MACEDO COLARES

REQDO : FRANCISCO MARCILIO CARLOS

CGC/CPF : 32582986372

DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESPACHO INICIAL. EM 07/03/2002

2002.02.09321-2 IMP.CAUS PROT.: 2002.032512

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARIA DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA

ADV : SYLVIO SAMPAIO

REQDO : JOAO BOSCO MEIRA BARBOSA

DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09339-5 REVISION PROT.: 2002.033751

OBSERVACAO: CORSA WIND HUO9879

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : IANA CARLA DE SOUSA PEREZ

ADV : ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA

REQDO : ABN AMRO BANK S.A

DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09372-7 REP.DANO PROT.: 2002.032450

VALOR : 1.591,97

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : CONDOMINIO EDIFICIO GENTILANDIA

ADV : FRANCISCO JOSE ALVES TELES

REQDO : CCA - PERFURACOES E COMERCIO LTDA

DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09185-6 IND.D.MO PROT.: 2002.034079

VALOR : 400,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ARNOLDO LUCHTENBERG

ADV : GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO

REQDO : EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A

REQDO : EDITORA VERDES MARES LTDA

DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09292-5 EX.TITUL PROT.: 2002.033474

VALOR : 375,00

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : MANOEL RUBENS NOGUEIRA

ADV : VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS

EXQDO : RICARDO TAVARES ALVES- FIRMA INDIVIDUAL

DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS DESP.INICIAL EM 07/03/2002

2002.02.09314-0 ORD. COB PROT.: 2002.034338

VALOR : 6.882,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : GANDINI CONSORCIO NACIONAL S/C LTDA

ADV : MARIA CECILIA TAVARES PIRATELLI

REQDO : CARLOS PRESTES DE MACEDO
CGC/CPF : 04041712149
DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: APENSADO AO DE N.2000.21740-6 EM 07/03/2002

2002.02.05905-7 BUS.APRE PROT.: 2002.020419

VALOR : 899.122,47
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTO S/A
ADV : FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
REQDO : MASTER S/A - TECIDOS PLASTICOS
CGC/CPF : 07645260000163
REQDO : VALDER ARY
CGC/CPF : 00030520363
REQDO : LAURO JOSE VINHAS POLES
CGC/CPF : 00025291300
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.04281-2 CONS.PAG PROT.: 2002.013323

VALOR : 282,51
COMARCA : FORTALEZA
CONSIGTE : MARIA ELIANA SILVA PEIXOTO
ADV : HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO
CONSIGDO : BANCO FIAT
: NT 5480
: APENSO 5386
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09216-0 BUS.APRE PROT.: 2002.033067

OBSERVACAO: GOL/1999-00/CRG-3840
VALOR : 22.951,44
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV : CELIA MACEDO COLARES
REQDO : ADILSON CORREIA DA COSTA
CGC/CPF : 06360587866
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09274-7 BUS.APRE PROT.: 2002.033415

OBSERVACAO: CORSA / 96 / BRANCA / PL.HUS 3456
VALOR : 1.468,34
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
REQDO : EUDENIO SILVA DE LIMA
CGC/CPF : 88242900353
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09331-0 CAUT.INC PROT.: 2002.034846

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : INDUSTRIA NAVAL DO CEARA S/A - INACE
ADV : ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO
REQDO : STRAUS EQUIPAMENTOS E FUNDICAO LTDA
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS DESPACHO INICIAL. EM 07/03/2002

2002.02.09373-5 DESPEJO PROT.: 2002.014752

VALOR : 6.184,80
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JULIO MARIA LIMA DE ARAUJO
ADV : GEORGE VIANA GONDIM
REQDO : FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09382-4 EX.TITUL PROT.: 2002.014728

VALOR : 10.510,12
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : MOISES CASSUNDE DA SILVA
ADV : LUCIANO ASSUNCAO ALVES
ADV : FRANCISCO GERALDO MARINHO
EXQDO : MARIA JOSE SILVESTRE
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09231-3 BUS.APRE PROT.: 2002.033035

OBSERVACAO: GOL/1991/HVH-4330.
VALOR : 2.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV : CELIA MACEDO COLARES
REQDO : GENIVAL DA SILVA TEIXEIRA
CGC/CPF : 81700580310
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09261-5 REVISION PROT.: 2002.034785

VALOR : 4.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MANOEL NILTON NOJOSA
ADV : DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE
REQDO : HSBC BANK BRASIL S/A
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09350-6 IND. PROT.: 2002.033765

VALOR : 10.200.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LUCIANO CARACAS SIMOES
REQTE : ANA MARIA DE MATOS BRITO SIMOES
ADV : FERNANDO SIMOES NETO
ADV : JOSE TARCISIO DE SOUSA
REQDO : HOSPITAL SAO MATEUS S/C LTDA
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09213-5 BUS.APRE PROT.: 2002.033059

OBSERVACAO: UNO/1994/GTS-5815.
VALOR : 8.325,30
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV : CELIA MACEDO COLARES
REQDO : EDUARDO GONCALVES DA COSTA NETO
CGC/CPF : 32331088349
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09238-0 BUS.APRE PROT.: 2002.033003

OBSERVACAO: VERSALLES/1992/LVH-9135.
VALOR : 7.987,68
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV : CELIA MACEDO COLARES
REQDO : FRANCISCO JOSE PEREIRA ROCHA
CGC/CPF : 30210984368
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09272-0 BUS.APRE PROT.: 2002.033352

OBSERVACAO: HONDA TITAN / 98 / VERMELHA / PL.HVT 0617
VALOR : 3.280,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
REQDO : ANA KARLA RIBEIRO FREITAS
CGC/CPF : 35811668368
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09393-0 PROT.INT PROT.: 2002.035694

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : NAVEGACAO VALE DO RIO DOCE S/A - DOCENAVE
ADV : CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA
REQDO : BLOKUS ENGENHARIA LTDA
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09186-4 BUS.APRE PROT.: 2002.031685

OBSERVACAO: FIAT/ANO 1994/COR AZUL/PL.HUR0108
VALOR : 11.042,64
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
REQDO : NICACIA BEZERRA DA SILVA
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09189-9 BUS.APRE PROT.: 2002.033324

OBSERVACAO: ESCORT/1994/HUP-0648
VALOR : 9.350,40
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONTINENTAL BANCO S/A
ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA
REQDO : SEBASTIAO ROMILDO DE PINHO EVARISTO
CGC/CPF : 37939203304
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09253-4 PRECAT. PROT.: 2002.033189

OBSERVACAO: COMARCA DE IMPERATRIZ - ACAO DE MEDIDA CAUTELAR
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ILMA - INDUSTRIA DE LATICINIOS DO MARANHAO LTDA
REQDO : INTER ALTERNATIVA FACTORING FOMENTO MERCANTIL
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09257-7 MONITORI PROT.: 2002.033920

VALOR : 56.084,07
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
ADV : TEREZA NOEMI DE ALENCAR ARRAES DUARTE
REQDO : MANOEL ELIEZIO ADRIANO
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09384-0 BUS.APRE PROT.: 2002.033439

OBSERVACAO: KIA BESTA SV
VALOR : 3.405,38
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
REQDO : CARLOS EDUARDO DA ROCHA MACEDO
CGC/CPF : 61514632349
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.05904-9 BUS.APRE PROT.: 2002.020387

VALOR : 868.808,67
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTO S/A
ADV : FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
REQDO : MASTER S/A - TECIDOS PLASTICOS
CGC/CPF : 07645260000163
REQDO : VALDER ARY
CGC/CPF : 00030520363
REQDO : LAURO JOSE VINHAS POLES

CGC/CPF : 00025291300
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09194-5 DESP.PAG PROT.: 2002.034072

VALOR : 6.783,12
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA FERREIRA DOMINGUES
ADV : DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL
REQDO : RUBENS CALDEIRA HEMPEL
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09293-3 USUCAPIA PROT.: 2002.033574

VALOR : 33.015,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE GERARDO OSTERNO JUNIOR
ADV : ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09366-2 EXECUCAO PROT.: 2002.014768

VALOR : 3.600,00
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : CEARA MOTOR LTDA
ADV : BERGSON GOMES BEZERRA
EXCDO : EDNARIA GOMES DE DEUS FONSECA
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09395-6 REV.CONR PROT.: 2002.035715

OBSERVACAO: M.BENZ AMARELO JTA9144
VALOR : 511,30
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOCAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ADV : ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO
ADV : DAURO GIRAO
REQDO : AMERICA DO SUL LEASING S/ ARRENDAMENTO MERCANTIL
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09200-3 EXECUCAO PROT.: 2002.032792

VALOR : 280.000,00
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : SM-FACTORING FOMENTO E COMERCIAL LTDA
ADV : FRANCISCO CARVALHO JUNIOR
EXCDO : PUERI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES S/A
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09242-9 BUS.APRE PROT.: 2002.033011

OBSERVACAO: HONDA TITAN/2000-01/HWV-8289.
VALOR : 5.275,08
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV : CELIA MACEDO COLARES
REQDO : MANOEL ALEXANDRE BOTELHO NEVES
CGC/CPF : 23071290306
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09246-1 BUS.APRE PROT.: 2002.033027

OBSERVACAO: MONZA/1994/HUZ-7408.
VALOR : 6.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV : CELIA MACEDO COLARES
REQDO : ILMA BEZERRA PEREIRA
CGC/CPF : 64886905315
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09266-6 BUS.APRE PROT.: 2002.033335

OBSERVACAO: KADETT / 92 / VERDE / PL.BIG 4618
VALOR : 1.325,34

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA

ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES

REQDO : JOSE GALDINO RABELO

CGC/CPF : 20377681334

DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09352-2 ORDINARI PROT.: 2002.034101

VALOR : 11.700,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARIA LEODONA PIMENTA PINHEIRO

ADV : ADRIANO DE MARCHI

REQDO : UNIMED SERTAO CENTRAL DO CEARA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09387-5 DECLARAT PROT.: 2002.032486

OBSERVACAO: VOLVO VERMELHO / 9BVA4B500YB674111

VALOR : 153.000,00

COMARCA : FORTALEZA

AUTOR : SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADV : ERIC GARMES DE OLIVEIRA

ADV : ROSA MOREIRA

REU : MADEIREIRA MISTER HULL LTDA

CGC/CPF : 23596422000177

DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09154-6 REINT.PO PROT.: 2002.028294

VALOR : 5.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ERG S/A - ENGENHARIA , INDUSTRIA , COMERCIO E AGRICULTURA

ADV : JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO

REQDO : MARIA SILVA MESQUITA

DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09259-3 BUS.APRE PROT.: 2002.032979

OBSERVACAO: HONDA TITAN/2000/HWE-4086.

VALOR : 6.054,48

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A

ADV : CELIA MACEDO COLARES

REQDO : MARIA VILANEIDE BEZERRA LIMA

CGC/CPF : 43879926387

DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09301-8 RESC.CON PROT.: 2002.034346

VALOR : 450,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : DAGOBERTO BORBA BORGES-ME - COMERCIO

VAREJISTA DE ARTIGOS DE

OTICA

ADV : HILDEMAR BATISTA DE ANDRADE

REQDO : SR PUBLICIDADE LTDA

DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09302-6 EXEC.INC

VALOR : 800,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : SR PUBLICIDADE LTDA

ADV : FRANCISCO DA PAIXAO DE FREITAS

REQDO : DAGOBERTO BORBA BORGES - ME.

DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09353-0 ALVARA PROT.: 2002.014373

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : PATRICIA TAVARES ALENCAR

ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO

DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09176-7 ORD.REV. PROT.: 2002.034088

VALOR : 400,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : JOSE GILBERTO SZTUTMAN

REQTE : SHEILA GOLABEK SZTUTMAN

ADV : LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA

REQDO : BCN BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A

DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09202-0 CONS.PAG PROT.: 2002.034097

VALOR : 1.737,46

COMARCA : FORTALEZA

CONSIGTE : ANA MARIA TAVARES SIMOES

DEF PUBL :

CONSIGDO : CARTAO UNIBANCO LTDA

DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09250-0 BUS.APRE PROT.: 2002.032995

OBSERVACAO: PASSION/2000/HWU-1741.

VALOR : 44.794,08

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A

ADV : CELIA MACEDO COLARES

REQDO : ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

CGC/CPF : 23012307320

DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09342-5 EMB.EXEC PROT.: 2002.014566

VALOR : 52.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : PORTO SEGURO - CIA DE SEGUROS GERAIS

ADV : PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA

REQDO : JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA

DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09255-0 REVISION PROT.: 2002.033389

VALOR : 6.063,54

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : PAULO CESAR DE ARAUJO

ADV : GRIJALBA MIRANDA LINHARES

REQDO : BANCO ABN AMRO S/A

DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2001.02.62673-1 ADJUDICA PROT.: 2001.231363

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : JOSE WALTER DE SENA

REQTE : JOANA D'ARC RIBEIRO DE SENA

ADV : ESTEVAM SINVAL JUNIOR

DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09167-8 EXECUCAO PROT.: 2002.032644

VALOR : 16.799,03
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : JCM IMOVEIS LTDA
 ADV : FABRICIO MELO MACHADO
 EXCDO : T & T COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
 EXCDO : FRANCISCO ANTONIO GABRIEL JUNIOR
 CGC/CPF : 24791636368
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09289-5 DESP.PAG PROT.: 2002.033486

VALOR : 2.059,68
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BIC-ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
 ADV : ANTONIO GILSON R. WEYNE DE PAULA
 REQDO : DANIELA MARIA PERDIGAO DE ANDRADE MARTINS
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09374-3 DESP.PAG PROT.: 2002.014744

VALOR : 2.757,48
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA PESSOA LIMA BENEVIDES
 ADV : GEORGE VIANA GONDIM
 REQDO : MARCIA VIEIRA PEIXOTO
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09271-2 PROTESTO PROT.: 2002.026187

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARUBA S.C.A.
 ADV : DECIO DE PROENCA
 ADV : GABRIEL DE OLIVEIRA CRUZ
 REQDO : VICUNHA NORDESTE S/A INDUSTRIA TEXTIL
 DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09299-2 BUS.APRE PROT.: 2002.034330

OBSERVACAO: GOL PLUS/07 PLACAS HVL 4172
 VALOR : 4.627,38
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : AVG - ADMINISTRACAO DE SEGUROS S/C LTDA
 ADV : VALDECLIDES ALMEIDA PIRES
 REQDO : MARIA AIDA ARAUJO GOMES DE SA
 CGC/CPF : 06673767553
 DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09367-0 EXECUCAO PROT.: 2002.032454

VALOR : 436.692,31
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : SANTANA TEXTIL S.A.
 ADV : ANA MARIA MOREIRA MAIA
 EXCDO : PUERI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES S/A
 CGC/CPF : 12215224000108
 EXCDO : FRANCISCO KUBRUSLY NETO
 CGC/CPF : 20218427387
 EXCDO : PERICLES FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
 CGC/CPF : 21460655400
 DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.05912-0 BUS.APRE PROT.: 2002.020395

VALOR : 38.375,08
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTO S/A
 ADV : FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
 REQDO : MASTER S/A - TECIDOS PLASTICOS
 CGC/CPF : 07645260000163
 REQDO : VALDER ARY

CGC/CPF : 00030520363
 REQDO : LAURO JOSE VINHAS POLES
 CGC/CPF : 00025291300
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09196-1 BUS.APRE PROT.: 2002.031621

OBSERVACAO: GOL/ANO 1997/COR BRRANCA/PL.HVG1354
 VALOR : 15.170,04
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
 ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
 REQDO : PAULO SILVIO DOS SANTOS
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09258-5 PRECAT. PROT.: 2002.032051

OBSERVACAO: ACAO CIVIL PUBLICA EXECUTIVA
 COMARCA : GUARAMIRANGA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
 REQDO : FRANCISCO FARIAS NETO
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09282-8 IMPUG.J. PROT.: 2002.032534

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S/A BANKBOSTON
 ADV : KARYNA SARAIVA LEO GAYA WANDERLEY
 REQDO : CLAUDIO MOREIRA PHILOMENO GOMES FILHO
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09317-4 REINT.PO PROT.: 2002.033010

VALOR : 24.339,59
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CONSTRUTORA COLMEIA LTDA
 ADV : JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
 ADV : RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
 REQDO : GUSTAVO AMORIM STUDART GURGEL
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09179-1 ORD DEC PROT.: 2002.033450

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DE SOUZA FERNANDES CARDOSO
 ADV : ALBERTO RAULINO PRATA
 REQDO : CONTINENTAL BANCO S/A
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09182-1 INCID.FA PROT.: 2002.033424

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO BATISTA DE SOUSA
 ADV : ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA
 REQDO : FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09198-8 EMB.EXEC PROT.: 2002.031437

VALOR : 23.908,36
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DJACIR GURGEL DE FIGUEIREDO
 ADV : RICARDO FREIRE DE LIMA
 REQDO : DJALMA SARMENTO DE FIGUEIREDO
 REQDO : JULIO CESAR SARMENTO DE FIGUEIREDO
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09201-1 BUS.APRE PROT.: 2002.033327

OBSERVACAO: FYBER ANO 1991 PL HVN 0850
VALOR : 240,26

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES
REQDO : ALEXANDRE HERCULANO CAVALCANTE LIMA
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09275-5 ORDINARI PROT.: 2002.033967

VALOR : 83.362,58

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : SUN POWER DISTRIBUICAO COM. E SERVICOS LTDA
ADV : WASHINGTON XIMENES DE ARAGAO FILHO
REQDO : AGRALE
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09286-0 MONITORI PROT.: 2002.033951

VALOR : 97.178,15

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LIMITADA
ADV : CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
REQDO : J.G. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09392-1 PROT.INT PROT.: 2002.035702

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : NAVEGACAO VALE DO RIO DOCE S/A - DOCENAVE
ADV : CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA
REQDO : ARAUJO CABRAL & ALVES LTDA
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09188-0 EXECUCAO PROT.: 2002.033198

VALOR : 83.550,00

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : IBTE-INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
ADV : SYLVANA HELENA PAIXAO GUILHERME
EXCDO : ANTONIO CESAR DA FONSECA BRAGA
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09256-9 RESC.CON PROT.: 2002.033395

VALOR : 87.053,66

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A
ADV : RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
REQDO : MADEREIRA MISTER HULL LTDA
REQDO : ADRIANA SANGALLI FONTANA
REQDO : ROGERIO ECKER FONTANA
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09267-4 RESC.CON PROT.: 2002.033396

VALOR : 42.504,34

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A
ADV : RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
REQDO : MADEREIRA MISTER HULL LTDA
REQDO : BASSEN SAID RAJEH
REQDO : CLAUDIA JUANA SANGALLI RAJEH
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09347-6 DEC.NUL PROT.: 2002.033766

VALOR : 6.126,47

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : CANDIDO REMIGIO

ADV : SILVIO VIEIRA DA SILVA

REQDO : ROSARIO MANTIONE

DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09368-9 EXECUCAO PROT.: 2002.014760

VALOR : 620,00

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : CEARA MOTOR LTDA

ADV : BERGSON GOMES BEZERRA

EXCDO : ANTONIO JOSE DE LIRA

DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09153-8 REINT.PO PROT.: 2002.028286

VALOR : 5.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ERG S/A - ENGENHARIA,INDUSTRIA,COMERCIO E AGRICULTURA

ADV : JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO

REQDO : MARIA ELIZABETH MENEZES BEZERRA

DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09165-1 EXECUCAO PROT.: 2002.032598

VALOR : 3.943,12

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : MALHARIA PAULISTA LTDA

ADV : FABIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA

EXCDO : EDILMA MARTINS RODRIGUES

CGC/CPF : 43458386300

DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09197-0 ORD. COB PROT.: 2002.033373

VALOR : 270,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARIA LAURA BEZERRA DA COSTA

ADV : RICARDO MELO FACANHA DA COSTA

REQDO : LOURENCO PINTO DOS SANTOS

REQDO : RAIMUNDA ALVES RODRIGUES

DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09270-4 BUS.APRE PROT.: 2002.033344

OBSERVACAO: GOL / 92 / AZUL / PL.HTY 2695

VALOR : 892,24

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA

ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES

REQDO : JOSE GLEDSON BANDEIRA DAMASCENO

CGC/CPF : 24527629387

DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09335-2 PRECAT. PROT.: 2002.034670

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BENEDITO FREITAS

REQDO : IVECO FIAT DO BRASIL LTDA E OUTRO

DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09380-8 REP.DANO PROT.: 2002.033509

VALOR : 10.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ANTONIO JOSE RODRIGUES BITAR DA CUNHA

ADV : HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO

ADV : EDUARDO PRAGMACIO LAVOR TELLES

ADV : RODRIGO UCHOA DE PAULA

REQDO : TEREZINHA VIEIRA CORREA
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09195-3 ALVARA PROT.: 2002.014364

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ELIANA BESSA FONTENELE
ADV : OBERDA GOMES MOREIRA
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09227-5 DESP.PAG PROT.: 2002.033437

VALOR : 6.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : OZC-CONSTRUCOES LTDA
ADV : ANTONIO GILSON R. WEYNE DE PAULA
REQDO : RAIMUNDO FELIX NETO
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09273-9 BUS.APRE PROT.: 2002.033423

OBSERVACAO: PARATI / 90 / VERMELHA / PL.HVR 0551
VALOR : 646,20
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUMARAES
REQDO : FRANCISCA FABIOLA PEQUENO ALENCAR
CGC/CPF : 49115243320
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09362-0 CAUT.S.P PROT.: 2002.035275

VALOR : 6.105,32
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BRITAGEM PONTES LTDA - BRITAP
ADV : FRANCISCO FRANCIUO LINS
REQDO : CEQUIP IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS P/DESPACHO INICIAL EM 07/03/2002

2002.02.05908-1 BUS.APRE PROT.: 2002.020388

VALOR : 15.384,79
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTO S/A
ADV : FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
REQDO : MASTER S/A - TECIDOS PLASTICOS
CGC/CPF : 07645260000163
REQDO : VALDER ARY
CGC/CPF : 00030520363
REQDO : LAURO JOSE VINHAS POLES
CGC/CPF : 00025291300
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09157-0 EXECUCAO PROT.: 2002.014398

VALOR : 5.640,00
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : FAZAU TO - FORTALEZA AUTOMOOTRES LTDA
ADV : BERGSON GOMES BEZERRA
EXCDO : LINDA LANA BARBOSA MOITAS
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09224-0 BUS.APRE PROT.: 2002.033043

OBSERVACAO: TIPO/1995/HUM-7913.
VALOR : 4.500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A
ADV : CELIA MACEDO COLARES
REQDO : GILDO CRAVEIRO PEREIRA
CGC/CPF : 75103621304

DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09324-7 INCID.FA PROT.: 2002.033547

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ALBERTO RAULINO PRATA
ADV : JOSE AIRTON BATISTA LIMA
REQDO : BANCO DIBENS S/A
REQDO : LOURIVAL ROSAS DE SOUZA
REQDO : ANDREZA BAZE
REQDO : SILA APARECIDO RAMOS
REQDO : MARCOS GOMES CARDOSO
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09390-5 BUS.APRE PROT.: 2002.032478

OBSERVACAO: VW LOGUS PRATA HUK4432
VALOR : 10.367,64
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADV : ROSA MOREIRA
REQDO : PAULO ROBERTO VIEIRA GALVAO
CGC/CPF : 10489681387
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09155-4 BUS.APRE PROT.: 2002.029173

OBSERVACAO: CORSA / 96 / PRATA / PL.HVD 9311
VALOR : 1.691,66
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO BRADESCO S/A
ADV : FERNANDO JOSE VEIGA DOS SANTOS
REQDO : JOSE DIRIAN ASSIS MENEZES
CGC/CPF : 04681290300
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09183-0 BUS.APRE PROT.: 2002.033652

OBSERVACAO: GOL PLUS/VERMELHA/PLACA HVZ 2670
VALOR : 17.073,36
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADV : CELIA MACEDO COLARES
REQDO : RICARDO ALVES DA SILVA
CGC/CPF : 01024198413
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09268-2 IND.D.MO PROT.: 2002.033513

VALOR : 200.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO
ADV : MARCUS VINICIUS CAVALCANTE SOARES
REQDO : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09291-7 REV.CLA. PROT.: 2002.032760

VALOR : 400,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : OLIMPIO DA SILVA SARAIVA
ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES
REQDO : GM LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09294-1 CAUT.E.D PROT.: 2002.034047

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ARCELINO CLAUDIO MENTOR NEVES COUTO MELO
 ADV : RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA
 REQDO : BANCO DO BRASIL S/A
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09296-8 CAUT.E.D PROT.: 2002.034056

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ARCELINO CLAUDIO MENTOR NEVES COUTO MELO
 ADV : RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA
 REQDO : BANCO DO BRASIL S/A
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09370-0 BUS.APRE PROT.: 2002.032470

OBSERVACAO: TOYOTA BANDEIRANTE AZUL BLK4396
 VALOR : 31.037,40
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO
 E INVESTIMENTO
 ADV : ERIC GARMES DE OLIVEIRA
 REQDO : FRANCISCO LEITE TEIXEIRA
 CGC/CPF : 25943723315
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09206-2 BUS.APRE PROT.: 2002.033660

OBSERVACAO: GOL/1991-92/HWQ-5976.
 VALOR : 9.592,20
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
 ADV : CELIA MACEDO COLARES
 REQDO : ANTONIA AMIR RODRIGUES
 CGC/CPF : 39324508334
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09369-7 BUS.APRE PROT.: 2002.032462

OBSERVACAO: HONDA CIVIC DOURADO / 93HES15501Z004332
 VALOR : 22.854,36
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO SAFRA S/A
 ADV : ROSA MOREIRA
 REQDO : MARIA JOSE BATISTA
 CGC/CPF : 41930312334
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09263-1 CAUT.E.D PROT.: 2002.033573

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : WALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA
 ADV : ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 REQDO : INDIANA SEGUROS S/A
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09281-0 DESPEJO PROT.: 2002.033467

VALOR : 38.400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUIS BRAGA FRANCA FERREIRA
 ADV : JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO
 REQDO : ANTONIO EMIDIO DA SILVEIRA & CIA LTDA
 REQDO : VICENTE EMIDIO DA SILVEIRA
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09320-4 CAUT.INO PROT.: 2002.030733

VALOR : 10.000,00
 COMARCA : FORTALEZA

REQTE : RICARDO AUGUSTO PINHEIRO BELTRAO
 ADV : LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA
 ADV : MADIANA RIOS FARIAS BATISTA
 ADV : ROSA MARIA FELIPE ARAUJO
 REQDO : REGINALDO SALES HISSA FILHO
 REQDO : TEREZA MOREIRA MATOS DE SA
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09322-0 DISS.SOC PROT.: 2002.030733

VALOR : 150.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RICARDO AUGUSTO PINHEIRO BELTRAO
 ADV : LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA
 ADV : ROSA MARIA FELIPE ARAUJO
 REQDO : REGINALDO SALES HISSA FILHO
 REQDO : TEREZA MOREIRA MATOS DE SA
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09344-1 REP.DANO PROT.: 2002.033569

VALOR : 65.150,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIA MARLEIDE DE SOUZA
 ADV : LEYLA MARCIA T. BRASILEIRO
 ADV : LINDALVA MARIA RODRIGUES ALVES
 REQDO : CASA DAS LINHAS SANTA MONICA
 DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09219-4 BUS.APRE PROT.: 2002.033531 AUTUACAO 07/03/2002

VALOR : 4.735,00 VOL.: 1 APE.: 0 ULT. FOL.: 13
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
 ADV : HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM
 REQDO : ANTONIO WILKER DE OLIVEIRA TORRES
 DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS PARA DESPACHO INICIAL EM 07/03/2002

2002.02.05911-1 BUS.APRE PROT.: 2002.020396

VALOR : 154.452,24
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO NACIONAL DE INVESTIMENTO S/A
 ADV : FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR
 REQDO : MASTER S/A - TECIDOS PLASTICOS
 CGC/CPF : 07645260000163
 REQDO : WALDER ARY
 CGC/CPF : 00030520363
 REQDO : LAURO JOSE VINHAS POLES
 CGC/CPF : 00025291300
 DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09277-1 BUS.APRE PROT.: 2002.033675

OBSERVACAO: BELINA/1988-89/HUB-0085.
 VALOR : 5.496,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
 ADV : CELIA MACEDO COLARES
 REQDO : ANA CRISTINA LEITE SILVA
 CGC/CPF : 50810464268
 DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09290-9 REP.DANO PROT.: 2002.032839

VALOR : 20.248,56
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOAO ANTONIO BENICIO PEREIRA
 ADV : JOSE AIRTON VALE DE QUEIROZ
 REQDO : UNIBANCO -UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS

DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09190-2 REVISION PROT.: 2002.031253

VALOR : 21.257,92
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE MARDONIO DUARTE ME
REQTE : JOSE MARDONIO DUARTE
ADV : FRANCISCO XAVIER TORRES
REQDO : BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09192-9 BUS.APRE PROT.: 2002.033788

OBSERVACAO: S102.20ANO 1996 PL HUR 3765
VALOR : 11.688,74
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONSORCIO NACIONAL EMBRACON S/C LTDA
ADV : HERMES RIBEIRO VIANA
REQDO : IARA LIMA BEZERRA
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09199-6 BUS.APRE PROT.: 2002.033651

OBSERVACAO: APOLO/1990/HTZ-1395.
VALOR : 7.917,12
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV : CELIA MACEDO COLARES
REQDO : JOSE MOREIRA SALES
CGC/CPF : 01743880391
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09254-2 BUS.APRE PROT.: 2002.032987

OBSERVACAO: VERONA/1992/HUB-6271.
VALOR : 10.384,56
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV : CELIA MACEDO COLARES
REQDO : FRANCISCO RODRIGUES PINTO JUNIOR
CGC/CPF : 80303820306
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09287-9 DESP.PAG PROT.: 2002.033494

VALOR : 7.800,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIETA CARLOS DA CUNHA
ADV : ANTONIO GILSON R. WEYNE DE PAULA
REQDO : CONSULTORIA E ACESSORIA TECNICA MUNICIPALISTA LTDA
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09171-6 CONV.DIV PROT.: 2002.032539

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE EDMAR ROCHA
ADV : FRANCISCO EYMARD SILVA
REQDO : FRANCISCA CAVALCANTE MAIA ROCHA
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO - CUMPRIR DESPACHO-R EM 07/03/2002

2002.02.09229-1 ALIMENTO PROT.: 2002.032591

VALOR : 7.200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ARINEIDA FREITAS DA SILVA
ADV : FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE
REQDO : ANTONIO ALVES DA SILVA

DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO - CUMPRIR DESPACHO-V EM 07/03/2002

2002.02.09325-5 ALIMENTO PROT.: 2002.034731

VALOR : 4.200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANA KAROLINA DE MATOS MUNIZ
ADV : ROBERTO CESAR GOMES DE PAULA
REQDO : ROBERIO JACKSON MUNIZ MONTEIRO
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09349-2 INV.PAT. PROT.: 2002.014396

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : DEYSIANE GOMES RODRIGUES
REQTE : DEIVIANO GOMES RODRIGUES
ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO
REQDO : JOSE ITAMAR FERREIRA DE ALMEIDA
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09389-1 DIV.LIT. PROT.: 2002.032061

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIO LOPES TABOSA
ADV : MARIA CLARA RODRIGUES PINHO
REQDO : GECILDA LOPES TABOSA
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09391-3 EXC.INC. PROT.: 2002.032061

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : GECILDA LOPES TABOSA
ADV : MARIAIDA FARIA SANTOS
REQDO : ANTONIO LOPES TABOSA
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09306-9 SEPLITI PROT.: 2002.033430

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PAULO RODOLFO HOLANDA COSTA
ADV : FRANCISCO EDUVAL ALVES DE HOLANDA
REQDO : ANA PAULA FREITAS COSTA
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09308-5 SEP.CONS PROT.: 2002.033952

VALOR : 500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : KATIUCE GOMES DE SOUZA
REQTE : MARCILIO NASCIMENTO DE FARIAS
ADV : ROBERTA LIA SAMPAIO DE ARAUJO
DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.01201-8 ALVARA PROT.: 2002.005165

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : GABRIEL LUCAS PEREIRA SILVA
REQTE : VANESSA PEREIRA SILVA
DEF PUBL : LUIZ ATILA DE HOLANDA BEZERRA
DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09252-6 DIV.LIT. PROT.: 2002.033458

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCO FAUSTINO DE SOUSA

ADV : FRANCISCO ASSIS RABELO PEREIRA
 REQDO : MARIA ELIAS DA SILVA SOUSA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09288-7 INV.PAT. PROT.: 2002.033820

VALOR : 2.160,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO LUCAS DA SILVA
 ADV : JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO
 REQDO : VALDERCIO GUIMARAES HOLANDA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09386-7 SEP.CONT PROT.: 2002.035732

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : REGINA KATIA SILVA DE FREITAS
 ADV : MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA
 REQDO : MARCOS ANTONIO MATIAS COURAS
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09222-4 EX.ENCAR PROT.: 2002.033158

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE MAURICIO TARGINO
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 REQDO : MARIA DA CONCEICAO ROCHA LIMA TARGINO
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09283-6 RED.ALIM PROT.: 2002.033499

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA
 ADV : MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
 REQDO : KALID MARQUES PEREIRA
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09164-3 ALIMENTO PROT.: 2002.032578

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : THYAGO DE CASTRO SALES
 REQTE : GUSTAVO DE CASTRO SALES
 ADV : ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA
 REQDO : FRANCISCO DANILO TEIXEIRA SALES
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09177-5 SEP.LITI PROT.: 2002.034090

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUCILENE BEZERRA FERREIRA
 DEF PUBL : LUIZ ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 REQDO : FRANCISCO AIRTON RODRIGUES FERREIRA
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09363-8 CONV.DIV PROT.: 2002.026603

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : TIBERIO CAVALCANTE CARVALHO
 ADV : WALNIR GRACA FERREIRA
 REQDO : KARLA BARBOSA MORAES
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09178-3 ALVARA PROT.: 2002.034089

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCA SIMONE ALENCAR
 DEF PUBL : LUIZ ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09205-4 DIV.CONS PROT.: 2002.033200

VALOR : 180,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : EDISON CARNEIRO VIANA
 REQTE : ADRIANA LIMA FERREIRA VIANA
 ADV : EDILSON FERREIRA FONTELE
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09223-2 SEPLITI PROT.: 2002.033523

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DE JESUS FERREIRA XAVIER
 ADV : ADRIANA SOARES SAVI
 REQDO : FRANCISCO XAVIER DO NASCIMENTO
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09243-7 INV.PAT. PROT.: 2002.034129

VALOR : 360,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANASTACIA TAVARES DA CUNHA
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
 REQDO : FRANCISCO REGINALDO SALES DE SOUSA
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09304-2 ALIMENTO PROT.: 2002.014252

VALOR : 1.540,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GUILHERME ERICK SALES DOS SANTOS
 ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO
 REQDO : RAIMUNDO FRANCISCO LIMA DOS SANTOS
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09163-5 DIV.LIT. PROT.: 2002.032577

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE NELSON DOS SANTOS FILHO
 ADV : LUIS MONTEIRO FILHO
 REQDO : LORENA SOUZA DOS SANTOS
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09371-9 DIVORCIO PROT.: 2002.032434

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ROSEMARY ALVES LUCAS MARRIEL
 ADV : WALDERICE LOPES GURGEL ROSAS
 REQDO : DANIEL MARRIEL
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09377-8 SUPRIMEN PROT.: 2002.033457

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SILVA
 REQTE : MARIA GORETI DE SOUZA SILVA
 ADV : CANDIDO AUGUSTO DE C.PONTE
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09172-4 INV.PAT. PROT.: 2002.033126

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : VITORIA INGRID RIBEIRO MARTINS
 DEF PUBL : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 REQDO : JOSE RAULINO DO NASCIMENTO
 DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09175-9 INTERD. PROT.: 2002.033094

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LEIDILENE MARA CAJAZEIRAS PINTO
 DEF PUBL : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 REQDO : MARIA DO SOCORRO CAJAZEIRAS
 DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09204-6 DIVORCIO PROT.: 2002.033508

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MAURO IBIAPINA LIMA
 ADV : MAURO IBIAPINA LIMA
 REQDO : LILIA TEREZINHA PEREIRA LIMA
 DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09376-0 SEP.CONS PROT.: 2002.032931

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO REGIS TABOSA DA SILVA
 REQTE : FRANCISCLAYDE MORAIS JUNIOR
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS
 DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

1997.02.18909-8 REINTEGR PROT.: 1997.062177

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MASSA FALIDA DA SIMCOL SOCIEDADE IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA
 ADV : JOSE MATIAS SOUSA NETO
 ADV : PIERRE DIDEROT BEZERRA DE MELO
 REQDO : AMELIA LOPES RIBEIRO
 REQDO : MARIA DE FATIMA SOUSA FERREIRA
 REQDO : ELDA BATISTA DA SILVA
 REQDO : JOAO ANDRE DO NASCIMENTO
 REQDO : IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS
 REQDO : MARIA LUCINA DE OLIVEIRA DIAS
 REQDO : MAROILSON CHAGAS DE QUEIROZ
 REQDO : MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA
 REQDO : ADALTO ALVES DA SILVA
 REQDO : MARIA ELIANE DA SILVA
 REQDO : ANTONIO AUGUSTO MONTEIRO DOS SANTOS
 REQDO : MARLUCE DE ARAUJO LIMA
 REQDO : MARIA DAS GRACAS BEZERRA
 REQDO : JOAO BATISTA GUERRA DOS SANTOS
 ADV : RILDSON MAGALHAES MARTINS
 ADV : MARIA CONSUELO BEZERRA LINS
 ADV : ROBERTA LIA SAMPAIO DE ARAUJO
 ADV : VICENTE ANGELO LIMA DE SOUZA
 ADV : ROBERTO REIAL LINHARES
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 07/03/2002

2000.02.28027-2 REINTEGR PROT.: 2000.104493

VALOR : 1.500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : COHAB-COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA / COHAB
 ADV : PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO
 REQDO : GILSON MILFONT AMORIM
 REQDO : VALDENIA NUNES
 REQDO : MARIA DO SOCORRO
 REQDO : MARIA ODETE SILVA

REQDO : E OUTROS
 ADV : DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
 ADV : ROBERTA LIA SAMPAIO DE ARAUJO
 ADV : AMANDO ALBUQUERQUE SILVA
 ADV : GERMANA BECCO DA SILVA
 ADV : LILIANE SONSOL GONDIM
 ADV : MONICA BARROSO ALEXANDRE
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 07/03/2002

2002.02.09354-9 EX.ALIME PROT.: 2002.034131

VALOR : 2.520,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GABRIEL SILVA DE MENESES TEIXEIRA
 ADV : ABDON PAULA NETO
 REQDO : FRANCISCO ROBERTO SANTIAGO TEIXEIRA
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09169-4 SEP.CONS PROT.: 2002.028698

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO ERENILSON BRITO DE QUEIROZ
 REQTE : MARIA CONCEICAO MAGALHAES QUEIROZ
 ADV : LUIZ CARLOS DE BARROS
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09234-8 IMP.VAL. PROT.: 2002.034025

VALOR : 6.516,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FERNANDO ERIK CAVALCANTE VIEIRA
 REQTE : FERNANDO BRUNO CAVALCANTE VIEIRA
 ADV : CRISTINA BRAVO MENDES
 REQDO : FRANCISCO FERNANDO VIEIRA
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09305-0 DIV.LIT. PROT.: 2002.014276

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIA LUCIA DE PAIVA FONSECA
 ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO
 REQDO : JOSE RODRIGUES DA FONSECA
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09233-0 ALVARA PROT.: 2002.034106

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARILENE RANGEL DA SILVA
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09239-9 INTERD. PROT.: 2002.034121

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SEBASTIANA DE SOUSA CAVALCANTE
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 REQDO : MINERVINA DE SOUSA CAVALCANTE
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09303-4 SEPLITI PROT.: 2002.033921

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUCIANA CARLA CAVALCANTE DE AZEVEDO
 ADV : JANAINA ROBERTO NUNES
 REQDO : ESTENIO ERICSON BOTELHO DE AZEVEDO
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09173-2 ALVARA PROT.: 2002.033118

VALOR : 139,79
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA NEGREIROS
DEF PUBL : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09225-9 DIV.CONS PROT.: 2002.033174

VALOR : 180,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA EURIDES TEIXEIRA RODRIGUES
REQTE : JOAO CARLOS RODRIGUES
ADV : JULIANA CAVALCANTE FERREIRA MELO
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09226-7 SEPLITI PROT.: 2002.033182

VALOR : 2.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PAULO RIBEIRO DA SILVA
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
REQDO : ANITA SANTOS DA SILVA
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09351-4 DIV.LIT. PROT.: 2002.014317

VALOR : 200,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : NIVIA APARECIDA BRASIL CRUZ LIRA
ADV : JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA
REQDO : FRANCISCO KELVES DE ARAUJO LIRA
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09388-3 SEP.CORP PROT.: 2002.035740

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA RONEIDA SOARES DE SOUSA
ADV : MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA
REQDO : ANTONIO PEDRO DE LIMA FILHO
DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09166-0 MED.CAUT PROT.: 2002.032636

VALOR : 180,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : SOLANGE NARCISO DE MEDEIROS
ADV : SOLANGE NARCISO DE MEDEIROS
REQDO : RICARDO LIONDY DE SANTANA
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09218-6 INV.PAT. PROT.: 2002.033142

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ESTEFANI CAROLINE RIBEIRO MARTIN
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
REQDO : GILVAN SIMIAO DE LIMA
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09333-6 ALVARA PROT.: 2002.033719

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JANET LINDA GASPAR
ADV : EMMANUEL WEINTRAUB GASPAR
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: VISTA AO MINISTERIO PUBLICO EM 07/03/2002

2002.02.09355-7 TUTELA PROT.: 2002.014381

VALOR : 20,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RAIMUNDA AGRELA FERREIRA
ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO
MENOR : JAMILLE DE AGRELA FREIRE
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09356-5 EX.ALIME PROT.: 2002.034148

VALOR : 8.712,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ITALO BRUNO ALVES DE SOUSA
ADV : JOSE ALBERTO ROLA
ADV : SILVANA MARIA ROLA SOARES
ADV : RAIMUNDO CAMELO VASCONCELOS JUNIOR
ADV : FRANCISCA THEREZA CABRAL DE MENEZES HOLANDA
REQDO : ANTONIO ELDO DE SOUSA
DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09220-8 DIV.CONS PROT.: 2002.033150

VALOR : 180,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCA BARBOSA DE FARIAS
REQTE : JOSE CORDEIRO DE FARIAS
DEF PUBL :
DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09358-1 NEG. PAT PROT.: 2002.026563

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIO ALVES FILHO
ADV : JOSE EDILSON DE ARAUJO
ADV : MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE CASTRO
REQDO : ANA KILVIA DA CUNHA ALVES
DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09228-3 SEP.CONS PROT.: 2002.034098

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : GILVAN ALVES DE SOUZA
REQTE : LENA NUBIA DA SILVA SOUZA
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09385-9 SEP.CORP PROT.: 2002.035748

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CLEMES DA SILVA MAXIMO DE OLIVEIRA
ADV : MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA
REQDO : RAMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.01314-6 CAUT.GUA PROT.: 2002.003606

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MOISES COSTA MORAIS
ADV : SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA
REQDO : JAYRA BORGES FERREIRA FILHA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09160-0 PRECATOR PROT.: 2002.031977

OBSERVACAO: ACAO DE INVEST.DE PATERNIDADE
COMARCA : IRACEMA

REQTE : FRANCISCO EDUARDO FIGUEIREDO
 REQTE : MARIA EDUARDA FIGUEIREDO
 REQDO : FRANCISCO CARNEIRO DE SOUZA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09161-9 PRECATOR PROT.: 2002.031993

OBSERVACAO: ACAO DE DIVORCIO
 COMARCA : CAUCAIA
 REQTE : FRANCISCA VERONICA VILLA REAL MARTINS DE SOUSA
 REQDO : AUSTRAGESILO RIBEIRO DE SOUSA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09232-1 PRECATOR PROT.: 2002.033890

OBSERVACAO: ACAO DE GUARDA
 COMARCA : TAUÁ
 REQTE : JOAO FERREIRA NETO
 REQDO : ANTONIA ADRIANA NASCIMENTO XAVIER
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09237-2 PRECATOR PROT.: 2002.033143

OBSERVACAO: ACAO DE ALIMENTOS
 COMARCA : SAO PAULO
 REQTE : JOHNNY DE LIMA TORRES
 REQDO : RAIMUNDO DE OLIVEIRA TORRES
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09240-2 PRECATOR PROT.: 2002.033119

OBSERVACAO: ACAO DE INVEST.DE PATERNIDADE
 COMARCA : SAO PAULO
 REQTE : KELLY JENIFFER MACHADO
 REQDO : MIGUEL WELLINGTON ROCHA OLIVEIRA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09295-0 ADITAM. PROT.: 2002.034259

COMARCA : SAO PAULO
 REQTE : DAMIANA DEUZANETE DA SILVA
 REQDO : LUIZ ANGELINO DE SOUZA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09170-8 CUMP.TES PROT.: 2002.032505

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA
 ADV : LILIAN PEDRACA RODRIGUES ALVES
 FALECIDO : JOSE BENTO DO NASCIMENTO
 DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO AUTUAR EM 07/03/2002

2002.02.09211-9 INVENTAR PROT.: 2002.033516

VALOR : 5.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 INVENTTE : FRANCIMAR JARDINS SOUSA
 INVENTTE : MARCIA MARIA MARINHO JARDINS
 INVENTTE : FRANCINARDO JARDINS SOUSA
 INVENTTE : FRANCINEIDE JARDINS SOUSA
 ADV : JOSE FERREIRA DE MATOS
 INVENTDO : MARIA JARDINS SOUSA
 DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO AUTUAR EM 07/03/2002

2002.02.09284-4 ARROLAM. PROT.: 2002.033468

VALOR : 15.000,00
 COMARCA : FORTALEZA

REQTE : JOSE ALVES NETO
 REQTE : MARIA LUCIA FARIAS ALVES
 ADV : JONAS TALEIRES
 FALECIDO : OTAVIO PORTELA DE MENEZES
 FALECIDO : MARIA MERCES DE CASTRO
 DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO AUTUAR EM 07/03/2002

2002.02.09217-8 ALVARA PROT.: 2002.033134

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SARA BRAGA COSTA
 REQTE : LUCAS BRAGA COSTA
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09235-6 ALVARA PROT.: 2002.034113

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RAIMUNDA LOPES DE SOUSA
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09375-1 ARROLAM. PROT.: 2002.014736

VALOR : 1.500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GILVANETE BASTOS GARCIA
 REQTE : VERA REGINA BASTOS GARCIA REGO
 REQTE : MARGARIDA MARIA BASTOS GARCIA TEIXEIRA
 ADV : RAIMUNDO MARTINS REGO
 FALECIDO : UMBELINA ACCIOLY BASTOS GARCIA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

0052.02.97803-0 INVENTAR PROT.: 1990.015534

OBSERVACAO: MB-861
 COMARCA : FORTALEZA
 INVENTTE : FRANCISCO SALES ANDRADE
 INVENTDO : ESPOLIO DE RAIMUNDO CRISOSTOMO DE MORAES
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09245-3 ALVARA PROT.: 2002.034130

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DA CONCEICAO VIEIRA DE PAULA
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.03349-0 ALVARA PROT.: 2002.004045

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCA DAS CHAGAS MONTEIRO
 ADV : TERESA PEREIRA DE SOUSA
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09168-6 ALVARA PROT.: 2002.032840

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : VALDETE MAIA DA SILVA
 ADV : MIGUEL DE PAULA CAVALCANTE FILHO
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09251-8 ALVARA PROT.: 2002.033390

VALOR : 8.131,47
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : EMITA MARIA DAS CHAGAS

ADV : JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09298-4 CUMPTES PROT.: 2002.033977

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARY DE CARVALHO SOUSA E SILVA
ADV : OSVALDO ALVES DANTAS
REQDO : PAULO VASCONCELOS SOUSA E SILVA
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09310-7 ALVARA PROT.: 2002.033501

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : VILMACIR MATOS BEZERRA DE SOUSA
REQTE : RUAN BEZERRA DE SOUSA
REQTE : RUANA BEZERRA DE SOUSA
REQTE : RAYNAN BEZERRA DE SOUSA
REQTE : RAYNARO BEZERRA DE SOUSA
REQTE : RAYANA BEZERRA DE SOUSA
ADV : ADRIANA GOMES LOPES
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2001.02.58734-5 ALVARA PROT.: 2001.221571

VALOR : 84.778,81
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ELZA RODRIGUES CARDOSO
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES
DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 07/03/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09230-5 ALVARA PROT.: 2002.034105

VALOR : 509,24
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ROSENATI FERREIRA ALENCAR
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09241-0 ALVARA PROT.: 2002.034122

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RAIMUNDA NONATO LUIZ PONTES
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09309-3 CUMPTES PROT.: 2002.026251

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCA DE ASSIS DIAS MOREIRA
ADV : JOSE NILTON DE ALMEIDA AGUIAR
REQDO : TERTULIANO GOMES DIAS
DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09159-7 PRECAT. PROT.: 2002.031961

OBSERVACAO: ACAO DE JUSTIFICACAO DE NASCIMENTO
COMARCA : ARATUBA
REQTE : JOSE RODRIGUES DE SOUSA
REQDO : JUSTICA PUBLICA
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09215-1 JUSTIF. PROT.: 2002.033970

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : VENICIO LIMA DOS SANTOS NASCIMENTO

REQTE : VALERIA LIMA DOS SANTOS NASCIMENTO
ADV : FRANCISCO SOARES DE SOUZA
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09262-3 RET.DOC. PROT.: 2002.034192

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LUIS VIEIRA DA SILVA
ADV : MARIA SUELEIDE LOPES DOS SANTOS
DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09307-7 CAUT.INO PROT.: 2002.034267

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA ILEDA FERNANDES ALVES
ADV : FRANCISCO JOSE FERREIRA LIMA
REQDO : PRESIDENTE CONSELHO ESCOLAR
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09334-4 MAND.SEG PROT.: 2002.034723

OBSERVACAO: A010230191,S030097736,A010231655,A010240327...
VALOR : 2.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : AFONSO LOPES JUNIOR
REQTE : JOAO CARLOS CLEMENTE SOARES
ADV : JOURDANETE MENDONCA LOPES
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09341-7 MAND.SEG PROT.: 2002.014486

VALOR : 6.616,72
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : AUGUSTO SERGIO RAMOS
ADV : MANOEL GENIVAL DE MOURA
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09345-0 ORDINAR. PROT.: 2002.033776

OBSERVACAO: 5832665,5917532,5919644
VALOR : 32,55
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANA PAULA GOMES FEIJO
ADV : PAULA AZEVEDO DA SILVA
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09360-3 ORDINAR. PROT.: 2002.033767

OBSERVACAO: 5859414,C510090802
VALOR : 32,55
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : SERGIO RICARDO REBOUCAS BARROSO
ADV : MARCUS VINICIUS CARDOSO DA SILVA
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09316-6 CAUT.PRE PROT.: 2002.032978

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE VANDEIRTON VIEIRA DE SOUSA
ADV : JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO
REQDO : ESTADO DO CEARA
REQTE : JOSE VANDEIRTON VIEIRA DE SOUSA
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09365-4 DECLAR. PROT.: 2002.032496

OBSERVACAO: V031222446
VALOR : 574,61
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA ROSIMEIRE DE QUEIROZ
ADV : ADRIANO ALVES PESSOA
REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09383-2 MAND.SEG PROT.: 2002.032495

OBSERVACAO: D521018105
VALOR : 10,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : REGINA MARIA FIGUEIREDO GARCIA
ADV : ADRIANO ALVES PESSOA
REQDO : SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
REQDO : PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO
DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09162-7 PRECAT. PROT.: 2002.032049

OBSERVACAO: ACAO CAUTELAR
COMARCA : IPAUMIRIM
REQTE : MUNICIPIO DE IPAUMIRIM
REQDO : JOSE MIRANEUDO LINHARES GARCIA
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09193-7 DEMOLIT. PROT.: 2002.028766

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MUNICIPIO DE FORTALEZA
ADV : MARIA LINDAURIA DE LIMA NASCIMENTO
REQDO : NORTH SHOPPING
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09210-0 ORDINAR. PROT.: 2002.033635

VALOR : 9.840,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA ELISABETE DOS SANTOS LIMA
ADV : JOSE NUNES RODRIGUES
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09276-3 ORDINAR. PROT.: 2002.032330

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DO SOCORRO BATISTA ALBUQUERQUE
REQTE : ELIONEIDE MARIA COSTA CUNHA
REQTE : TELMA LUCIA AGOSTINHO
REQTE : MARIA DO CARMO NOBRE DA SILVA

REQTE : ALICE MARIA CISNE TOMAZ GOMES
REQTE : SUZANA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
REQTE : MARIA ELIANE PONTE GONCALVES
REQTE : FRANCISCS TEREZINHA CISNE TOMAZ
REQTE : FRANCISCA MARIA DE SIQUEIRA
REQTE : RAIMUNDA MILZA ALVES DE OLIVEIRA
REQTE : SUELY BELFORT PRATA
REQTE : FRANCISCA GOMES DA SILVA
ADV : LIDIANY MANGUEIRA SILVA
REQDO : IIF INSTITUTO DR JOSE FROTA
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09318-2 ORDINAR. PROT.: 2002.034099

VALOR : 32,55
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA
ADV : FLAVIA MARQUES OLIVEIRA
REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09323-9 EMB.EXEC PROT.: 2002.032600

VALOR : 1.292,92
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC
ADV : CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA
REQDO : MARIA NEIDE CABRAL ALVES POMPEU
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09328-0 EMB.EXEC PROT.: 2002.032615

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC
ADV : CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA
REQDO : CLOVIS FRANCISCO DE CASTRO
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09330-1 MAND.SEG PROT.: 2002.034830 AUTUACAO 07/03/2002

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : F A P DISTRIBUIDORA LTDA
ADV : LUIS ANTONIO MATIAS CRISTINO
REQDO : DIRETORA DO NEXAT CENTRO, DA SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: AGUARDANDO DEV. DE MANDADO EM 07/03/2002

2002.02.09359-0 PREC.COM PROT.: 2002.033525

VALOR : 7.500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA ZILMA DE OLIVEIRA MIRANDA
ADV : JOSE NUNES RODRIGUES
REQDO : ESTADO DO CEARA
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09313-1 EMB.EXEC PROT.: 2002.033537

VALOR : 5.763,46
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ESTADO DO CEARA
ADV : PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO
REQDO : ANGELITA FACANHA BEZERRA
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09329-8 EMB.EXEC PROT.: 2002.032584

VALOR : 8.583,72
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC
ADV : CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA
REQDO : MARIA AMELIA PINHEIRO RIBEIRO DA SILVA
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09336-0 ORDINAR. PROT.: 2002.033784

OBSERVACAO: A010260479
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE RAIMUNDO VALENTE DA SILVA
ADV : PAULA AZEVEDO DA SILVA
REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09381-6 ANULACAO PROT.: 2002.032442

OBSERVACAO: D521081629,D521081357
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : WILSON MAGALHAES MONTEIRO FILHO
ADV : JOSE JURANDIR M. GOMES
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09249-6 PRECATOR PROT.: 2002.033125

OBSERVACAO: ACAO DE EXECUCAO FISCAL
COMARCA : CAUCAIA
REQTE : MUNICIPIO DE CAUCAIA
REQDO : VICENTE BASTOS SAMPAIO
DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09180-5 RET.REG PROT.: 2002.033102

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA
DEF PUBL : LUIZ ATILA HOLANDA BEZERRA
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09260-7 RETIF. PROT.: 2002.033976

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : DUILIO DE MENEZES FONTENELE
ADV : CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09279-8 RETIF. PROT.: 2002.033856

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RITA CARNEIRO BARROS
ADV : ELIETE GOMES PEREIRA
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2001.02.51788-6 COB. PROT.: 2001.189982

VALOR : 198.587,75
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : IDEROF CONSTRUCOES LTDA
ADV : SERGIO DE NOROES MILFONT JUNIOR
REQDO : DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09214-3 ORDINAR. PROT.: 2002.033968

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA MIRTES MENEZES
ADV : JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA
REQDO : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09326-3 EMB.EXEC PROT.: 2002.032592

VALOR : 21.006,70
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC
ADV : CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA
REQDO : AMELIA BARBOSA ASSUNCAO
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09332-8 MAND.SEG PROT.: 2002.034769

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : TRANSPORTADORA JPN LTDA
ADV : NATHANIEL DA SILVEIRA B. NETO
REQDO : SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09338-7 MAND.SEG PROT.: 2002.033760

OBSERVACAO: 5531351,D520983493
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : NEWTON LEITE BARBOSA CAMPOS
ADV : MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09340-9 MAND.SEG PROT.: 2002.033759

OBSERVACAO: 5620840,5724951
VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CASA MUNDLOS LTDA
ADV : MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09361-1 MAND.SEG PROT.: 2002.033768

OBSERVACAO: C510086938
VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA DORALICE NOBRE MAGALHAES
ADV : MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE
REQDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09156-2 PRECAT. PROT.: 2002.030158 AUTUACAO 07/03/2002

OBSERVACAO: COMARCA DE PENAFORTE - ACAO DE MAND.DE
SEGURANCA

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : SETOR INSTALACOES ELETROMECANICAS LTDA

REQDO : CHEFE DO POSTO FISCAL DA SEFAZ EM PENAFORTE -
CE

DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09315-8 CAUT.PRE PROT.: 2002.032970 AUTUACAO 07/03/
2002

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : RAIMUNDO ALEXANDRE BARBOSA

ADV : JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO

REQDO : ESTADO DO CEARA

DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09343-3 MAND.SEG PROT.: 2002.032971 AUTUACAO 07/03/
2002

OBSERVACAO: N AUTO 5701769,5737894,5742174,5780653,5872538
VALOR : 84,17

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : PEDRO ALFREDO DA SILVA NETO

ADV : MONICA BARBOSA DE M. MELLO

REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE
TRANSITO E TRANSPORTE

URBANO S.A (ETTUSA)

REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE -
DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRANSITO

DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09394-8 MAND.SEG PROT.: 2002.035723

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ELIANA DE ABREU PESSOA

ADV : REGINALDO PESSOA TEIXEIRA LIMA

REQDO : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09187-2 ORDINAR. PROT.: 2002.033517

VALOR : 6.500,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARIA VANDILZA LUCINDO LIMA

ADV : JOSE NUNES RODRIGUES

REQDO : ESTADO DO CEARA

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09207-0 ORDINAR. PROT.: 2002.033627

VALOR : 7.560,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MANAYRA DOS SANTOS LOPES ALVES

ADV : JOSE NUNES RODRIGUES

REQDO : ESTADO DO CEARA

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09212-7 DESAPROP PROT.: 2002.033911

VALOR : 82.050,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS - METROFOR

ADV : JOSE AURILO C. LIMA

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09265-8 ORDINAR. PROT.: 2002.033644

VALOR : 535,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ZULMIRA MARIA DE FIGUEIRESO TIMOTEO

ADV : JOSE NUNES RODRIGUES

REQDO : ESTADO DO CEARA

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09327-1 INT.PROI PROT.: 2002.033840

VALOR : 1.500,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : JOAO BATISTA AGUIAR

REQTE : MARIA FREIRE DA SILVA AGUIAR

ADV : MARIA ENEIDA LIMA

REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09337-9 NULIDADE PROT.: 2002.034925

OBSERVACAO: 5818439

VALOR : 195,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : KARINE DE CASTRO PINTO LOPES

ADV : GEORGIA B. CYSNE DE MEDEIROS

REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE
URBANO S/A

REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09346-8 MAND.SEG PROT.: 2002.033671

O B S E R V A C A O :
6058014,6083920,4903095,5101394,5679633,5724576...

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : SARAH MIDAUAR TURISMO LTDA

ADV : ANTONIO MIDAUAR

REQDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E
TRANSPORTE URBANO

S/A - ETTUSA

REQDO : SUPERINTENDENTE-GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRANSITO -

DETRAN

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09357-3 PREC.COM PROT.: 2002.033643

VALOR : 5.472,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FRANCISCA ERCILIA MOREIRA NUNES BRAGA

ADV : JOSE NUNES RODRIGUES

REQDO : ESTADO DO CEARA

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09396-4 MAND.SEG PROT.: 2002.035707

OBSERVACAO: 4827903,4839072,4857420,4874486,4874524,4913791

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : SILVIA MARIA FORTALEZA DE AQUINO OSTERNO

ADV : PAULO HENRIQUE MAMEDE ELLERY

REQDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E
TRANSPORTE URBANO

S/A - ETTUSA

REQDO : DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN-CE -
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRANSITO

DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 07/03/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2001.02.44120-0 REV.CLAU PROT.: 2001.162299 AUTUACAO 18/09/

2001

OBSERVACAO: OF.4415/2001
 VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ITALO RENNER RODRIGUES (MENOR)
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 REQDO : JOSE JOCIVALDO MATOS TEIXEIRA
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS COM PROCESSO REDISTRIBUIDO EM 07/03/2002

2002.02.09181-3 DIV.CONS PROT.: 2002.033991

VALOR : 50.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DE FATIMA TAVARES
 REQTE : BERNARDINO BRITO TAVARES
 ADV : JOSE EDMAR CARNEIRO
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL EM 07/03/2002

2002.02.09236-4 RED.ALIM PROT.: 2002.034114

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : HERMINIO JERONIMO OLEGARIO
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 REQDO : KARINA RAULINO OLEGARIO
 REQDO : IAGO RAULINO OLEGARIO
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL EM 07/03/2002

2002.02.09300-0 DIS.FATO PROT.: 2002.034200

VALOR : 4.200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : STERVILDA DE SOUSA HOLANDA
 ADV : FRANCISCO GIBERIO C. MAVIGNIER
 REQDO : MARCIO DOUGLAS SOUSA DUARTE
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL EM 07/03/2002

2002.02.09174-0 ALIMENTO PROT.: 2002.033110

VALOR : 1.500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANDERSON FERNANDES ARAUJO
 DEF PUBL : LUIS ATILA HOLANDA BEZERRA
 REQDO : JOSE ALARICO ARAUJO FILHO
 DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09248-8 DIV.CONS PROT.: 2002.034187

VALOR : 666,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARCO ANTONIO PEREIRA CASTRO
 ADV : CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ
 REQTE : IZABEL CRISTINA DE QUEIROZ CASTRO
 DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09297-6 REV.ALIM PROT.: 2002.034483

VALOR : 312,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MANOEL DOMINGOS LISBOA
 ADV : ROGERIA CRISTINA ALBERNAZ IUATA COSTA
 REQDO : MARYANA DANTAS LISBOA
 DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.02.09312-3 DECL.INC PROT.: 2002.033213

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BENEDITO JOSE CARNEIRO CYSNE FROTA
 REQTE : JOSE CYSNE FROTA JUNIOR
 ADV : REGINALDO SALES HISSA
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FALENCIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09378-6 CAUT.ARR PROT.: 2002.032430

VALOR : 10.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SINDICA DA MASSA FALIDA DE OLICO - OLIVEIRA E COMERCIO LTDA
 ADV : CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA
 REQDO : RENOVADORA DE PNEUS OLICO LTDA
 REQDO : CARLOS ALBERTO VERISSIMO DE OLIVEIRA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FALENCIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 07/03/2002

2002.02.09311-5 FALENCIA PROT.: 2002.032032

VALOR : 12.136,40
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
 ADVOGADO : DEBORA DE CARVALHO OLIVEIRA
 REQDO : RADIO SERVICE COMERCIAL LTDA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FALENCIA EM 07/03/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

FORTALEZA, 07 DE MARCO DE 2002.
 DISTRIBUIDOR

TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA
AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS
RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 07/03/2002 A 07/03/2002
MAPA: INQUERITOS

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03640-1 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 07/03/2002

ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : FURTO - ART.155
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.035601
 REU : GERLANDO DE LIMA NOBRE
 NOME PAI : JOSE GIRAO NOBRE
 NOME MAE : FRANCISCA DE LIMA NOBRE
 ADV : ADAILTON FREIRE CAMPELO

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03588-0 PRP PREV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 07/03/2002

INFRACAO : QUADRILHA OU BANDO - ART.288
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.034156
 REQDO : RONALDO PEREIRA GONDIM
 ADV : SONIA MARINA CHACON BRANDAO

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03602-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

INFRACAO : USO DE DOCUMENTO FALSO - ART.304
 OBSERVACAO: INQ.38/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.033787
 INDIC : A APURAR

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03615-0 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 07/03/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2002.033770
 REQDO : FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR
 NOME PAI : FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
 NOME MAE : MARIA LEOMAR MOREIRA DE SOUSA
 ADV : PAULO CESAR B. PIMENTEL

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03587-1 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 07/03/2002

ORIGEM : 11a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : RECEPCAO - ART.180
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.033018
 REQDO : MARCOS ANTONIO DA SILVA
 NOME PAI : PEDRO CASSIANO DA SILVA
 NOME MAE : MARIA DAS GRACAS DA CONCEICAO
 REQDO : MOISES DANTAS DE MACEDO
 NOME PAI : ELPIDIO LAUDERINO DANTAS DE MACEDO
 NOME MAE : MARIA FRANCISCA DANTAS DE MACEDO
 ADV : ANTONIO LEANDRO PASSOS

QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03600-2 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

INFRACAO : USO DE DOCUMENTO FALSO - ART.304
 OBSERVACAO: INQ.39/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.033780
 INDIC : A APURAR

QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03593-6 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

INFRACAO : OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: OF.14/02 ORIUNDO DA SEC. DAS PROMOT. CRIMINAIS
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.033154
 VITIMA : FRANCISCO MANOEL DA SILVA JUNIOR

QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03601-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

INFRACAO : USO DE DOCUMENTO FALSO - ART.304
 OBSERVACAO: INQ.33/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.033795
 INDIC : A APURAR

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03586-3 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 07/03/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.033833
 REQDO : WAGNER OLIVEIRA DA COSTA
 NOME PAI : JOCELITO GABRIEL DA COSTA
 NOME MAE : ANTONIA ALDENI OLIVEIRA DA COSTA

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03590-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

INFRACAO : A APURAR
 OBSERVACAO: OF.19/02 ORIUNDO DA SEC. EXEC. DAS PROMT. CRIMINAIS
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.033169
 DEL : WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
 INDIC : A APURAR

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03596-0 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 07/03/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.033778
 REQDO : CRISTIANO DE SOUSA TAVARES
 NOME PAI : ANTONIO TAVARES NETO
 NOME MAE : IRANDY DE SOUSA TAVARES
 ADV : PEDRO LEITE DE ARAUJO NETO

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03604-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

INFRACAO : APROPRIACAO INDEBITA - ART.168
 OBSERVACAO: INQ.13/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.014253
 INDIC : JOSE CARLOS MOTA LIMA
 VITIMA : JOAO PAULO RODRIGUES LOPES

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03637-1 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 07/03/2002

ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.033701
 REQDO : FRANCINARIO OLIVEIRA DA SILVA
 NOME PAI : FRANCISCO BENEDITO DA SILVA
 NOME MAE : MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA
 VITIMA : TIAGO GOMES DE SOUSA
 ADV : MA.DE FATIMA A.BARROSO

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03644-4 LIB PROV- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

INFRACAO : RECEPCAO - ART.180
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.035739
 REQDO : JOSE WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA
 NOME PAI : LUIZ DE OLIVEIRA FILHO
 NOME MAE : MARIA MIRAMAR SANTOS DE OLIVEIRA
 ADV : FRANCISCO A. FREIRE DE SOUSA

SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03645-2 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 07/03/2002

INFRACAO : RECEPCAO - ART.180
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.035731
 REQDO : FRANCISCO RAIMUNDO DAMASCENO
 NOME PAI : ABDIAS DAMASCENO VASCONCELOS
 NOME MAE : MARIA HELENI FONTENELE E VASCONCELOS

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03597-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

INFRACAO : A APURAR
 OBSERVACAO: OF.18/02 ORIUNDO DA SEC DAS PROMOT. CRIMINAIS
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.033170
 DEL : CARLOS SERGIO BESERRA DA FONTOURA

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03603-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

INFRACAO : FALSIFIC.DOCUM.PARTICULAR - ART.298
 OBSERVACAO: INQ.46/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.034015
 INDIC : A APURAR

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03605-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: INQ.568/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.033999
 INDIC : CICERO BARROSO DOS SANTOS
 NOME PAI : LUCIANO MARQUES DOS SANTOS
 NOME MAE : MARIA LUCIMAR BARROSO DOS SANTOS
 VITIMA : FRANCISCO AUGUSTO LOPES DE CASTRO

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03617-7 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 07/03/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.034705
 REQDO : JOSE ALBERTO DA SILVA JUNIOR
 NOME PAI : JOSE ALBERTO DA SILVA
 NOME MAE : TANIA MARIA DE SOUSA SILVA
 ADV : LUCIANO BEZERRA DA COSTA

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.03606-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES
 OBSERVACAO: INQ.601/01
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.034007
 INDIC : FRANCISCO TELES SOBREIRA
 NOME PAI : JOSE TELES SOBREIRA
 NOME MAE : GUIOMAR TELES SOBREIRA
 VITIMA : JOSE HUMBERTO BENTO COLARES

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.03610-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 07/03/2002
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129
 OBSERVACAO: INQ.64/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.033540
 INDIC : MARCIO RODRIGUES MARQUES
 NOME PAI : GERCILIO MARQUES DA SILVA
 NOME MAE : ILMA MARQUES DA SILVA
 VITIMA : MARCOS ANTONIO SILVESTRE SILVA

DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03608-8 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 07/03/2002
 ORIGEM : 11a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 OBSERVACAO: INQ.111-054/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.031703
 INDIC : ANTONIO CARLOS NASCIMENTO SILVA
 NOME PAI : AFONSO POMPEU DA SILVA
 NOME MAE : JOANA NASCIMENTO DA SILVA
 VITIMA : ANA ROSALVA ALMEIDA

DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03636-3 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 07/03/2002
 INFRACAO : ROUBO - ART.157
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.035025
 REQDO : JUNIOR JACINTO DA SILVA
 NOME MAE : LIDUINA JACINTO DA SILVA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03595-2 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002
 INFRACAO : OUTRAS FRAUDES

OBSERVACAO: OF.20/02 ORIUNDO DA SEC DAS PROMOT. CRIMINAIS
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.033178
 INDIC : CLAUDIO PINHEIRO

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03609-6 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 07/03/2002
 ORIGEM : 11a. DELEGACIA DISTRITAL
 INFRACAO : ROUBO
 OBSERVACAO: INQ.52/02
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
 PROTOCOLO : 2002.033381
 INDIC : HARNOLDO CESAR DE SOUSA FERREIRA
 NOME PAI : PAULO CESAR SOUSA FERREIRA
 NOME MAE : ANTONIA MARTA SOUZA FERREIRA
 VITIMA : AFRANIO GOMES FERREIRA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03621-5 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 07/03/2002
 INFRACAO : ROUBO
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.033761
 REQDO : FRANCISCO ERANDIR DA COSTA PINTO
 NOME PAI : JOSE JURANDI PINTO
 NOME MAE : ANTONIA DA COSTA PINTO
 ADV : ELIZABETE R.DA SILVA

PRIMEIRA VARA DO JURI

2002.01.03616-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002
 INFRACAO : TENTATIVA DE HOMICIDIO ART.121/14
 OBSERVACAO: INQ.N.14/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.032954
 INDIC : DANIEL AGUIAR FELICIANO SILVA
 NOME MAE : LUCIA VANDA AGUIAR FELICIANO SILVA
 VITIMA : CRISTIANE VIEIRA SENA

QUINTA VARA DO JURI

2002.01.03612-6 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002
 INFRACAO : TENTATIVA DE HOMICIDIO ART.121/14
 OBSERVACAO: INQ.17/02
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.033724
 INDIC : ODAIR JOSE ALBINO FURTADO
 NOME PAI : JOSE ALBINO FURTADO DA SILVA
 NOME MAE : MARIA ALBINO FURTADO
 VITIMA : FRANCISCO SOARES DE SOUSA

QUINTA VARA DO JURI

2002.01.03624-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002
 INFRACAO : TENTATIVA DE HOMICIDIO ART.121/14
 COMARCA : SOLONOPOL/CE
 PROTOCOLO : 2002.031955
 REQDO : LEONTINO DE ARAUJO
 REQDO : FRANCISCO REJANE VIEIRA
 VITIMA : FRANCISCO RIVANI SALDANHA

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.03639-8 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 07/03/2002
 INFRACAO : ART. 12 VENDA SUBST.ENTORPECENTE
 COMARCA : FORTALEZA
 PROTOCOLO : 2002.033709
 REQDO : VANIA MELO DA COSTA
 NOME MAE : VANDA MELO DA COSTA
 ADV : MA.DE FATIMA A.BARROSO

VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS

2002.01.03623-1 DIVERSOS- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

INFRACAO : SEM INFRACAO(EXECUCOES CRIM.)
OBSERVACAO: PEDIDO DE VAGA
COMARCA : EUSEBIO
PROTOCOLO : 2002.030496
REU : MARCIO GREYCK FERREIRA DA SILVA
NOME PAI : JOSE DOMINGOS DA SILVA
NOME MAE : SUZETE FERREIRA DA SILVA

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03594-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002
INFRACAO : OUTRAS FRAUDES

OBSERVACAO: OF.13/02 ORIUNDO DA SEC. DAS PROMOT. CRIMINAIS
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.033153
DEL : MARIA DE FATIMA SOARES GONCALVES

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03611-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002
INFRACAO : FURTO - ART.155

OBSERVACAO: INQ.18/02 ART 180 CPB
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.033374
INDIC : ALEXANDRE DA COSTA BORGES
NOME PAI : ANTONIO RODRIGUES BORGES
NOME MAE : MARIA REGINA DA COSTA
INDIC : ISABEL CRISTINA PEREIRA PINTO
NOME PAI : FRANCISCO DE ASSIS PINTO PEREIRA
NOME MAE : MARIA EVANIR PEREIRA PINTO
VITIMA : GIANNI NUNES DE ARAUJO

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03613-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002
INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES

OBSERVACAO: INQ.60/01
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.034016
VITIMA : SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03589-8 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002
INFRACAO : OUTRAS FRAUDES

OBSERVACAO: ART 16 LEI 7492/86
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.034023
INDIC : NELSON ARANTES MACHADO FILHO
NOME PAI : NELSON ARANTES MACHADO
NOME MAE : JUANICE MARA DE OLIVEIRA SIQUEIRA MACHADO
VITIMA : JAIME LIBERATO DE MOURA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03599-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002
INFRACAO : USO DE DOCUMENTO FALSO - ART.304

OBSERVACAO: INQ.40/02
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.033779
INDIC : A APURAR

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03607-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 07/03/2002

ORIGEM : 5a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : FURTO - ART.155
OBSERVACAO: INQ.105015/02
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2002.031711
INDIC : VALDECI DE SOUSA OLIVEIRA

NOME PAI : VICENTE DE SOUSA OLIVEIRA
NOME MAE : RAIMUNDA NONATA DA CONCEICAO
VITIMA : FERNANDO NOELIO COSTA

VARA DA AUDITORIA MILITAR

2002.01.03598-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002
INFRACAO : SEM TIPIFICACAO

OBSERVACAO: OF.51/02
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.026138
INDIC : PEDRO HENRIQUE DA COSTA

VARA DA AUDITORIA MILITAR

2002.01.03635-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002
INFRACAO : SEM TIPIFICACAO

COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.034651
INDIC : ALECSANDRO ANDRADE LACERDA SILVA
NOME PAI : FRANCISCO LACERDA DA SILVA
NOME MAE : MARIA DE FATIMA ANDRADE LACERDA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03591-0 PROC ADM- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

INFRACAO : CRIMES E DANOS ECOLOGICOS
OBSERVACAO: OF.17/02 ORIUNDO DA SEC EXEC. DAS PROMOT. CRIMINAIS
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.033162
REQDO : FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
NOME PAI : FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
NOME MAE : RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.03592-8 PROC ADM- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

INFRACAO : CRIMES E DANOS ECOLOGICOS
OBSERVACAO: OF.16/02 ORIUNDO DA SEC. DAS PROMOT. CRIMINAIS
COMARCA : FORTALEZA
PROTOCOLO : 2002.033161
REQDO : FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA NOBRE
NOME PAI : JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
NOME MAE : MARIA FLORINDA FERREIRA DE OLIVEIRA

TOTAL DE INQUERITOS NO PERIODO.....: 41

TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA
AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS
RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 07/03/2002 A 07/03/2002
MAPA: HABEAS CORPUS

VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS

2002.01.03058-6 H C - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL
INFRACAO : S/INFRACAO
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE
PROTOCOLO : 2002.028021
PACIENTE : MARCIO GLEIK PEREIRA DA SILVA
NOME PAI : JOSE PEREIRA DA SILVA
NOME MAE : MARIA ITAMAR DA SILVA
ADV : CARLOS ALBERTO ARAGAO DE OLIVEIRA

TOTAL DE HABEAS CORPUS NO PERIODO.....: 1

TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA
AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS
RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 07/03/2002 A 07/03/2002
MAPA: PRECATORIAS CRIMINAIS

SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03631-2 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155
COMARCA : CAUCAIA
PROTOCOLO : 2002.033133
REQDO : JOAO PEREIRA DE SOUSA
NOME PAI : BENTO LUIS DE SOUSA
NOME MAE : MARIA LUIZA PEREIRA DE SOUSA
REQDO : FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
NOME PAI : JOAO GERALDO RODRIGUES
NOME MAE : MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03614-2 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155
COMARCA : SANATANA DO ACARAU/CE
PROTOCOLO : 2002.031979
REQDO : PAULO HENRIQUE DE ARAUJO BASTOS
NOME PAI : FRANCISCO MOURA BASTO
NOME MAE : UMBELINA DE ARAUJO BASTOS
REQDO : MARCIO SALES
NOME PAI : JOSE GERARDO SALES
NOME MAE : MARIA SOCORRO SALES

TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.03620-7 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97
COMARCA : SANTO AMARO -SP
PROTOCOLO : 2002.030472
REQDO : JOSE LINDOMAR DANTAS
NOME PAI : FRANCISCO RAIMUNDO DANTAS
NOME MAE : MARIA NILZA DANTAS

SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.03622-3 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

INFRACAO : ESTUPRO - ART.213
COMARCA : SENADOR POMPEU
PROTOCOLO : 2002.030480
REQDO : JOSE ERIOVALDO DE ASSIS GOMES
NOME PAI : JOSE VENUTO GOMES
NOME MAE : MARIA DE LOURDES DE ASSIS GOMES

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.03625-8 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

INFRACAO : ESTATUTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE
COMARCA : PALMACIA
PROTOCOLO : 2002.030512
REQDO : ERIALDO ANGELO DA SILVA
NOME PAI : PAULO ANGELO DA SILVA
NOME MAE : RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.03633-9 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302
COMARCA : CRATO
PROTOCOLO : 2002.031592
REQDO : VALTER SOBREIRA DA CRUZ
NOME PAI : ANTONIO DA CRUZ NEVES
NOME MAE : AMELIA SOBREIRA DA CRUZ

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.03630-4 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302
COMARCA : CAUCAIA

PROTOCOLO : 2002.033117

REQDO : RAIMUNDO GOMES DA SILVA
NOME PAI : JOSE VICENTE GOMES
NOME MAE : MARIA JOSE DE OLIVEIRA

SEGUNDA VARA DO JURI

2002.01.03626-6 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
COMARCA : SAO PAULO
PROTOCOLO : 2002.031171
REQDO : ANTONIO CARMO SALES
NOME PAI : JOSE CARMO DA SILVA
NOME MAE : MARIA SALES DA SILVA

TERCEIRA VARA DO JURI

2002.01.03629-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121
COMARCA : SANTO AMARO -SP
PROTOCOLO : 2002.024320
REQDO : RAIMUNDO JACINTO DE ARAUJO
NOME PAI : ALICIO JACINTO DE ARAUJO
NOME MAE : MARIA PEREIRA DA SILVA

QUINTA VARA DO JURI

2002.01.03628-2 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

INFRACAO : TENTATIVA DE HOMICIDIO ART.121/14
COMARCA : CEILANDIA
PROTOCOLO : 2002.031710
REQDO : ELIANO DA COSTA FERREIRA

1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

2002.01.03634-7 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

INFRACAO : ART.16 USO SUBST.ENTORPECENTE
COMARCA : ITAPIPOCA/CE
PROTOCOLO : 2002.032058
REQDO : FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO
NOME PAI : ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO
NOME MAE : OLIVIA ANTONIA RODRIGUES

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.03627-4 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

INFRACAO : PORTE DE ARMA ART.10 LEI 9.437/97
COMARCA : CAMPINAS -SP
PROTOCOLO : 2002.031195
REQDO : CASSIANA FERNANDA ANGELICO CARLINE

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.03619-3 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157
COMARCA : GUARULHOS-SP
PROTOCOLO : 2002.030231
REQDO : FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.03632-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157
COMARCA : TAGUATINGA-DF
PROTOCOLO : 2002.031560
REQDO : FRANCISCO RONNEY DE ABREU FERNANDES
NOME PAI : FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES
NOME MAE : MARIA DE ABREU FERNANDES

TOTAL DE PRECATORIAS CRIMINAIS NO PERIODO.....: 14

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 - VARAS CÍVEIS

1A. VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: DRa. EDITE BRINGEL O. ALENCAR
Diretor(a) de Secretaria: MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO
EXPEDIENTE No. 31/2002 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001476	002	CE.001509	003	CE.002407	012
CE.003397	007	CE.004287	014	CE.004466	002
CE.005671	010	CE.006622	004	CE.006838	003
CE.008640	012	CE.009046	006	CE.009407	015
CE.009814	001	CE.010625	013	CE.011618	010
CE.011623	005	CE.011647	011	CE.011743	005
CE.012083	009	CE.012887	015	CE.012922	008

001) 0000.02.61593 2 (NT. 1608) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. CAETANO DE PAULA BAYMA. R. EGMAR RODRIGUES DE CARVALHO. Cls. Intime se como requerido as f. 93/95. (Intimar pelo DJ a Dra. Paula Frassinetti Ja les Cartaxo (OAB/CE 9814), para que, incontinentemente, restitua o valor levantado "in casu", como se constata as fls. 84/87, devidamente cor rigidamente monetariamente, totalizando nesse mes de janeiro/02 o montante de R\$ 964,91). (Obs.: Processo apenso ao 95.02.34555 0) INT. DR. PAULA FRASSINETTI JALES CARTAXO.

002) 0000.02.85229 2 (NT. 2403) INDENIZACAO (CV). A. EDILSON DIAS SIQUEIRA E SILVIA BESSA SIQUEIRA. R. NAUTICO ATLETICO CEARENSE. Cls. Manifeste se o Nautico Atletico Cearense sobre a peticao de fls.362/363 (alegacao de depositario infiel e, conseqente pedido de prisao). INT. DRS. JOAO AFRANIO MONTENEGRO E ORLANDO DE SOUZA REBOUCAS.

003) 1996.02.25629 0 (NT. 1920) MONITORIA (CV). A. LINKER EMPRARIAL E INSTITUCIONAL LTDA. R. INAVE S/A IND. DE NAVEGACAO. Cls. Aguarde se a iniciativa da parte vencedora por 15 dias. Nada sendo apresentado ou requerido, de se baixa na distribuicao e archive se. INT. DRS. JOSE STELIO DIAS MAGALHAES E JOSE MARIA DO NASCIMENTO.

004) 1999.02.10203 4 (NT. 3534) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. CLOVIS FIGUEIRA TEIXEIRA DE FREITAS. Cls. Sobre a peticao e documentos de f. 145 a 153, manifeste se a parte contraria. INT. DR. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO.

005) 1999.02.46773 3 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA JOSE MONTENEGRO MELO. R. LUCIA MARIA ALBANO FERREIRA. Cls. Intime se a exequente para informar o atual endereço da executada, para fins decitacao. INT. DRS. TICIANA ALEXANDRE COSTA SOUSA E GLAUCO CIDRACK DOVALE MENEZES.

006) 1999.02.48889 7 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JOSE LIBERATO BARROSO GOMES E MARIA DO SOCORRO FARIAS GOMES. R. MARIA EUNIR SALDANHA SEVERO E MARCELO MAIA OLIVEIRA. Cls. Intimem se os exequentes para juntarem o comprovante de propriedade do veiculo mencionado as f.45. INT. DR. ANNA CANDIDA PAIVA GOMES FERREIRA.

007) 2001.02.40221 3 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. APOLLO SHERER IMOVEIS LTDA. R. ALUISIO CORDEIRO DOS SANTOS. Cls. Manifeste se a autora sobre a certidao do meirinho de f. 24. INT. DR. CARLOS ALBERTO SILVA MAGALHAES.

008) 2001.02.44399 8 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. LUIZA AUGUSTA MOURA BARROS. R. JOAO JERONIMO ALBUQUERQUE MELO FILHO. Cls. Intime se o impugnado para no prazo legal, querendo, manifestar se. (Obs.: Processo apenso ao 2001.02.37377 9). INT. DR. RUCHEN ADEODATO TALMAG JUNIOR.

009) 2001.02.44999 6 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. FORMA IMOBILIARIA S/A. R. MARIA REGIANE DE SOUSA DIAS.

Cls. Intime se a au tora para informar sobre o cumprimento do acordo no prazo de 05 dias. INT. DR. RACHEL PHILOMENO GOMES.

010) 2001.02.48266 7 CANCELAMENTO DE PROTESTO (CV). A. APSMIC. R. COASTAL DO BRASIL LTDA. Cls. Sobre a contestacao e documentos de f.30/62, manifeste se a autora no prazo de dez (10) dias. INT. DRS. FRANCISCO DAS CHAGAS F. BRITO E ANA LUCIA TAVARES.

011) 2001.02.51744 4 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. DJACIR DE MIRANDA PORTELA. R. CONCESSIONARIA IVECO FIAT. Cls. Sobre a contestacao e documentos de f. 60 e 76, manifeste se a parte autora, no prazo de 30 dias. INT. DR. RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA.

012) 2001.02.54279 1 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. TARSISO MAURI RAMOS FERREIRA. R. JOSE CHARLEY ALVES DA SILVA. Sentença: (...)Isto posto, com base nos arts. 9o, III, e 62, I, todos da Lei No. 8.245/91, julgo PROCEDENTES as acoes, nos termos da inicial, rescindido o contrato locatício em mesa, com o conseqente despejo do de mandado, que decreto, a quem concedo o prazo de 15 (quinze) dias, para a desocupacao voluntaria do imovel. Condene, ainda, o promovido nopagamento dos alugueis e encargos vencidos e vincendos. Fixo o valor de doze meses de aluguel, para o caso de execucao provisoria da sentença. Custas e honorarios pelo reu, fixados estes em 10% sobre o valor da causa. Expeca se mandado de notificacao para a desocupacao voluntaria do imovel. P.R.I. INT. DRS. MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA E MAXIMO HENRIQUE FORTINHO DE MIRANDA SA.

013) 2001.02.59483 0 IMPUGNACAO DE JUST. GRATUITA (CV). A. GUILHERME PALACIO CAMINHOES LTDA IVECO/FIAT. R. DJACIR DE MIRANDA PORTELA. Cls. Sobre as peticoes e documentos de f. 10 a 20, manifeste se o impugnante. (Obs.: Processo apenso ao 2001.02.51744 4). INT. DR. NEUTEL ANDRADE LIMA NETO.

014) 2001.02.59933 5 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. RAIMUNDO NONATO FERREIRA ARRES. R. EDILBERTO RIBEIRO DOS SANTOS. Sentença: (...) Isto posto, com base nos arts. 9o, III e 62, I, todos da Lei No. 8.245/91, julgo PROCEDENTES as acoes, nos termos da inicial, rescindido o contrato locatício em mesa, com o conseqente despejo do demandado, que decreto, a quem concedo o prazo de 15 (quinze) dias, para a desocupacao voluntaria do imovel. Condene, ainda, o promovido no pagamento dos alugueis e encargos vencidos e vincendos. Fixo o valor de doze meses de aluguel, para o caso de execucao provisoria da sentença. Custas e honorarios pelo reu, fixados estes em 10% sobre o valor da causa. Expeca se mandado de notificacao para a desocupacao voluntaria do imovel. P.R.I. INT. DR. HAMILTON MOREIRA DA ROCHA.

015) 2002.02.03715 0 COBRANCA DE HONORARIOS (CV). A. HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO E LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA. R. ICAPEL ICAPUI PESCA LTDA. Cls. Audiencia de Conciliacao no dia 21/05/02, as 13:30 hs. Cite se a promovida nos termos do art. 275 e 277 do CPC. Intimem se. INT. DRS. HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO E LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA.

DR(A). MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Diretor(a) de Secretaria: KATIA MARIA BASTOS FURTADO
EXPEDIENTE No. 030/02JAL. EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003305	006	CE.003648	005	CE.004988	001
CE.005503	009	CE.005864	002	CE.006045	002
CE.007480	010	CE.007863	008	CE.009092	009
CE.010071	002	CE.010230	011	CE.012942	004
CE.013028	007	CE.013345	003	CE.013811	002
CE.014364	009				

001) 0000.02.47246 5 (NT. 43857) EXECUCAO (CV). A. ANTONIO ARAUJO BARROSO E HEITOR CLAUDIO COSTA HOLANDA. R. ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE. Manifeste se o arrematante, por seu patrono, sobre o oficio de fls. 162/163, em cinco dias. INT. DR. RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA.

002) 2000.02.20986 1 INDENIZACAO (CV). A. FATIMA MARIA DA

SILVA BARBOSA. R. SAMP ASSISTENCIA MEDICA LTDA. Audiencia para ouvida da testemunha da autora, para o dia 26 de marco de 2002, as 15 horas. INT. DRS. ALEXANDRE VIANA DE MEDEIROS, MARIANA CUNHA LUSTOSA, ANTONIO CLETO GOMES E ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES.

003) 2000.02.30089 3 SUPRIMENTO (CV). A. JOSE JAIME PAULA PESSOA LINHARES. R. BANCO PONTUAL S/A. Ao autor, por seu patrono, sobre o o ficio de fl. 41. Em seguida com ou sem resposta, vistas ao M Publico. INT. DR. MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS.

004) 2001.02.06006 1 DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. CASA FREITAS COMERCIO LTDA E PFM COMERCIAL LTDA. R. DELTAGIFT COMERCIAL LTDA. Ma nifeste se o autor, por seu patrono, sobre a contestacao de fls. 20/22, em dez dias. INT. DR. ADRIANO PESSOA DA COSTA.

005) 2001.02.29022 9 MONITORIA (CV). A. BNB. R. RAIMUNDO IVAN SOARES E SILVA MAGALHAES. Ao autor embargado, para querendo, apresentar con tra razoes ao agravo retido (fls. 80/84), no prazo de cinco dias. INT. DR. MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO.

006) 2001.02.43604 5 REIVINDICATORIA (CV). A. ANA LINS CARVALHEDO CAVALCANTE, ANA PAULA CARVALHEDO CAVALCANTE E RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE NETO. R. ANTONIO CARLOS ARAUJO LIMA. Defiro a suplica de fl. 45, determinando a citacao nos termos e para os fins do pedido. INT. DR. SEBASTIAO MACHADO.

007) 2001.02.46292 5 DESPEJO (CV). A. SERGIO HILUY ARY, MAURICIO HILUY ARY E MARCIO HILUY ARY. R. ANTONIO DA SILVEIRA. Vistos, etc. ... Assim sendo, HOMOLOGO, por sentenca, para que produza seus le gais e juridicos efeitos, o pacto celebrado e, consequentemente, de creto a extincao di orocesso, ... PRI. Fort. 21/02/2002. Juiz de Direito. INT. DR. MARCOS ANDRE MONTEIRO DA ROCHA LOPES.

008) 2001.02.50553 5 ORDINARIA (CV). A. CLEIDENORA DE PAULA E SOUZA. R. VISAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Sobre a contestacao de fls. 27/23, manifeste se o autor, por seu patrono, em dez dias. INT. DR. JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA.

009) 2001.02.56750 6 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. FRANCISCO JORGE CAVALCANTE VIEIRA. R. JOAO MARCELO RIOS. Vistos, etc. ... Ante ao exposto, HOMOLOGO o acordo, para que surta seus legais e juridicos e feitos e DECLARO EXTINTAS as acoes referidas, autorizo a expedicao de mandado ao Cartorio de Registro de Imoveis, para que proceda a reti rada da constricao feito em face da medida liminar. ... PRI. Fort. 04/03/2002. Juiz de Direito. INT. DRS. JOSE ARIMA ROCHA BRITO, JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO E BERGSON DE SOUZA BONFIM.

010) 2001.02.59755 3 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. IMOBILIARIA LM LTDA. R. ALMEIDA COMERCIO IMP E CONF. LTDA. Vistos, etc. ... Ante ao exposto, ... HOMOLOGO a transacao suspendendo o feito ..., ate seu efetivo cumprimento, encaminhando o ao arquivo provisorio. PRI. Fort. 26/02/2002. Juiz de Direito. INT. DR. ALCION LEMOS JUNIOR.

011) 2001.02.62099 7 NOTIFICACAO (CV). A. CONDOMINIO DE CONSTRUCAO EDIFICIO TRAVIATA. R. EDUARDO GOMES DE MATOS E SOUSA E FERNANDA DE ANDRADE P.SOUSA. Entreguem se os autos ao requerente, inpedentemen te de traslado, ... INT. DR. FRANCISCO ALVES DE LAVOR.

DR(A). KATIA MARIA BASTOS FURTADO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

7A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: Dra. MARIA ELIZABETH AGUILAR F. LIMA
Diretor(a) de Secretaria: HORACIO LUIS BEZERRA COUTINHO
EXPEDIENTE No. 10/2002 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	002	CE.001034	027	CE.001141	018
CE.001301	008	CE.001301	013	CE.001470	001
CE.001509	008	CE.001509	013	CE.001870	014
CE.002048	004	CE.002656	002	CE.002790	025

CE.003050	005	CE.003065	003	CE.003746	001
CE.003907	002	CE.004100	005	CE.004131	006
CE.004131	031	CE.004242	026	CE.004405	011
CE.004644	024	CE.005621	004	CE.006253	012
CE.006306	019	CE.006352	018	CE.006352	032
CE.006541	020	CE.006578	029	CE.007065	005
CE.007740	007	CE.007864	024	CE.007897	012
CE.008080	001	CE.008157	021	CE.008234	009
CE.008427	022	CE.008905	005	CE.009343	021
CE.009800	021	CE.009895	007	CE.010213	024
CE.010587	020	CE.010939	006	CE.010939	031
CE.010952	014	CE.011022	016	CE.011177	028
CE.011202	028	CE.011337	023	CE.011534	027
CE.011539	010	CE.011683	004	CE.011732	017
CE.011944	006	CE.011944	031	CE.012033	006
CE.012033	031	CE.012416	010	CE.013141	015
CE.013194	030	CE.013436	024	CE.013524	023
CE.013540	025	CE.013830	020	CE.014221	033
CE.014221	034	CE.014221	035	CE.014241	026
CE.014666	032	DR.000000	003		

001) 0000.02.60031 5 (NT. 55300) EXECUCAO (CV). A. BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO CEARA. R. HERALDO JOSE DE ANDRADE MEDEIROS. DESPACHO: A carta de arrematacao deve ser expedida na Comarca onde houve a penhora e arrematacao dos bens. Ao autor para diligenciar. INT. DRS. HEDLEY MACEDO, MARCELO DE ARRUDA BEZERRA E FRANCISCO OTAVIO DE MIRANDA BEZERRA.

002) 0000.02.60056 0 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. INDUSTRIA METALURGICA CASTRO ALVES. R. BANCO SAFRA S/A. DESPACHO: Ao exequente para manifestar interesse no feito. INT. DRS. ENISIO CORDEIRO GURGEL, MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES E SONIA MARIA ALVES PONTES.

003) 1995.02.14938 6 EXECUCAO (CV). A. GERALDO PRIMO MENDES. R. MANOEL JOVINIANO ANDRE. SENTENCA: Vistos, etc. ... OMITIDO... Ante o exposto, em consonancia com o disposto no artigo 794, I c/c o 795, ambos do Codigo de Processo Civil, DECRETO a extinciao da presente e xecuciao com julgamento de merito. Por fim, officie se o Cartorio de Rgistro de Imoveis, para que cancele a anotacao de intransferibilidade de do imovel. Apos o transito em julgado, proceda se a baixa na dis tribuicao e o arquivamento dos autos. Custas ex lege. P.R.I. Fortaleza, 04 de marco de 2002. INT. DRS. JOSE IRAN MENDES E ANA TERESA DE BONIS CRUZ.

004) 1998.02.31420 0 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO BRASIL S.A. R. SERGIO LIMA DE ALBUQUERQUE. DESPACHO: Ao exequente. INT. DRS. JOSE ABDORAL DO NASCIMENTO, EURIDES RODRIGUES DE PAULA E SANZIO TEIXEIRA DE PAULA.

005) 1999.02.11661 2 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. ANTONIO FERNANDES MARTINS. SENTENCA: Vis tos, etc. ... OMITIDO... Ante o exposto, rejeito a impugnacao e mante nho o valor da causa em R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), tal como exposto na inicial. Condono o impugnante ao pa gamento de custas e despesas processuais. Certifique se o desfecho nos autos. P.R.I. Fortaleza, 1o de fevereiro de 2002. INT. DRS. SERGIO PAIVA DE ALENCAR, BERNADETE ANGELA PAPALEO PEREIRA, RONALDO CESAR BENEVIDES E JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR.

006) 1999.02.13484 0 ORDINARIA (CV). A. MARIA DE FATIMA ARCANJO DA PONTE MOREIRA. R. CONSIVEL CONSTRUTORA E IMOBILIARIA VELOZ LTDA. DESPACHO: Com esteio no despacho anterior de fls. 162, torno sem e feito a penhora realizada as fls. 162/164 dos autos. INT. DRS. JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA, VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS, JOSE RENATO FRAGOSO E NORBERTO RIBEIRO DE FARIAS FILHO.

007) 1999.02.15981 8 REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARIA ZELIA CRUZ CARNEIRO. R. GESUINA GOMES CARNEIRO BATISTA. SENTENCA: Vistos, etc. ... OMITIDO... Isto posto, com base no que dos autos consta, julgo IMPROCEDENTE a presente acao. Tendo em vista ser a autora benefi ciaria da Justica Gratuita, deixo de condena la em honorarios advocaticos. P.R.I. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2002. INT. DRS. WILSON MELO LIMA E RITA DE CASSIA M. DE SOUSA.

008) 1999.02.28131 1 (NT. 3384) MONITORIA (CV). A. BANCO AMERICA DO SUL S/A. R. INAVE S/A IND. E NAVEGACAO, ANTONIO GIL FERNANDES BEZERRA E ELISA MARIA GRADVOHL. SENTENÇA: Vistos, etc. ...OMITIDO... Por seu turno, julgo parcialmente procedente a pretensão monitoria, constituindo o título executivo judicial unicamente contra INAVE S/A Industria e Navegacao e Elisa Maria Gradvohl Bezerra. Fixo os honorários advocatícios em 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado da causa, determinando que sua terça parte seja paga pelo Banco America do Sul S/A. com relação a Antonio Gil Fernandes Bezerra, ao passo que os outros dois terços sejam imputados a INAVE S/A. Industria e Navegacao e Elisa Maria Gradvohl Bezerra, em igual proporção, no que se refere ao Banco America do Sul S/A. Custas processuais igualmente divididas, dada a sucumbência parcial, em três partes, com petição uma a instituição financeira e as outras duas a INAVE S/A Industria e Navegacao e Elisa Maria Gradvohl Bezerra. Uma vez transitado em julgado este decisum, expeça-se o mandado executivo na conformidade do determinado no parágrafo anterior. P.R.I. Fortaleza, 06 de março de 2002. INT. DRS. WAGNER BARREIRA FILHO E JOSE STELIO DIAS MAGALHAES.

009) 1999.02.29191 0 EXECUCAO (CV). A. COTTON INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA. R. J A INDUSTRIA DE MODAS LTDA. DESPACHO: Indefiro a expedição de ofícios requeridos as fls. 19, eis que não e da alçada do Poder Judiciário. INT. DR. ANA VALERIA A. PINTO VIANA.

010) 1999.02.33900 0 MONITORIA (CV). A. SIND. DOS ESTIVADORES E DOS TRABALHADORES EM ESTIVA DE MINERIOS DO ESTADO DO CEARA E COOESTIVA COOPERATIVA DOS ESTIVADORES. R. LUIZ DOMINGOS DE LIMA. DESPACHO: A parte autora, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento. INT. DRS. HELIO NOGUEIRA BERNARDINO, SANDRA MARA CAMPOS, HELIO NOGUEIRA BERNARDINO E HELIO NOGUEIRA BERNARDINO.

011) 1999.02.37857 9 PEDIDO DE RESTITUIÇÃO (CV). A. GERALDO CESAR NUNES GONTIJO E SANDRA LUCIA SILVESTRE DA CRUZ GONTIJO. R. CONSORCIO CALDAS HABITEC. DESPACHO: Concedo o prazo requerido de 30 (trinta) dias, para manifestação da parte autora. INT. DR. REGINA LUCIA DE PINHO REGO.

012) 1999.02.47406 3 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. DELICIA DE OLIVEIRA FREITAS E JOSBERTO DE OLIVEIRA FREITAS. R. BANCO DO BRASIL S/A. DESPACHO: E o caso de julgamento do feito no estado em que se encontra. INT. DRS. JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE E ROSA JULIA PLA COELHO.

013) 1999.02.51598 3 INCIDENTE DE FALSIDADE (CV). A. INAVE S/A INDUSTRIA E NAVEGACAO, ANTONIO GIL FERNANDES BEZERRA E ELISA MARIA GRADVOHL BEZERRA. R. BANCO AMERICA DO SUL S/A. SENTENÇA: Vistos, etc. ...OMITIDO... Expositis, julgo parcialmente procedente o incidente de falsidade, reconhecendo como carentes de autenticidade as assinaturas atribuídas a este último, mas proclamando a veracidade das de Elisa Maria Gradvohl Bezerra. Custas processuais e honorários advocatícios, que, dada a complexidade do tema, arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor monetariamente corrigido da causa, devem ser pagas, por metade, pelo Banco America do Sul S/A., vencido que foi quanto ao suscitante varão, cabendo a segunda metade a suscitante vi rago, dado que também sucumbiu na espécie. P.R.I. Fortaleza, 06 de março de 2002. INT. DRS. JOSE STELIO DIAS MAGALHAES E WAGNER BARREIRA FILHO.

014) 2000.02.15215 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA. R. ALEXANDRE MARTINS DE HOLANDA NETO. DESPACHO: Indefiro o pedido de expedição de ofícios requeridos as fls. 54/55, eis que não e da alçada do Poder Judiciário. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

015) 2000.02.46225 7 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. ELAINE ODEBRECHT. R. HAP VIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. DESPACHO: Defiro o pedido de vistas. Prazo de 05 (cinco) dias. INT. DR. RAIMUNDO DE LAVOR NETO.

016) 2000.02.46296 6 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. NIVALDO OLIVEIRA GUIMARAES E ISMERALDA VERISSIMO DE OLIVEIRA.

R. CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE CAPEF. DESPACHO: A parte em bargante para efetuar o recolhimento do complemento das custas processuais, com comprovação do recolhimento, no prazo do artigo 257 do CPC, sob pena de extinção dos embargos. INT. DR. ROBERTO DE ALENCAR MOTA.

017) 2000.02.46617 1 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. MARCOS VERISSIMO DE OLIVEIRA. R. CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BNB. DESPACHO: A parte embargante para efetuar o recolhimento do complemento das custas processuais, com comprovação do recolhimento, no prazo do artigo 257 do CPC, sob pena de extinção dos embargos. INT. DR. LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA.

018) 2000.02.49088 9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE SOBRINHO. DESPACHO: Indefiro o pedido de expedição dos ofícios por não ser da alçada do Poder Judiciário. Expeça-se mandado ao DETRAN para intranscritibilidade do cálculo de placa HUF 6894. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

019) 2000.02.52042 7 COBRANCA (CV). A. LIVRARIA LIVRO TECNICO. R. MARIA DO ROSARIO CAVALCANTE DO VALE. DESPACHO: Sobre a informação de fls. 33, manifeste-se a parte autora. INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO.

020) 2000.02.55969 2 COBRANCA (CV). A. ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING ALDEOTA EXPANSAO. R. MARIO JEREISSATI FILHO. DESPACHO: Sobre o pedido de desistência do feito, manifeste-se a parte promovida. INT. DRS. JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA, GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA E MAGNO CESAR GOMES DO NASCIMENTO.

021) 2000.02.57589 2 INDENIZACAO (CV). A. FRED ELIAS DE SOUSA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. DESPACHO: Em virtude de que não foi to expediente do despacho de fls. 168 para apresentação de memoriais pelas partes, e considerando ainda que a parte autora já apresentou seus memoriais, concedo ao promovido o prazo de (10) dias a contar da publicação deste expediente para apresentação de memoriais. INT. DRS. LINCOLN SOARES, MOACIR ALENCAR DE AGUIAR E MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA.

022) 2001.02.11000 0 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. ROBERTO DE OLIVEIRA. R. BANCO GENERAL MOTORS S/A. DESPACHO: Ao autor para no prazo de 10 (dez) dias manifestar interesse no feito. INT. DR. NUNES RAMOS DE LIMA.

023) 2001.02.23464 7 EXECUCAO (CV). A. KIRSTENIA MAXIMO DA COSTA MENDES. R. LUCIANA CARVALHO DE SOUZA. DESPACHO: Ao autor para manifestar interesse no feito no prazo de 30 (trinta) dias. INT. DRS. CECILIA RODRIGUES MOTA E SULAMITA SILVA DE ABREU.

024) 2001.02.27176 3 EXECUCAO (CV). A. MARIA LUCIENE DA COSTA CUNHA. R. GERALDO MENEZES CAMPOS. DESPACHO: Sobre a manifestação do executado, fale o autor. INT. DRS. MOACIR ALENCAR VIANA, ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA, JOSE JUAREZ VIANA E JOSE HORACIO SAMPAIO.

025) 2001.02.32255 4 COBRANCA (CV). A. COPY VIP COMERCIO, REPRESENTACAO E SERVICO LTDA. R. FRANCISCA ELIZOMAR DA SILVA ME. DESPACHO: Indefiro a expedição de ofícios requeridos as fls. 28/29, eis que não e da alçada do Poder Judiciário. INT. DRS. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS E PATRICIA FILGUEIRAS BORGES.

026) 2001.02.41274 0 MONITORIA (CV). A. CERVEJARIA ASTRA S/A. R. CAIS BAR, RESTAURANTE PONTE VELHA LTDA E JOAQUIM ERNESTO BARRETO CAVALCANTE. DESPACHO: Sobre os embargos apresentados, manifeste-se a parte autora. INT. DRS. GIULIANO PIMENTEL FERNANDES E JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA.

027) 2001.02.47119 3 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. POLY INDUSTRIA OTICA LTDA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. DESPACHO: Fale a parte autora sobre a contestação e documentos. INT. DRS. JOSE RIBAMAR DA SILVA E JOSE MARCIO ANSELMO DA SILVA.

- 028) 2001.02.56307 1 MONITORIA (CV). A. GERMANO CORREA DANTAS JUNIOR. R. COMERCIAL E INDUSTRIAL NORDESTE LTDA. DESPACHO: A parte interessada sobre a certidão do Oficial de Justiça de fls. 17. INT. DRS. PEDRO EUDES PINTO E FRANCISCO HUGO B. MARTINS.
- 029) 2001.02.58628 4 PRECATORIA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. FRANCISCO CELIO LEITAO E CARLOS ADALBERTO CELEDONIO. DESPACHO: A parte interessada sobre a certidão do Oficial de Justiça as fls. 14 verso. INT. DR. FRANCISCA THEREZA CABRAL DE MENEZES HOLANDA.
- 030) 2001.02.60176 3 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. YGOR LEITE FERREIRA. R. SERASA S.A.. DESPACHO: Sobre a contestação e documentos, manifeste-se a parte autora, no prazo legal. INT. DR. GLAUBER FARIAS DE LIMA.
- 031) 2001.02.62710 0 ORDINARIA (CV). A. CONSIVEL CONSTRUTORA E IMOBILIARIA VELOZ LTDA. R. MARIA DE FATIMA ARCANJO DA PONTE MOREIRA. DESPACHO: Apense-se ao processo executivo. Determine o sobrestamento dos embargos a execução, até a concretização da penhora (garantia do juízo), no feito executivo, eis que a penhora realizada foi tornada sem efeito, não estando assim garantido o juízo da execução. INT. DRS. NORBERTO RIBEIRO DE FARIAS FILHO, JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA, VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS E JOSE RENATO FRAGOSO.
- 032) 2002.02.03399 6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. COSMO MOREIRA DO NASCIMENTO. DESPACHO: Considerando-se que a parte promovida efetuou o depósito de fls. 24, conforme cálculo da contadoria de fls. 22/23, feito em consonância com a decisão de fls. 21, defiro a expedição de mandado de liberação do cálculo em favor do promovido. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E DANIEL SOARES PALHANO.
- 033) 2002.02.07413 7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. GRACIE MARIA BEZERRA DE MELO. DESPACHO: A parte autora para emendar a inicial, juntando o comprovante de constituição em mora previsto da parte promovida, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.
- 034) 2002.02.07981 3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. SILVIA VIRGINIA VIANA AGUIAR. DESPACHO: A parte autora para emendar a inicial, juntando o comprovante de constituição em mora previsto da parte promovida, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.
- 035) 2002.02.08285 7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA. R. MANOEL MARIA PESSOA DE ALBUQUERQUE. DESPACHO: A parte autora para emendar a inicial, juntando o comprovante de constituição em mora previsto da parte promovida, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

DR(A). HORACIO LUIS BEZERRA COUTINHO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

8A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
Diretor(a) de Secretaria: ANA ORCINA SOUZA VALENTE
EXPEDIENTE No. 13 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001989	001	CE.002148	024	CE.002364	001
CE.002514	022	CE.002575	001	CE.002790	023
CE.003065	020	CE.003628	019	CE.003749	001
CE.004968	004	CE.005150	011	CE.005511	026
CE.005647	010	CE.005850	003	CE.005871	012
CE.006014	007	CE.006609	002	CE.007079	014
CE.007693	017	CE.007761	006	CE.007863	005
CE.008091	001	CE.008256	018	CE.008502	001
CE.009698	025	CE.009820	018	CE.010280	004
CE.010582	002	CE.010630	008	CE.010706	021
CE.010735	003	CE.010902	009	CE.011734	015
CE.011734	016	CE.013051	013	CE.013121	019

PE.014637 003 PE.018401 027

- 001) 0052.02.75670 4 (NT. 10003) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. A.S.EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, FRANCISCO ANASTACIO DE SOUSA E ANA MARIA MATOS SOUSA. Aos interessa dos sobre o laudo de avaliacao de fls.185. INT. DRS. ALEXANDRE JORGE FRANCA CABRAL, MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA, INACIO EDUARDO A. DOS SANTOS, JOSE HAROLDO LIMA BATISTA, FERNANDO ANTONIO DE BRITO BACELLAR E ANASTACIO JORGE M. S. MARINHO.
- 002) 1995.02.35080 4 CAUTELAR PREPARATORIA (CV). A. PAULO GENTIL MATTEI. R. FUNDACAO DEMOCRITO ROCHA. Aguarde-se iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 dias. INT. DRS. PAULO EDSON PORTELA LIMA E GRETCHEN MULLER PORTELA LIMA.
- 003) 1998.02.07156 0 PAULIANA (CV). A. CALCADOS AZALEIA S/A. R. MARIA ELIETE SOUZA ALVES E MARIA APOLONIA DE SOUZA. ...Condene as promovidas ao pagamento das custas processuais e honorarios advocaticios, estes arbitrados em 10% sobre o valor da causa.P.R.I. INT. DRS. LUCIANA BRITO LINS DE ANDRADE, CARLOS ROGERIO CAVALCANTI E JOCILDO OLIVEIRA BANTIM.
- 004) 1998.02.17100 0 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. ANTONIA FERREIRA DE SOUSA. . Aos interessados sobre os termos da CERTIDAO de fls. 67 do Tribunal de Justiça. INT. DRS. FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES E JULIO NORBERTO DE HOLANDA AGUIAR.
- 005) 2000.02.02789 5 ORDINARIA (CV). A. MARTUR TURISMO NAVEG LTDA. R. PEDRO AGEZIMAR CARNEIRO. Aguarde-se iniciativa da parte interessa da pelo prazo de 30 dias. INT. DR. JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA.
- 006) 2000.02.04393 9 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. APAVEL APARECIDA VEICULOS LTDA. R. TRANS VOL SUL TRANSPORTES DE CARGAS E VEICULOS DO SUL LTDA. a parte autora sobre a precatória devolvida. INT. DR. CANDIDO AUGUSTO DE C.PONTE.
- 007) 2000.02.05900 2 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MAURILIO GONCALVES DOS SANTOS. R. RICARDO NUNES BRAIDE. aguarda-se manifestação da parte interessada pelo prazo de 30 dias. INT. DR. IRACEMA RUBENS DANTAS LIMA.
- 008) 2000.02.37661 0 ORDINARIA DE REVISAO (CV). A. TEREZINHA VIANA ARRAES MAIA ME, FRANCISCO ROBERTO ARRAES MAIA E TEREZINHA VIANA ARRAIS MAIA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Em razao do teor da informacao supra, determino que a parte autora proceda ao recolhimen to das custas complementares devidas, no prazo de dez dias, sob pena de extincao. INT. DR. PAULO ANDRE LIMA AGUIAR.
- 009) 2000.02.40413 3 MONITORIA (CV). A. TEGE VIAGENS E TURISMO LTDA. R. M & A TURISMO LTDA. aguarda-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 dias.Int. INT. DR. PAULO DUARTE VASCONCELOS.
- 010) 2000.02.50872 9 CAUTELAR DE ARRESTO (CV). A. M G LAVANDERIA E SERVICOS LTDA. R. R S DANTAS NETO. a parte autora sobre os termos da certidão de fls. 11 verso do oficial de Justiça. INT. DR. JERONIMO DE ABREU JUNIOR.
- 011) 2000.02.52462 7 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. ASDRUBAL JOSE BARBOSA E EDILENE MARIA DA SILVA BARBOSA. R. TEREZA PORTELA DE OLIVEIRA. a parte autora para informar se o acordo se consolidou. INT. DR. JUAREZ MARTINS DE OLIVEIRA.
- 012) 2000.02.55329 5 INDENIZACAO (CV). A. ANTONIO ARAUJO PENHA. R. FRANCISCO TADEU COSTA AIRES. Indefiro o pedido retro a mingua de am paro legal. INT. DR. FRANCISCO ANTONIO MENDONCA BARBOSA.
- 013) 2001.02.06742 2 REIVINDICATORIA (CV). A. ADRIANA CRISTINA NOBRE DE OLIVEIRA E RICARDO JOSE MARTINS DE OLIVEIRA. R. ORQUIDEA VIEIRA CASTRO. Invocando o Principio social do art. 5 da Lei de introducao ao codigo civil, sim, quanto ao estabelecimento do prazo de desocupa cao. trinta dias. INT. DR. PAULO HAMILTON DA SILVA.

014) 2001.02.14808 2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. TULIO MARANHÃO JUNIOR. R. ALEXANDRE MEDEIROS. ...Sendo assim declaro, com amparo na norma do art. 267, III do Cpc., EXTINTO o processo e determino o arquivamento dos autos com baixa na Distribuição, após o trânsito em julgado desta sentença. P.R.I. INT. DR. TANIA MARIA FERNANDES MARANHÃO.

015) 2001.02.16244 1 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. GILMAR MACHADO SANTIAGO E ALEXSANDRA XAVIER DE SAMPAIO SANTIAGO. A parte autora sobre os termos da contestação apresentada. INT. DR. LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL.

016) 2001.02.16396 0 COBRANCA (CV). A. BB FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. GILMAR MACHADO SANTIAGO. A parte autora sobre os termos da contestação apresentada. INT. DR. LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL.

017) 2001.02.16940 3 REVOGACAO DE PROCURACAO (CV). A. GENESIO FERREIRA DO NASCIMENTO. R. IRINEIDE VITORIANO DE OLIVEIRA. ... Postas estas considerações, com base no dispositivo legal acima invocado, declaro CANCELADA a distribuição do presente feito, tendo em vista a ausência de preparo. Cumpridas as formalidades legais, de se baixa na Distribuição e arquive-se. P.R.I. INT. DR. ZELIA RICARTE DE MEDEIROS.

018) 2001.02.23503 1 ADJUDICACAO COMPULSORIA (CV). A. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO. R. DISCON COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. ...condeno, ainda, a promovida ao pagamento de custas e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10 % sobre o valor da causa. P.R.I. INT. DRS. LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA E ROSA MARIA FELIPE ARAUJO.

019) 2001.02.29134 9 EXCECAO DE INCOMPETENCIA (CV). A. JOSE JORGE CAMPELO FILHO. R. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CRED. FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ... Diante do acima exposto, por não haver prevenção por parte do Juízo da 18 vara Cível no caso em tablado, INDEFIRO A EXCECAO, posto manifestamente improcedente, mandado que se prossiga nos autos principais. Custas pelo expediente, uma vez que lhe foi in deferido o pedido de gratuidade da justiça. sem honorários por se tratar de mero incidente processual. P.R.I. INT. DRS. JOSE AIRTON BATISTA LIMA E ERIC GARMES DE OLIVEIRA.

020) 2001.02.42395 4 EXECUCAO (CV). A. JOSE EVANGELISTA BEZERRA. R. FRANCISCO IDELSUITE MESQUITA E MARIA JANUARIA CISNE MESQUITA. aq par te autora sobre os termos da certidão de fls. 17 do oficial de justiça. INT. DR. JOSE IRAN MENDES.

021) 2001.02.49934 9 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. MARIA ANGELA MARQUES. R. ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMOS. Indeferir a Gratuidade da justiça. a parte autora para no prazo de dez dias providenciar o pagamento das custas devidas, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. MARIA DE LOURDES AGOSTINHO BERNARDO.

022) 2001.02.51094 6 ORDINARIA (CV). A. NILCE CUNHA RODRIGUES. R. JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES. a parte autora sobre a contestação de fls. 99/165 e documentos. INT. DR. RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES.

023) 2001.02.54630 4 EXECUCAO (CV). A. ADEJ ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA. R. RICARDO DE OLIVEIRA LEITE. Do exposto, e com filero nos artigos 794, I, e 795, do CPC declaro EXTINTO o presente feito. transitada em julgado, de se baixa na distribuição e arquive-se. P.R.I. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

024) 2001.02.54907 9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. Intime se a parte autora para, no prazo de dez dias, emendar a inicial dando o valor correto a causa, que devesse ser o do contrato (art. 259, vCPC) complementando o restante das custas, bem como cumprir o disposto no art. 1 10, e no art. 2 2 do decreto lei 911/69, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

025) 2001.02.61204 8 REPARACAO DE DANOS (CV). A. PAULO

ERNANI NEWLANDS MACHADO E VANIA AUGUSTA GUILHON NEWLANDS MACHADO. R. TRANSPORTADORA F. SOUTO. Comprove a parte autora, em dez dias, sua condição de pobre na forma da lei, apresentando comprovante de renda, ou última declaração de imposto de renda, sob pena de indeferimento das benesses da justiça Gratuita. INT. DR. ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE.

026) 2002.02.03779 7 REVISIONAL (CV). A. RAIMUNDO NONATO BEZERRA DE CARVALHO. R. BANCO PANAMERICANO. Intime se a parte autora para, no prazo de dez dias, emendar a inicial dando o valor correto a causa, que devesse ser o do contrato (art. 259, V, CPC), bem como para que comprove sua condição de pobre na forma da lei, apresentando comprovante de renda ou sua última declaração de imposto de renda, sob pena de indeferimento das benesses da justiça gratuita. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

027) 2002.02.04132 8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. R. JACKELINE VASCONCELOS CASTRO. Intime se a parte autora para no prazo de dez dias, emendar a inicial dando o valor correto a causa, que devesse ser o do contrato (art.259,vCPC), complementando o restante das custas, bem como cumprir o disposto no art. 1, 10, e no art. 2, 2 do Decreto Lei 911/69, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. EDUARDO NEVILLE RAPOSO.

DR(A). ANA ORCINA SOUZA VALENTE
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

9A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
Diretor(a) de Secretaria: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO

EXPEDIENTE No. 36/02 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001301	013	CE.001301	017	CE.001301	018
CE.001301	019	CE.003061	016	CE.003404	004
CE.004131	005	CE.004131	009	CE.005012	002
CE.005348	020	CE.005439	014	CE.005864	002
CE.005864	006	CE.005864	011	CE.005864	012
CE.006306	007	CE.006622	001	CE.007729	003
CE.008047	012	CE.009813	011	CE.009864	011
CE.010153	008	CE.010153	010	CE.010192	015
CE.010250	018	CE.010250	019	CE.010457	002
CE.010457	006	CE.011397	006	CE.011397	008
CE.011397	010	CE.011474	001	CE.011553	016
CE.011860	014	CE.011944	005	CE.012033	005
CE.012033	009	CE.012073	002	CE.012073	006
CE.012073	012	CE.012736	004	CE.013209	008
CE.013371	015	RJ.093204	005	RJ.093204	009
RJ.093204	016				

001) 1999.02.13442 4 (NT. 3466) REVISAO DE CLAUSULA (CV). A. MARIA LEILA SARAIVA DE ALMEIDA. R. ACC CONSTRUCOES LTDA. SUBAM OS AUTOS A IMEDIATA APREICACAO DA COLENDIA ISNTACIA AD QUEM. INT. DRS. EDSON CRAVEIRO DE ALMADA E WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO.

002) 1999.02.15345 3 (NT. 3491) CAUTELAR C/ LIMINAR (CV). A. NINON ELIZABETH TAUCHMANN. R. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE. REDISTRIBUIDOS A 9A. VARA CIVEL, CONFORME DESPACHO DE FLS. INT. DRS. NINON ELIZABETH TAUCHMANN, MARCIA SUCUPIRA VIANA, ANTONIO CLETO GOMES E LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO.

003) 1999.02.23080 6 (NT. 3593) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. RAIMUNDO ROBERTO FILHO ME. DEFIRO OS PLEITOS CONSTATNES DA PETICAO DE FLS. 174/175; INT. DR. IZAIAS NETO LOPES.

004) 1999.02.41554 7 EXCECAO DE INCOMPETENCIA (CV). A. N. S. COMERCIO INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. R. COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. REDISTRIBUIDOS A 9A. VARA CIVEL, CONFORME DESPACHO DE FLS. INT. DRS. FRANCISCO JOSE FONSECA NOVO MOTA E EDUARDO HENRIQUE AGUIAR.

005) 2000.02.01367 3 (NT. 4229) DECLARATORIA (CV). A. EMPESCA

- S/A CONSTRUÇÕES NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO. R. COELCE COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO CEARÁ. REDISTRIBUIDOS A 9ª. VARA CÍVEL, CONFORME DESPACHO DE FLS. INT. DRS. JOSÉ JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA, JOSÉ RENATO FRAGOSO, VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS E RAUL AMARAL JUNIOR.
- 006) 2000.02.04175 8 (NT. 4063) DECLARATORIA (CV). A. NINON ELIZABETH TAUCHMANN. R. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ COELCE. REDISTRIBUIR A 9ª. VARA CÍVEL, CONFORME DESPACHO DE FLS. INT. DRS. MAURÍCIO TAUCHMANN, MÂRCIA SUCUPIRA VIANA, ANTONIO CLETO GOMES E LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO.
- 007) 2000.02.14922 2 (NT. 4160) COBRANÇA (CV). A. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ COELCE. R. JOSÉ EVANDRO SIQUEL. REDISTRIBUIDOS A 9ª. VARA CÍVEL, CONFORME DESPACHO DE FLS. INT. DR. JOSÉ DE DEUS PEREIRA M. FILHO.
- 008) 2000.02.15297 5 (NT. 4164) INDENIZAÇÃO (CV). A. HUMBERTO MAIA FILHO. R. TV CIDADE DE COMUNICAÇÕES LTDA. REDISTRIBUIDOS A 9ª. VARA CÍVEL, CONFORME DESPACHO DE FLS. INT. DRS. MAURÍCIO TAUCHMANN, RENATA REBOUCAS CARVALHO E ISABELA FARES MATIAS.
- 009) 2000.02.20902 0 (NT. 4229) IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ COELCE. R. EMPESCA S/A CONSTRUÇÕES NAVAIS PESCA E IMPORTAÇÃO. REDISTRIBUIDOS A 9ª. VARA CÍVEL, CONFORME DESPACHO DE FLS. INT. DRS. RAUL AMARAL JUNIOR, JOSÉ JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA E VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS.
- 010) 2000.02.21250 1 (NT. 4233) IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA. R. HUMBERTO MAIA FILHO. REDISTRIBUIDOS A 9ª. VARA CÍVEL, CONFORME DESPACHO DE FLS. INT. DRS. RENATA REBOUCAS CARVALHO E MAURÍCIO TAUCHMANN.
- 011) 2000.02.32522 5 (NT. 4362) REPARAÇÃO POR DANO MORAL (CV). A. FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCÃO. R. COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ. REDISTRIBUIDOS A 9ª. VARA CÍVEL, CONFORME DESPACHO DE FLS. INT. DRS. NATHANIEL DA SILVEIRA B. NETO ANTONIO CLETO GOMES E MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE.
- 012) 2000.02.44619 7 (NT. 4502) INDENIZAÇÃO (CV). A. OPCAO SERVIÇOS E CONDOMÍNIOS S/C LTDA. R. COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ. REDISTRIBUIDOS A 9ª. VARA CÍVEL, CONFORME DESPACHO DE FLS. INT. DRS. ARI DA COSTA AGRA, ANTONIO CLETO GOMES E LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO.
- 013) 2000.02.49515 5 (NT. 4550) MONITORIA (CV). A. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. R. ASTRAL TRANSPORTES LTDA E FRANCISCO DE ASSIS COSTA FONSECA. REDISTRIBUIDOS A 9ª. VARA CÍVEL, CONFORME DESPACHO DE FLS. INT. DR. WAGNER BARREIRA FILHO.
- 014) 2001.02.11236 3 (NT. 4727) EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. INDUSTRIAS HITACHI S/A. R. PIMENTA MALUCA DIVERSÃO COMÉRCIO E TURISMO LTDA. HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES, DO QUAL DA NOTÍCIA A PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 269, III, DO CPC. JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM Apreciação DE SUA METRIA DE MERIOT. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM SE, ANTES PROCEDENDO SE A BAIXA. INT. DRS. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA E JARDSON SARAIVA CRUZ.
- 015) 2001.02.14391 9 (NT. 4753) CAUTELAR INCIDENTAL (FP). A. ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO NORTH SHOPPING. R. COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ. REDISTRIBUIDOS A 9ª. VARA CÍVEL, CONFORME DESPACHO DE FLS. INT. DRS. VANESSA AMARAL SILVEIRA E RAUL AMARAL JUNIOR.
- 016) 2001.02.21984 2 (NT. 4849) DECLARATORIA (CV). A. MARINA PARK HOTEL S/A. R. COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ. REDISTRIBUIDOS A 9ª. VARA CÍVEL, CONFORME DESPACHO DE FLS. INT. DRS. DAURO GIRAÓ, ANISIA MARIA PONTES GURGEL E RAUL AMARAL JUNIOR.
- 017) 2001.02.29560 3 (NT. 4929) MONITORIA (CV). A. BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. R. JOÃO JACKSON COSTA SILVEIRA. REDISTRIBUIDOS A 9ª. VARA CÍVEL, CONFORME DESPACHO DE FLS. INT. DR. WAGNER BARREIRA FILHO.
- 018) 2001.02.37509 7 REINTEGRAÇÃO DE POSSE (CV). A. SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. LIDETUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, MARIA DO CARMOS DE CARVALHO FERNANDES E AQUILES CARVALHO FERNANDES. REDISTRIBUIDOS A 9ª. VARA CÍVEL, CONFORME DESPACHO DE FLS. INT. DRS. WAGNER BARREIRA FILHO E FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA.
- 019) 2001.02.44031 0 REVISIONAL (CV). A. LIDETUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. R. SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. REDISTRIBUIDOS A 9ª. VARA CÍVEL, CONFORME DESPACHO DE FLS. INT. DRS. FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA E WAGNER BARREIRA FILHO.
- 020) 2001.02.49081 3 CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. (CV). A. PEDRO PAULO LOPES. R. COELCE. REDISTRIBUIDOS A 9ª. VARA CÍVEL, CONFORME DESPACHO DE FLS. INT. DR. MAURÍCIO SAMPAIO TEOFILO.

DR(A). MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

9ª. VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
Diretor(a) de Secretaria: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO

EXPEDIENTE No. 37/02 EM 07/MARÇO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005409	005	CE.006097	003	CE.006622	003
CE.006923	004	CE.006972	003	CE.006982	002
CE.007379	001	CE.009406	004	CE.010741	001
CE.011732	002	CE.013841	003	CE.013843	003
CE.014404	005				

001) 2000.02.03644 4 (NT. 4053) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. ELIZABETH FERNANDES TEIXEIRA. R. CREDITCARD MASTER CARD. AUDIENCIA DE OCNLIACAO NO DIA 21/03/02, AS 15:00HS. INT. DRS. EDSON FERNANDES TEIXEIRA E AURY SOUSA SILVA.

002) 2000.02.45923 0 (NT. 4514) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. FRANCISCO SOBREIRA DE ALENCAR. R. BICBANCO S/A. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 18/03/02, AS 14:30HS. INT. DRS. LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA E FRANCISCO FRANCIEUDO LINS.

003) 2001.02.30376 2 (NT. 4939) REVISIONAL (CV). A. GERSON LUIZ DE QUEIROZ PEREIRA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A BNB. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 18/03/02, AS 14:00HS. INT. DRS. FERNANDO JOSÉ BARROSO DE SABOYA, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, LEA MAGALHAES BARSÍ, FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA E SOLANA MARIA MARTINS CARMO.

004) 2001.02.36774 4 (NT. 5003) REPETIÇÃO DE INDEBITO (CV). A. ESTEVAM TEIXEIRA DE MIRANDA NETO. R. BRADESCO ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 18/03/02, AS 15:00HS. INT. DRS. SIDNEY GUERRA REGINALDO E GREGORIO COUTO DUARTE.

005) 2001.02.55651 2 ORDINARIA DE COBRANÇA (CV). A. BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A. R. JOSÉ GARCIA DE MACEDO. AUDIENCIA DE OCNLIACAO NO DIA 21/03/02, AS 14:30HS. INT. DRS. JOSÉ OTACILIO AGUIAR E REGIS GONCALVES PINHEIRO.

DR(A). MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13A VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
 Diretor(a) de Secretaria: ANA BEZERRA SOARES LIMA
 EXPEDIENTE No. 019/02 EM 07/MARÇO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002549	004	CE.002669	010	CE.004885	002
CE.005047	005	CE.005207	003	CE.005207	011
CE.005415	001	CE.005439	004	CE.005850	001
CE.007531	011	CE.007919	002	CE.007955	007
CE.008250	005	CE.008286	007	CE.008673	009
CE.008673	016	CE.009922	004	CE.010099	001
CE.010715	002	CE.011665	008	CE.012833	006
CE.013043	008	CE.013911	004	CE.014152	013
CE.014221	014	CE.014221	015	CE.014786	010
PE.015589	012				

001) 1998.02.25170 4 DESPEJO (CV). A. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SANTA CECILIA LTDA. R. ANDRE LUIS DO VALE OLIVEIRA E JORGE LUIS COSTA DA SILVA. VISTOS, ETC...Desta feita hei por julgar a presente acao procedente em parte, para condenar exclusivamente, isso para seus e feitos sucumbenciais na presente acao, a pessoa do locatario ANDRE LUIS DO VALE OLIVEIRA, determinando que o mesmo pague a parte autora os valores objeto da suplica inicial, sob itens(a) e (b) de fls. 03, excecáo dos honorarios extra judiciais de advogado. Estipulo o per centual de 20% a titulo de honorarios advocatícios em prol da parte autora. Quanto a responsabilidade do fiador, repita se, faculta se em sede executiva. P.R.I. INT. DRS. BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA, RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA E JOCILDO OLIVEIRA BANTIM.

002) 1999.02.08597 0 ACIDENTE DE TRABALHO (CV). A. ANTONIO CARNEIRO DE SALES. R. INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Fale o autor sobre a resposta de oficio de fls.44. INT. DRS. JOSE DO CARMO BARRETO, JOSE DO CARMO BARRETO, VANIA LUCIA FARIAS DE SA, JOSE DO CARMO BARRETO E PEDRO WILLIAN SA.

003) 1999.02.41270 0 EXECUCAO (CV). A. ALPARGATAS SANTISTA TEXTIL S.A. R. BOAVENTURA OLIVEIRA NUNES. Fale o autor sobre a certidao do meirinho no prazo legal. INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

004) 2000.02.29495 8 PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA. R. PETRELLI TURISMO. VISTOS, ETC...Desta feita, hei por bem em indeferir a presente excecáo, de logo determinando a continuidade do feito executivo em todos os seus termos. No que se refere a aceitabilidade de pedras e metais preciosos, indicados pelo executado com respaldo no inciso II do art. 655 do CPC, manifeste se a exequite. INT. DRS. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA, FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR, ANTONIO CARLOS ALEXANDRE TEXEIRA FILHO E MARIA DAS DORES C. CAVALCANTI.

005) 2001.02.25388 9 CAUTELAR (CV). A. ANTONIO KLEBER LOPES DE OLIVEIRA. R. FRANCISCO NILDO ALVES DE ARAUJO. Designo audiencia con ciliatoria na forma do art.331 do CPC, a ocorrer no dia 10/04/2002, as 14:00 horas. INT. DRS. ARACI LOPES DE OLIVEIRA E MOACIR XIMENES GUIMARAES.

006) 2001.02.37617 4 EXECUCAO (CV). A. LUCIA MARIA JACO ROCHA. R. AUTOBENS ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS S/C LTDA. Fale o autor sobre a resposta de oficio de fls.37. INT. DR. MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA.

007) 2001.02.43739 4 INDENIZACAO (CV). A. EMANUELA DE OLIVEIRA SCARCELA. R. AUTOVIARIA FREITAS LTDA. Na verdade a parte autora deve ra informar os dados necessarios para a citacao uma vez da certidao de fls. 34v dos autos. INT. DRS. FRANCISCO DA COSTA RODRIGUES E HELEONILDA MARIA MARTINS DE CARVALHO.

008) 2001.02.46608 4 REPARACAO DE DANOS (CV). A. JOSE RIBAMAR SOUSA LOPES. R. SODIMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA E CERVEJARIA ASTRA S/A. Fale o autor sobre a Contestacao de fls.143/190, no prazo legal. INT. DRS. MARCELO HOLANDA LUZ E ISABELA DE SOUZA SOBREIRA.

009) 2001.02.53888 3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO

PANAMERICANO S/A. R. TATIANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA. VISTOS, ETC...Diante do expos to, julgo procedente o pedido inicial, para o fim de consolidar a propriedade e a posse do veiculo descrito a fls.03 nas maos da parte autora, que dele podera se utilizar, inclusive vendendo o. Condono a parte promovida a pagar as custas e honorarios advocatícios estes na base de 10% sobre o valor da causa. Verificado o transito em julgado, arquite se com baixa. P.R.I. INT. DR. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA.

010) 2001.02.53902 2 INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. MARIA ALVES DE LIMA. R. SAGANOR S/A NORDESTE AUTOMOVEIS E VOLKSWAGEM DO BRASIL LTDA. Fale o autor sobre a Contestacao de fls.47/71. INT. DRS. JOAO CRISOSTOMO DE AZEVEDO E MONICA DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

011) 2002.02.00353 1 ORDINARIA. A. TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA. R. RADIO E TELEVISAO RECORD S/A. Intimem se para falar sobre a Decisao Interlocutoria de fls. 1081/1085. INT. DRS. ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO E CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

012) 2002.02.07128 6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. JANNSEN LIMA BARROSO. VISTOS, ETC...Diante do exposto, defiro a liminar, nos moldes da suplica, devendo o bem apreendido ser recolhido do ao deposito do requerente e entregue ao seu representante legal, ficando o autor como depositario fiel do mesmo. Defiro os beneficios do art. 172, inciso II do CPC. Isto feito, cite se. INT. DR. FERNANDO JOSE VEIGA DOS SANTOS.

013) 2002.02.07141 3 ORDINARIA (CV). A. MOACIR ASEVEDO BRAGA JUNIOR E PATRICIA MALDONADO LIMA BRAGA. R. CONSTRUTORA MARTE LTDA. Intime se a parte autora para juntar a inicial a declaracao de pobreza. INT. DR. JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR.

014) 2002.02.07213 4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA. R. PAULO ALEXANDRE DE SOUZA XAVIER. Intime se a parte autora para emendar a exordial juntando a notificacao extrajudicial, por ser requisito indispensavel a acao de busca e apreensao. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

015) 2002.02.07844 2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. ROGERIO BEZERRA DUARTE LOPES. Intime se a parte autora para emendar a exordial juntando a notificacao extrajudicial, por ser requisito indispensavel a acao de busca e apreensao. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

016) 2002.02.07961 9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. ADONIAS RIBEIRO DE SOUSA FILHO. Intime se a parte autora para esclarecer duvidas acerca do valor do contrato, uma vez que o valor apresentado neste difere do exposto na peca inicial. INT. DR. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA.

DR(A). ANA BEZERRA SOARES LIMA
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

18A. VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO BARBOSA FILHO
 Diretor(a) de Secretaria: MARCIA MARIA RABELO COLARES
 EXPEDIENTE No. 19/2002 EM 07/MARÇO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	003	CE.001141	005	CE.001485	004
CE.001870	016	CE.001997	017	CE.002295	019
CE.002355	008	CE.002790	017	CE.003305	023
CE.003432	010	CE.003517	022	CE.005223	001
CE.005415	007	CE.006352	002	CE.006352	003
CE.006352	005	CE.006352	012	CE.006352	021
CE.006860	006	CE.006931	014	CE.006931	015
CE.007611	018	CE.008673	011	CE.008673	014
CE.008673	015	CE.009013	009	CE.009699	013
CE.009902	013	CE.010099	007	CE.010952	016
CE.012071	013	CE.013540	017	CE.014214	016
CE.014381	006	CE.014503	017	CE.014665	010
DP.000000	020				

- 001) 2001.02.27881 4 (NT. 5411) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. HOTELEIRA ARY LTDA. R. WALNICKSON PAIVA FROTA. SENTENÇA: "Julgo ex tinto o processo por falta de interesse de autos tanto assim expressemente declarado. Não houve citação. Custas, de Lei. P.R.I. Em 21.02.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. IVANA JEREISSATI GUEDES.
- 002) 2001.02.27925 0 (NT. 5412) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MARCIO FROTA VIANA. SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º do art. 3º do Decreto Lei N.911/69, julgo procedente o pedido inicial e, em consequência, de claro rescindido o contrato, consolido nas mãos da autora o domínio e a posse plenos e exclusivos do bem objeto da lide, tornando definitiva a sua apreensão liminar e faculto sua venda extrajudicial. Se necessária, oficie-se ao DETRAN comunicando estar a autora autorizada a pro ceder a transferência a terceiros que indicar. Permaneçam nos autos os documentos exibidos. Condene o réu a pagar as custas do processo e honorários advocatícios na base de dez por cento (10%) sobre o valor da causa. P.R.I. Fortaleza, 2 de fevereiro de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT VIANA INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.
- 003) 2001.02.34292 0 (NT. 5493) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. CAIO SILVEIRA BEDE. SENTENÇA: "(...) Isto posto, com esteio no parágrafo único do art. 158 do Código de Processo Civil, reconhecida a declaração unilateral da parte autora, homologo o pedido de desistência da ação e, por força do inciso VIII do art. 267 da mesma Lei, extingo o processo sem apreciação do mérito. Custas, de Lei. P.R.I. Transita em julgado, independentemente de conclusão, a Diretora da Secretaria desta Vara, de baixa na distribuição e encaminhados os autos ao Arquivo, procedendo-se às anotações de estilo no Livro de Tombo. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO E HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.
- 004) 2001.02.36098 7 (NT. 5511) ORDINARIA (CV). A. DANIEL BEZERRA CAMPELO FILHO. R. CREDITCARD MASTER CARD. SENTENÇA: "(...) Isto posto, com esteio no parágrafo único do art. 158 do Código de Processo Civil, reconhecida a declaração unilateral da parte autora, homologo o pedido de desistência da ação e, por força do inciso VIII do art. 267 da mesma Lei, extingo o processo sem apreciação do mérito. Custas de Lei. P.R.I. Transita em julgado, independentemente de conclusão, a Diretora da Secretaria da Vara, de baixa na distribuição e encaminhados os autos ao Arquivo, procedendo-se às anotações de estilo no Livro de Tombo. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. JOSE HELENO LOPES VIANA.
- 005) 2001.02.36544 0 (NT. 5519) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO VICENTE DE ARAUJO NETO. SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º do art. 3º do Decreto Lei N. 911/69, julgo procedente o pedido inicial e, em consequência, declaro rescindido o contrato, consolido nas mãos da Autora o domínio e a posse plenos e exclusivos do bem objeto da lide, tornando definitiva a sua apreensão liminar e faculto sua venda extrajudicial. Se necessário, oficie-se ao DETRAN comunicando estar a autora autorizada a proceder a transferência a terceiros que indicar. Permaneçam nos autos os documentos exibidos. Condene o réu a pagar as custas do processo e honorários advocatícios na base de dez por cento (10%) sobre o valor da causa. P.R.I. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. FRANCISCO VICENTE DE ARAUJO NETO INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.
- 006) 2001.02.37443 0 (NT. 5525) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARIA ERIVANDA DIOGENES DE SOUSA. R. RENE FELIX MAIA. SENTENÇA: "(...) 1.2 Face ao exposto, acolho o pedido de despejo por falta de pagamento para declarar rescindida a avenca locacional de fls., determinando que o requerido desocupe o imóvel, voluntariamente, no prazo de quinze (15) dias. Também, acolho o pedido de cobrança de alugueis para condenar o requerido a pagar os alugueis e acesso rios da locação na forma constante da peça pristina. Condene ainda o requerido a pagar as custas do processo e honorários advocatícios na base de dez por cento (10%) sobre o valor da causa. Para o caso de execução provisória, o valor da caução deverá corresponder ao equivalente a doze (12) vezes o valor do aluguer na data desta sentença. P.R.I. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. RENE FELIX MAIA, MARIA DE FATIMA FELIZ MAIA INT. DRS. CARMOLINDA SOARES MONTEIRO E DANTON TORRES HOLLANDA.
- 007) 2001.02.37515 1 (NT. 5526) DESPEJO (CV). A. CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SANTA CECILIA LTDA. R. PEDRO LUCIELDE MARCAL. SENTENÇA: "(...) 1.2 Face ao exposto, acolho o pedido de despejo por falta de pagamento para declarar rescindida a avenca locacional de fls., determinando que o requerido desocupe o imóvel, voluntariamente, no prazo de quinze (15) dias. Também, acolho o pedido de cobrança de alugueis para condenar o requerido a pagar os alugueis para condonar o requerido a pagar os alugueis e acessórios da locação na forma constante da peça pristina. Condene ainda o requerido a pagar as custas do processo e honorários advocatícios na base de dez por cento (10%) sobre o valor da causa. Para o caso de execução provisória, o valor da caução deverá corresponder ao equivalente a doze (12) vezes o valor do aluguer na data desta sentença. P.R.I. Fortaleza, 20 de fevereiro de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. PEDRO LUCIELDE MARCAL INT. DRS. BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA E RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA.
- 008) 2001.02.42054 8 (NT. 5577) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/CLTDA. R. RONALDO AGUIAR DA SILVA. SENTENÇA: "(...) Isto posto, com esteio no parágrafo único do art. 158 do Código de Processo Civil, reconhecida a declaração unilateral da parte autora, homologo o pedido de desistência da ação e, por força do inciso VIII do art. 267 da mesma Lei, extingo o processo sem apreciação do mérito. Custas, de Lei. P.R.I. Transita em julgado, independentemente de conclusão, a Diretora da Secretaria desta Vara, de baixa na distribuição e encaminhados os autos ao Arquivo, procedendo-se às anotações de estilo no Livro de Tombo. Fortaleza 22 de fevereiro de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. WALQUIRES TIBURCIO DE FARIA.
- 009) 2001.02.43667 3 (NT. 5590) EXECUCAO (CV). A. COLEGIO MANUELITO DE AZEVEDO. R. ANA LEDA LOPES ARAUJO. SENTENÇA: "(...) Destarte, com esteio no art. 795 do mencionado Código de Lei, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, declaro extinta a presente Ação de Execução. Os honorários do advogado do exequente já foram pagos. As custas, também, já estão satisfeitas. Registre-se esta no Livro de registro de Sentenças. Publique-se no Diário da Justiça deste Estado para intimação das partes e seus advogados, bem como para o conhecimento público. Transitada em julgado, de-se baixa na distribuição mediante anotação no sistema informatizado desta Comarca, bem como no espaço próprio no Livro de Registro de Processos desta Vara (Livro de Tombo). Feito isso, precedido de anotação pertinente no espaço próprio do mencionado Livro de Registro de Processos, encaminhem-se os autos ao Arquivo. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. ANA LEDA LOPES ARAUJO INT. DR. REGINA SANDRA ALVES JUCA.
- 010) 2001.02.49367 7 (NT. 5657) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. GLAUBERTO LADERLAC RIBEIRO LOURENCO. SENTENÇA: "(...) Em virtude do exposto, julgo procedente o pedido inicial e, em consequência, declaro rescindido o contrato firmado entre as partes, consolidando nas mãos do autor o domínio e a posse plena e exclusiva do bem descrito na vestíbular, cuja apreensão liminar tornou definitiva. Faculto ao requerente a venda do veículo. Oficie-se ao DETRAN comunicando estar o autor autorizado a proceder a transferência a terceiros que indicar. Em razão da sucumbência, deverá o requerido pagar as custas processuais, corrigidas pelo INPC, a partir da data do desembolso, bem como honorários advocatícios que arbitro em dez por cento (10%) sobre o valor da causa. P.R.I. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. GLAUBERTO LADERLAC RIBEIRO LOURENCO INT. DRS. CELIA MACEDO COLARES E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.
- 011) 2001.02.51575 1 (NT. 5683) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. ANDREA MELO MARTINS. SENTENÇA: "(...) Isto posto, com esteio no parágrafo único do art. 158 do Código de Processo, reconhecida a declaração unilateral da parte autora, homologo o pedido de desistência da ação e, por força do inciso III do art. 267 da mesma Lei, extingo o processo sem apreciação do mérito. Custas, de Lei. P.R.I. Transita em julgado, independentemente de conclusão, a Diretora da Secretaria desta Vara, de baixa na distribuição e encaminhados os autos ao Arquivo, procedendo-se às anotações de estilo no Livro de Tombo. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA.
- 012) 2001.02.51594 8 (NT. 5684) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. DIANA MARCIA GOMES BENICIO.

SENTENÇA:"(...) Isto posto, com esteio no paragrafo unico do art. 158 do Codigo de Proce so Civil, reconheco valida a declaracao unilateral da parte autora, homologo o pedido de desistencia da acao e por forca do inciso VIII do art. 267 da mesma Lei, extingo o processo sem apreciacao do meri to. Custas, de Lei. P.R.I. Transita em julgado, independentemente de conclusao, a Diretora da Secretaria desta Vara, de baixa na distri buicao e encaminhe os autos ao Arquivo, procedendo se as anotacoes de estilo no Livro de Tombo. Fortaleza, 18 de fevereiro de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DIANA MARCIA GOMES BENICIO. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

013) 2001.02.52118 2 (NT. 5688) CAUTELAR DE ARRESTO (CV). A. FRANCISCO ORNEUDO RODRIGUES DE CARVALHO. R. DUQUEZA COMERCIO E REP. LTDA. SENTENÇA:"Vistos etc. o autor pediu o desentranhamento dos documentos porque a liminar foi indeferida. Recebeu os (fl.38). A min gua de interesse processual, extinto o processo sem julgamento do me rito. Custas, de Lei. P.R.I. Em 21.02.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. ALBERTO JORGE CAFE DE ARAUJO, JOAQUIM ARAUJO NETO E MARCOS ANTONIO MARTINS DE SOUSA.

014) 2001.02.52463 7 (NT. 5689) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. GERALDO MAGELA OSTERNO FILHO. SENTENÇA:"(...) Isto posto, com esteio no paragrafo unico do art. 158 do Codigo de Processo, reconheco valida a declaracao unilateral da parte autora, homologo o pedido de desistencia da acao e, por forca do inciso VIII do art. 267 da mesma Lei, extingo o processo sem apreciacao do meri to. Custas, de Lei. P.R.I. Transita em julgado, independentemente de conclusao, a Diretora da Secretaria desta Vara, de baixa na distri buicao e encaminhe os autos ao Arquivo, procedendo see as anotacoes de estilo no Livro de Tombo. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA E ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO.

015) 2001.02.52478 5 (NT. 5690) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. ITALO NARDEL MENEZES DE MOURA. SENTENÇA:"Vistos etc. Homologo por sentenca, para que produza seus juridicos efeitos, o acordo realizado entre as partes, mandando que se cumpra e guarde. Em consequencia, extingo o processo com julgamento do merito, nos moldes do inciso III do artigo 269 do Codigo de Processo Civil. Ado todas as providencias cabiveis, de se baixa na distribuicao e arqui vem se os autos. Custas, de Lei. P.R.I. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. ITALO NARDEL MENEZES DE MOURA INT. DRS. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA E ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO.

016) 2001.02.54115 9 (NT. 5709) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CREDIPRONGO CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/ A. R. RANDAL POMPEU NETO. DESPACHO:"Ao promovente pelo prazo de dez (10) dias. P. Int. em 27.02.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA E GILBERTO PIGNELLI.

017) 2001.02.54668 1 (NT. 5715) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ADEJ ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA. R. JOSE LUCIO LOPES ROCHA. SENTENÇA:"(...) Destarte, com esteio no art. 795 do mencionado Codigo de Lei, por sentenca, para que produza seus juridicos e legais efeitos, declaro extinta a presente Acao de Execucao. Os honorarios do advogado do exequente ja foram pagos. As cus tas, tambem, ja estao satisfeitas. Registre se esta no Livro de Re gistro de Sentencas. Publique se no Diario da Justica deste Estado para intimacao das partes e seus advogados, bem como para o conheci mento publico. Transitada em julgado, de se baixa na distribuicao me diante anotacao no sistema informatizado desta Comarca, bem como no espaco proprio do Livro de Registro de Processos desta Vara (Livro de Tombo). Feito isso, precedido de anotacao pertinente no espaco proprio do mencionado Livro de Registro de Processos, encaminhem se os autos ao Arquivo. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2002." (a) Fran cisco Barbosa Filho INT. JOSE LUCIO LOPES ROCHA INT. DRS. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS, JOSE MILTON DE CERQUEIRA, PATRICIA FILGUEIRAS BORGES E FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO.

018) 2001.02.57941 5 (NT. 5750) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMC S/A. R. MARIA JOSE MEDEIROS SALES. DESPACHO:"Defiro apenas o pedido de suspensao. O acordo para suspensao nao tem prazo; nao pode haver sobrestamento do processo e devolucao de documentos que instruem a i nicial (pedido contraditorio). O

acordo fere norma do CPC pois se a parte comparece para se dar por citada deve vir atraves de advogado. P. Intime se. Em 15.02.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

019) 2001.02.60665 0 (NT. 5777) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD. R. RAIMUNDO TENORIO BARROSO CAVALCANTE. SENTENÇA:"Vistos etc. Julgo extinto este processo em virtude da perca de objeto. Baixa. Arquive se. P.R.i. Em 28.02.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. RAIMUNDO TENORIO BARROSO CAVALCANTE INT. DR. AMADEU GOMES DE B LEAL FILHO.

020) 2001.02.62155 1 (NT. 5806) ALVARA (CV). A. MARIA FERREIRA DOS SANTOS. . SENTENÇA:"Vistos etc. Tendo em vista a documentacao acostada da comprovadora de que o parido era separado (fl.06) e tinha a re querente (sua mae) como beneficiaria do PASEP (fl.09), defiro a plei teada autorizacao do levantamento do valor depositado no Banco do Brasil. P.R.Int. Sem custas. Transitada, expeca se alvara. Em 20.02.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. ANDREA MARIA COELHO GUIMARAES.

021) 2002.02.00579 8 (NT. 5820) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. NIVALDO MOREIRA DE JESUS. SENTENÇA:"(...) Isto pos to, com esteio no paragrafo unico do art. 158 do Codigo de Processo Civil, reconheco valida a declaracao unilateral da parte autora, ho mologo o pedido de desistencia da acao e, por forca do inciso VIII do art. 267 da mesma Lei, extingo o processo sem apreciacao do merito. Custas, de Lei. P.R.I. Transita em julgado, independentemente de con clusao, a Diretora da Secretaria desta Vara, de baixa na distribuicao e encaminhe os autos ao Arquivo, procedendo se as anotacoes de estilo no Livro de Tombo. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

022) 2002.02.00580 1 (NT. 5819) ALVARA (CV). A. JOSE EDMAR BEZERRA. . SENTENÇA:"Vistos etc. tendo em vista a conteudo da documentacao a costada, defiro o pedido. Expeca se alvara na forma e para os fins pleiteados apos o transito em julgado desta. P.R.I. Custas, de Lei. Em 20.02.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. JOAO DAMASCENO G. MOURA.

023) 2002.02.03632 4 (NT. 5860) EXECUCAO (CV). A. FRANCISCA BRAZ DE OLIVEIRA. R. VALFREDO VITORIANO DE OLIVEIRA. DESPACHO:"Trata se de e xecuciao de honorarios advocaticos fixados na sentenca cuja fotocopia encontra se as folhas 06/09. A referida senenca foi proferida pelo MM. Juizo da 8a Vara de Familia. Embora cuide a execucao apenas dos honorarios, possui competencia para processa la e julga la o Juizo que decidiu a causa no primeiro grau de jurisdicao, de acordo com o inciso II do art. 275 do CPC. Como se cuida de incompetencia absolu ta, de oficio, reconheco nao possuir competencia jurisdiccional para conhecer, processar e julgar esta Execucao. P. Intime se. Decorrido o prazo de 10 dias, encaminhe se este feito para o Servico de Dstri buicao deste Foro a fim de redistribui lo para a 8a Vara de Familia. Em 21.02.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. SEBASTIAO MACHADO.

DR(A). MARCIA MARIA RABELO COLARES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

19A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Diretor(a) de Secretaria: JOSE HILDENBERG FAGUNDES
MENDONCA

EXPEDIENTE No. 17/2002 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001243	009	CE.001645	003	CE.001647	018
CE.001870	024	CE.001970	011	CE.002415	004
CE.002577	017	CE.003057	014	CE.003151	014
CE.003242	019	CE.003359	007	CE.003432	008
CE.004040	003	CE.004448	023	CE.004459	005
CE.004644	026	CE.004905	016	CE.005004	012
CE.005251	020	CE.005456	002	CE.005503	005
CE.006018	021	CE.006207	010	CE.006345	002
CE.006622	019	CE.006654	004	CE.006708	025
CE.007297	014	CE.007629	002	CE.007810	021
CE.007991	006	CE.008055	006	CE.008114	008
CE.008116	013	CE.008143	009	CE.008579	021
CE.008638	022	CE.009281	020	CE.009852	021
CE.009925	012	CE.010400	012	CE.010422	023

CE.010666 012 CE.010738 006 CE.010949 023
 CE.011140 020 CE.011142 016 CE.011791 014
 CE.012068 023 CE.012842 023 CE.013733 022
 CE.014364 005 CE.014404 018 CE.014407 015
 DP.000000 021 SP.049951 001

001) 0000.02.51609 8 (NT. 1163) ADJUDICACAO (CV). A. BENJAMIN ANNONCIATION G. RICHELIEU. R. CABS COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA. A credora sobre a certidao de fls. 297 INT. DR. QUITERIA RISALVA R. VIEIRA.

002) 1994.02.15679 8 (NT. 249) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. EDMAR COUTINHO MOTA. R. AUTOBENS ADMINISTRACAO DE CONSORCIO S.C.LTDA. Fi quem os autos sobrestados por 90 dias. Aguarde se em arquivo provisorio. INT. DRS. MARIA DE LOURDES ARAUJO LIMA, ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO E PEDRO HENRIQUE COUTINHO MOTA.

003) 1996.02.37955 3 (NT. 1365) INDENIZACAO (CV). A. MARIA JOSELIA SA E ALMEIDA. R. ELINALVA ALVES DE OLIVEIRA. Aguarde se a decisao do STJ. Ao arquivo provisorio. INT. DRS. CANDIDO L. BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE E IEDA NOGUEIRA GURGEL.

004) 1998.02.06030 5 (NT. 2061) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JOSE SILO VASCONCELOS FERNANDES. R. JOSE BONIFACIO DE SERPA, ALDA NOGUEIRA DE SERPA, KATIA NOGUEIRA CHAVES, CLEYTON NOGUEIRA DE SERPA E CASSIA NOGUEIRA DE SERPA. Anuncio o julgamento do processo no estado em que se encontra. INT. DRS. ANDRE AVELINO DE MACAU NETO E LUCILENE PAULA FERREIRA.

005) 1998.02.43587 2 (NT. 2592) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BB FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. MARIA DO SOCORRO NORONHA TEIXEIRA E JOSE ALVERNE LACERDA. Fiquem os autos sobrestados por 60 dias. Aguarde se em arquivo provisorio. INT. DRS. BERGSON DE SOUZA BONFIM, JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO E HERMENEGILDO ALVES DE ALMEIDA.

006) 1999.02.27083 2 (NT. 2983) INDENIZACAO (CV). A. AGUINALDO ARAUJO DOS SANTOS. R. AUTO PECAS CEMAF LTDA. Ciencia as partes sobre a data e local da pericia: dia 09 de abril de 2002, as 14h30m, no Departamento de Servicos Integrados de Saude do Tribunal de Justica do Ceara. INT. DRS. SANDRA MARIA LEITE NOLETO, MARIA B. BRAGA TEIXEIRA GONDIM E ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA.

007) 2000.02.06979 2 (NT. 3491) EXECUCAO (CV). A. LEUDO CANDIDO DE ANDRADE. R. LAILTON ALENCAR CAVALCANTE. Ao exequente para, no prazo de 5 dias, informar as caracteristicas do bem movel a ser penhorado. INT. DR. LEUDO CANDIDO DE ANDRADE.

008) 2000.02.24494 2 (NT. 3693) ORDINARIA DECLARATORIA (CV). A. ZAIRTON FERNANDES REBOUCAS E MARIA SELMA ALENCAR LIMA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. Anuncio o julgamento do processo no estado em que se encontra. INT. DRS. ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

009) 2000.02.26287 8 (NT. 3714) ANTECIPACAO DE TUTELA JURISDICCIONAL (CV). A. JOSE IVANS MOTA EVANGELISTA. R. BANCO DO BRASIL. Defiro as provas uteis, em especial pericia contabil, nomeando neste ato o dr. Rubens Borges. As partes para fins de apresentacao de quesitos e as assistentes tecnicos. Deve o promovido juntar aos autos, no prazo de 10 dias, os contratos firmados com o autor acompanhados de planilha de debitos. INT. DRS. JOSE IVENS MOTA EVANGELISTA E JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA.

010) 2000.02.29261 0 (NT. 3757) ORDINARIA (CV). A. RITA DE CASSIA RAMIRES CIDRAO CORDEIRO. R. FIBRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL. Ao promovente para informar qual acao pretende ve prospe rar e onde realizar se a o trabalho pericial. INT. DR. SILVIO CESAR FARIAS.

011) 2000.02.33314 7 (NT. 3805) MONITORIA (CV). A. MIGUEL ANGELO PATRICIO RAMALHO. R. PADRON COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Vistas dos autos ao novo causidico por 5 dias. INT. DR. EMANUEL ROCHA NASCIMENTO.

012) 2000.02.38556 2 (NT. 3865) COBRANCA (CV). A. FRANCISCO DE ASSIS MARTINS DAMASCENO, ANTONIO MEDEIROS DA SILVA, ILANE MARIA QUEIROZ DE LEMOS DUARTE E MARIA DA CONCEICAO PIO. R. FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL FAELCE E COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE. Anuncio o julgamento do processo no estado em que se encontra. INT. DRS. JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA, LUCIO MODESTO CHAVES L. DE FARIAS, CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO E WALDIR XAVIER FILHO.

013) 2001.02.05786 9 (NT. 4132) NUNCIACAO DE OBRA NOVA (CV). A. JOSE DARIO SOARES FROTA E MARIA DAS DORES SOARES FROTA. R. CONSTRUTORA C ROLIM C ROLIM ENGENHARIA. Aos autores para, no prazo de 5 dias, fa larem sobre o petitorio de fls. 159. INT. DR. ANTONIO DELANO SOARES CRUZ.

014) 2001.02.09792 5 (NT. 4168) DESPEJO (CV). A. MARIA LOURDIZETE REBOUCAS SILVA. R. ALEXANDRA MARQUES PINHEIRO DE SOUZA, ITAMY TORQUILHO E NEYDE DE QUEIROZ MACHADO TORQUILHO. Anuncio o julgamento do processo do processo no estado em que se encontra. INT. DRS. PERBOYRE MOREIRA FILHO, ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO, MARIA GORETTI TAVORA FRANCELINO E SANDRA VIRGINIA ROCHA PONTE.

015) 2001.02.17143 2 (NT. 4250) EXECUCAO (CV). A. ROBERTO JORGE DE CASTRO PEREIRA. R. HOSPITAL NEUROCENTRO S/C LTDA. Com a finalidade de apreciar o pedido de fls. 51/56, informe o exequente o valor atual do debito. INT. DR. MARCELO MEMORIA.

016) 2001.02.19834 9 (NT. 4279) REPARACAO DE DANOS (CV). A. ADRIANA LEO DE LIMA (MENOR). R. FRANCISCA ILZANIR QUEIROZ VIEIRA E JOSE BONIFACIO VIEIRA FILHO. A autora e menor pubere, motivo pelo qual de ve se obedecer ao que dispoe o art. 82, I do CPC, chamando o Ministe rio publico para participar de todos os atos do feito. INT. DRS. NELIDA ASTEZIA CASTRO CERVANTES E LUIZ FLAMARION PALACIO DE M. SANTOS.

017) 2001.02.35439 1 (NT. 4465) EXECUCAO (CV). A. MARIA JANETE VASCONCELOS DE ARAUJO. R. KATIA MARIA DE PAIVA BANDEIRA PESSOA. Ao autor sobre a certidao do meirinho, requerendo o que de direito, no prazo de 5 dias. INT. DR. FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA.

018) 2001.02.36222 0 (NT. 4472) BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.. R. ADAMASTOR TAVARES JUNIOR. Dei xo de acatar o pedido de extincao do processo. Determino a intimacao, no prazo comum de 10 dias: do promovido, para, quererndo purgar sua, depositando o quantum apurados as fls. 51, ou requerer o que de di reito; ao promovente para manifestar se sobre os ultimos calculos da contadoria e requerer o que de direito. INT. DRS. WELTON COELHO CYSNE E REGIS GONCALVES PINHEIRO.

019) 2001.02.39529 2 (NT. 4521) REVISAO DE CLAUSULA (CV). A. AGERICO MARQUES SALDANHA. R. BANCO BILBAO VIZCAIA BRASIL S/A. Designada au diencia para o dia 13 de agosto de 2002, as 14h00m. INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO E FRANCISCO GLADYSON PONTES.

020) 2001.02.47934 8 (NT. 4609) EXECUCAO (CV). A. NAZARIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA. R. EDVARD FONTENELE DE ALBUQUERQUE. Declaro ineficaz a nomeacao de bens feita pelo devedor. Devolvo ao credor o direito de indicar bens a penhora. INT. DRS. VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO, HILA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA E FRANCISCA GLAUCINEIDE BEZERRA QUEIROZ.

021) 2001.02.49167 4 (NT. 4626) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. MARIA IENE COUTINHO RODRIGUES. R. UNIMED DE TRES LAGOAS, COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA E UNIMED DE FORTALEZA. Defiro a medida liminar ora pretendida e determino a UNIMED DE TRES LAGOAS que proceda a co bertura das despesas medico hospitalares com os procedimentos cirur gicos solicitados pela requerente, bem como que autorize a UNIMED DE FORTALEZA a realiza los, com os devidos ressarcimentos entre as ope radoras da cooperativa. (despacho de fls. 125/129) INT. DRS. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR, LUIZ CARLOS AREC, JOSE GONCALVES DE FARIAS, JOSE MENESCAL

DE ANDRADE JUNIOR, FELIPE DOS REIS BARROSO E GIOVANNI PAULO DE V. SILVA.

022) 2001.02.51098 9 (NT. 4649) EXECUCAO (CV). A. ASSOCIACAO DAS RELIGIOSAS DA INSTRUCAO CRISTA COLEGIO SANTA CECILIA. R. ANTONIO ADEMIR F. GUERREIRO. Fale o autor sobre a certidao do meirinho, re querendo o que lhe for de direito, no prazo de 5 dias. INT. DRS. FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO E ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA.

023) 2001.02.53174 9 (NT. 4672) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. FRANCISCA JUCINEIDE BASTOS VASQUES. As partes para, no prazo comum de 10 dias: a promovida, para depositar o valor obtido com o calculo ou requerer o que de direito; ao promovente para se manifestar sobre os calculos da contadoria ou requerer o que de direito. INT. DRS. EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA, HIRAM LEAO DUARTE, FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES, ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL E PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO.

024) 2001.02.54856 0 (NT. 4698) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A. R. MARIA DAS GRACAS RODRIGUES. Fale o autor sobre a certidao do meirinho, requerendo o que de direi to no prazo de 5 dias. INT. DR. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

025) 2001.02.56206 7 (NT. 4710) REVISAO DE CONTRATO (CV). A. FRANCISCO DE ASSIS SALES MARTINS. R. SPREAD LOTERIAS, FACTORING E COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Autorizo o promovente a, no prazo de 5 dias, promover o deposito das parcelas contratadas. Ainda, defiro a antecipacao da tutela para que, ate o julgamento do merito a deman dante permaneça manutida na posse do bem financiado e que seu nome nao figure nos cadastros do Serasa. INT. DR. IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA.

026) 2001.02.58159 2 (NT. 4729) BUSCA E APREENSAO (CV). A. SPREAD LOTERIAS, FACTORING E COMERCIO DE VEICULOS LTDA. R. FRANCISCO DE ASSIS SALES MARTINS. Indefiro a liminar de apreensao do automovel objeto da acao em curso. Com a negativa da medida, deve o processo assumir o rito ordinario. INT. DR. ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA.

DR(A). JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

19A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Diretor(a) de Secretaria: JOSE HILDENBERG FAGUNDES
MENDONCA

EXPEDIENTE No. 18/2002 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002148	002	CE.002148	003	CE.002148	004
CE.005822	004	CE.006034	008	CE.006494	009
CE.006989	007	CE.008444	001	CE.008667	001
CE.011988	004	CE.013590	005	PE.018401	006

001) 1995.02.34141 4 (NT. 692) MONITORIA (CV). A. YAMACON NORDESTE S/A. R. MARIA SENHORINHA RIBEIRO DE MELO.. Defiro, em parte o pedido de fls. 113/114, para que nao haja publicacao de editais tanto no or gao oficial como na imprensa oficial. Dando seguimento ao feito, de signo o dia 10 de abril de 2002, as 14h30 m, para realizacao do 1o. leilao de hasta publica e, em sendo necessario, o dia 25 de abril de 2002, no mesmo horario, para realizacao do 2o. leilao. INT. DRS. MARIA IMACULADA GORDIANO O. BARBOSA E JARBAS JOSE SILVA ALVES.

002) 1996.02.36977 9 (NT. 1354) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. SANTANA FABRIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA, AGLAIDES PINHO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, AFONSO MARIO DE AGUIAR E LUCIA MARIA MARTINS DE AGUIAR. Ao exequente para apresentar, no pra zo de 10 dias, provas documentais do valor de mercado do bem penhora do. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

003) 1997.02.00179 0 (NT. 1449) EXECUCAO (CV). A. BANCO

BRADESCO S/A. R. CARLOS ALBERTO ANTUNES ALBUQUERQUE E FRANCISCA ESMENIA CARVALHO ALBUQUERQUE. Expeca se o mandado. Ao advogado do exequente para, desta vez, acompanhar o meirinho na avaliacao do bem penhorado, indicando lho com precisao. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

004) 1999.02.03035 1 (NT. 3132) REVISAO DE CONTRATO (CV). A. J & S COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CLEIDE BORGES DE MORAIS MARQUES E LUIZ GONZAGA MARQUES JUNIOR. R. BANCO BRADESCO S/A. As partes acerca do laudo pericial de fls. 153/157, no prazo comum de 10 dias. INT. DRS. JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS, EDILSON FERREIRA FONTELE E FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

005) 2001.02.42363 6 (NT. 4546) DECLARATORIA DE OBRIGACAO DE FAZER (CV). A. ZELI ALVES MOTA. R. CLAYTON RONCEL E MARIA SILVINA RIBEIRO RONCEL. Aos autores para, no prazo de 10 dias, manifestarem se sobre a contestacao e documentos, bem como da reconvencao e documentos de fls. 68/86 INT. DR. JULIO CESAR MARTINS CELESTINO.

006) 2001.02.46063 9 (NT. 4587) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. R. MARIA DE FATIMA GONCALVES CHAGAS. Fiquem os autos sobrestados por 145 dias, ate o efetivo cumprimento do acordo entre as partes. Aguarde se em arquivo provisorio. INT. DR. EDUARDO NEVILLE RAPOSO.

007) 2001.02.48444 9 (NT. 4621) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. FRANCISCO BENICIO DE HOLANDA. R. MUCIO FONTENELE DE ALMEIDA. Ao autor para, no prazo de 5 dias, corrigir a peticao de fls. 29 em re lacao ao autor. INT. DR. PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA.

008) 2001.02.53790 9 (NT. 4685) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. IMOBILIARIA GURGEL MONTEIRO LTDA. R. JOSE MENDES DOS SANTOS. Ao autor para falar sobre a contestacao e documentos de fls. 15/20, bem como da reconvencao de fls. 21/22 INT. DR. GEORGE VIANA GONDIM.

009) 2002.02.06032 2 (NT. 4870) EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE. R. CEARA DIESEL S/A. Ao autor para e mandar a inicial, no prazo de 10 dias, conforme despacho de fls. 13 INT. DR. ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO.

DR(A). JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

19A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Diretor(a) de Secretaria: JOSE HILDENBERG FAGUNDES
MENDONCA

EXPEDIENTE No. 19/2002 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001025	004	CE.001582	038	CE.002446	016
CE.002790	033	CE.003432	013	CE.003436	012
CE.003567	027	CE.003924	025	CE.004448	019
CE.004684	026	CE.004776	028	CE.005531	032
CE.005726	010	CE.005829	004	CE.005830	016
CE.006352	001	CE.006352	039	CE.006426	005
CE.006649	031	CE.006838	003	CE.006931	034
CE.007919	017	CE.008138	009	CE.008209	016
CE.008253	040	CE.008594	006	CE.008714	017
CE.008947	030	CE.009260	020	CE.009415	002
CE.009632	022	CE.009729	028	CE.009767	006
CE.009773	008	CE.009975	036	CE.010301	014
CE.010423	019	CE.010429	038	CE.010586	022
CE.010856	007	CE.011034	022	CE.011565	009
CE.011623	037	CE.011812 B	011	CE.012050	017
CE.012296	015	CE.012606	021	CE.012648	018
CE.012675	013	CE.012680	011	CE.012767	027
CE.013121	015	CE.013224	023	CE.013235	009
CE.013310	017	CE.013894	024	CE.013907	029
CE.013975	024	CE.014563	029	CE.014665	035
CE.014869	031	DP.000000	015	PI.002590	006

001) 1995.02.06984 6 (NT. 279) BUSCA E APREENSAO (CV). A.

- BANCO ABN AMRO S/A. R. JOSE ADONIS ANAISSI ROCHA. Rejeito o pedido de fls. 191 e determino a intimação do promovente para requerer o que de direito. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.
- 002) 1996.02.18154 0 (NT. 1030) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. COMPANHIA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. TRANSPORTES RAPIDO BELEM LTDA. Fale o autor sobre a devolucao da carta precatoria, no prazo de 10 dias. INT. DR. MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO.
- 003) 1997.02.15814 1 (NT. 1672) EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. MANA IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA. R. AUTO PECAS ARAUJO LTDA. Ao autor para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 10 dias. INT. DR. JOSE MARIA DO NASCIMENTO.
- 004) 1998.02.13379 5 (NT. 2165) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. J. MACEDO ALIMENTOS S/A. R. MARCOS ANTONIO FELIX DOS SANTOS E HELIO DE CALDAS LACERDA. Aguarde se a iniciativa da parte autora pelo prazo de 30 dias. INT. DRS. ADEBAL MAGALHAES AGUIAR E ROMARIA OLIVEIRA MARQUES.
- 005) 1998.02.23198 3 (NT. 2308) EXECUCAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. J A ALBUQUERQUE VEICULOS E ACESSORIOS LTDA E JOAO JAQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE. Ao autor para dar prosseguimento ao feito no prazo de 10 dias. INT. DR. MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR.
- 006) 1998.02.33266 6 (NT. 2454) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ELIANE REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA. R. GLOBO ENGENHARIA LTDA. As partes para comparecerem na sala de audiencia desta vara ci vel, em 11 de junho de 2002, as 15h20m, e participarem do ato ora marcado, o qual busca tentar conciliar as partes. INT. DRS. MARIO NILTON DE ARAUJO, JOHNNY BEZERRA PEREIRA E LARA BEZERRA PEREIRA.
- 007) 1999.02.01378 3 (NT. 2614) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. RAIMUNDO EDMILSON MOURAO SOUZA. R. PEARCE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. Fale o autor sobre a certidao do meirinho, requerendo o que de direito, no prazo de 5 dias. INT. DR. DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL.
- 008) 1999.02.18217 8 (NT. 2871) USUCAPIAO (CV). A. MARIA JOCILDA MENEZES DE LIMA. R. MANOEL JEOVA FARIAS SALES. Face a decorrença de prazo, requeira o autor o que lhe for de direito, no prazo de 10 dias. INT. DR. JOSE ILTON LIMA MOREIRA.
- 009) 1999.02.20884 3 (NT. 3649) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. TRANSVASCO TRANSPORTE LTDA. R. ETSUL TRANSPORTE LTDA. Aguarde se a iniciativa da parte autora pelo prazo de 30 dias. INT. DRS. FRANCISCO DE ASSIS MOURA, LUIS EDUARDO PESSOA PINTO E LUCY ANTONELI DOMINGOS ARAUJO.
- 010) 2000.02.03256 2 (NT. 3450) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. JOSE ALCIR CHAGAS CORDEIRO E MARIA NEIDE LOPES CORDEIRO. Vis tos, etc..."declaro extinta a presente execucao. Desnecessario apre ciar o pedido de baixa em negativacao dos nomes dos executados, vez que ja deferido e cumprido." P INT. DR. WILSON PINHEIRO DE SOUSA.
- 011) 2000.02.08924 6 (NT. 3511) USUCAPIAO (CV). A. EUCLIDES MARTINS DE LIMA E MARIA OLINDA CESAR DE LIMA. R. NELLIE DE CARVALHO WEYNE (CONTESTANTE). Designada audiencia de instrucao para o dia 5 de setembro de 2002, as 14h00m, a fim de tomar os depoimentos das partes. INT. DRS. EUCLIDES MARTINS DE LIMA JUNIOR E GERARDO MAJELA DE CASTRO.
- 012) 2000.02.19082 6 (NT. 3616) EXECUCAO (CV). A. SILVEIRA PETROLEO LTDA. R. MEIRELES LIMA VIANA. Ciencia ao exequente sobre o inteiro teor do despacho de fls. 34. INT. DR. JOSE ZILBERTO COSTA.
- 013) 2000.02.28708 0 (NT. 3749) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. CARLOS ALBERTO DA SILVA. R. ABN AMRO BANK. Designada audiencia para o dia 14 de maio de 2002, as 14h20m. INT. DRS. FRANCISCA VANIMAYRE DE CARVALHO E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.
- 014) 2000.02.39094 9 (NT. 3872) EXECUCAO (CV). A. GRUPO 413, ADMINISTRADO POR CONAB CONSORCIO NACIONAL DE BENS LTDA. R. LEANDRO MENDES SILVA, CESAR BATISTA MAIA E FRANCISCO VILMAR PINHEIRO. Fale o autor sobre a devolucao da carta precatoria no prazo de 10 dias. INT. DR. ANDREA PEREIRA REBOUCAS.
- 015) 2000.02.46603 1 (NT. 3959) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. MARIA NAZARE GOIANA COSTA. Face a decorrença de prazo, requeira o autor o que lhe for de direito, no prazo de 10 dias. INT. DRS. ERIC GARMES DE OLIVEIRA, ROSA MOREIRA E LISSANDRA MEDINA GARMES DE OLIVEIRA.
- 016) 2001.02.03193 2 (NT. 4101) REPARACAO POR DANO MORAL (CV). A. REGINA CLAUDIA DE FREITAS CAVALCANTE. R. SOBRAL & PETROLEO LTDA. De firo as provas uteis requeridas pelas partes e designo, de logo, o dia 19/09/2002, as 14h00m para realizacao de audiencia de instrucao e julgamento data em que as novas regras do art. 407 do CPC estarao em vigencia, motivo pelo qual fixo o prazo de 20 dias antes do ato para as partes depositarem na secretaria da vara os respectivos rois tes temunhais. INT. DRS. REGINALDO SALES HISSA, FRANCISCO MASSILON T. FREITAS E ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.
- 017) 2001.02.06649 3 (NT. 4140) ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. FRANCISCO AILTON CAVALCANTE. R. UNITEXTEL UNIAO INDUSTRIAL TEXTIL S/A. As partes, bem como o assistente tecnico indicado pelo requerido, da data e local da realizacao da pericia: 08 de abril de 2002, as 16h00m, no departamento de servicos integrados de saude do tribunal de justica do ceara. INT. DRS. VANIA LUCIA FARIAS DE SA, JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO, FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO E LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES.
- 018) 2001.02.16355 3 (NT. 4238) COBRANCA (CV). A. CONDOMINIO ED. SAN DIEGO. R. ELY NUNES DE PAULA. Vistos, etc..."Homologo o pedido de de sistencia e julgo extinto o processo sem julgamento do merito. " INT. DR. CIRLANIA MOTA ALEXANDRINO.
- 019) 2001.02.16923 3 (NT. 4245) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. MARIA DE FATIMA MOREIRA ARAUJO. Fale o autor sobre a certidao do meirinho, re querendo o que lhe for de direito, no prazo de 5 dias. INT. DRS. EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA E ELIETE SANTANA MATOS.
- 020) 2001.02.19164 6 (NT. 4273) MONITORIA (CV). A. MALHARIA SANTA INES LTDA. R. JOSE JOAO ARAUJO SOBRINHO. Ao autor para providenciar as custas referentes a carta precatoria. INT. DR. MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO.
- 021) 2001.02.25207 6 (NT. 4343) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. J.S.B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. R. LUIZ PINHEIRO DE LIMA. Defiro o pedido de fls. 16. Designo o dia 09 de abril de 2002, as 14h00m para realizacao da 1o. leilao de hasta publica e, em sendo necessario, o dia 24 de abril de 2002, no mesmo horarios, para reali zacao da 2a. leilao. INT. DR. PAULO EDUARDO GIFONI MAIA.
- 022) 2001.02.25331 5 (NT. 4346) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. RAYMUNDO GUIMARAES TELEMACO. R. BRADESCOS SEGUROS S/A. Ciencia as partes sobre data e local da realizacao da pericia: dia 01 de abril de 2002, as 14h30m, no departamento de servicos integrados de saude do tribunal de Justica do Ceara. INT. DRS. MARIA LUCIA GUEDES DE SOUZAANA EUGENIA N. RODRIGUES E GLAUCO DE CASTELO BRANCO JUNIOR.
- 023) 2001.02.28656 6 (NT. 4386) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. PRONTOMED COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACAO LTDA. R. JEAN CARLOS AZEVEDO BELEM MEJEAN CARLOS AZEVEDO BELEM ME. Ao autor pa ra dar prosseguimento ao feito, no prazo de 10 dias. INT. DR. LIA FREITAS CAVALCANTE.
- 024) 2001.02.30227 8 (NT. 4405) USUCAPIAO (CV). A. LUIZ GONCALVES DA SILVA E TEREZA BARROSO DA SILVA. Cumpra se o parecer ministerial de fls. 48. INT. DRS. WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA E ISMENIA SOUSA CAMPELO.
- 025) 2001.02.42976 6 (NT. 4554) MONITORIA (CV). A. BANCO DO

BRASIL S/A. R. IVO BATISTA FALCAO. Face a decorrença de prazo, requeira o autor o que lhe for de direito, no prazo de 10 dias. INT. DR. ANTONIO MELLO PARENTE.

026) 2001.02.44688 1 (NT. 4574) DEMARCATORIA (CV). A. JOSE GESU PINTO E TEREZA DE JESUS NASCIMENTO PINTO. R. FRANCISCO JOSE DE VASCONCELOS. Face a decorrença de prazo, requeira o autor o que lhe for de direito, no prazo de 10 dias INT. DR. PAULO ROBERTO MEDEIROS BRAUN.

027) 2001.02.50684 1 (NT. 4644) EXECUCAO (CV). A. BAZAR DO ALUMINIO IND.COM.LTDA. R. CLEIDE RAMOS GOMES ME E MARCELLE GOMES DE BARROS. Fale o autor sobre os bens oferecidos a penhora, conforme peticao de fls. 17, no prazo de 10 dias. INT. DRS. FRANCISCO XIMENES DE ALBUQUERQUE E MARIA ENIRA XIMENES BENATTI.

028) 2001.02.53154 4 (NT. 4671) ORDINARIA (CV). A. SEBASTIANA CIDADE DE ALMEIDA. R. ANADI MARIA ALMEIDA. Designada audiencia de conciliacao para o dia 06 de agosto de 2002, as 15h00m INT. DRS. DURCIRENE MONTEIRO MENDES E MARIA DO CARMO PENHA.

029) 2001.02.57113 9 (NT. 4716) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO BARATA LINS E MIGUEL DA SILVA LINS JUNIOR. R. BANCO BANDEIRANTES GRUPO CAIXA GERAL DE DEPOSITOS. Vistos, etc..."Homologo o pedido de desistencia e julgo extinto o processo, sem julgamento de merito. P.R.I." INT. DRS. ANALUISA MACEDO TRINDADE E FRANCISCO ALYSSON LINHARES DA SILVA.

030) 2001.02.59698 0 (NT. 4753) BUSCA E APREENSAO (CV). A. EDILSON RODRIGUES ARAGAO. R. AURISIO DE TAL. Vistos, etc..."indefiro a peca inaugural inepta e julgo extinto o feito, sem examinar o merito. PRI" INT. DR. MARCOS ANTONIO R. ARAGAO.

031) 2001.02.60882 2 (NT. 4764) REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA PINHEIRO. R. FININVEST S.A. ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. Defiro a antecipacao da tutela. INT. DRS. FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS E JOAO ALVES SILVA.

032) 2001.02.61029 0 (NT. 4766) ANULATORIA (CV). A. FRANCISCO JADER FEITOSA DE SOUSA E FRANCISCA MARTA FERNANDES PATRICIO. R. BCS. Fale o autor sobre a devolucao do ar no prazo de 5 dias. INT. DR. MARIO JORGE RIBEIRO.

033) 2001.02.62033 4 (NT. 4782) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. RICARDO MAGALHAES LINHARES LIMA. Ao autor para manifestar se acerca dos bens oferecidos a penhora, conforme despacho de fls. 17/19, no prazo de 10 dias. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

034) 2002.02.00537 2 (NT. 4795) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. ANTONIO VALDEMAR DE LIMA. Vistos, etc..."Homologo a desistencia e julgo extinto o presente processo, sem julgamento de merito. INT. DR. ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO.

035) 2002.02.01059 7 (NT. 4801) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ANGELA MARIA PINHEIRO DE MENEZES. Vistos, etc..."Homologo a desistencia e julgo extinto o processo, sem julgamento de merito. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

036) 2002.02.01591 2 (NT. 4808) ORDINARIA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. CLAUDIO GARCIA DE HOLANDA. Fale o autor sobre a devolucao do ar, no prazo de 5 dias. INT. DR. REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE.

037) 2002.02.06380 1 (NT. 4867) ORDINARIA (CV). A. LUCIANO LEITAO VIEIRA DE FIGUEIREDO FILHO. R. UNIVERSIDADE DE FORTALEZA UNIFOR FUNDACAO EDSON QUEIROZ. Vistos, etc..."Homologo a desistencia e julgo extinto o presente processo sem julgamento de merito. Ainda, defiro o desentranhamento. P.R.I." INT. DR. TICIANA ALEXANDRE COSTA SOUSA.

038) 2002.02.07137 5 (NT. 4884) EXECUCAO (CV). A. FORTIORI DISTRIBUIDORA LTDA. R. ADRIANA FERREIRA DA COSTA. Ao autor para emendar a inicial, conforme despacho de fls. 13, no prazo de 10 dias. INT. DRS. FERNANDO SIMOES NETO E JOSE TARCISIO DE SOUSA.

039) 2002.02.07932 5 (NT. 4894) BUSCA E APREENSAO (CV). A. HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO. R. ANTONIO FERNANDES BRAZ DE SOUSA. Ao autor para emendar a inicial no prazo de 10 dias, conforme despacho de fls. 18. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

040) 2002.02.08026 9 (NT. 4895) REPARACAO DE DANOS (CV). A. TATIANA DA COSTA AMORIM. R. BRASIL TELECOM S/A. Ao autor para, no prazo de 10 dias, cumprir o determinado no despacho de fls. 53 INT. DR. JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO.

DR(A). JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

25A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DRA. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA**
Diretor(a) de Secretaria: **VERONICA LOPES PEREIRA**
EXPEDIENTE No. 26 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002890	004	CE.003176	004	CE.003523	003
CE.004885	004	CE.005476	003	CE.005621	003
CE.007356	002	CE.007379	002	CE.008209	005
CE.011081	001	CE.011732	001	CE.013125	001
CE.013422	002	CE.014101	005	CE.014342	001
CE.014877	002	PB.007997	005		

001) 2000.02.04957 0 (NT. 5057) REPARACAO DE DANOS (CV). A. ANTONIO HAMILTON CANDIDO DE OLIVEIRA. R. CONSTRUTORA CLIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, WILTON CORREIA LIMA FILHO E HEBER CORREIA LIMA. R. H. DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, PARA DEPOIMENTO DAS PARTES E OITIVA DAS TESTEMUNHAS, A SE REALIZAR NO DIA 14/03/02, AS 13 HORAS. INTIME SE AS PARTES E AS TESTEMUNHAS JA ARROLADAS POR VIS POSTAL E SEUS PROCURADORES PELO DJ. INT. DRS. JOAO PAULO JUNIOR, LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA, ANA MARCIA SILVA COSTA E CLAILSON CARDOSO RIBEIRO.

002) 2001.02.27838 5 (NT. 5982) REVISIONAL (CV). A. MODESTO ALCANTARA MELO NETO. R. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. R. H. DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIACAO PARA O DIA 13/03/02, AS 13 HORAS. INTIME SE AS PARTES POR CARTAS E SEUS PROCURADORES PELO DJ. INT. DRS. FELIPE MELO ABELLEIRA, AURY SOUSA SILVA, ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO E GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO.

003) 2001.02.36292 0 (NT. 6085) INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. MARIA NILDA SANTOS SILVA, ERBENEGILDO LIMA DOS SANTOS, FRANCISCO ANTONIO LIMA DOS SANTOS, ANTONIO SERGIO LIMA DOS SANTOS, JOSE MARCOS LIMA DOS SANTOS E FRANCISCO RICELIO LIMA DOS SANTOS. R. EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A. R. H. DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIACAO PARA O DIA 13/03/02, AS 13 HORAS E 30 MINUTOS. INTIME SE AS PARTES POR CARTA E SEUS PROCURADORES PELO DJ. INT. DRS. EURIDES RODRIGUES DE PAULA, MAURO FERREIRA SALES E DECIO MOREIRA ROCHA.

004) 2001.02.41320 7 (NT. 6141) INDENIZACAO (CV). A. EDMAR BARBOSA DE SOUSA. R. CONSTRUTORA MOTA MACHADO S/A. R. H. DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIACAO PARA DIA 13/03/02, AS 14 HORAS. INTIME SE AS PARTES POR CARTA E SEUS PROCURADORES PELO DJ. FORTALEZA, 14/02/02 INT. DRS. JOSE DO CARMO BARRETO, MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT E LUCIA MARIA DE SOUZA NOROES.

005) 2001.02.44488 9 (NT. 6172) EMBARGOS (CV). A. PEDRO FERNANDES CORREIA. R. RAIMUNDO DJACIR CIDRAO DE OLIVEIRA. R. H. DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIACAO, PARA SE REALIZAR NO DIA 13/03/02, AS 14 HORAS E 30 MINUTOS. INTIME SE AS PARTES POR VIA POSTAL E OS SEUS PROCURADORES PELO

DJ. INT. DRS. PEDRO FERNANDES CORREIA, MARILIA ALBUQUERQUE SILVEIRA E ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

DR(A). VERONICA LOPES PEREIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

26A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Diretor(a) de Secretaria: WALMIR BEZERRA LUZ

EXPEDIENTE No. 035/02 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001870	004	CE.005223	007	CE.005346	002
CE.005864	006	CE.006241	001	CE.007708	011
CE.008423	001	CE.008499	003	CE.008500	002
CE.008714	003	CE.008831	008	CE.008831	009
CE.009508	001	CE.009851	010	CE.010769	011
CE.012426	005	RJ.019919	001		

001) 0000.02.25317 8 (NT. 79110) ORDINARIA (CV). A. AUREA LUCIA SILVEIRA FORTE. R. SASSE CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS. Fixo os ho norarios advocaticios em R\$ 900,00 (novecentos reais). INT. DRS. MARIA DO SOCORRO LEALFABIANA COSTA LIMA DE SA, NEUMAYER DE SOUSA MAIA E VALDIR CAMARA FILHO.

002) 1996.02.41198 8 EXECUCAO (CV). A. USINA IPOJUCA S/A. R. FRANCISCO GOMES DE SOUZA. Promova o exequite o andamento do feito em 05 (cinco) dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisorio. INT. DRS. FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS E JOAO RICARDO DA SILVA NETO.

003) 2000.02.01867 5 CAUTELAR INCIDENTAL (CV). A. MANOEL RICARDO BARROS RAMOS. R. BANCO BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO. Vistos etc... JULGO EXTINTA A ACAO CAUTELAR, SEM JULGAMENTO DE MERITO...ar quive se com baixa. INT. DRS. FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO E ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA.

004) 2000.02.39699 8 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. FERNANDO JOSE ALENCAR ARARIPE NUNES. INT. DR. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

005) 2001.02.03948 8 DECLARATORIA (CV). A. DIVALDA PINHO DA SILVA. R. BELFORT AUTOMOVEIS LTDA E BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A. INT. RACHEL PHILOMENO. Designo o dia 09/04/2002, as 14:00 horas para o prosseguimento da Instrucao. INT. DR. ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR.

006) 2001.02.18367 8 MONITORIA (CV). A. COELCE. R. CIVAB COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUARIA DOS IRRIGANTES DO VALE DO BANABUIU LTDA. Ao exe quite. INT. DR. ANTONIO CLETO GOMES.

007) 2001.02.42360 1 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. DALVA ESTRELA DE AMORIM CASTELO BRANCO. R. VERA REGINA PACHECO MENDEZ. Vis tos etc... HOMOLOGO o pedido de desistencia...e JULGO EXTINTO o pro cesso, sem julgamento de merito...de se baixa. INT. DR. IVANA JEREISSATI GUEDES.

008) 2001.02.43467 0 INCIDENTE DE FALSIDADE (CV). A. HASTHANIA MARIA MENDONCA TUPINANBA. R. ISABEL MARIA MOURA DE MELO E MARCELO DOMENECH TUPINAMBA. Defiro o pedido de desentranhamento, empos baixa e arqui vo. INT. DR. SANDRA MARA TAVARES.

009) 2001.02.43539 1 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. HASTHANIA MARIA MENDONCA TUPINAMBA. R. ISABEL MARIA MOURA DE MELO. Desentranhe se. Baixa e arquivo. INT. DR. SANDRA MARA TAVARES.

010) 2001.02.47142 8 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. FRANCISCO JOSE SILVA DE BRITO. R. GLEIDE DE SOUSA LIMA. certidao mei rinhal supra. Ao exequite. INT. DR. ESPEDITO AFONSO JUNIOR.

011) 2002.02.06608 8 CAUTELAR PREPARATORIA (CV). A. NACIONAL EXPRESS SERVICIO DE ENCOMENDAS LTDA ME (MICROEMPRESA). R. VASP VIACAO AEREA SAO PAULO S/A. Vistos etc... INDEFIRO A PETICAO INICIAL com a consequente extincao do processo. INT. DRS. RINAURO CARNEIRO ROLIM E ROGERIO CARNEIRO ROLIM.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

26A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Diretor(a) de Secretaria: WALMIR BEZERRA LUZ

EXPEDIENTE No. 036/02 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001033	019	CE.001870	003	CE.002656	014
CE.003432	012	CE.005161	006	CE.005969	018
CE.006352	004	CE.006352	011	CE.006352	015
CE.006494	002	CE.006512	005	CE.006763	007
CE.007379	005	CE.007611	017	CE.009143	010
CE.009187	001	CE.009332	008	CE.009375	017
CE.009750	013	CE.010496	005	CE.010579	013
CE.011209	017	CE.013051	012	CE.013051	015
CE.013116	016	CE.013121	009	CE.013426	017
CE.014379	015	CE.014447	019		

001) 1996.02.24876 9 EXECUCAO DE SENTENCA (CV). A. ANTONIO NILSON MAIA. R. JOSIMARY SALDANHA SEVERO MAIA E JAMES FREDERICO MAIA DE OLIVEIRA.. Digam as partes sobre Laudo de Avaliacao. INT. DR. ASTROGILDO MATEUS DA COSTA.

002) 1997.02.20126 8 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. SOARES COBRANCA. R. AUTO SERVICE ALIMENTOS PANIFICADORA LTDA. O pro cesso foi extinto conforme sentenca de fl. 23. Voltem os autos ao ar quivo definitivo. INT. DR. ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO.

003) 1999.02.02719 9 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. FRANCISCO FERRO SOBRINHO. promova o au tor a citacao do promovido, por edital. INT. DR. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

004) 1999.02.19620 9 DEPOSITO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO. Requeira o autor o que entender necessario em 05 (cinco) dias, sob pena de baixa e arquivamento. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

005) 1999.02.38023 9 REVISIONAL (CV). A. LAILTON ARRUDA BARRETO. R. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. Vistos etc... JULGO PROCEDENTE o pedido inserto na peca vestibular... INT. DRS. EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO, AURY SOUSA SILVA E MARIA JOSENY LOBO NOGUEIRA.

006) 2000.02.31271 9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FAMAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. R. PAULO ROSANGELO DE CARVALHO SILVA. Intime se autora, pessoalmente, e seu patrono atraves de DJ, para propulsaem o feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extincao. INT. DR. ALEXANDRE BARROSO CARNEIRO.

007) 2000.02.33604 9 REVISIONAL DE ALUGUEL (CV). A. ESPOLIO DE WANDUY CARVALHO BRAGA. R. FRANCISCO LIMA DA SILVA. Ao exequite sobre certidao do Meirinho. INT. DR. MARTA MEIRE PINHEIRO MEDEIROS.

008) 2000.02.39699 8 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. FERNANDO JOSE ALENCAR ARARIPE NUNES. Ao autor. INT. DR. JOSE EDUARDO BARROSO COLACIO.

009) 2001.02.32762 9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA COMPANHIA, DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. MANOEL ANGELO DA SILVA. Anuncio o julgamento antecipado da lide. INT. DR. ERIC GARMES DE OLIVEIRA.

010) 2001.02.42210 9 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JOSE GERARDO PONTES. R. MERCADAO DAS DROGAS LTDA,

RAIMUNDO ROBERTO OLIVEIRA MENEZES E RAIMUNDA CARMEM NOGUEIRA. Anuncio o julgamento an tecipado da lide. INT. DR. SANDRA PINTO PAIVA.

011) 2001.02.43017 9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. VALDEMIR DA COSTA SOUSA. Vistos etc... julgo procedente o pe dido formulado pela parte autora. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

012) 2001.02.47982 8 REVISIONAL (CV). A. EVERTON NUNES DA SILVA. R. ABN AMRO S/A. Vistos etc... CONHECENDO dos pedidos constantes da presente Acao Revisional, decido julga la PROCEDENTE... INT. DRS. PAULO HAMILTON DA SILVA E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

013) 2001.02.49417 7 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. AURELIO CASTELO BRANCO ESPINDOLA NETO E MARIA JOSE FERNANDES SOUSA. R. BANCO DO BRASIL S/A. Vistos etc... REJEITO OS EMBARGOS OPOSTOS INTEMPESTIVAMENTE. INT. DRS. FLAVIO CESAR WEYNE DA CUNHA E FRANCISCO REGIS FREITAS MATOS.

014) 2001.02.50224 2 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A BNB. R. BOGAR RIBEIRO PIMENTEL. Intimar o executado para compa recer a Secretaria para assinar Termo de Penhora. INT. DR. ENISIO CORDEIRO GURGEL.

015) 2001.02.55537 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. EVERTON NUNES DA SILVA. Vistos etc... Julgo extinto o proces so de Busca e Apreensao (no. 2001.02.55537 0), com fundamento no art. 267, VI do CPC. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM, PAULO HAMILTON DA SILVA E MARCOS DA SILVA BRUNO.

016) 2001.02.62196 9 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S/A. R. KF COMUNICACOES S/C LTDA. Inti me se a parte autora para que recolha as custas necessarias para ex pedicao da carta precatória para comarca de Olinda PE, com a finali dade de citacao da promovida. INT. DR. JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR.

017) 2002.02.03115 2 REVISIONAL (CV). A. FRANCISCO JOCELINO COSTA DE LIMA. R. BANCO BMC S/A. ...autorizo o autor a permanecer na posse do bem, bem como defiro o pedido de deposito das prestacoes atrasadas, com a consignacao das parcelas subsequentes em juizo, como requerido. No tocante a designacao de Audiencia Conciliatoria, as mesmas, na es pecie, tem se apresentado inocuas,...razao pela qual...substituo o a to processual referido, pela intimacao das partes para apresentacao de propostas no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, venham me os au tos conclusos para que em sendo considerada viavel a conciliacao, se ja designada audiencia, ou na hipotese contraria, seja julgada ante cipadamente a lide, o que fica desde ja anunciado. INT. DRS. MARIA VALDILANIA B. V. ALBUQUERQUE, HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA, VILANEIDA AGUIAR BEZERRA E ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

018) 2002.02.06029 2 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE. R. FAZAUTO FORTALEZA AUTOMOTORES LTDA. Ao em bargado. INT. DR. BERGSON GOMES BEZERRA.

019) 2002.02.07765 9 REVISIONAL (CV). A. REINALDO DA SILVA BRAGA. R. CONTINENTAL BANCO S/A. Intime se a parte autora, para no prazo de 10 dias emendar a inicial, no que diz respeito ao valor dado a causa, complementando se o pagamento das custas processuais, sob pena de ex tincao do feito. INT. DRS. LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA E CARLOS ISIDRO S DE PARACAMPOS.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

26A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Diretor(a) de Secretaria: WALMIR BEZERRA LUZ
EXPEDIENTE No. 36/02 EM 07/MARCO/2002

OAB SEQ
CE.004057 001

001) 2002.02.05481 0 ALVARA (CV). A. MARIA DO SOCORRO LIMAO. Vis tos etc. Considerando a documentacao apresentada ...DEFIRO o alva ra pretendido, com o prazo de 120 dias, ficando, entretanto, a re querente obrigada a, tao logo efetivada a aquisicao do novo imovel, acostar aos autos a comprovacao de seu registro, e cientificada de que, enquanto este nao for operado, ficara na guarda do valor da ven da do imovel sito a Rua da Paz, na qualidade de depositaria fiel, sob as penas da lei. INT. DR. FRANCISCO MARTINS FILHO.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

26A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Diretor(a) de Secretaria: WALMIR BEZERRA LUZ
EXPEDIENTE No. 037/02 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	015	CE.001786	002	CE.002148	010
CE.002756	005	CE.003200	002	CE.003230	005
CE.003432	014	CE.005161	011	CE.005205	013
CE.005464	002	CE.005864	012	CE.006352	008
CE.006352	015	CE.009922	005	CE.009975	014
CE.010738	007	CE.010191	002	CE.010608	006
CE.011777	006	CE.010836	004	CE.010883	008
CE.012392	016	CE.011783	006	CE.011900	001
CE.013310	017	CE.012717	001	CE.013121	003
		CE.013862	009	SP.139901	009

001) 1996.02.21279 9 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL S/A. R. TROPICAL PROMOCOES ARTISTICAS LTDA. Ao exequente. INT. DRS. JOSE NEVILLE PAZ E RICARDO VERAS PAZ.

002) 1998.02.10693 3 (NT. 4698) INDENIZACAO (CV). A. JOSE ALVES DA COSTA. R. ESPOLIO DE JOAO FERREIRA PASSOS E ESPOLIO DE MARIA ODETE FRANCISCA DE OLIVEIRA PASSOS. Vistos etc... julgo, por sentença, para que produza seus juridicos e legais efeitos, procedente o pedido inserto na peticao inicial. INT. DRS. ROSA HELENA RODRIGUES LEITE, EDNARDO SAMPAIO LIMA, TANIA MARIA FRANCA COSTA E FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE.

003) 2000.02.24932 4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. MARIA MARLY TEIXEIRA DE C PIMENTEL. Ao autor INT. DR. ERIC GARMES DE OLIVEIRA.

004) 2000.02.27636 4 DESPEJO (CV). A. MARIA ELRENIR CARVALHO PONTES. R. JACQUES BOULITREAU DE MENEZES, PATRICIA F. AUAD BOULITREAU DE MENEZES E AUGUSTO ERIC AUAD OLIVEIRA. Vistos etc... julgo procedente a suplica exordial, deixando, todavia, de decretar o despejo ante de socupacao efetivada, mas, declaro rescindido o contrato por falta de pagamento... INT. DR. AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE.

005) 2001.02.02188 0 ORDINARIA (CV). A. JOAO BOSCO MEIRA BARBOZA. R. UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Designo o inicio da peri cia para o dia 15/03/2002, as 13:00 horas, na Secretaria desta Vara, cabendo a parte cientificar seus assistentes tecnicos. INT. DRS. SERGIO SILVA COSTA SOUSA, FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR E AUGUSTO CESAR FIGUEIREDO SANTOS.

006) 2001.02.13009 4 COBRANCA (CV). A. MANOEL MARCONDES ARAUJO. R. SUL AMERICA SEGUROS. Vistos etc... JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido inserto na peticao inicial. INT. DRS. GLEUTON ARAUJO PORTELA, MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS E LUIZ ANTONIO LIMA.

007) 2001.02.19059 3 DESPEJO (CV). A. EMMANUEL HENRIQUE ALVES DA SILVA CAVALCANTE. R. CELIA MARIA OLIVEIRA RAFAEL. Requeira a parte autora o que entender de direito no prazo de 05 dias, sob pena de baixa e arquivamento. INT. DR. ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA.

008) 2001.02.27236 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. CICERO RICARDO CARVALHO SOARES. Digam as partes sobre os cal culos. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS.

- 009) 2001.02.27808 3 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. MARIA DEURITA MOURA RIBEIRO. R. CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/A SERASA. Vistos etc... JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial. INT. DRS. JAIME LUIZ BEZERRA ARAUJO E HELDER GUERCHE LIEBANA TORRES.
- 010) 2001.02.34149 4 EXECUCAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. MAGDA & SERVULO AUTOMOVEIS LTDA, SERVULO PINHEIRO MAIA E MAGDA MARIA G. BEZERRA MAIA. Ao autor sobre officio. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.
- 011) 2001.02.38517 3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FAMAS ADM DE CONSORCIOS LTDA. R. NG DISTRIBUIDORA & COMERCIO DE LIVROS LTDA. Ao autor para querendo requerer a conversao. INT. DR. ALEXANDRE BARROSO CARNEIRO.
- 012) 2001.02.49413 4 EXECUCAO (CV). A. CASAS PINHEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS. R. SILVIA MARIA DOS SANTOS. Defiro o pedido de sus pensao. Ao arquivo provisorio. INT. DR. ANTONIO CLETO GOMES.
- 013) 2001.02.52969 8 ORDINARIA (CV). A. MARIA DA PENHA EMERLI MADEIRA. R. CONDOMINIO AVENIDA SHOPPING E OFFICE E BANCO DO BRASIL S/A. Ausentes, no caso presente, os requisitos autorizadores da medi da requestada...Emende a promovente a inicial, para efeito de ade quacao do valor da causa. INT. DR. MARIA DA PENHA MADEIRA QUARANTA.
- 014) 2001.02.53381 4 REVISIONAL (CV). A. JOSE ARIMATEIA DE PAULA AZEVEDO. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. Vistos etc... CONHECENDO dos pe didos constantes da presente Acao Revisional, decido julga la PROCEDENTE... INT. DRS. REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.
- 015) 2001.02.57694 7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ABN AMRO REAL S/A. R. JOSE ARIMATEIA DE PAULA AZEVEDO. Vistos etc... Julgo extinto o processo de Busca e Apreensao (no. 2001.02.57694 7). INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM, JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO E REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE.
- 016) 2001.02.58105 3 REVISIONAL (CV). A. VALBERTO BARBOSA PORTO E ELIZABETH FERRER PORTO. R. POUPEX. Vistos etc... DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUICAO DO FEITO...de se baixa. INT. DR. MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL.
- 017) 2002.02.02254 4 INDENIZACAO (CV). A. JOAO ANTONIO ALVES. R. DISTRIBUIDORA DE MADEIRA DO PARA LTDA. Ao autor em replica. INT. DR. JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

27A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Diretor(a) de Secretaria: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE No. 38 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002181	003	CE.005374	002	CE.005439	006
CE.005439	007	CE.005569	004	CE.005714	005
CE.010274	001	CE.014665	008	SP.058739	004

- 001) 1999.02.10290 5 ORDINARIA (CV). A. MARIA VILMA NEVES DE LIMA. R. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL. TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS 70. ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIIDE. INTIME SE Dr RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO. INT. DR. JOSE GOMES SANTIAGO.
- 002) 2000.02.03265 1 USUCAPIAO (CV). A. JOSINA HIPOLITO DO NASCIMENTO. . INTIME SE A PARTE AUTORA PARA FORNECER COPIA DA INICIAL INT. DR. VERA LUCIA ARISTIDA GUIMARAES.
- 003) 2000.02.32265 0 REVISIONAL (CV). A. ORGANIZACAO DE COMBUSTIVEIS E PECAS LTDA. R. SCALA FACTORING F C LTDA. O PRAZO DE SUSPENSAO JA FLUIU. INTIME SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO DO AFEITO. INT. DR. HILDEMAR

FALCAO FREIRE.

- 004) 2001.02.21722 0 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. NIPON AUTOMOVEIS LTDA. R. SUZUKI DO BRASIL AUTOMOTORES LTDA. SOBRE A PETICAO DE FLS 717/720 E DOCUMENTOS A ESTA INCLUSOS, MANIFESTE SE EM TEMPO HABIL A RE INT. DRS. FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE E JOSE PAULO MOUTINHO FILHO.
- 005) 2001.02.44009 3 ALVARA (CV). A. SEBASTIAO JUAREZ DA SILVA. . INTIME SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PARECER MINISTERIAL DE FLS 28v. INT. DR. MAURO JUNIOR RIOS.
- 006) 2001.02.45942 8 REVISIONAL (CV). A. POINT SIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA. R. BANCO DO NORDESTE S/A. SOBRE A CONTESTACAO DIGA A PARTE AUTORA INT. DR. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.
- 007) 2002.02.06587 1 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MARIA SOCORRO SANTOS KELLY. R. TRANE DO BRASIL FABRICA ARAUCARIA PARANA. INTIME SE A PARTE AUTORA PARA EFETIVAR O DEPOSITO NO PRAZO DE 24 HORAS INT. DR. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.
- 008) 2002.02.06943 5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. ROSANGELA GOMES MATIAS. ...JULGO EXTINTO, SEM JULGAMENTO DO MERITO, POR CONSIDERAR FALTAR AO PEDIDO PRESSUPOSTO ESSENCIAL DE CONSTITUICAO DO MESMO, O FACO COM ARRIMO NO ARTIGO 267, IV DO CPC INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

DR(A). SERGIO TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

27A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Diretor(a) de Secretaria: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE No. 39 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001807	001	CE.005579	002	CE.006684	003
CE.007483	006	CE.007807	007	CE.007863	004
CE.008023	007	CE.008640	009	CE.009957	005
CE.011985	001	CE.014167	006	CE.014474	008
CE.014665	010	CE.014665	011		

- 001) 1999.02.41081 2 REVISIONAL (CV). A. CRISTIANA SILVEIRA LIMA. R. BANCO VOLKSWAGEN S/A. AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 17 DE ABRIL DE 2002, AS 14 30 HORAS INT. DRS. FRANCISCO AFONSO COSTA DE MORAES LIMA E JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL.
- 002) 2000.02.20565 3 ALVARA (CV). A. ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA. DETERMINO A REMESSA A 10a VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO CEARA INT. DR. PEDRO GILBERTO BARBOSA.
- 003) 2000.02.23277 4 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. GRAFICA E EDITORA SIMOES LTDA, RUI SIMOES DOS SANTOS, MARIA DE LOURDES BEZERRA SIMOES, PAULO HELMUT BEZERRA SIMOES E MARCIA MARCELA BANDEIRA MAGALHAES SIMOES. R. BANCO DO BRASIL S/A. EXPLICITEM AS PARTES QUIAIS AS PROVAS PRETENDEM PRODUIR EM AUDIENCIA. INTIME SE DR ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE INT. DR. FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA.
- 004) 2000.02.25943 5 REPARACAO POR DANO MORAL (CV). A. HIANE M. T. OLIVEIRA. R. UNIMED. ...SENDO ASSIM, ANTE A MANIFESTA ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, REVOGO A LIMINAR ANTEIORMENTE DEFERIDA E DECLARO EXTINTOS OS PROCESSOS PRINCIPAL E CAUTELAR COM ARRIMO NO INCISO VI, ART 267 C/C 295, II, DO CPC. INTIME SE DR FELIPE BARROSO INT. DR. JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA.
- 005) 2000.02.39855 9 REVISIONAL (CV). A. ANTONIO ALVES RIBEIRO. R. SAGANOR S A NORDESTE DE VEICULOS. ... SENDO

ASSIM, ACOLHO INTEGRALMENTE O BEM LANCADO PARECER DO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO E ANTE A MANIFESTA ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM ARRIMO NO INCISO VI, ARTIGO 267, DO CPC. INTIME SE DR AFRANIO MELO JUNIOR, VALESIUS PASSOS BEZERRA INT. DR. ANTONIO DE PADUA DA GRACA.

006) 2001.02.16014 7 MONITORIA (CV). A. JOSE LEOPOLDO SOARES FERREIRA. R. ESCOLAS REUNIDAS LTDA. SOBRE A PETICAO DE FLS 19/21 E DOCUMENTOS A ESTA INCLUSOS, MANIFESTE SE A EXEQUENTE INT. DRS. DJALMA BARBOSA DOS SANTOS E DJEANNE FURTADO DOS SANTOS.

007) 2001.02.28723 6 ORDINARIA (CV). A. MONT CAR VEICULOS LTDA. R. MARIA DE FATIMA SAMPAIO. DESIGNO O DIA 16 DE ABRIL DE 2002, AS 14 30 HORAS PARA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIME SE DR JOSE WALDIR DE CASTRO INT. DRS. ABDIAS JUNIOR CAVALCANTE OLIVEIRA E FRANCISCO CLAUDIO B. DE QUEIROZ.

008) 2001.02.51552 2 EXECUCAO (CV). A. MVAR ENGENHARIA LTDA. R. MONTREAL MONTAJES Y REALIZACIONES S/A. SOBRE O OFICIO DE FLS 33, MANIFESTE SE O EXEQUENTE INT. DR. JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR.

009) 2002.02.05240 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FAMAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. R. SILVIA MARIA GASPAR CIPRIANO. ... DESTARTE, DECLINO DA COMPETENCIA E DETERMINO A REMESSA DESTES AUTOS AO DOUTO JUIZO DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU/CE... INT. DR. MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA.

010) 2002.02.05642 2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S.A. R. CORNELIO RODRIGUES DE ASSIS. ... ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, POR CONSIDERAR FALTAR AO PEDIDO PRESSUPOSTO ESSENCIAL DE CONSTITUICAO DO MESMO O QUE FACO COM FULCRO NO ARTIGO 267, IV, DO CPC INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

011) 2002.02.06737 8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. RAIMUNDO NONATO CLEMENTE DE MATOS. ... ANTE O EXPOSTO JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, POR CONSIDERAR FALTAR AO PEDIDO PRESSUPOSTO ESSENCIAL DE CONSTITUICAO DO MESMO, O QUE FACO COM ARRIMO NO ART 267, IV, DO CPC INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

DR(A). SERGIO TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

27A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Diretor(a) de Secretaria: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE No. 40 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004203	008	CE.004466	001	CE.005440	001
CE.006982	003	CE.007387	002	CE.008115	002
CE.009865	005	CE.011224	004	CE.011720	007
CE.012089	002	CE.012938	001	CE.013581	005
CE.013856	005	CE.014665	006		

001) 1997.02.29204 2 EXECUCAO DE SENTENCA (CV). A. PROSSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA. R. CAPEF CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. INTIME SE A PARTE EXEQUENTE PARA PROVIDENCIAR A PUBLICACAO DO EDITAL DO LEILAO INT. DRS. ANTONIO REBOUCAS DE ALBUQUERQUE, BRUNO LEONARDO CAMARA CARRA E JOAO AFRANIO MONTENEGRO.

002) 1999.02.48106 0 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. PEDRO BARROSO GRADVOHL. R. CRAVEIRO IMOBILIARIA LTDA. ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA INT. DRS. VANIA SOBREIRA ARAUJO, ALEXANDRE KENNEDY SAMPAIO ADJAFRE E CIRO BARBOSA DOS SANTOS.

003) 2001.02.14559 8 EXECUCAO (CV). A. EDENIO BARBOSA NOBRE. R. RAIMUNDO LIMA COUTINHO. MANIFESTE A PARTE

AUTORA EVENTUAL INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO INT. DR. FRANCISCO FRANCIEUDO LINS.

004) 2001.02.52696 6 MONITORIA (CV). A. ANTONIO SOARES SAMPAIO. R. MARIA IVENETE SOMBRA E PEDRO. SOBRE A DEVOLUCAO DO AR, MANIFESTE SE A PARTE AUTORA INT. DR. ANA VALESYA DANTAS P. CHAVES.

005) 2002.02.00463 5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. R. HELIO DIONISIO DA SILVA. DEFIRO O PEDIDO DE FLS 42/43, PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS 39 E, DE LOGO, ANUNCIO O JULGAMENTO DA LIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA INT. DRS. WELTON COELHO CYSNE FILHO, LUIZ CARLOS SIMAO DE MACEDO E MARIA APARECIDA FEITOSA CANDIDO.

006) 2002.02.03901 3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MARIA HELENIRA RICARDO LOBO. ... JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO POR CONSIDERAR FALTAR AO PEDIDO PRESSUPOSTO ESSENCIAL DE CONSTITUICAO DO MESMO, O QUE FACO COM FULCRO NO ARTIGO 267, IV, DO CPC INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

007) 2002.02.06241 4 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. ELAINE MARIA SIQUEIRA DE SOUZA. R. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ... DETERMINO A REDISTRIBUICAO DO FEITO PARA A 25a VARA CIVEL DE FORTALEZA INT. DR. FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA.

008) 2002.02.07513 3 EXONERACAO DE FIANCA (CV). A. OLIVER CUNHA SAMPAIO E MARIA IDELCLECIA DE CASTRO ALVES SAMPAIO. R. CASABLANCA IMOVEIS LTDA. DEIXO PARA APRECIAR O PEDIDO DE TUTELA AOS A CITACAO DA PARTE CONTRARIA INT. DR. CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA.

DR(A). SERGIO TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

28A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
Diretor(a) de Secretaria: CARLOS FRANCISCO LOPES MELO
EXPEDIENTE No. 33/2002 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002174	001	CE.003144	002	CE.003151	009
CE.004239	008	CE.006923	005	CE.007611	011
CE.008222	007	CE.009635	010	CE.010267	004
CE.010728	008	CE.010769	005	CE.012800	012
CE.012957	004	CE.013856	006	CE.013911	009
CE.014243	003	DP.000000	001	PE.008690	001

001) 0000.02.13865 4 (NT. 2430) ACIDENTE DE TRABALHO (CV). A. ANTONIO DE PADUA DO MONTE. R. INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEG. SOCILA. ... DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DA ACAO, COM A EXPEDICAO DE OFICIO DE REQUISICAO DE PRECATORIO. CONTUDO, NA PARTE PERTINENTE A IMPLEMENTACAO DO BENEFICIO, O QUE NAO FOI OBJETO DOS EMBARGOS AJUIZADOS PELO INSS, CONSIDERO QUE NESTE TOCANTE OCORREU O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENCA, COMO SE TRATA DE CONCESSAO DE BENEFICIO DE PEQUENO VALOR, NA ACEPACAO DO TEXTO CONSTITUCIONAL, DETERMINO A INTIMACAO POR MANDADO DO REFERIDO INSTITUTO, PARA QUE PROCEDA AIMEDIATA INCLUSAO DO AUTOR EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA RECEBIMENTO DO AUXILIO ACIDENTE POSTULADO. INT. DRS. WILLIAM SA FILHO, HELTON HELADIO COSTA LIMA SALES E SOLANGE MARIA DE C. CAVALCANTE.

002) 2000.02.49562 7 (NT. 4355) ORDINARIA (CV). A. CHALANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. R. DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. RECEBO A APELACAO EM SEU DUPLO EFEITO. A PARTE ADVERSA PARA RESPONDER. INT. DR. JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO.

003) 2001.02.16580 7 (NT. 4605) MONITORIA (CV). A. LUCIANO ALMEIDA BRAGA. R. CARLOS ALBERTO DA CRUZ E ERIKA MARTINS LOPES. AO AUTOR SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 31. INT.

DR. RACHEL ROCHA MESQUITA.

- 004) 2001.02.21823 4 (NT. 4674) ANULATORIA (CV). A. CAZIMIRO JORGE CAMELO. R. BANCO DIBENS S/A. RECEBO A APELACAO EM SEU DUPLO EFEITO. AO APELADO PARA RESPONDER. INT. DRS. LUIS CLAUDIO VIEIRA JORGE CAMELO E ANTONIO HERMENEGILDO MARTINS.
- 005) 2001.02.29634 0 (NT. 4735) DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. CELIA FERNANDES DE LIMA. R. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL. ... BAIXO EM DILIGENCIA A FASE CONCILIATORIA, CONCEDENDO AS PARTES O PRAZO DE DEZ DIAS PARA QUE APRESENTEM AS PROPOSTAS DE ACORDO QUE TIVEREM. INT. DRS. ROGERIO CARNEIRO ROLIM, SIDNEY GUERRA REGINALDO E ROGERIO CARNEIRO ROLIM.
- 006) 2001.02.30942 6 (NT. 4751) BUSCA E APREENSAO (CV). A. UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. R. JANAINA MATOS ARAUJO. JULGO PROCEDENTE A PRESENTE ACAO, CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO VEICULO NAS MAOS DO AUTOR, CONDENANDO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORARIOS ADVOCATICIOS A DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA. INT. DR. WELTON COELHO CYSNE FILHO.
- 007) 2001.02.46253 4 (NT. 4919) ALVARA (CV). A. ROBERTO NELSON DE SOUZA. INDEFIRO A PRETENSAO AUTORAL. SEM CUSTAS, POR FORCA DA LEI 1060/50. INT. DR. MANOEL GENIVAL DE MOURA.
- 008) 2001.02.47962 3 (NT. 4940) PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. JOSE AIRTON BATISTA LIMA. R. SERGIO LOURENCO LUCENA BARROS. AO AUTOR SOBRE A DEVOLUCAO DA CARTA DE CITACAO. INT. DRS. FRANCISCO MARCELO BRANDAO E SONIA MARINA CHACON BRANDAO.
- 009) 2001.02.49255 7 (NT. 4947) REVISIONAL (CV). A. HORACIO ALBER DOS MEDEIROS BESSA. R. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. AO AUTOR SOBRE A CONTESTACAO E DOCUMENTOS. INT. DRS. ANTONIO CARLOS ALEXANDRE TEXEIRA FILHO E FERNANDA CAROLINA DE MOURA NOBREGA.
- 010) 2001.02.58326 9 (NT. 5053) ORDINARIA (CV). A. MARCOS JOSE FERNANDES DE FREITAS. R. CARLOS EDUARDO ARRUDA, FRANCISCO DAS CHAGAS DE CASTRO FILHO, CASA DE FORRO CANTINHO DO CEU LTDA, LUIS CARLOS FEITOSA ARRAYS, ROMULO SOUZA COSTA E FRANCISCO BARBOSA ALMEIDA. AO AUTOR SOBRE A DEVOLUCAO DAS CARTAS DE CITACAO. INT. DR. GLAUBER FURTADO TEIXEIRA.
- 011) 2002.02.06760 2 (NT. 5194) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. ALBERTINO LOPES DA COSTA. AO AUTOR PARA COMPROVAR A AVERBACAO DA ALIENACAO FIDUCIARIA JUNTO AO DETRAN. INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.
- 012) 2002.02.08606 2 ORDINARIA (CV). A. FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA. R. LULAS BUFFET, AURINEIDE CARVALHO BARBOSA E VINTE ZERO DOIS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. O MM JUIZ OPTOU POR DELIBERAR ACERCA DA ANTECIPACAO DE TUTELA APOS A OITIVA DA OUTRA PARTE. INT. DR. JULIANA MATTOS MAGALHAES.

DR.(A). CARLOS FRANCISCO LOPES MELO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

29A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DRA. LISETE DE SOUSA GADELHA**
Diretor(a) de Secretaria: **CID GADELHA BERNARDINO(SUBST.)**
EXPEDIENTE No. 22/2002 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001815	005	CE.002415	001	CE.003183	003
CE.003242	008	CE.003648	008	CE.003948	008
CE.004988	003	CE.005346	003	CE.006023	002

CE.006352	006	CE.006506	003	CE.006931	009
CE.008622	004	CE.008673	009	CE.009813	007
CE.010243	007	CE.010927	003	CE.011143	003
CE.011215	003	CE.012414	007	CE.012511	004
DP.000000	004				

001) 1995.02.00032 3 PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. ANGELICA CASTRO DE OLIVEIRA E SILVA. R. ESPOLIO DE RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA E SILVA. Intime se a parte autora, atraves de seu advogado para receber pecas desentranhadas. Fort., 20/12/2001. INT. DR. ANDRE AVELINO DE MACAU NETO.

002) 1995.02.35141 0 EXECUCAO (CV). A. GIOVANNI CESAR ROSSI MARRITTO. R. RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA E FROTA TIRE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Fale o autor sobre as certi does de fls. 134 e 137, em 05 (cinco) dias. Fort., 25/10/2001. INT. DR. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

003) 1996.02.36926 4 INDENIZACAO (CV). A. CARLOS CESAR CARNEIRO PIMENTEL. R. GONCALO BOLIVAR SOBREIRA PIMENTEL. Certificada a tempestividade das contra razoes apresentadas, remeta se os autos ao egrégio tribunal de justica para fins de direito, observadas as cautelas de lei. Fort., 08/02/2002. INT. DRS. RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA, ARNOBIO GOMES NETO, PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO, OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR, NEIDE MARIA CARVALHO ABREU, JOAO RICARDO DA SILVA NETO E SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS.

004) 1998.02.20389 0 COBRANCA (CV). A. LIDUINA EMILIA MOREIRA CAVALCANTE DE MOURA. R. EXECUTIVOS SEGUROS. Parte final do termo de audiencia de fls. 240: Empos, foi designado o dia 19 de junho proximo vindouro as 14:00 horas para ouvida da testemunha arrolada pela parte requerida as fls. 217/218, que devera ser pessoalmente intimada, via mandado, com as advertencias de lei para o caso do nao comparecimento. Fort., 07/03/2002. INT. DRS. JOAO MARCELO LIMA PEDROSA, VLADIA ARAUJO MAGALHAES E KARINA DOS SANTOS RUIZ CHIARELLI.

005) 1998.02.30335 6 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. LETRICE JOYCE VALE FALCAO. R. BANCO GENERAL MOTORS S/A. Certificada a tempestividade de do recurso de apelacao interposto as fls. 267/273, recebo o nos seus regulares efeitos. A parte apelada para, querendo, apresentar contra razoes no prazo de lei. Fort., 08/02/2002. INT. DR. VALERIO AUGUSTO C M MENESCAL.

006) 1999.02.28211 3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. VALDEMAR ALVES CIDRAO. O feito sob tela sera julgado no estado em que se encontra (CPC art. 330, I). Intimem se e decorrido o prazo pa ra eventuais recursos, o que se certificara, voltem me conclusos para desiderato. Fort., 21/02/2002. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

007) 2000.02.17279 8 REVISIONAL (CV). A. ISAAC DA PENHA E LUZIA CRUZ DA PENHA. R. ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX. Sobre a proposta lancada as fls. 116, manifeste se a parte autora. Fort., 28/09/2001. INT. DRS. RUBENS PEREIRA LOPES, FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO E NATHANIEL DA SILVEIRA B. NETO.

008) 2001.02.53446 2 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. FERNANDO OINEGUE FULFARO E ANA PAULA GOES OINEGUE FULFARO. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A E SERVICO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS SEDRAE. "... Seguro o juizo, recebo a presente demanda e determino que se intimem os embargados para se assim o quiserem, a apresentar impugnacao, no prazo de 10 (dez) dias, permanecendo sobrestado o processo executorio ate final deslinde da presente lica o que deve, tambem, ser certificado na execucao. Fort., 22/11/2001. INT. DRS. ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO, FRANCISCO GLADYSON PONTES E MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO.

009) 2001.02.62403 8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. EDILBERTO ROCHA MENEZES. HOMOLOGO, para que produza seus juridicos e legais efeitos a desistencia suscitada pela parte autora consoante se ve as fls. 16 e 17 do processo e acao em epigrafe onde Banco Panamericano S/A move contra Edilberto Rocha Menezes, partes ja amplamente qualificadas para fins do art. 158 paragrafo unico do co digo de processo civil. Em consequencia, JULGO

EXTINTO O PROCESSO com fulcro no art. 267, VIII, do estatuto processual civil sem apreciação de mérito. Oficie-se ao Serasa, como postulado. Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial, excetuando-se o instrumento de procuração, entregando-os à parte autora, caso requeira, certificando-se nos autos. Custas e onus sucumbenciais na forma da lei. P.R.I. e certificado o trânsito em julgado, de se baixa e arquivamento, observadas as formalidades legais. Fort., 19/02/2002. INT. DRS. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA E ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO.

DR(A). CID GADELHA BERNARDINO(SUBST.)
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

29A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DRA. LISETE DE SOUSA GADELHA**
Diretor(a) de Secretaria: **CID GADELHA BERNARDINO(SUBST.)**
EXPEDIENTE No. 23/2002 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003106	003	CE.003106	004	CE.003428	003
CE.003428	004	CE.003432	003	CE.003432	004
CE.003523	002	CE.003898	003	CE.004040	006
CE.004246	001	CE.005476	002	CE.005511	007
CE.006021	002	CE.006021	009	CE.006702	001
CE.006785	003	CE.006877	005	CE.007611	005
CE.008137	001	CE.008942	004	CE.009023	002
CE.009090	001	CE.009801	008	CE.010127	001
CE.010129	009	CE.010568	002	CE.010903	002
CE.011184	002	CE.011553	010	CE.011780	001
CE.012115	004	CE.012528	009	CE.012736	009
CE.013332	002	CE.013422	006	CE.013426	005
CE.013452	005	CE.013460	008	MG.033711	001

001) 1998.02.03668 4 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. BYRON COSTA DE QUEIROZ. R. SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DO ESTADO DO CEARA, ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS APOSENTADOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A AABNB, TOMAZ DE AQUINO E SILVA FILHO E JANIA MARIA DE OLIVEIRA VIANA. Atenta ao ofício de fls. 242, determino que se aguarde o deslinde do agravo de instrumento no 2000.3299 7. Fort., 22/02/2002. INT. DRS. EVERALDO NUNES MAIA, JOSE WILSON PINHEIRO SALES, PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES, JOSE DIOGENES ROCHA SILVA, SUZANA ALCIONE DE S. RIBEIRO ARRUDA, MAGNO TORRES MUNIZ E FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO GOMES.

002) 1998.02.22632 7 DECLARATORIA (CV). A. ANTONIO ADRIANO ARAUJO DE QUEIROZ. R. EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A E EDITORA VERDES MARES LTDA. Pedi os autos para em chamamento do feito a ordem, tornar sem efeito a deliberação constante de fls. 221 e atos posteriores pertencentes a mesma vez que, como se ve deste folio processual, já realizada a instrução do feito. Considerando a manifestação de fls. 217, dou por encerrada a fase de instrução neste processado e uma vez que este juízo não dispõe de data próxima para realização de debates orais, neste ato, os substituo por memoriais, abrindo-se vistas às partes litigantes, pelo prazo de 10 (dez) dias, para cada e pela ordem, fixando, por conseguinte, o trigésimo primeiro (31º) dia, a contar da intimação deste despacho, para entrega das prefaladas razões derradeiras no horário forense. Fort., 21/02/2002. INT. DRS. MARCIO ALMEIDA GURGEL, JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, MAURO FERREIRA SALES, DECIO MOREIRA ROCHA, CARLOS ALBERTO C. SALVIANO, AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA, JOAO JOAB BONFIM LACERDA E ESTEFANIO DOS SANTOS COSTA.

003) 1998.02.29356 3 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. ITALO MACSON GADELHA DE FREITAS. R. ABN AMRO BANK. Ciente do recurso proposto. Diante da manifestação de fls. 161, de se vista a parte interessada. Fort., 21/02/2002. INT. DRS. JOSE PERICLES TOMAZ, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, SIMONE FERREIRA MATIAS, FERNANDA GOMES DE MATOS E S. REIS E JOSE RODRIGUES XAVIER.

004) 1999.02.09839 8 REPARACAO DE DANOS (CV). A. ITALO MACSON GADELHA DE FREITAS. R. ABN AMRO BANK. Pedi os autos para em chamamento do feito a ordem, tornar sem efeito o despacho de fls. 168, considerando a desnecessidade de dilação probatória nestes autos, uma vez julgadas simultaneamente as ações, consoante se ve da lica

cautelar (fls. 144/148), processo apenso. Fort., 21/02/2002. INT. DRS. JOSE PERICLES TOMAZ, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, JOACI INACIO DE BRITO, ANA PAULA LIMA RIBEIRO E JOSE RODRIGUES XAVIER.

005) 1999.02.48868 4 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. JOAO PEDRO FURTADO DOS SANTOS ROSARIO. R. BMG LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. O feito sob tela sera julgado no estado em que se encontra (CPC art. 330,I). Intimem-se e decorrido o prazo para eventuais recursos, o que se certificara, voltem-me conclusos para desiderato. Fort., 21/02/2002. INT. DRS. GILDASIO LOPES LEAL FILHO, ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA E LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES.

006) 1999.02.50252 0 INDENIZACAO (CV). A. ZACARIAS RIBEIRO DOS SANTOS, ELIENAI MATOS DA COSTA E ERIDAN GOMES DA SILVA. R. TELEVISAO JANGADEIRO LTDA. "... Assim, por vertentes a continência entre as ações, a prevenção e a conexão e com amparo nas disposições legais que regem a matéria (CPC, arts. 103 a 105), DECLINO DA COMPETENCIA DESTES JUIZOS para processar e julgar feitos desta natureza. Destarte, determino que se proceda com a remessa destes autos ao duto juízo de direito da 3ª Vara da Fazenda Pública deste estado, por redistribuição, procedendo-se às anotações de estilo. Fort., 21/02/2002. INT. DRS. FELIPE MELO ABELLEIRA E CANDIDO L. BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE.

007) 2000.02.03669 0 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. FRANCISCO CARLOS ALVES FEITOSA. R. BANCO PANAMERICANO S/A. Em ratificação a deliberação de fls. 31/32, intime-se para a apresentação do contrato bem assim, do recálculo, considerando que compete à parte autora a indicação do valor que pretende consignar na inicial. Concede do novo prazo, de 48 horas, sob pena de indeferimento. Fort., 08/02/2002. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

008) 2000.02.11234 5 ORDINARIA (CV). A. ITC PARTICIPACOES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. R. BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Considerando a mani festação de fls. 332/333, de se vista a parte autora. Fort., 22/02/2002. INT. DRS. MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS E AMELIA SOARES DA ROCHA.

009) 2001.02.00456 0 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. CICERO HENRIQUE BESERRA LOPES. R. TV DIARIO CANAL 22. Manifestem-se as partes litigantes acerca do ofício de fls. 194. Fort., 21/02/2002. INT. DRS. FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO, AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA, EUGENIO XIMENES ANDRADE E EDUARDO HENRIQUE AGUIAR.

010) 2001.02.58492 3 REVISIONAL (CV). A. MARCONDES RODRIGUES REBOUCAS. R. UNIBANCO. A parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, e mandar a inicial trazendo aos autos o original do contrato que se pretende a revisão ou sua cópia autenticada, devendo, outrossim, ser observado o valor da causa (CPC art. 259,V) recolhendo custas complementares se for o caso, sob pena de indeferimento. Fort., 28/02/2002. INT. DR. DAURO GIRAO.

DR(A). CID GADELHA BERNARDINO(SUBST.)
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

30A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: **DR. CARLOS RODRIGUES FEITOSA**
Diretor(a) de Secretaria: **ANA CLAUDIA VASCONCELOS BARROS**

EXPEDIENTE No. 16/2002 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000376	011	CE.001034	003	CE.002148	001
CE.003242	003	CE.003645	011	CE.003648	003
CE.003869	013	CE.003869	016	CE.004365	007
CE.004365	008	CE.004508	005	CE.004916	015
CE.005213	003	CE.005511	017	CE.005511	018
CE.006510	010	CE.006923	007	CE.006923	008
CE.007182	012	CE.008143	008	CE.008481	017
CE.008481	018	CE.009256	007	CE.009678	006
CE.009702	006	CE.009716	010	CE.009781	010
CE.010541	005	CE.010864	014	CE.011217	004
CE.011319	011	CE.011534	003	CE.011578	015
CE.011604	015	CE.012068	004	MS.007681	009

SP.140488 A 002

- 001) 1996.02.07938 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. BELL CLASS COSMETICOS LTDA E JOSE FRANCISCO ALMEIDA NETO. Defiro o pedido de fl.129.Suspenda se o presente processo por noventa (90) dias. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.
- 002) 1996.02.23756 2 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A. R. JOA OSWALDO CAVALCANTE STUDART, MARIA IMACULADA CARVALHEDO STUDART E SAGA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA. Sobre o prosseguimento do feito, diga o exequente. INT. DR. LEANDRO LUIS PEREIRA.
- 003) 1999.02.18934 2 EMBARGOS DE DEVEDOR (CV). A. ALTEZA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, JULIO CESAR SILVA MOREIRA E MARIA LUIZA SILVA MOREIRA. R. BANO BILBAO VIIZCAYA BRASIL S/A. Tendo em vista o acordo pactuado e homologado nos autos em apenso de acao de execucao, declaro, por sentença, para que produza seus juridicos e regula res efeitos, extinta a presente demanda. Custas na forma da lei .P.R.I.Certificado o transito em julgado da presente decisao, de se baixa na distribuicao e, empos, arquivem se. INT. DRS. JOSE RIBAMAR DA SILVA, JOSE MARCIO ANSELMO DA SILVA, SCHUBERT DE FARIAS MACHADO, MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO E FRANCISCO GLADYSON PONTES.
- 004) 1999.02.21270 0 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO. R. BANCO FININVEST S/A. Assim sendo, determino que a parte promovente deposite, em juizo, no prazo de 10 (dez) dias, os honorarios do perito, sob pena de prosseguimento do feito, sem a producao da referida prova. INT. DRS. ADRIANO BRASIL MOURA E FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES.
- 005) 1999.02.23386 4 ORDINARIA ANULATORIA. A. MASTER INDUSTRIA PLASTICA CEARENSE S/A. R. POLITENO INDUSTRIA E COMERCIO S/A. Intimar a parte autora sobre a peticao e documentos de fls.137/139. INT. DRS. SAMUEL GUEIROS PESSOA E OTHONIEL SILVA MARTINS.
- 006) 2000.02.02179 0 REPARACAO DE DANOS (CV). A. DANIEL FREIRE BRITO. R. CREDICARD S/A. Recebo a presente apelo, eis que, interposto no prazo da lei e devidamente acompanhado do respectivo preparo. recebo o em seus efeitos regulares pelos fundamentos ordenados nele(518 do CPC).A parte contraria paraquerendo, no prazo da lei, contrarazoa lo.Em seguida, subam os autosa consideracao do Egregio Tribunal de Justica do Estado do Ceara. INT. DRS. ALEXANDRE FERNANDES ALVES E ANTONIO JOCELIO GOMES.
- 007) 2000.02.14923 0 INTERDITO PROIBITORIO (CV). A. CONSTRUTORA FABER LTDA. R. DOMINGOS CRUZ PINHEIRO. Sobre o prosseguimento do fei to diga o exequente. INT. DRS. SIDNEY GUERRA REGINALDO, GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA E JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR.
- 008) 2000.02.50295 0 INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. MARIA THEMES DA SILVA BARBOSA. R. BANCO DO BRASIL S/A. Tendo em vista que as partes nao arrolaram suas testemunhas, deixo de dar continuidade de a audiencia de instrucao e julgamento dando por encerrada a fase probatoria. sendo assim, nos termos do art.454, paragrafo terceiro, do CPC, substituo os debates orais por memorias escritas, designando o dia 05.04.2002, em secretaria, a entrega dos referidos memorias, fi cando os dez(10) primeiros dias com promovente o restante com o pro movido. INT. DRS. GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA, SIDNEY GUERRA REGINALDO E JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA.
- 009) 2001.02.09428 4 ANULATORIA (CV). A. EDOAVISSON GONCALVES INACIO. R. ROMULO DE MATOS BRITO GRADVOHL E JUNIOR EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR. Intimar a requerente para falar sobre a contestacao. INT. DR. LAERCIO ARRUDA GUILHEM.
- 010) 2001.02.19833 0 ORDINARIA (CV). A. RAIMUNDO GABRIEL. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. assim sendo, INDEFIRO A INVERSAO DO ONUS PROBATORIO, determinando que a parte promovente deposite, em juizo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, os honorarios do perito sob pena de prosseguimento do feito, sem a producao da referida prova. INT. DRS. WALNIR GRAC FERREIRA, LILIANE

SOUSA FERREIRA E BENIANE DE SOUZA FERREIRA .

- 011) 2001.02.21123 0 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. SILVANIA DE FATIMA OLIVEIRA LIMA. R. MOACIR DE SOUZA OLIVEIRA. Examinando se os autos, percebe se, claramente, que houve um equivoco ao prolatar o despacho de fl.52. Assim sendorevogo o referido despacho e, em conse quencia, determino que se mantenha nos autos a peca contestatoria e documentos de fls.22/43. Designo o dia 10.04.2002, as 14.30 horas AUDIENCIA PRELIMINAR. INT. DRS. DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR, RACHEL ARY MENDES E MOACIR DE SOUSA OLIVEIRA.
- 012) 2001.02.29271 0 EXECUCAO (CV). A. FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. R. REDE DE ENSINO GEO LTDA E JMS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. tendo em vista a decorrenca de prazo sem que nada fosseapresentado, intime se a parte exequente para, no prazo de 05 dias, oferecer bens a penhora em nome da executada, para que possa ga rantir a execucao satisfatoriamente e o processo seguir seu curso nor mal nos embargos. INT. DR. ANTONIA MATIAS DE ALENCAR.
- 013) 2001.02.41766 0 ORDINARIA (CV). A. FRANCISCO LEITE SOBRINHO. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Intimar a parte re sobre apeticao de fls.139/212. INT. DR. TEREZA NOEMI DE ALENCAR ARRAES DUARTE.
- 014) 2001.02.48054 0 MONITORIA (CV). A. PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. R. ORGANIZACAO DE COMBUSTIVEIS E PECAS LTDA, JULIA MARIA FARIAS PINHEIRO E WALMAR PINHEIRO LIMA. Intimar a parte autora sobre a peti cao de fls.213/225. INT. DR. FABIO ALBERTO NUNES CAVALCANTE.
- 015) 2001.02.51090 3 ORDINARIA (CV). A. SELISMARA DE OLIVEIRA CIDRACK. R. FRANCISCO COLOMBO MIRANDA DA SILVA. Considerando que a parte promovente abandonou a demanda, conforme se pode observar as fls.,20/21, demonstrando, assim, falta de interesse pelo andamento do feito, julgo, porsentença, para que produza seus juridicos e regula res efeitos, extinta a presente demanda, o que faco com esteio no ar t.267,III, do CPC. Custas na forma da lei.P.R.I.Certificado o transito em julgado da presente decisao, de sebaixa na distribuicao e, empos, arquivem se. INT. DRS. JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR, MARIA LIDUINA DE MELO MACHADO E ANNY KARINY CRUZ FEITOSA.
- 016) 2002.02.01168 2 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. FRANCISCO LEITE SOBRINHO. A parte contraria, em cin co(05)dias. INT. DR. TEREZA NOEMI DE ALENCAR ARRAES DUARTE.
- 017) 2002.02.05513 2 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA. Digam as par tes sobre a redistribuicao do feito. INT. DRS. JOSE TAVARES MOREIRA E TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.
- 018) 2002.02.05515 9 EXCECAO DE INCOMPETENCIA (CV). A. FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA. R. BB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL. Digam as par tes sobre a redistribuicao do feito. INT. DRS. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES E JOSE TAVARES MOREIRA.

DR(A). ANA CLAUDIA VASCONCELOS BARROS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

2A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE MARIA DE VASCONCELOS MARTINS

Diretor(a) de Secretaria: AGUIDA RODRIGUES MONTENEGRO
EXPEDIENTE No. 96 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001845	007	CE.003004	004	CE.003004	005
CE.003576	021	CE.003924	009	CE.004324	B 005
CE.004885	006	CE.005323	008	CE.005348	007
CE.005931	019	CE.006258	002	CE.006727	018

CE.008831	014	CE.008876	003	CE.009147	009
CE.009147	015	CE.009333	006	CE.009632	020
CE.010265	013	CE.010500	022	CE.010718	024
CE.010738	010	CE.010858	023	CE.010922	017
CE.011689	010	CE.012050	016	CE.012420	011
CE.013310	006	CE.014162	025	DP.000000	001
SP.181845	012				

001) 0000.02.22252 3 (NT. 6594) ACORDO DE ALIMENTOS (FAM). A. ANTONIO MARCONDES OLIVEIRA SILVA E NOELIA NUNES OLIVEIRA. . DESP PROCEDIDO O DESARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, CONFORME SOLICITADO NA PETICAO RETRO, INTIME SE A PARTE INTERESSADA, POR SEU PATRONO, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS, REQUERER O QUE LHE APROUVER. INT. DR. MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA.

002) 0053.02.01655 9 (NT. 17828) ALIMENTOS (FAM). A. MARIA INACIO DE ANDRADE. R. FRANCISCO MARTINS DE ANDRADE. DESP AS PARTES SOBRE O CALCULO RETRO. INT. DR. VIRGILIO PAULINO SOARES.

003) 1994.02.10102 0 (NT. 1806) ALIMENTOS (FAM). A. DEIVA MARIA GOMES NOBRE. R. LUIS CARLOS DE OLIVEIRA. DESP TENDO EM VISTA A DEVOLUCAO DA CARTA COM AR, RETRO, AGURDE SE, EM SECRETARIA, PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, A MANIFESTACAO DA PARTE PROMOVENTE. INT. DR. JOAQUIM EDUARDO BATISTA CAVALCANTE.

004) 1999.02.05936 8 (NT. 3859) MEDIDA CAUTELAR (FAM). A. SERGIO NICOLETE DE FREITAS. R. ELIANE NICOLETE DE FREITAS. SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE FEITO, SEM LHE APRECIAR O MERITO. INT. DR. RILDSON MAGALHAES MARTINS.

005) 1999.02.17451 5 (NT. 4047) ANULACAO (FAM). A. SERGIO NICOLETE DE FREITAS. R. ELIANE NICOLETE DE FREITAS. DESP INCONFORMADO COM A SENTENCA DE FLS. 53/55, O PROMOVENTE INTERPOS, TEMPESTIVAMENTE, O RECURSO ESPECIFICO, FAZENDO O COM AS RAZOES DE FLS. 57/59. CONTRA RAZOES DA RECORRIDA AS FLS. 63/66. PERECER DO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO AS FLS. 66V. SE MERECEDORA DE REFORMA A DECISAO ATACADA, CABERA DIZELO O EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA, POR UMA DE SUAS CAMARAS PROPIAS, PARA A QUAL ORDENE A REMESSA DESTES AUTOS. INT. DRS. RILDSON MAGALHAES MARTINS E WILLIAMS DA SILVA BRITO.

006) 1999.02.20397 3 (NT. 4083) EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. FRANCISCO SERGIO FREIRE DE ALENCAR. R. ELIANE VERISSIMO GOMES. SENT ANTE O POSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCIPIOS APLICAVEIS A ESPECIE, COM BASE NOS DISPOSITIVOS DE LEI INVOCADOS COMULODAS COM O ART. 269, I DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGAR POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE A ACAO DE EXONERACAO DE ENCARGOS ORA INTETADA, EXONERANDO, ASSIM, O AUTOR DO PAGAMENTO DA PENSAO ALIMENTICIA EM FAVOR DE SEUS FILHOS HELIO PEIXOTO DE ALENCAR NETO E FRANCISCO SERGIO FREIRE DE ALENCAR JUNIOR, BEM COMO EM FAVOR DE SUA EX MULHER ELIANE VERISSIMO GOMES. DEIXO DE CONDENAR A PROMOVIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORARIOS ADVOCATICIOS, EM FACE DEFERIR LHE AS BENSSSES DA GRATUIDADE JUDICIAL (FLS. 62). INT. DRS. JOSE DO CARMO BARRETO, JOSE GIOVANI PORTELA E JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO.

007) 2000.02.02578 7 (NT. 4633) ALIMENTOS (FAM). A. ALDENORA RODRIGUES TOME. R. JOAO JOACY TOME. SENT ANTE O ESPOSTO E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCIPIOS APLICAVEIS A ESPECIE, COM BASE NO ART. 269, I DO CPC, JULGO, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICO E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE A ACAO DE ALIMENTOS ORA INTENTADA, CONTRA JOAO JOACY TOME, FIXANDO A TITULO DE PENSAO ALIMENTICIA DEFENITIVA, A QUE DORAVANTE FICARA OBRIGADO O PROMOVIDO, EM FAVOR DE ALDENORA RODRIGUES TOME, O VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE

POR CENTO)DE SEUS VENCIMENTOS E VANTAGENS, AFORA OS DESCONTOS LEGAIS E QUE DEVERA SER PAGO ATE ODIA 05(CINCO)DE CADA MES, DIRETAMENTE A REQUERENTE, MEDIANTE RECIBO OU DEPOSITO EM CONTACORRENTE A SER ABERTA EM BANCO DA REDE PUBLICA MAIS COVINIENTE PARA A ALIMENTADA. CONDENO, AINDA O PROMOVIDO, NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORARIOS ADVOCATICIOS, ESTES ARBITRADOS EM 15%(QUINZE)POR CENTO DO VALOR DADO A CAUSA. INT. DRS. MAURICIO SAMPAIO TEOFILIO E JULIETA DELIMA.

008) 2000.02.31958 6 (NT. 5080) ALIMENTOS (FAM). A. WANDERSON LIMA BEZERRA, LARISSA DOS SANTOS BEZERRA E LARISSA DOS SANTOS BEZERRA. R. MARCOS ANTONIO BEZERRA. SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAR LHE O MERITO. INT. DR. SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA.

009) 2000.02.47304 6 (NT. 5341) SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA ELIANE FURTADO BATISTA RODRIGUES. R. JOSE HUGO BATISTA RODRIGUES. SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGAR O ACORDO FORMULADO AS FLS. 45 DOS AUTOS, RECOMENDANDO QUE SE CUMPRE FIELMENTE O QUE NELE FICOU ESTABELECIDO, E, EM CONSEQUENCIA, DECRETAR A SEPARACAO CONSENSUAL DO CASAL, A MULHER VOLTARA A FAZER USO DO NOME DE SOLTEIRA: MARIA ELIANE FURTADO. INT. DRS. VICTOR EMANOEL ESTEVES E ANTONIO MELLO PARENTE .

010) 2001.02.04305 1 (NT. 5470) EMBARGOS (FS). A. ERIDAN DANTAS DA SILVA. R. HELOBENHA MENEZES RIBEIRO. DESP RECEBO O RECURSO DE APELACAO INTERPOSTO PELA PARTE VENCIDA, HELOBENHA MENEZES DA SILVA, DE FLS. 34/41. FACO O EIS QUE PROPIO E TEMPETIVO. INTIME SE A PARTE APELADA, ERIDAN DANTAS DA SILVA PARAM NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS APRESENTAR CONTRA RAZOES DE APELACAO. INT. DRS. ROSE MARY AGUIAR PEREIRA E ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA.

011) 2001.02.15017 6 (NT. 5727) DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO (FAM). A. ADRIANNA MARIA VASCONCELOS ALVES. R. FRANCISCO CAVALCANTE DE FRANCA. DESP SOBRE A PETICAO DE FLS. 23 E DOCUMENTOS DE FLS. 24/25, MANIFESTE SE A PARTE PROMOVIDA, POR SEU PATRONO, NO PRAZO DE CINCO DIAS. INT. DR. CARLOS ALBERTO LOPES DA COSTA.

012) 2001.02.36673 0 (NT. 6060) EXONERACAO (FS). A. NAPOLEAO RIBEIRO DE LIMA. R. HELEN CRISTINA BARROS DE LIMA E KELEN HELENA BARROS DE LIMA. DESP INTIME SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUCAO DO AR DE FLS. 16/ 17 DOS AUTOS. INT. DR. MIGUEL LIMA.

013) 2001.02.41196 4 (NT. 6151) INTERDICAO (FAM). A. JANETE CARDOSO DO NASCIMENTO. R. KELMEN CARDOSO DO NASCIMENTO. SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS DECRETAR A INTERDICAO DE KELMEN CARDOSO DO NASCIMENTO, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PESSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDOL SE LHECURADORA, A REQUERENTE, QUE PRESTARÁ O COMPROMISSO DE LEI. INT. DR. JANETE CARDOSO DO NASCIMENTO.

014) 2001.02.52140 9 (NT. 6343) INVESTIG. DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS. A. LUANA VITORIA GOMES RANGEL. R. IVA DA PAZ MONTEIRO. DESP INTIME SE A AUTORA, ATRAVES DE SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 34V. INT. DR. SANDRA MARA TAVARES.

015) 2001.02.55528 1 (NT. 6383) HOMOLOGACAO DE ACORDO (FAM). A. JOAO BATISTA TEODOSIO DE MESQUITA E FRANCISCA DE OLIVEIRA MARTINS MESQUITA. . SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGAR O ACORDO FIRMADO PELOS REQUERENTES, RECOMENDANDO QUE SE CUMPRE TUDO QUE FICOU PACTUADO NA INICIAL, DEVENDO, AINDA, O PAGAMENTO

DA PENSÃO REFERIDA, SER FEITO DIRETAMENTE E MEDIANTE RECIBO, A GENITORA DOS INFANTES, FRANCISCO DE OLIVEIRA MARTINS OFICIANDO SE A EMPRESA ONDE TRABALHA O PROMOVENTE, PARA O DESCONTO LEGAL DA REFERIDA PENSÃO. INT. DR. VICTOR EMANOEL ESTEVES.

016) 2001.02.57804 4 (NT. 6427) INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE (FAM). A. RODRIGO MENEZES NOGUEIRA. R. LAMARTINE DAVI MOREIRA LIMA. DESP INTIME SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA NO PRAZO LEGAL DE (10) DIAS, EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, ATRIBUINDO O VALOR A CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 282, V DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. INT. DR. LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES.

017) 2001.02.58113 4 (NT. 6479) EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARIA GORETTI DE OLIVEIRA ALVES. R. MAURICIO JORGE GOMES TAVARES. DESP INTIME SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA NO PRAZO LEGAL DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, INSTRUINDO O PEDIDO COM A MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO, NOS TERMOS DO ART. 604 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. INT. DR. MARIA HELENIUCE CARRILHO DE ARRUDA.

018) 2001.02.60752 4 (NT. 6455) EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA BATISTA. R. JOSE CAETANO BATISTA. DESP INTIMES SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO LEGAL DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, INSTRUINDO O PEDIDO COM A MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO, NOS TERMOS DO ART. 604, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. INT. DR. ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA.

019) 2001.02.60836 9 (NT. 6458) EXONERAÇÃO DE ENCARGOS (FAM). A. TARCISIO SOARES CASSUNDE. R. MARIA DE JESUS CALDAS CASSUNDE. DESP INTIME SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO LEGAL DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, ATRIBUINDO O CORRETO VALOR DADO A CAUSA, NO TERMOS DO ART. 259VI, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. INT. DR. FCO. REGIS DE O. FERNANDES.

020) 2002.02.03678 2 (NT. 6592) EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. REGINA LUCIA DE ARAUJO VIANA. R. JULIO CESAR PESSOA VIANA. DESP INTIME SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO LEGAL DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, INSTRUINDO O PEDIDO COM A MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO, NOS TERMOS DO ART. 604, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. INT. DR. MARIA LUCIA GUEDES DE SOUZA.

021) 2002.02.03883 1 (NT. 6584) REDUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. ANTONIO RIBEIRO DE MELO. R. MARIA FELIX DE MELO. DESP INTIME SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO LEGAL DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, ATRIBUINDO O CORRETO VALOR DADO A CAUSA, NO TERMOS DO ART. 259, VI, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. INT. DR. FRANCISCO HERALDO MENEZES FARIAS.

022) 2002.02.06639 8 (NT. 6614) DIVÓRCIO LITIGIOSO (FAM). A. ZOIA TANIA AYRES DE MOURA RABELO. R. GILBERTO CORREIA PIRES RABELO. DESP NAS ACOES DE SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO JUDICIAL EM QUE HA BENS, O VALOR DA CAUSA DEVE CORRESPONDER AO QUANTUM DO PATRIMÔNIO A SER PARTILHADO. ASSIM, INTIME SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA NO PRAZO LEGAL DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, ATRIBUINDO O CORRETO VALOR DADO A CAUSA, COMPLEMENTANDO AS CUSTAS DEVIDAS, SOB PENA DE INDAFERIMENTO. INT. DR. REBECCA CHAVES DE ALBUQUERQUE.

023) 2002.02.07408 0 (NT. 6616) ALIMENTOS (FAM). A. MAGDA VALERIA CASTRO GIRAÓ. R. JOSE DE RIBAMAR ALMEIDA QUEIROZ. DESP INTIME SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, ATRIBUINDO O CORRETO VALOR DADO A CAUSA, NO TERMOS DO ART. 259, VI, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. INT. DR. EVALDO DE OLIVEIRA GOMES.

024) 2002.02.07711 0 (NT. 6619) SEPARAÇÃO LITIGIOSA (FAM). A. REGINA CLAUDIA SALES MARTINS. R. FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA MARTINS. DESP NAS ACOES DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM QUE HA BENS, O VALOR DA CAUSA DEVE CORRESPONDER AO QUANTUM DO PATRIMÔNIO A SER PARTILHADO. ASSIM, INTIME SE A PARTE, AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA, NÓPRAZO LEGAL DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, ATRIBUINDO O CORRETO VALOR DADO A CAUSA, COMPLEMENTANDO AS CUSTAS DEVIDAS, SOB PENA DE INDAFERIMENTO. INT. DR. REGINA CELIA NOBRENASCIMENTO.

025) 2002.02.08249 0 (NT. 6628) EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. MATEUS MARREIRO MARTINS E DAVI MARREIRO MARTINS. R. FRANCISCO ANACLETO MESQUITA MARTINS. DESP INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIAL FACE A AUSENCIA DA DECLARAÇÃO DE POBREZA FIRMADA PELA PARTE AUTORA. ASSIM, INTIME SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA EFETUAR O DEVIDO PREPARO, SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO (ART.257 DO CPC. INT. DR. SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE.

DR(A). AGUIDA RODRIGUES MONTENEGRO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE EDMAR DE ARRUDA COELHO

Diretor(a) de Secretaria: SORAYA MARIA V DE COELHO
MARTINS

EXPEDIENTE No. 31/2002 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002748	001	CE.003621	004	CE.005155	002
CE.006664	006	CE.006785	003	CE.009407	005
CE.013984	007	CE.013999	008		

001) 2001.02.15378 7 DIVÓRCIO LITIGIOSO (FAM). A. MARIA JOSE NOBRE DE OLIVEIRA. R. HERIBERTO GONCALVES MINA. SENTENÇA:"... JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO DA REQUERENTE CONTRA O REQUERIDO E DECRETO LHES O DIVÓRCIO A VINCULAR. P.R.I." INTIME SE A DRA. FRANCILENE GOMES BRITO BESSA. INT. DR. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA.

002) 2001.02.34593 7 DIVÓRCIO (FAM). A. JOSE CARLOS QUERINO DE ANDRADE. R. IRISMAR GOMES QUERINO. DESPACHO:"SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 13/14, DIGA A PARTE PROMOVENTE." INT. DR. MA. EDNA F. DOS SANTOS.

003) 2001.02.40911 0 SEPARAÇÃO LITIGIOSA (FAM). A. FRANCISCA DAS CHAGAS DE PAIVA ALCANTARA. R. JOSE RIBAMAR DE ALCANTARA. DESPACHO:"ASSINAR O TERMO DE RATIFICAÇÃO. INTIMEM SE." INT. DR. SIMONE FERREIRA MATIAS.

004) 2002.02.03530 1 ALVARA (FAM). A. ANA MARGARIDA DE OLIVEIRA CORREIA. . SENTENÇA:"... JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO DE ALVARA JUDICIAL. EXPEÇA SE ALVARA, DE LOGO, SEM PREJUÍZO DA PUBLICAÇÃO. P. R. I." INT. DR. MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA.

005) 2002.02.05209 5 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE (FAM). A. ALANNA ALENCAR DE ARAUJO. R. WYDALON JOSE MATOS ARAUJO. DESPACHO:"ANTES A PARTE REQUERENTE PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, ANEXAR A SUA DECLARAÇÃO DE POBREZA." INT. DR. HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO.

006) 2002.02.07047 6 SEPARAÇÃO CONSENSUAL (FAM). A. MAXIMILIANO FRANCISCO WANDERLEY E IOLINDA APARECIDA SCHELL WANDERLEY. . SENTENÇA:"... HOMÓLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL DOS REQUERENTES, E DECRETO LHES A DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL. P. R. I." INT. DR. VLADEMIR GOUVEIA PONTES DANTAS.

007) 2002.02.07568 0 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. RAIMUNDO DE FREITAS DO NASCIMENTO. R. LUCIA DALVA OLIVEIRA MARQUES DO NASCIMENTO. DESPACHO: "ANTES, A PARTE REQUERENTE PARA, NO PRAZO LEGAL, ANEXAR A PROCURACAO ORIGINAL DE SEU ADVOGADO." INT. DR. ERIVANDO SOARES PORTELA.

008) 2002.02.08614 3 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. EDUARDO MARQUES COSTA E KATIA ROCHA MARQUES COSTA. DESPACHO: "ASSINAR O TERMO DE RATIFICACAO. INTIMEM SE." INT. DR. LUCIANE REGINA MORTARI.

DR(A). SORAYA MARIA V DE COELHO MARTINS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE EDMAR DE ARRUDA COELHO
Diretor(a) de Secretaria: SORAYA MARIA V DE COELHO
MARTINS

EXPEDIENTE No. 32/2002 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002364	001	CE.002900	004	CE.003836	003
CE.003924	007	CE.006510	002	CE.008835	008
CE.009851	006	CE.011969	009	CE.013105	005

001) 1999.02.10751 6 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. JOSE CALIXTO JUNIOR E ADRIANA SANTOS DE MELO. SENTENCA: "..., HOMOLOGO, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO AS FLS. 43. P.R.I." INT. DR. MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA.

002) 2000.02.07785 0 REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MANOEL JOSE DE SOUSA. R. MARLY ROCHA DE SOUSA. DESPACHO: "INTIME SE A PARTE REQUERENTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DO PARECER DO MINISTERIO PUBLICO DE FLS.63V." INT. DR. WALNIR GRACA FERREIRA.

003) 2001.02.48546 1 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. ANA MARCIA COELHO CAVALCANTE. R. FRANCISCO WALDENOR DUARTE SAMPAIO. SENTENCA: "JULGO, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS A PRESENTE DESISTENCIA (INCISO VIII, DO ARTIGO 267 DO CPC) P.R.I." INT. DR. ALBERTO RAULINO PRATA.

004) 2001.02.56692 5 ALVARA (FAM). A. ANTONIO ALVES DE LIMA. SENTENCA: "..., JULGO, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO DE ALVARA JUDICIAL. EXPECA SE ALVARA, DE LOGO, SEM PREJUIZO DA PUBLICACAO. P.R.I." INTIME SE A DRA. FRANCILENE GOMES BRITO BESSA. INT. DR. MONICA MARIA DE PAULA BARROSO.

005) 2002.02.02635 3 DIVORCIO (FAM). A. SELISMA DINAJA DE ALMEIDA CIDRACK E MARIA KATIA DE OLIVEIRA CIDRACK. SENTENCA: "..., HOMOLOGO, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DIVORCIO CONSENSUAL DOS REQUERENTES E DECRETO LHES O DIVORCIO A VINCULAR, DEVENDO O CONJUGE VIRAGO CONTINUAR A USAR O NOME DE CASADA. P.R.I." INT. DR. GABRIELA NASCIMENTO LIMA.

006) 2002.02.06421 2 ALIMENTOS (FAM). A. SILVIA HELENA RABELO AQUINO MELO. R. VALDEMAR BELO GADELHA DE MELO. DESPACHO: "ANTES, INTIME SE A PARTE REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ANEXAR A PROCURACAO ORIGINAL DE SEU ADVOGADO." INT. DR. ESPEDITO AFONSO JUNIOR.

007) 2002.02.06442 5 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. JOAO CARLOS ARANTES COSTA E ASTROGILDA DE OLIVEIRA COSTA. DESPACHO: "ANTES, INTIME SE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ANEXAR A PROCURACAO ORIGINAL DE SEU ADVOGADO." INT. DR. ANTONIO MELLO PARENTE.

008) 2002.02.06561 8 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. LAETE FERNANDES DE SOUSA FILHO E ANA CRISTINA

QUEIROZ FERNANDES. DESPACHO: "ASSINAR O TERMO DE RATIFICACAO. INTIMEM SE." INT. DR. VIRGINIA LIGIA DE F. E. DE CASTRO.

009) 2002.02.07725 0 CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. CAROLINA MARIA CAVALCANTE BARROS E FRANCISCO SERGIO MACHADO DE LIMA MEIRELES FILHO. DESPACHO: "ASSINAR O TERMO DE RATIFICACAO. INTIMEM SE." INT. DR. FERNANDA AGUIAR CAVALCANTE.

DR(A). SORAYA MARIA V DE COELHO MARTINS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE EDMAR DE ARRUDA COELHO
Diretor(a) de Secretaria: SORAYA MARIA V DE COELHO
MARTINS

EXPEDIENTE No. 33/2002 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001736	005	CE.007523	002	CE.007810	003
CE.008865	002	CE.010474	004	CE.012935	001

001) 2000.02.16493 0 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA DE SOUSA ABREU. R. FRANCISCO DE ABREU COSTA. DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA O DIA 18/03/2002 AS 15:00HS. INT. DR. FRANCISCO ADRIANO P. DA SILVA.

002) 2000.02.41152 0 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. SIMEAO PEREIRA DE CARVALHO NETO. R. AURILENE FREITAS DE CARVALHO. DESPACHO: DESIGNO NOVA DATA PARA AUDIENCIA DIA 18/03/2002 AS 13:30HS. INT. DRS. GUSTAVO GONCALVES DE BARROS E LUZIRENE GONCALVES DA SILVA.

003) 2001.02.13632 7 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. LAURA MARCELA DE OLIVEIRA E FRANCISCO DAMIAO DE OLIVEIRA RAMOS. R. MARCOS ANTONIO SOUZA DE ABREU. DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAAO PARA O DIA 18/03/2002 AS 15:30HS. INTIME SE DR. ANTONIO AUGUSTO MOREIRA INT. DR. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR.

004) 2001.02.22059 0 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. LUIZ ERNANE DO VALES MARQUES. R. REGINA CAMARA DO VALE. DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA O DIA 18/03/2002 AS 14:30HS. INTIME SE DRA. LIANA CAMARA DO VALE INT. DR. HARADJA LUZIA LEITE SANTOS TORRENS.

005) 2001.02.47493 1 ALIMENTOS (FAM). A. GISELE DA SILVA ALVES. R. JOSE AUGUSTO ALVES. INT. DR. ANTONIA ROSELIA MOREIRA.

DR(A). SORAYA MARIA V DE COELHO MARTINS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR
DANTAS

Diretor(a) de Secretaria: MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE
ALMEIDA

EXPEDIENTE No. 035/2002 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001931	008	CE.003144	009	CE.004776	003
CE.008209	003	CE.008427	005	CE.008518	006
CE.009641	004	CE.010098	007	CE.012783	001
CE.013799	002				

001) 0000.02.04008 5 (NT. 27750) ALIMENTOS (FAM). A. MARIA VALDENICE SOUZA MUNIZ. R. EDMAR NOGUEIRA MUNIZ. POR CINCO(05) DIAS. INT. DR. ANTONIO DE PADUA CUNHA ALMEIDA.

002) 2001.02.15485 6 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. AILA MARIA SANTANA DE SOUSA. R. FRANCISCO MARCOS MAIA. A PARTE CONTRARIA SOBRE PETICAO E DOCUMENTOS DE FLS. 34 A 55. INT. DR. MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO CAVALCANTE.

003) 2001.02.19355 0 ALIMENTOS (FAM). A. JOAO EVANGELISTA FILHO E GISELA MARIA DE ABREU REIS. R. JOAO EVANGELISTA NETO. AUDIENCIA DO RITO PARA O DIA 16 DE MAIO DE 2002 AS 14HORAS, NO FORUM. INT. DRS. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO E MARIA DO CARMO PENHA.

004) 2001.02.25189 4 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. IBAGUE GOMES DE FIGUEIREDO E ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA. R. ABEL BIZARRO DE FIGUEREDO. A PARTE CONTRARIA SOBRE PETICAO E DOCUMENTOS DE FLS.71 A 75. INT. DR. FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA.

005) 2001.02.26263 2 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. ELAINE MAGNO SILVA. R. JOSE EDSON SILVA DE SOUZA FILHO. VISTA DOS AUTOS A PARTE AUTORA SOBRE DOCUMENTOS DE FLS 30V. INT. DR. NUNES RAMOS DE LIMA.

006) 2001.02.43022 5 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. ALEXANDRE KENNEDY ALENCAR. R. JOSE DEUSDEDIT ARAUJO. A PARTE CONTRARIA SOBRE PETICAO E DOCUMENTOS DE FLS. 21 A 33. INT. DR. FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS.

007) 2001.02.49442 8 REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO PAULO BARBOSA LIMA. R. FRANCISCA MICHELLINE VIANA LIMA E FRANCISCO PAULO BARBOSA LIMA JUNIOR. POR CINCO(05) DIAS. INT. DR. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.

008) 2002.02.05734 8 REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. MARCIO MENEZES DA SILVA. R. BRUNO DA COSTA MENEZES, BRUNA DA COSTA MENEZES E DIANA IRIS DA COSTA. REGULARIZAR FOTOCOPIAS. INT. DR. JOSE BENICIO FORMIGA.

009) 2002.02.06319 4 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. LINDELCA SOUSA NUNES. R. MAXIMILIANO CARVALHO MAPURUNGA. JUNTAR DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS A PROPOSITURA DA ACAO; FORNECER QUALIFICACAO COMPLETA DO EXECUTADO, INCLUINDO SUA FILIACAO E DATA DE NASCIMENTO A FIM DE POSSIBILITAR REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO. INT. DR. JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO.

DR(A). MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO AURICELIO PONTES
Diretor(a) de Secretaria: WILLIAN IZAC LIMA
EXPEDIENTE No. 014/2002 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000854	011	CE.000958	007	CE.003327	011
CE.004406	008	CE.004776	002	CE.005106	006
CE.005201	002	CE.005511	013	CE.005641	001
CE.005641	005	CE.005714	014	CE.006141	005
CE.006347	003	CE.006510	016	CE.007188	010
CE.008015	015	CE.008283	008	CE.008503	012
CE.008640	003	CE.008947	004	CE.009046	002
CE.009478	009	CE.009575	003	CE.010315	003
CE.010560	002	CE.010622	003	CE.011534	012
CE.011777	001	CE.011777	005	CE.013930	009
CE.014423	009	CE.014651	012		

001) 0053.02.15161 8 REDUCAO DE ENCARGOS (FS). A. JOSE MENDES LOBO. R. ELIENE SOARES DE SOUSA LOBO. Vistos, etc. Isto posto, julgo improcedente a acao de alimentos, denegando assim os alimentos requeridos pela alimentada, e em consequencia, resta prejudicada o pedido de reducao de encargos de autoria do alimentante, pelo que julgo extinto o respectivo processo. INT. DRS. GLEUTON ARAUJO PORTELA E RICARDO PINHEIRO MAIA.

002) 1997.02.24543 5 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. EMANUEL MUNIZ DA SILVA. R. GERARDO FIRMINO COSTA. Vistos, etc. Isto posto, e o que mais consta dos autos, nos termos do art. 363, II segunda parte do Codigo Civil, julgo procedente a presente acao para declarar ser Gerardo Firmino Costa pai de Emanuel Muniz da Silva e por

forca dodisposto nos arts. 384 e 396, combinados com o art. 400, todos do Co digo Civil, e ainda o que dispoe o art. 7o da lei n 8560/92, determi no que o promovido preste ao autor os alimentos no valor correspon dente a vinte por cento de seus rendimentos liquidados. INT. DRS. CARLOS CRUZ DANTAS, MARIA DO CARMO PENHA, CELIA LIMA DE BRITO E ANNA CANDIDA PAIVA GOMES FERREIRA.

003) 1998.02.26882 8 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. FRANCISCO HEYDE RODRIGUES TEIXEIRA. R. TARCISIO BEZERRA DA ROCHA E JOSE EDSON TEIXEIRA. Intime se as partes do despacho de fls..139. INT. DRS. MANUEL MICIAS BEZERRA, FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA, ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE, MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA E MARIA DO SOCORRO A. LEITE.

004) 1998.02.32824 3 DECLARATORIA (FAM). A. VERONICA LOPES ROCHA. R. ZILMA BARBOSA DA ROCHA E FRANCISCO BENEDITO DA ROCHA. Vistos,,etc. Isto posto, a mingua do concurso dos pre requisitos exigidos pelo citado art. 273, indefiro o pedido de antecipacao da tutela. Int.Drs. Paulo Duarte Vasconcelos e Francisco Leitao de Sena INT. DR. MARCOS ANTONIO R. ARAGAO.

005) 1999.02.22648 5 ALIMENTOS (FAM). A. ELIENE SOARES DE SOUSA LOBO. R. JOSE MENDES LOBO. Vistos, etc. Isto posto, julgo improcedente a acao de alimentos denegando assim os alimentos requeridos pelaalimentada, e em consequencia, resta prejudicada o pedido de reducao de encargos de autoria do alimentante, pelo que julgo extinto o respectivo processo. INT. DRS. ALEXANDRE CAMPELO BORGES, RICARDO PINHEIRO MAIA E GLEUTON ARAUJO PORTELA.

006) 1999.02.38563 0 BUSCA E APREENSAO (FAM). A. JOSE MENDES LOBO. R. ELIENE SOARES DE SOUSA LOBO. Vistos, etc. Isto posto, convencido este julgador da necessidade da medida pleiteada, e ante o dispositi vo legalacima indicado, julgo procedente a presente acao, tornando em definitiva a determinacao cautelar de busca e apreensao. INT. DR. IVONETE XAVIER NOGUEIRA.

007) 2000.02.05237 7 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. JEOVA ARAUJO CIPRIANO E LUCIVANDA MENDES CIPRIANO. Recolha se as custas remanes centes. INT. DR. MANUEL CANUTO DE OLIVEIRA.

008) 2000.02.29739 6 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. VICTOR GEOVANE FERREIRA LIMA E VITORIA CAROLINE FERREIRA LIMA. R. JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MORAIS. Apresentem as partes memoriais, no prazo de quinze (15) dias. Junto a Secretaria deste Juizo. INT. DRS. MOISES DE CASTRO SILVA E SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO.

009) 2001.02.15311 6 ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCA MARIA FERREIRA LOPES. R. MARCELO LOPES BARROSO. Ouca se a parte alimentante sobre o pedido retro. INT. DRS. JEANNE MARY PINHEIRO FREITAS, MARCELO LOPES BARROSO E CRISTINA LOPES BARROSO.

010) 2001.02.17868 2 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DE BETANHA PAULINO DO NASCIMENTO, GERMANA LOPES DO NASCIMENTO E GERMANA LOPES DO NASCIMENTO. R. FRANCISCO LOPES DO NASCIMENTO. Atenda se o requerimen to do representante do Ministerio Publico de fls. 46. INT. DR. EMMANUEL BEZERRA BORGES DOS SANTOS.

011) 2001.02.20439 0 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. MARCUS ANTONIO MOTA E MARIA DENISIA SOBRAL MOTA. Intime se o patrono do conjugue virago para se manifestar sobre o acordo de fls. 02/04, ratificacaode fls. 20. INT. DRS. MADALENA MARLEIDE G. DE F. CORREIA E JOSE MOURA VIEIRA MAIA.

012) 2001.02.30444 0 ALIMENTOS (FAM). A. MARINA MARQUES MARTINS. R. ALEXANDRE MARTINS DA SILVA. Mantenho a decisao de fls. 38 ante a fundamentacao exposta. INT. DRS. JOSE MARCIO ANSELMO DA SILVA, GABRIELAGARCIA FONTENELLE E ANA JOSETE FERREIRA MESQUITA.

013) 2001.02.33725 0 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. ANDREA MOREIRA LIMA TEIXEIRA DA SILVA. R. MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA. Inti me se a autora do despacho de fls. 20 INT. DR.

TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

014) 2002.02.01579 3 INTERDICAÇÃO (FAM). A. OSMARINA PAIXÃO CARDOSO. R. FRANCISCO FRANCOIS CARDOSO. Juntar cópia da certidão de nascimento do interditando e cópia da inicial para fins de citação. INT. DR. MAURO JUNIOR RIOS.

015) 2002.02.05983 9 CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO (FAM). A. VALTER BASÍLIO MADEIRA. R. MARIA NEUMA FROTA MADEIRA. Emendar inicial para fornecer a qualificação da promovida (v. art. 282, II do CPC) e retificar o nome do autor na procuração de fls. 05. Juntar certidão de casamento com a averbação da separação e cópia da inicial para fins de citação. INT. DR. MARIA DAS GRACAS FURTADO TAVARES.

016) 2002.02.06601 0 INTERDICAÇÃO (FAM). A. MARIA VILANI ADEODATO ARAÚJO. R. FRANCISCA ADEODATO ALBUQUERQUE. Esclareça a autora a divergência do nome de seus pais nos doc. de fls. 10/12 e dcs. de fls. 14/16. Juntar cópia da inicial para fins de citação. INT. DR. WALNIRGRACA FERREIRA.

DR(A). WILLIAN IZAC LIMA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13A. VARA DE FAMÍLIA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES
Diretor(a) de Secretaria: WILLIAN IZAC LIMA
EXPEDIENTE Nº. 015/2002 EM 07/MARÇO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002790	001	CE.002790	002	CE.005052	001
CE.006345	003	CE.007209	005	CE.010630	004
CE.013540	002	CE.014503	002	DP.000000	006

001) 1995.02.12707 2 ALIMENTOS (FAM). A. LUADINEY MARIA AUGUSTO TERRANOVA TRINGALE E BENVINDA VALERIA OLIVEIRA AUGUSTO MAE. R. SERGE TRINGALE. Indefiro a petição de fls. 77 v fls. 19. INT. DRS. SYLVIOSAMPAIO E JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

002) 1996.02.36496 3 REDUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. SERGE TRINGALE. R. LUADINEY MARIA AUGUSTO TERRANOVA TRINGALE, representada por sua genitora BENVINDA VALERIA OLIVEIRA AUGUSTO. Com vistas como requerido as fls. 125. INT. DRS. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS, PATRICIA FILGUEIRAS BORGES E FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO.

003) 2002.02.00136 9 CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO (FAM). A. ANTONIO CIRIACO DE HOLANDA NETO E HELOISA BEATRIZ DE HOLANDA. Juntar certidão de casamento com a averbação da separação. INT. DR., ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO.

004) 2002.02.06605 3 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. ROMULO ABRAÃO LIMA DOS SANTOS RODRIGUES. R. RILDO PINTO RODRIGUES. Intime-se a exequente do despacho de fls. 30. INT. DR. PAULO ANDRÉ LIMA AGUIAR.

005) 2002.02.06815 3 CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO (FAM). A. WALTER CARLOS DO NASCIMENTO E MARIA CLEIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO. Juntar cópia da declaração de pobreza de acordo com o art. 4º da lei 1060/50, combinado com a lei 7115/83 e cópia da certidão de casamento com averbação da separação. Retificar nome do conjugue virago na inicial e procuração. INT. DR. MARIA OLÍVIA DA SILVA F. BARBOSA.

006) 2002.02.06907 9 CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO (FAM). A. CRISTIENE FELIX BARROSO REGO. R. FRANCISCO ORLANE LOPES JUNIOR. Juntar cópia da declaração de pobreza de acordo com o art. 4º da lei 1060/50, combinado com a lei 7115/83 e cópia da inicial para fins de citação. Emendar inicial v. art. 282, II e VII do CPC. Retificar nome da autora na inicial e procuração. INT. DR. FERNANDO FRANCO JUNIOR.

DR(A). WILLIAN IZAC LIMA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

1A. VARA DE SUCESSÕES

Juiz(a) de Direito: CLEIDE ALVES DE AGUIAR
Diretor(a) de Secretaria: JULIANA BASTO DAMASCENO
EXPEDIENTE Nº. 29/2002 EM 07/MARÇO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001730	003	CE.001989	006	CE.003247	011
CE.004040	003	CE.005853	002	CE.006602	005
CE.007546	004	CE.008195	003	CE.009260	012
CE.009401	009	CE.010012	001	CE.010500	003
CE.010934	010	CE.013736	009	CE.014109	008
CE.014825	008	CE.016258	007		

001) 1996.02.43872 0 INVENTÁRIO (SUC). A. BERNADETE RIBEIRO DE SOUSA. R. RAIMUNDO NONATO PEIXOTO DE SOUSA. Cumpra-se o parecer fis. cal de fls. 204. Int. Fort. 28/2/2002. Cleide Alves de Aguiar Juíza de Direito. INT. DR. KATIA MARIA DA SILVA QUEIROZ.

002) 1999.02.01688 0 ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA DAS GRACAS AGUIAR GONCALVES, DOMINGOS SAVIO DE OLIVEIRA AGUIAR, VICENTE ITAMAR DE OLIVEIRA AGUIAR, JOSE IDELMAR DE OLIVEIRA AGUIAR E FRANCISCO IRAMAR DE OLIVEIRA AGUIAR. R. IRAMAR DE ALMEIDA AGUIAR E JARINA DE OLIVEIRA AGUIAR. Defiro o pedido de fls. 66. Concedo o prazo de cinco dias. Fort. 21/2/2002. Cleide Alves de Aguiar Juíza de Direito. INT. DR. MARIA ERBENIA RODRIGUES.

003) 2000.02.23402 5 INVENTÁRIO (SUC). A. ANA LUCIA MONTENEGRO DE ANDRADE. R. ZULEICA MONTENEGRO DE ANDRADE. Designo audiência para o dia 17 de abril do corrente ano, às 14:30 horas. Intimem-se. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2002. Cleide Alves de Aguiar Juíza de Direito. INT. DRS. AUGUSTO CESAR RODRIGUES VIANA PONTE, CANDIDO L. BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, MARCOS DE HOLANDA E REBECCA CHAVES DE ALBUQUERQUE.

004) 2000.02.34296 0 INVENTÁRIO (SUC). A. OLGA MIDAUAR KUBRUSLY. R. ANTONIO ELIAS KUBRUSLY. Junte-se nos autos documento comprobatório da liberação do veículo descrito no item "a" do petitorio de fls. 66. Intime-se. Fortaleza, 1 de março de 2002. Cleide Alves de Aguiar Juíza de Direito. INT. DR. ANTONIO MIDAUAR.

005) 2000.02.44559 0 INVENTÁRIO (SUC). A. BERNADETE DE LOURDES PATRICIO, CIBELE PATRICIO COSTA E BRUNO PATRICIO COSTA. Lavre-se o termo de últimas declarações sobre os quais manifestar-se ao as partes em dez dias. Após, proceda-se ao esboço de partilha, observando-se a duplicata de fls. 53/56 (parte final), o que supre o pedido de quinhão. Apresentado a partilha, as partes deverão se manifestar em cinco dias, inclusive o douto rep do ministério público. Exp. Nec. Fort. 1/3/2002. Cleide Alves de Aguiar Juíza de Direito. INT. DR. MAX DE ARAÚJO DANTAS.

006) 2001.02.02877 0 INVENTÁRIO (SUC). A. RITA MARTINS REGO E LUIZA MARTINS DA CUNHA. R. JOAO MARQUES DA CUNHA. Chamo o feito a ordem. Trata-se de pedido de anulação de testamento formulado por RAIMUNDO MARTINS REGO e outros, as fls. 433/437 dos autos (...). Ex positis, determino que sejam intimados os causídicos subscritores do petitorio de fls. 433/437 dos autos, a fim de que providenciem junto a secretaria, após o desentranhamento da referida peça, a distribuição por dependência a este feito junto ao setor competente e, uma vez distribuído e autuado, voltem-me conclusos a fim de determinar as demais peças que deverão ser desentranhadas para compor os futuros autos. A pos, determino, ainda, que seja cumprido o pedido de fls. 496v, sendo os autos encaminhados a Procuradoria Fiscal. Fortaleza, 1 de março de 2002. Cleide Alves de Aguiar Juíza de Direito. INT. DR. FERNANDO ANTONIO DE BRITO BACELLAR.

007) 2001.02.08220 0 INVENTÁRIO (SUC). A. MARIA CELIA DE SA LEITE, TERESINHA DE JESUS RODRIGUES SA, MARGARIDA MARIA RODRIGUES SA, MARIA DE JESUS DE SA SARAIVA, MARCUS VINICIUS MADRUGA DE SA, RUY MADRUGA DE SA, CREUSA ENEIDA MADRUGA DE SA, EDMUNDO MADRUGA DE SA, RACHEL JUCA MADRUGA E TICIANA JUCA MADRUGA. R. LUCIANO RODRIGUES DE SA. Lance-se a partilha. Fort. 28/2/2002. Cleide Alves de Aguiar Juíza de Direito. INT. DR. LUIZ CELIO DE SA

LEITE.

008) 2001.02.10274 0 (NT. 4170) ALVARA (SUC). A. DULCE MARIA LIMA ALMEIDA. . R.h. Cumpra se o parecer ministerial retro. Int. Fort, 1/3/2002. Cleide Alves de Aguiar Juiza de Direito. INT. DRS. TIBERIO ALMEIDA NUNES E DARIO GURGEL DE CASTRO.

009) 2001.02.13443 0 INVENTARIO (SUC). A. MARIA NEIDE DE SOUSA. . Aguarde se a manifestacao da parte interessada por 30(trinta) dias. Int. Fort, 27/2/2002. Cleide Alves de Aguiar Juiza de Direito. INT. DRS. EDVANIA MARIA ALVES MOTA E WELLINGTON CEZAR BRANDAO.

010) 2001.02.36219 0 INVENTARIO (SUC). A. SONIA MARIA SALES XIMENES AVILA. . Aguarde se a manifestacao da parte interessada por 30(trinta) dias. Int. Fort, 27/2/2002. Cleide Alves de Aguiar Juiza de Direito. INT. DR. MARIA CONSUELO BEZERRA LINS.

011) 2001.02.49253 0 INVENTARIO (SUC). A. ANTONIO BATISTA COSTA, FRANCISCA MEIREJANIA COSTA, FRANCISCO CELIO COSTA, FRANCISCA ILDEMEIRE COSTA, FRANCISCO SEBASTIAO COSTA, CARMEM BARROSO DA SILVA COSTA, FRANCISCA MEIRELENE COSTA DE SOUZA E JOSE PEREIRA DE SOUZA. R. FRANCISCA NONATA COSTA. Deve o nobre causidico providenciar a distri buicao do presente feito por dependencia ao Processo n. 2001.02.49253 0. Fortaleza, 7 de fevereiro de 2002. Intime se. Cleide Alves de Aguiar Juiza de Direito. INT. DR. GUSTAVO H.C.DE ALENCAR.

012) 2001.02.58771 0 ALVARA (SUC). A. RAIMUNDO OTONI SOBRINHO. . A certidao de obito acostada as fls.7 noticia a existencia de bens. As sim, diga o requerente sobre a existencia ou nao de procedimento su cessorio em nome da falecida JOSEFA ALVES BEZERRA. Intime se. Forta leza, 26 de fevereiro de 2002. Cleide Alves de Aguiar Juiza de Di reito. INT. DR. MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO.

DR(A). JULIANA BASTO DAMASCENO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO GOMES DE MOURA
Diretor(a) de Secretaria: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
EXPEDIENTE No. 019/2002 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002099	004	CE.004998	002	CE.007025	001
CE.009767	003	CE.011224	005	CE.012406	006

001) 1994.02.12692 9 (NT. 1819) INVENTARIO (SUC). A. SANDRO GEORGE FERREIRA PEREIRA E OUTROS. . INTIME SE PARA O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS. INT. DR. ANTONIO AUGUSTO MOREIRA E SILVA.

002) 1995.02.21115 4 (NT. 1103) SEPARACAO JUDICIAL LITIGIOSA (FS). A. MARCIA MARIA GONCALVES FERNANDES. . INTIME SE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PERTINENTES. INT. DR. ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO.

003) 1998.02.42272 0 (NT. 98636) ALVARA (SUC). A. MARIA JOSE TORRES LIMA. . SENTENCA: Vistos, etc. Nestes termos, decreto a extincao do presente processo sem julgamento do merito, o que ora faco com esteio no art. 267, VI do CPC. Custas de lei. P.R.I. INT. DR. JOHNNY BEZERRA PEREIRA.

004) 1999.02.02665 6 (NT. 99047) ALVARA (SUC). A. ESPOLIO DE JOSEFA ALVES MAGALHAES. . DESPACHO: Processo com carga p/ advogado. Inti me se para devolucao. INT. DR. JOSE NIVARDO CHAVES.

005) 2001.02.13411 1 (NT. 2001106) ARROLAMENTO (SUC). A. JOSELINA MARQUES DE OLIVEIRA. . INTIME SE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS C/ DESARQUIVAMENTO. INT. DR. ANA VALESYA DANTAS P. CHAVES.

006) 2001.02.16387 1 (NT. 2001165) ALVARA (SUC). A. LUZIA CARNEIRO FRAGA. . INTIME SE PARA DEVOLUCAO DOS AUTOS. INT. DR. FABIOLA PEDROSA PONTES.

DR(A). LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO GOMES DE MOURA
Diretor(a) de Secretaria: LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
EXPEDIENTE No. 020/2002 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005779	001	CE.007933	005	DP.000000	002
DP.000000	003	DP.000000	004		

001) 2000.02.49698 4 (NT. 2000588) ALVARA (SUC). A. MARIA MADALENA SOUSA DE OLIVEIRA. . SENTENCA: Vistos, etc. Nestes termos, decreto a extincao do presente processo sem julgamento do merito, o que ora o faco com esteio no art. 267, VI do CPC. Custas de lei. P.R.I. INT. DR. IGNACIO DANRLEY B.ROCHA.

002) 2001.02.01529 5 (NT. 2001010) ALVARA (SUC). A. ADELIA MOREIRA DE PAULA. . SENTENCA: Vistos, etc. JULGO por sentenca, para que surta os seus juridicos e legais efeitos, procedente o pedido inaugural, determinando, por conseguinte, a expedicao do competente alvara auto rizando a requerente a receber perante o INSS os valores referentes ao residuo previdenciario, retido em nome de sua falecida genitora RAIMUNDA NONATO DE PAULA, NB n. 40/0503362565. Sem custas. P.R.I. INT. DR. FRANCISCA LIDUINA R. CHAGAS ZAMPIERE.

003) 2001.02.12127 3 (NT. 2001129) ALVARA (SUC). A. MARIA LUCIA DA SILVA. . SENTENCA: Vistos, etc. JULGO por sentenca para que produza seus juridicos e legais efeitos procedente o pedido, nos termos do parecer ministerial de fls., determinando a expedicao do competente alvara em favor de todos os beneficiarios. Sem custas. P.R.I. INT. DR. FRANCISCA LIDUINA R. CHAGAS ZAMPIERE.

004) 2001.02.13601 7 (NT. 2001110) ALVARA (SUC). A. MARIA BENEDITA DE FREITAS COELHO. . SENTENCA: Vistos, etc. JULGO por sentenca para que produza seus juridicos e legais efeitos procedente o pedido, nos termos do parecer ministerial de fls., determinando a expedicao do competente alvara em favor de todos os beneficiario, dispensando se o deposito em favor da unica herdeira menor pelas razoes expostas no lucido parecer ministerial de fls. e em atendimento ao principio da equidade, o que se nos afigura no presente caso. Sem custas. P.R.I. INT. DR. FRANCISCA LIDUINA R. CHAGAS ZAMPIERE.

005) 2001.02.50998 0 (NT. 2001553) ALVARA (SUC). A. MARIA GILCILENE DE OLIVEIRA LIMA. . SENTENCA: Vistos, etc. JULGO procedente em parte a postulacao, para determinar seja expedido o competente alvara auto rizando a requerente a proceder o saque do valor correspondente a 50% do "quantum" deixado pela falecida junto a Caixa Economica Federal, devendo o saldo remanescente ser depositado, de forma equitativa, em tre os herdeiros menores CARINE DE OLIVEIRA LIMA, SARAH DE OLIVEIRA LIMA, MARIA INES DE OLIVEIRA LIMA e PAULO CESAR DE SOUZA LIMA FILHO, em contas individualizadas a serem abertas em seus nomes junto ao BEC AG. FORUM. Sem custas. P.R.I. INT. DR. JOSE HUGO CAMILO PINTO.

DR(A). LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. FRANCISCO MARTONIO PONTES
VASCONCELO
Diretor(a) de Secretaria:
EXPEDIENTE No. 15 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004872	001	CE.009121	002

001) 1999.02.52237 8 (NT. 4308) ORDINARIA (FP). A. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R. COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga o Municipio de Fortaleza sobre os termos da contestacao de fls. 21/25 e documentos a ela acostados, no prazo que lhe cabe. Fica inti mado Dr. ROMULO GUILHERME LEITAO, PROCURADOR DO MUNICIPIO. INT. DR. LUCIOLA MARIA DE AQUINO CABRAL.

002) 2001.02.59605 0 (NT. 7548) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. ANTERO GOMES DE MATOS NETO. DESPACHO: RH. Diga a parte mebargante sobre a impugnacao apresentada, no prazo que lhe cabe. a penso ao No. 00.75211 5. * INT. DR. PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO .

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. FRANCISCO MARTONIO PONTES VASCONCELO

Diretor(a) de Secretaria:

EXPEDIENTE No. 16 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001931	005	CE.002250	001	CE.004608	006
CE.005031	006	CE.005091	002	CE.006466	018
CE.006708	013	CE.007528	015	CE.007774	004
CE.008116	014	CE.009875	003	CE.011160	010
CE.011175	010	CE.011768	011	CE.011768	019
CE.012359	014	CE.012555	012	CE.012644	009
CE.012842	008	CE.012949	006	CE.013230	017
CE.013294	006	CE.013345	016	CE.013576	007
DP.000000	002	DP.000000	003	DP.000000	004

001) 1995.02.13929 1 (NT. 1248) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCO JAIRO MATIAS, RUI JAKSON RODRIGUES AVILA, NILTON ESTEVAM DA SILVA, EDUARDO FERREIRA CAMPOS E JOSE RUBEMAR DA SILVA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. Aguarde se a iniciativa da parte interessada, pelo prazo de 30(trinta) dias, sob pena de arquivamento. INT. DR. WILSON FERNANDES AMORIM.

002) 1998.02.17187 5 (NT. 2859) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOAO FEITOSA BRITO, OTACILIO VIEIRA, JOSE RODRIGUES DE BRITO E MANOEL BONFIM ALMADA. R. COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO; RH. Aguarde se a iniciativa da parte interessada, pelo prazo de 30(trinta) dias, sob pena de arquivamento. INT. DRS. FRANCISCO OSMIDIO BRIGIDO B. LIMA E JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES.

003) 1999.02.12534 4 (NT. 3470) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. SEVERINO PEREIRA DA PENHA. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA, (ATO)SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO E (ATO)DIRETOR DE FINANÇAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO; RH. Arquive se, com a devida baixa na distribuicao. INT. DRS. SILVANA DO NASCIMENTO LIMA E ERLON MOREIRA PINTO.

004) 1999.02.41278 5 (NT. 4140) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTERO GOMES CAVALCANTE. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: RH. De se ciencia dos termos da sentenca nestes au tos prolatada ao representante do Ministerio Publico. Apos, subam os autos, com as cautelas de estilo. INT. DRS. ISAQUE FERREIRA JANEIRO ROCHA E ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO.

005) 2000.02.28789 7 (NT. 4749) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE BENICIO FORMIGA. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A ETTUSA. DESPACHO: RH. De se ciencia dos ter mos da sentenca ao douto orgao do Ministerio Publico e, em seguida subam se os autos ao egregio Tribunal de Justica do Estado do Ceara, com as homenagens deste Juizo. INT. DR. JOSE BENICIO FORMIGA.

006) 2000.02.30435 0 (NT. 4785) REPARACAO DE DANOS (FP). A. SILVIO LUCIO CORREIA LIMA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO; RH. Aguarde se a i iniciativa da parte interessada, pelo prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extincao. INT. DRS. ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA, CYNARA MONTEIRO MARIANO, MARILIA CRUZ MONTEIRO E ALBERTO FERNANDES DE F. NETO.

007) 2000.02.32200.5 (NT. 4822) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. NATALIA FURTADO RIBEIRO. R. (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A ETTUSA E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DAO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN CE. DESPACHO; RH. De se

ciencia dos termos da sentenca nestes autos prolatada ao representante do Ministerio Publico. Apos, subam os autos, com as cautelas de estilo. INT. DR. CARLOS ALBERTO BARBOSA MENDES.

008) 2000.02.41814 2 (NT. 5089) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. AFONSO DE MIRANDA MARQUES. R. (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO; RH. De se ciencia dos termos da sentenca ao douto orgao do Ministerio Pu blico e, em seguida subam se os autos ao egregio Tribunal de Justica do Estado do Ceara, com as homenagens deste Juizo. INT. DR. PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO.

009) 2000.02.45413 0 (NT. 5206) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. VERA LUCIA TAVARES P.DA ROCHA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: RH. Arquivem se os autos, com a devida baixa na distribuicao e demais anotacoes de estilo. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

010) 2001.02.04495 3 (NT. 5745) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. PAULO MARCELO SANTANA DE SIQUEIRA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: RH. Arquivem se os autos, com a devida baixa na distribuicao. INT. DRS. JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE E ERIKA BEZZATO DE MAGALHAES.

011) 2001.02.08503 0 (NT. 5882) ORDINARIA (FP). A. SILVESTRE BEZERRA DE SOUSA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a repre sentacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado aos au tos, especificando as. Fica intimado Dr. JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

012) 2001.02.10000 4 (NT. 5928) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. WALDEMAR GOMES FILHO. R. (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO; RH. Arquive se, na forma devida. INT. DR. FERNANDO OGRADY CABRAL.

013) 2001.02.10301 1 (NT. 5951) ORDINARIA (FP). A. TERESA MARINHO DOS SANTOS. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE E EMPRESA DE TRANSPORTES URBANOS S/A ETTUSA. DESPACHO; RH. Diga o Autor sobre a contestacao no prazo que lhe cabe. INT. DR. IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA.

014) 2001.02.12660 7 (NT. 6036) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. EVERARDO CAMURCA DOS SANTOS. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestacao no prazo que lhe cabe. INT. DRS. MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE E ANTONIO DELANO SOARES CRUZ.

015) 2001.02.13421 9 (NT. 6066) DECLARATORIA DE NULIDADE (FP). A. MARIA SOLANGE DANTAS LEITAO. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE E ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: RH. NENHUMA irregularidade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao, alem de ser licito o objeto em litigio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando as. Fica intimada Dra. LIANE A. N. ALBUQUERQUE OAB CE 9607. INT. DR. PAULO SERGIO DANTAS LEITAO.

016) 2001.02.25931 3 (NT. 6458) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. GEANE MARIA NOBRE P. DA SILVA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO.

DESPACHO; RH. Arquivem se os autos, com a devida baixa na distribuição e demais a notações de estilo. INT. DR. MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS.

017) 2001.02.33305 0 (NT. 6662) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. SILVIA HELENA TEIXEIRA BRAGA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. DESPACHO; RH. Aguarde se a iniciativa da parte interessada, pelo prazo de 30(trinta) dias. INT. DR. KELMA CARVALHO DE FARIA.

018) 2001.02.44025 5 (NT. 7027) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. JOAO FERREIRA DA COSTA. R. SUPERINTENDENTE DO IPEC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Mantenho inalterada a decisão agravada, por seus próprios fundamentos. Quanto ao mais, ou ca se o Ministério Público, como alias ja determina. INT. DR. TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE.

019) 2001.02.54492 1 (NT. 7329) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. ARMANDO GAMA DA SILVA. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA E ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Reservei me para empos o ofertamento das informações a apreciação do pedido de liminar trazido com a preliminar. ...Hei por bem INDEFERIR A MEDIDA LIMINAR. Ouca se, pois o douto orgão do Ministério Público e voltem me em seguida, os autos conclusos para sentença. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. FRANCISCO MARTONIO PONTES VASCONCELO

Diretor(a) de Secretaria:

EXPEDIENTE No. 17 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004405	005	CE.006621	009	CE.006753	002
CE.010752	010	CE.010906	006	CE.011280	008
CE.011768	004	CE.011768	007	CE.011768	012
CE.012644	003	CE.012660	011	DP.000000	001

001) 1995.02.19503 5 (NT. 1360) ORDINARIA (FP). A. CATARINA MACIEL JACKSON MACIEL NASCIMENTO E TAMARA MACIEL DO NASCIMENTO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Defiro o pedido de fls. 549, e o faço para o fim de devolver ao Estado do Ceara o prazo a ele facultado por lei para fins de interposição de embargos a execução. Fica intimado Dr. PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES.

002) 1995.02.36604 2 (NT. 1575) ORDINARIA (FP). A. HELOISE MARIA FRANCO DE ALMEIDA. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. DESPACHO: RH. Aguarde se a iniciativa da parte interessada, pelo prazo de 30(trinta) dias, sob pena de arquivamento. INT. DR. JOSE ANTONIO SOARES ROCHA.

003) 2000.02.52247 0 (NT. 5492) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. JOSE MARIA CALVANTE. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apelação interposto somente no seu efeito devolutivo, em face do disposto no artigo 520, inciso V, do Código de Processo Civil. Intime se a parte ex adversa para apresentar suas contra razões, no prazo legal. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

004) 2000.02.52459 7 (NT. 5506) CAUTELAR PREPARATORIA (FP). A. FRANCISCO JOSE DE FREITAS BENIGNO. R. ESTADO DO CEARA. despacho: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legítimas as partes e regular a representação, além de ser lícito o objeto em litígio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a produção de outras modalidades de provas, além do acervo documental já carreado ao bojo dos autos, especificando as. Fica intimado dr. GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

005) 2000.02.52967 0 (NT. 5512) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. MARIA TERESA PIRES DE SIQUEIRA. R. ETTUSA S.A. EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO E DETRAN CE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO; RH. De se ciência dos termos da sentença nestes autos pro latada ao representante do Ministério Público. Apos, subam os autos, com as cautelas de estilo. INT. DR. REGINA LUCIA DE PINHO REGO.

006) 2001.02.06811 9 (NT. 5827) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. FRANCISCO PAULA FREITAS. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: RH. Intime se a procuradora da Parte autora para vir subscrever a inicial e ratificar os atos processuais, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do presente mandamus. INT. DR. LUCIANA ASSUNCAO NOGUEIRA SILVEIRA.

007) 2001.02.08588 9 (NT. 5887) ORDINARIA (FP). A. JOSE DOS SANTOS RODRIGUES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. NENHUMA irregularidade digna de registro, posto que legítimas as partes e regular a representação, além de ser lícito o objeto em litígio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a produção de outras modalidades de provas, além do acervo documental já carreado ao bojo dos autos, especificando as. Fica intimado DR. JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

008) 2001.02.15600 0 (NT. 6126) DECLARATORIA (FP). A. JOSE STENIO SOARES JUNIOR. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE, ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E POLICIA RODOVIARIA FEDERAL. DESPACHO: RH> Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legítimas as partes e regular a representação, além de ser lícito o objeto em litígio. Digam as partes no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a produção de outras modalidades de provas, além do acervo documental já carreado ao bojo dos autos, especificando as. Fica intimada Dra. MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM OAB CE13.383, MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA OAB CE14.471 e ERICA BEZZATO DE MAGALHAES OAB CE11.175. INT. DR. JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES FILHO.

009) 2001.02.17283 8 (NT. 6193) DECLARATORIA DE NULIDADE (FP). A. KLEBER CARVALHO NUNES. R. ETTUSA E DETRAN CE. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legítimas as partes e regular a representação, além de ser lícito o objeto em litígio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a produção de outras modalidades de provas, além do acervo documental já carreado ao bojo dos autos, especificando as. Fica intimado Dr. LIANE A. N. ALBUQUERQUE OAB CE 9607. INT. DR. WAGNER FONTES BEZERRA PEIXOTO.

010) 2001.02.32229 5 (NT. 6630) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. JOSE RICARDO SANTOS DA SILVA. R. ETTUSA E DETRAN. DESPACHO: RH. Defiro o pedido de fls. 29. Fica intimado Dr. ENISIO C. GURGEL OAB CE 2656. INT. DR. LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA.

011) 2001.02.36375 7 (NT. 6753) ORDINARIA (FP). A. DIEYNE WASHINGTON TAVARES DA SILVA, GEOMARCIO BARROS TAVARES, ANTONIO FERNANDO MOURA DO NASCIMENTO, EDSON MACIEL DE LIMA E ROBERIO ELOI DE SOUSA. . DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legítimas as partes e regular a representação, além de ser lícito o objeto em litígio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a produção de outras modalidades de provas, além do acervo documental já carreado ao bojo dos autos, especificando as. REU: ESTADO DO CEARA, FICA INTIMADO DR. CROACI AGUIAR, PROCURADOR DO ESTADO. APENSO AO NO. 2000.45241 3. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA.

012) 2001.02.45880 4 (NT. 7085) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. MARIA LUIZETE BELARMINO FERREIRA. R. COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: RH. Reservei me para empos o ofertamento das informações a apreciação do pedido de liminar trazido com a preliminar. ...HEI por bem INDEFERIR A MEDIDA LIMINAR. Ouca se, pois o douto orgão do Ministério Público e voltem me em seguida os autos conclusos para sentença. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. FRANCISCO MARTONIO PONTES VASCONCELO

Diretor(a) de Secretaria:

EXPEDIENTE No. 18 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001917	005	CE.002341	008	CE.004945	008
CE.006426	009	CE.006908	008	CE.008767	004
CE.009325	002	CE.010071	006	CE.012110	003
CE.012684	007	DP.000000	001	DP.000000	002

001) 1998.02.25794 0 (NT. 2964) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. R. VALDIRA ALVES BARROS. DESPACHO: RH. Intime se o IPEC, na pessoa de seu procurador Judicial, para vir manifestar se, no prazo legal, sobre a peticao de fls. 58/59, trazida aos autos pelo Estado do Ceara. apenso ao No. 00.75328 6. INT. DR. GEUZA LEITAO BARROS.

002) 1998.02.32287 3 (NT. 4314) USUCAPIAO (FP). A. CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA E FATIMA MARIA DE SOUSA RODRIGUES. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. Defiro o pedido de fls. 147, do perito judicial. Expeca se a competente guia de levantamento. Em seguida, intime-se as partes para, no prazo comum de 10(dez) dias, manifesta rem se acerca do laudo pericial de fls. 131/146. INT. DRS. LUIS GENTIL CHAVES E FRANCISCA ROSANGELA DA SILVA LIMA.

003) 1999.02.34760 6 (NT. 3986) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. LARDNER RIBEIRO GUIMARAES, VANDA BARROS CORDEIRO DOS SANTOS, MARIA LUCIA DE MACEDO MACIEL, SOVALDO LUIZ DIAS E ANA MARIA GARCIA LIMA. R. (ATO)REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA UECE. DESPACHO: RH. De se ciencia dos termos da sentenca ao douto orgao do Ministerio Publico e, empos subam se os autos ao egregio Tribunal de Justica do Estado do Ceara, com as homenagens deste Juizo. INT. DR. RONCALLI DE FREITAS PAIVA.

004) 1999.02.37550 2 (NT. 4059) ORDINARIA (FP). A. MARIA TAIS DE ALENCAR. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apela cao interposto nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Intime se a parte ex adversa para apresentar suas contra razoes, no prazo que lhe cabe. INT. DR. FABIANO ALDO ALVES LIMA.

005) 2000.02.43398 2 (NT. 5146) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ALBERTO CARDOSO MORENO MAIA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apela cao interposto somente no seu efeito devoluto tivo(art. 12, paragrafo unico, da Lei Federal 1533/51). Intime se a parte ex adversa para apresentar suas contra razoes, no prazo legal. INT. DR. ALBERTO CARDOSO MORENO MAIA.

006) 2001.02.01040 4 (NT. 5647) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. CLEONOR BEZERRA LIMA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apela cao interposto somente no seu efeito devolutivo(art.12, paragrafo unico, da Lei Federal 1533/51). Intime se a parte ex adversa para apresentar suas contra razoes, no prazo legal. INT. DR. ALEXANDRE VIANA DE MEDEIROS.

007) 2001.02.17474 1 (NT. 6199) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MANUEL COSTA PIMENTA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: RH. Intime se a parte promovente para vir dizer, no prazo improrrogavel de cinco dias, de seu eventual interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extin cao do processo(art. 267, III, CPC). INT. DR. VANDER MARTINS DE OLIVEIRA PAIVA.

008) 2001.02.25600 4 (NT. 6450) EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. ROSA MARIA SOUSA DE ALMEIDA. DESPACHO: RH. Torno sem e feito o despacho de fls. 16, tendo em vista que o Ministerio Publico vem se manifestando reiteradamente em processo analogos de embargos a execucao no sentido de que o orgao Ministerial nao possui qualquer interesse em demandas desta natureza. Feito isso, volteme conclusos para sentenca. apenso ao No.97.1067 02. INT. DRS. MARIA

LUCIA FIALHO COLARES, PAULO TELES DA SILVA E ANTONIO ALMEIDA DA SILVA.

009) 2001.02.53796 8 (NT. 7257) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. UBIRATAN DA SILVEIRA TAVORA. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. DESPACHO: RH. Intime se o patrono do requerente para que venha a Juizo informar o noticiado falecimento de seu constituinte UBIRATAN SILVEIRA TAVORA. INT. DR. MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR.

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: Dr. LUIZ ALVES LEITE

Diretor(a) de Secretaria: ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO
EXPEDIENTE No. 058/2002 EM 07/MARCO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005436	010	CE.005864	015	CE.007659	003
CE.007979	001	CE.008808	012	CE.009073	005
CE.009407	011	CE.009977	006	CE.010039	009
CE.011003	002	CE.011003	014	CE.011158	008
CE.012769	007	CE.014470	015	CE.014964	013
PB.003403	004				

001) 2001.02.14193 2 (NT. 3549) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE DO EGITO SILVA LISBOA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENCA: Vistos etc. ... Assim, diante do exposto, pela falta de requisitos essenciais a postulacao, o que nao se admite em sede de mandado de Seguranca, INDEFIRO a inicial na forma prevista no art.8o, da Lei No.1.533/51 e art.295, inciso VI, do Codigo de Processo Civil. Sem custas. P.R.I. Fortaleza,16.04.2001. INT. DR. FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE.

002) 2001.02.27455 0 (NT. 3902) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO, IDA MARIA LIRA REIS MELO, ANALICE CARVALHO COSTA, MARIA DA PENHA DE ALCANTARA E MARCO AURELIO SCHRAMM RIBEIRO. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: R.H. Intime se a parte promovente para se manifestar sobre a contestacao no prazo de dez dias. Exp. nec. Fortaleza,04.02.2002. INT. DR. LIDIANY MANGUEIRA SILVA.

003) 2001.02.34366 7 (NT. 4062) ANULACAO (FP). A. MARIA DO SOCORRO CARLOS FAMA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: R.H. A parte promovente em petitorio de fls.46, vem solici tar a restituicao do valor pago da multa com juros e correcao monetaria, oficiando se a ETTUSA para depositar o valor da multa cobrada indevidamente, em virtude do deferimento desta acao. Analisando o pe dido supra, hei por bem INDEFERIR LO, tendo em vista que foi antecipada do os efeitos da tutela para suspender a exigencia do pagamento da multa aplicada pela ETTUSA e nao para restituicao de valor pago como acima solicitado. Publique se o expediente de fls.43/45. Exp. nec. Fortaleza,04.02.2002. DESPACHO: Vistos, etc. ... Compulsando atenta mente a inicial e a documentacao a ela acostada, ve se que o pedido se adequa as exigencias contidas no art.273 do CPC, posto que presen tes o fundado receio de danos irreparaveis, a prova inequivoca dos argumentos trazidos aos autos, bem como a verossimilhanca de suas a legacoes. E neste diapasao que DEFIRO A TUTELA ANTECIPADA dos efeitos da pretensao jurisdiccional para suspender a exigencia do pagamento da multa aplicada pela ETTUSA e o que possa advir de consecutarios do nao pagamento da referida multa, tal como a proibicao de licenciamento do veiculo, nao obstante ao requerido proceder a anotacao no registro do veiculo de que ha multa sub judice, ate decisao ulterior deste juizo. Intimacoes e expedientes de estilo. Fortaleza,26.11.2001. INT. DRA. ADRIANA GOMES LOPES CASTRO, OAB/CE No.9.304. INT. DR. MARIA APARECIDA CARLOS FAMA.

004) 2001.02.37832 0 (NT. 4152) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANA PAULA JUSTEN COIMBRA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO LIMINAR: Vistos, etc. ... Quanto ao pedido de notificacao do Diretor Geral do Detran/CE para figurar da presente demanda como litisconsorte passivo necessario, hei por bem INDEFERIR LO por entender que o ato abusivo e de competencia exclusiva do Diretor Presidente da ETTUSA. Ante tais consideracoes,

- DEFIRO a liminar requestada para autorizar o licenciamento do veiculo de placa HWK 2512, com a suspensao imediata das multas lavradas pela ETTUSA, bem como a suspensao da anotacao destas multas no prontuario da mesma, nao obstando a anotacao no novo registro do veiculo de que ha multas sub judice, ate decisao ulterior deste juizo. Intimacoes e expedientes de estilo. Fortaleza, 04.02.2002. INT. DR. FERNANDO ANTONIO CYSNE FROTA.
- 005) 2001.02.41981 7 (NT. 4256) ORDINARIA DE COBRANCA (FP). A. MARIA ELOINA BEZERRA FERREIRA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. O Estado do Ceara em petitorio de fls. 26 vem requerer restituicao do prazo para apresentacao da peca contestatoria, tendo em vista que nao foi possivel realizar carga dos autos por estar com prazo para parte adversa interpor recurso contra a decisao que indeferiu a antecipacao da tutela pleiteada, conforme certidao lavrada pela Secretaria deste Juizo as fls.27. A parte autora vem requerer a juntada aos autos da copia do agravo de instrumento interposto. DEFIRO a restituicao de prazo solicitada pelo Estado do Ceara para apresentacao da peca con testatoria, bem como a juntada da copia do agravo de instrumento in terposto pela parte requerente. Intimem se. Fortaleza, 04.02.2002. INT. DR. JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO, OAB/CE No.7.764. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.
- 006) 2001.02.42622 8 (NT. 4274) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA VILMA DE ANDRADE JORDAO. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Publique se a decisao de fls.19/20. Exp. nec. Fortaleza, 01.02.2002. DESPACHO: R.H. ... Ante tais consideracoes, DEFIRO a liminar requestada, determinando que as autoridades impetradas procedam a suspensao das multas lavradas pela ETTUSA e, por conseguinte, a expedicao da segunda via da documentacao do veiculo de placas COQ 1322, facultando ao DETRAN a anotacao no novo registro do veiculo de que ha multas sub judice, ate decisao ulterior deste juizo. Exp. nec. Fortaleza, 19.09.2001. INT. DR. JORGE LUIZ DA SILVA MENDES.
- 007) 2001.02.43928 1 (NT. 4306) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO ACRIZIO FERNANDES DE OLIVEIRA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: R.H. O Diretor Presidente da ETTUSA apresentou duas informacoes con forme se observa as fls.33/50 e 54/71. Por vislumbra r a ocorrencia da preclusao consumativa, determino o desentranhamento das informacoes de fls.54/71 e a entrega ao seu subscritor mediante recibo nos autos. Publique se, outrossim, o expediente de fls.52/53. Exp. nec. Fortaleza, 04.02.2002. DESPACHO LIMINAR: Vistos, etc. ... Ante tais consideracoes, DEFIRO EM PARTE a liminar requestada para autorizar o licenciamento do veiculo do impetrante, com a suspensao imediata das multas lavradas pela ETTUSA, bem como a suspensao da anotacao destas multas no prontuario do mesmo, nao obstando ao DETRAN/CE a anotacao no novo registro do veiculo de que ha multas sub judice, ate decisao ulterior deste juizo. Intimacoes e expedientes de estilo. Fortaleza, 18.12.2001. INT. DRA. ADRIANA GOMES LOPES CASTRO, OAB/CE No.9.304. INT. DR. NATALI MASSILON PONTES.
- 008) 2001.02.44398 0 (NT. 4326) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE ROBERTO LOPES TEIXEIRA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. Publique se a decisao de fls.15/16. Exp. nec. Fortaleza, 04.02.2002. DESPACHO: Vistos, etc. ... Ante tais consideracoes, DEFIRO a liminar requestada para determinar a suspensao imediata das multas lavradas, bem como a suspensao da anotacao desta multa no prontuario do mesmo, nao obstando ao DETRAN a anotacao nos novos registros do veiculo de que ha multas sub judice, ate decisao ulterior deste juizo. Prestadas as informacoes respeitantes, ou decorrido in albis o lapso temporal para este fim, vista ao Representante do Ministerio Publico. Intimacoes e expedientes de estilo. Fortaleza, 20.09.2001. INT. DRA. LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE, OAB/CE No.9607. INT. DR. ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO.
- 009) 2001.02.46569 0 (NT. 4390) ORDINARIA (FP). A. ROCILDA FARIAS DA SILVA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. Publique se o expediente de fls.20. Intime se a parte promovente sobre a contestacao no prazo legal. Exp. nec. Fortaleza, 04.02.2002. DESPACHO: R.H. A parte promovente vem em sua exordial requerer que o Estado do Ceara seja determina do a fornecer a relacao completa dos valores efetivamente pagos a au tora, mes a mes, desde o inicio da pensao (26.08.1987) ate a data do reajuste do beneficio em valores integrais, bem como a relacao de quanto deveria perceber o Sr. Antonio Alexandre da Silva, se vivo e em atividade estivesse, desde seu obito ate a data do reajuste do beneficio. Analisando o pedido supra, hei por bem INDEFERIR LO por en tender que o onus da prova cabe a quem alega, quanto ao fato consti tutivo do seu direito nos termos do art.333 do CPC. Defiro a gratui dade da justica. Exp. nec. Fortaleza, 19.10.2001. INT. DR. LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS.
- 010) 2001.02.52918 3 (NT. 4522) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. GERLANO EVANGELISTA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: R.H. Publique se a decisao de fls.17/18. Exp. nec. Fortaleza, 01.02.2002. DESPACHO: Vistos, etc. ... Ante tais consideracoes, DEFIRO a liminar requestada para autorizar o licenciamento do veiculo de placas HVA 2329, com a suspensao imediata da multa lavrada pela ETTUSA, bem como a suspensao da anotacao desta multa no prontuario do mesmo, nao obstando ao DETRAN a anotacao no novo registro do veiculo de que ha multa sub ju dice, ate decisao ulterior deste juizo. Intimacoes e expedientes de estilo. Fortaleza, 06.12.2001. INT. DRA. ADRIANA GOMES LOPES CASTRO, OAB/CE No.9.304. INT. DR. MARIA DO SOCORRO R. PORTELA.
- 011) 2001.02.55472 2 (NT. 4560) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. AMCORAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA. R. SECRETARIA DE FINANCAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA CE. DESPACHO: R.H. ... Abstraindo me, pois, de analise mais acurada sobre a propositura, reconhecendo, como de fato por reconhecido tenho, a ocorrencia do fumus boni juris e do pericu lum in mora que justificam e ensejam a outorgada providencia acaute latoria postulada nesta demanda, DEFIRO A LIMINAR requestada para o fim de suspender a incidencia da cobranca do ISS sobre as locacoes de veiculos efetuadas por parte da impetrante, bem como para determinar que a autoridade coatora abstenha se de promover quaisquer atos puni tivos em desfavor da mesma ate ulterior deliberacao deste juizo. In timem se para adimplemento imediato. Exp. nec. Fortaleza, 05.02.2002. INT. DR. PAULO CESAR MAIA COSTA, OAB/CE No.9.125. INT. DR. HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO.
- 012) 2001.02.55509 5 (NT. 4638) DECLARATORIA DE NULIDADE (FP). A. JOSE AUGUSTO DA CRUZ FILHO. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. DESPACHO: Vistos, etc. ... Compulsando atentamente a ini cial e a documentacao a ela acostada, ve se que o pedido se adequa as exigencias contidas no art. 273 do CPC, posto que presentes o fundado receio de danos irreparaveis, a prova inequivoca dos argumentos tra zidos aos autos, bem como a verossimilhanca de suas alegacoes. E nes te diapasao que se DEFERE EM PARTE A TUTELA ANTECIPADA dos efeitos da pretensao jurisdiccional, para suspender a exigencia do pagamento da multa aplicada pela ETTUSA e acostada as fls.11 e o que possa advir de consecutarios do nao pagamento da referida multa, tal como a proi bicao de licenciamento do veiculo, nao obstando ao DETRAN CE em pro ceder com a anotacao no novo registro do veiculo de que ha multas sub judice, ate decisao ulterior deste juizo. Intimem se. Fortaleza, 04.02.2002. INT. DR. FRANCISCO JOSE DE SENA
- 013) 2001.02.60232 8 (NT. 4663) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. LUZIA MAIA DE ANDRADE. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. A parte impetrante vem em petitorio de fls.26, informar que de siste do prazo para interposicao de recurso, requerendo o desentranhamento dos documentos que acompanharam o feito. DEFIRO o pedido su pra. Publique se a decisao de fls.17/20. Exp. nec. Fortaleza, 04.03.2002. SENTENCA: ... Assim, diante do exposto, pela falta de requisitos essenciais a postulacao, uma vez que nao ha nenhum docu mento que comprove os fatos alegados e tidos por ilegais, o que nao se admite em sede de mandado de Seguranca, INDEFIRO a inicial na for ma prevista no art. 8o, da Lei No.1.533/51 e art.295, inciso VI, do Codigo de Processo Civil. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 15.02.2002. INT. DR. RAFAEL MAGALHAES FURTADO.
- 014) 2001.02.60421 5 (NT. 4666) ORDINARIA (FP). A. MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO, IDA MARIA LIRA REIS MELO, ANALICE CARVALHO COSTA, MARIA DA PENHA DE ALCANTARA E MARCO AURELIO SCHRAMM RIBEIRO. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA

CEARA. DESPACHO: R.H. Considerando que se as partes obtiverem exito nesta demanda terao reconhecido um direito que lhe proporcionara, sem sombra de duvida, uma quantia bem acima do que foi estipulado para o valor da causa, determino a intimacao do causidico dos autores para vir atribuir um novo valor a causa e, conseqüente mente, complementar as custas processuais. Prazo: 10 (dez) dias. Exp. nec. Fortaleza,04.02.2002. INT. DR. LIDIANY MANGUEIRA SILVA.

015) 2002.02.07786 1 (NT. 4820) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. MARAPONGA TRANSPORTE LTDA, AUTOVIARIA FREITAS LTDA, TRANSPORTE PESSOA LTDA, VIACAO SIARA GRANDE LTDA, SAO FRANCISCO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, AUTO VIACAO SAO JUDAS TADEU LTDA, VIACAO VIA MAXIMA LTDA, VIACAO COSTA DO SOL LTDA E EDIVAL TRANSPORTES LTDA EMPRESA MONTENEGRO. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA E ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: R.H. Cls.: ... Com fulcro em tais alegativas, insistem na imediata outorga da liminar perseguida, considerando que a licitacao, cuja suspensao e pretendida, tem data marcada para sua abertura no proximo dia 11.03.2002. Tudo devidamente sopesado, decido: Incidem em lamentaveis equívocos as promoventes. Diferentemente do que apregoam, as limitacoes da Lei No.8.437/92 nao sao vocacionadas, em carater de exclusividade, para as acoes manda mentais que apontam, mas sim para toda e qualquer acao de natureza cautelar ou preventiva que comporte liminar. O paragrafo 4o. do ar t.1o. "nos casos em que cabivel medida liminar, sem prejuizo da co municacao ao dirigente do orgao ou entidade, o respectivo represen tante judicial dela sera imediatamente intimado" cuja existencia e negada pelo ilustre subscritor da peca sob exame com base em que foi determinado a previa oitiva do Ente Publico demandado, existe sim, sendo decorrente da Medida Provisoria 2.102 26, de 27.12.2000, cuja constitucionalidade ate hoje nao foi desacolhida pelo Supremo Tribunal Federal onde tem curso a ADIN 2.251 1 DF. Ademais, pacifico e o entendimento pretoriano de que a outorga de liminar faz parte do poder geral de cautela do juiz e quando e quando condicionada a pre via oitiva do demandado, nao constitui nenhum constrangimento a di reito subjetivo ou objetivo demandante, maxime violencia ao Art. 5o, XXXV, da Constituicao Federal. Expurgar do julgador o dever/faculdade de ouvir a parte contraria antes de decidir sobre o pedido initio li tis, abomina o bom senso e a logica formal do Direito que e, funda mentalmente, bipolar. Nao me abalanco em superar o que ja decidido pela simples alegativa de que a licitacao tem data marcada para a sua abertura. Se houve demora no ajuizamento do pedido, tal nao se impute ao Judiciario. Mantenho inalterada a decisao estampada em meu despa cho de fls.251, a mingua de qualquer fato novo ou comando legal para a sua superacao, como requerido. Intime se. Fortaleza,05.03.2002. INT. DRS. ANTONIO CLETO GOMES E ALISSON SIMEAO.

DR(A). ANA BELILDE CAVALCANTE TIMBO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Juiz de Direito: WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
Diretora de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM
EXPEDIENTE: 69/2002 – 07/03/2002

OAB (SEQ)
CE 9.276 (01)
CE 13.422 (02)
CE 4.803 (03)
CE 10.754 (04)(06)
CE 13.960 (05)
CE 13.279 (07)
CE 6.004 (08)

(01) 2002.02.045668 (NT 4111) DECLARATORIA DE NULIDADE - REQUERENTE: CARLA DOLORES RABELO SCHRAMM- REQUERIDO: ETTUSA e DETRAN/CE - DESPACHO: "...DETERMINAR que a Autora adodte a seguinte provid-encia NO SENTIDO DE COMPLETAR E/OU EMENDAR A INICIAL: REQUERER as citações dos Demandados (DETRAN/CE e ETTUSA) (...) DEFIRO à Requerente o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS para adoção daquelas providências (...)" Fortaleza(CE), 06 de março de 2002." INT. FRANCISCO JONES DE MESQUITA SOMBRA
(02) 2001.02.613796 (NT 4008) DECLARATORIA DE NULIDADE - REQUERENTE: RENATO GURGEL DE AQUINO - REQUERIDO: ETTUSA e DETRAN/CE - DESPACHO: "...INDEFERIR o requestado provimento de ANTECIPAÇÃO DE TUTELA (...) DETERMINAR que o

Autor traga mais uma cópia daquela peça vestibular (...) DETERMINAR que o Proponente insira os autos de infração (...) DETERMINAR que o Requerente atribua o correto valor à causa (...) DEFIRO à Requerente o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS para adoção daquelas providências (...)" Fortaleza(CE), 06 de março de 2002." INT.FELIPE MELO ABELLEIRA (03) 2002.02.047016 (NT 4114) ANULATORIA - REQUERENTE: EDGAR GONÇALVES RODRIGUES - REQUERIDO: DETRAN/CE - DESPACHO: "...FORMULAR corretamente o pedido de provimento antecipado(...) ATRIBUIR corretor valor à causa (...) DEFIRO ao Requerente o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS para adoção daquelas providências (...)" Fortaleza(CE), 06 de março de 2002." INT. EDGAR GONÇALVES RODRIGUES
(04) 2002.02.05135-8 (NT 4121) ANULATORIA - REQUERENTE: MARAN - MA ADMINIS. DE BENS PROP. E EMP. LTDA. - REQUERIDO: ETTUSA, AMC e DETRAN/CE - DESPACHO: "...INDEFERIR o requestado provimento de ANTECIPAÇÃO DE TUTELA (...) IMPRIMIR ao presente fseito o procediemtno ORDINÁRIO (...) DETERMINAR que a autora traga mais uma copia daquela peça vestibular (...) DEFIRO ao Requerente o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS para adoção daquelas providências (...)" Fortaleza(CE), 06 de março de 2002." INT. RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA
(05) 2002.02.043487 (NT 4108) ORDINARIA - REQUERENTE: KATIANA RANGEL SILVA. - REQUERIDO: AMC e DETRAN/CE - DESPACHO: "...INDEFERIR o requestado provimento de ANTECIPAÇÃO DE TUTELA (...) IMPRIMIR ao presente fseito o procediemtno ORDINÁRIO (...) DETERMINAR que a autora traga mais uma copia daquela peça vestibular (...) DEFIRO ao Requerente o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS para adoção daquelas providências (...)" Fortaleza(CE), 06 de março de 2002." INT. MARCUS VINICIUS CARDOSO DA SILVA
(06) 2002.02.00165-2 (NT 4045) ANULATORIA - REQUERENTE: VERONICA OQUENDO DA PAZ. - REQUERIDO: ETTUSA, AMC e DETRAN/CE - DESPACHO: "...INDEFERIR o requestado provimento de ANTECIPAÇÃO DE TUTELA (...) IMPRIMIR ao presente feito o procedimento ORDINÁRIO (...) DETERMINAR que a autora traga mais uma copia daquela peça vestibular (...) DEFIRO ao Requerente o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS para adoção daquelas providências (...)" Fortaleza(CE), 06 de março de 2002." INT. RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA
(07) 2002.02.033430 (NT 4093) ORDINARIA - REQUERENTE: CRISTIANE CAPISTRANO DE SOUZA- REQUERIDO: AMC - DESPACHO: "...INDEFERIR o requestado provimento de ANTECIPAÇÃO DE TUTELA (...)DETERMINAR que a Autora adodte a seguinte provid-encia NO SENTIDO DE COMPLETAR E/OU EMENDAR A INICIAL: REQUERER as citações dos Demandados (DETRAN/CE e ETTUSA) TRAZER mais uma via daquela peça vestibular (...) DEFIRO à Requerente o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS para adoção daquelas providências (...)" Fortaleza(CE), 06 de março de 2002." INT. MARCIO ALEXANDRE CARVALHO
(08) 2002.02.015211 (NT 4068) MANDADO DE SEGURANÇA - REQUERENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PEDROSA- REQUERIDO: ETTUSA, ESTADO DO CEARÁ e DETRAN/CE - DESPACHO: "...INSERIR neste processo cópia autêntica da sentença (se é que existe) que tenha declarado indevido o pagamento de todas as multas constantes no doc. De fls. 08 destes autos, bem como certidão do trânsito em julgado da mesma (...) EXCLUIR do pólo passivo desta demanda o ESTADO DO CEARÁ (...) TRAZER mais uma cópia da peça vestibular (...) ATRIBUIR correto valor à causa (...) DEFIRO à Requerente o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS para adoção daquelas providências (...)" Fortaleza(CE), 06 de março de 2002." INT. GILBERTO SIEBRA MONTEIRO

SUYANNE PORTELA LANDIM
Diretora de Secretaria

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Juiz de Direito: WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
Diretora de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM
EXPEDIENTE: 70/2002 – 08/03/2002

OAB (SEQ)
CE 5.796 (01)
CE 9.073 (02)(03)

(09)2002.02.00672-7 (NT 4056) ORDINÁRIA DE ISONOMIA - REQUERENTE: AECIO DE ARAUJO MARCONDES- REQUERIDO: IJF: "...INDEFERIR o pedido de requisição de documentos formulado na

alínea 'f', da petição inicial de fls. 02/19 (...) PROTRAIR a decisão sobre a requestada antecipação de tutela para depois da resposta do Demandado (...)" Fortaleza(CE), 06 de março de 2002." INT. JOSEMAR VIANA AGUIAR.

(10)2002.02.00724-3 (NT 4057) ORDINÁRIA DE COBRANÇA - REQUERENTE: BENEDITA VERÔNICA ARAÚJO ALVES- REQUERIDO: ESTADO DO CEARÁ: "...Quanto ao pedido de ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, sobre o mesmo decidirei após a audiência do Demandado (...)" Fortaleza(CE), 06 de março de 2002." INT. FRANCISCO APRÍGIO DA SILVA.

(11)2002.02.00522-4 (NT 4048) ORDINÁRIA DE COBRANÇA - REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO LIMA- REQUERIDO: ESTADO DO CEARÁ: "...Quanto ao pedido de ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, sobre o mesmo decidirei após a audiência do Demandado (...)" Fortaleza(CE), 06 de março de 2002." INT. FRANCISCO APRÍGIO DA SILVA.

SUYANNE PORTELA LANDIM
Diretora de Secretaria

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 291, de 07 de março de 2002

Juiz(a) Titular: FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE
Diretor(a) da Secretaria.: PAULO PIRES DE CARVALHO

OAB SEQ
CE006841 002
DP000000 001

001 2001.01.16460-2 - ACAO PENAL
REU.: VANESSA DE OLIVEIRA DE SOUSA E MARIA MERCEDES FERREIRA ALVES
Sentença.: AUDIENCIA EM 27 (VINTE E SETE)/MARCO/2002, AS 15:00 HORAS.INTIMADOS.: Dr(s). JOSE CELSO GOMES DE MATOS BASTOS

002 2002.01.03499-9 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA
REQDO.: KLEBER JOSE GASPAR
Sentença.: A NOBRE CAUSIDICA FICA INTIMADA PARA COMPLEMENTAR O RESTANTE DA DOCUMENTACAO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA DO ACUSADO.
INTIMADOS.: Dr(s). MA.DE FATIMA A.BARROSO

FRANCISCO JANOEBIO SANTOS
TECNICO

PAULO PIRES DE CARVALHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 37/02, de 07 de março de 2002

Juiz(a) Titular: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ
CE005714 001

001 2001.01.16465-3 - ACAO PENAL
REU.: EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
Sentença.: VISTA AO ADVOGADO DO ACUSADO PARA FINS DO ART. 499 DO CPP, NO PRAZO LEGAL..
INTIMADOS.: Dr(s). MAURO JUNIOR RIOS

MONA VALESKA BARBOSA
TECNICA

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 035/2002, de 07 de março de 2002

Juiz(a) Titular: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: SANDRA ARAUJO CHAVES(SUBST.)

OAB SEQ
CE002962 001

001 2000.01.07955-7 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO FRANCINEUDO RODRIGUES RAMOS E FRANCISCO IVO LIMA DOS SANTOS
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA APRESENTAR A DEFESA PREVIA DO ACUSADO FRANCISCO FRANCINEUDO RODRIGUES RAMOS NO PRAZO LEGAL..
INTIMADOS.: Dr(s). PERICLES FERNANDES TEIXEIRA

FCO CLAVIO S NUMES
AUXILIAR

SANDRA ARAUJO CHAVES(SUBST.)
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 36/2002, de 07 de março de 2002

Juiz(a) Titular: ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
Diretor(a) da Secretaria.: SANDRA ARAUJO CHAVES(SUBST.)

OAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.07669-8 - ACAO PENAL
REU.: REGINALDO JEAN DE LIMA, EDSON DE SOUSA ALVES E GIULLIANO VEIGA FERREIRA
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRA MENCIONADOS PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIENCIAS DA 4a. VARA CRIMINAL, NO DIA 22.03.2002, AS 15:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). JOCILDO BANTIM - OAB CE 5.850, JOSE CARLOS MADRUGA, (ASSISTENTE DO M.PUBLICO) - OAB PE. NO. 11.962 E SILVIO C.FARIAS - OAB/CE 6.207

MODESTO ALCANTARA M NETO
AUXILIAR

SANDRA ARAUJO CHAVES(SUBST.)
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 013/2002, de 07 de março de 2002

Juiz(a) Titular: RAIMUNDO NONATO FRANCO
Diretor(a) da Secretaria.: JOSE OSCELIO FORTE RAMOS

OAB SEQ
CE012521 001

001 2000.01.14138-4 - ACAO PENAL
REU.: SILVERIO PONTE DE CARVALHO
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA APRESENTAR RAZOES DE APELACAO, BEM COMO PROVIDENCIA A EXTRACAO DO TRASLADO..
INTIMADOS.: Dr(s). JOAQUIM LIANDRO BATISTA

JOSE OSCELIO FORTE RAMOS
DIRETOR

JOSE OSCELIO FORTE RAMOS
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 046/2002, de 07 de março de 2002

Juiz(a) Titular: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ
CE003214 001

001 2001.01.08525-7 - ACAO PENAL
 REU.: ALUISIO CARLOS NOGUEIRA
 Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA A AUDIENCIA DE
 INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 06/05/2002, AS 14:00 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). LUIS MONTEIRO FILHO

ANTONIA JACY N CUNHA
 AUXILIAR
 TOMAZ JOCA NOLETO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SETIMA VARA CRIMINAL

Boletim No. 202/2002, de 07 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: GERALDO BIZERRA DE SOUSA

Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO

OAB SEQ
 CE003418 003
 CE004968 003
 CE011674 002
 DP000000 001
 DP000000 004

001 1999.01.12787-4 - ACAO PENAL
 REU.: RAIMUNDO GABRIEL GALDINO
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA FINS DO ARTIGO 500 DO
 C.P.P.INTIMADOS.: Dr(s). DR.RONALDO BRAGA TELES MONTEIRO

002 2000.01.12450-1 - ACAO PENAL
 REU.: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO E RAIMUNDO
 PAULA MOURA
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 17/04/2002
 AS 16h00..INTIMADOS.: Dr(s). AUXILIADORA PORTELA

003 2001.01.10927-0 - ACAO PENAL
 REU.: JOSE ROBERTO HOLANDA DE LIMA
 Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DO DIA 17/04/2002
 AS 15h00.
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO JOSE BESERRA GOMES E JOSE
 RIBAMAR LEITE

004 2002.01.03265-1 - PRECATORIA CRIMINAL
 REQDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 26/03/2002
 AS 15h15min, NA COMARCA DE GUARULHOS - SAO PAULO - RUA
 JOSE MAURICIO, 99 - CENTRO..
 INTIMADOS.: Dr(s). FERNANDO ANTONIOSILVEIRA TORRES (CE
 7555)

FRANCO. HILARIO DA SILVA
 ATEND.JUD.

ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SETIMA VARA CRIMINAL

Boletim No. 24/2002, de 07 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: GERALDO BIZERRA DE SOUSA

Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO

OAB SEQ
 CE003070 001
 CE012733 001

001 2001.01.11040-5 - REPRESENTACAO
 REQDO.: HAROLDO BRASIL BARROSO
 Sentença.: VISTOS ETC.. DEIXO DE RECEBER A PRESENTE QUEIXA
 CRIME POR ENTENDER QUE NAO ASSISTE JUSTA CAUSA A
 POSTULACAO..
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTE E
 FABIOLA BEZERRA DE CASTRO ALVES

FRANCO. HILARIO DA SILVA
 ATEND.JUD.

ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL

Boletim No. 026/2002, de 07 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR

Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2001.01.13931-4 - ACAO PENAL
 REU.: CLEONOR ONORIO AVELINO E LUIS AVELINO
 Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA
 PARA O DIA 12 DE MARCO DE 2002, AS 13:30 HORAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). ALDENOR XAVIER

TAMARA DANTAS SOARES
 AUXILIAR

GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

NONA VARA CRIMINAL

Boletim No. 027/2002, de 07 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR

Diretor(a) da Secretaria.: GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2001.01.13931-4 - ACAO PENAL
 REU.: CLEONOR ONORIO AVELINO E LUIS AVELINO
 Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA
 PARA O DIA 12 DE MARCO DE 2002, AS 13:30 HORAS (FICA SEM
 EFEITO O BOLETIM No. 026/02, EM VIRTUDE DE TER SAIDO O
 NOME DE UMA FUNCIONARIA DE OUTRA VARA)..
 INTIMADOS.: Dr(s). ALDENOR XAVIER

LUCIA MARQUES DAMASCENO
 AUXILIAR

GILVAN MONTEIRO DE ALENCAR
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 027/2002, de 07 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE

Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN

OAB SEQ
 CE004739 001
 DP000000 001

001 1999.01.02318-1 - ACAO PENAL
 REU.: VALDIR DE LIMA BARBOSA E HENRIQUE BRAGA DA SILVA
 Sentença.: Ficam os advogados dos reus intimados a comparecer a esta
 Secretaria a fim de tomarem ciencia do conteudo da sentenca condenatoria
 proferida por este Juizo.INTIMADOS.: Dr(s). JOSE RUBEM PEREIRA E
 DR. MAURO JUNIOR RIOS

MA EDILMA PEIXOTO CUNHA
 AUXILIAR

LUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 028/2002, de 07 de marco de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE

Diretor(a) da Secretaria.: LUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN

OAB SEQ
 CE009165 003
 DP000000 001
 DP000000 002

001 1999.01.02880-9 - ACAO PENAL

REU.: FABIO DONIZETE APARECIDO DE SOUZA E REGIANE INAMORATO

Sentença.: Fica a advogada dos referidos reus intimada a comparecer perante este Juízo para fornecer o atual endereço dos mesmos. INTIMADOS.: Dr(s). JOITA RODRIGUES PEREIRA

002 1999.01.08699-0 - QUEIXA CRIME

QUEREL.: DANILTON JOSE CONDE VASCONCELOS

Sentença.: "...Com efeito, entre as causas de extinção da punibilidade do Código de Processo Penal, esta a perempção, conforme se vê do art. 107, inc. IV. Assim sendo, julgo extinta, por sentença, a presente ação, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos e o faço nos termos do art. 60, inc. III do CPP..." INTIMADOS.: Dr(s). DR. MANOEL CARNEIRO PORTELA

003 2000.01.05388-4 - AÇÃO PENAL

REU.: ANTONIO JOSE NEGREIROS GOMES E MIGUEL ARCANJO GOMES NETO

Sentença.: Fica o advogado dos referidos reus intimado para apresentar a defesa prévia no tríduo legal. INTIMADOS.: Dr(s). PAULO CESAR B. PIMENTEL

MA EDILMA PEIXOTO CUNHA
AUXILIAR

LUCIA DA SILVA MORAES FITERMAN
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL
Boletim No. 22/02, de 07 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA
Diretor(a) da Secretaria.: MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE

OAB SEQ
DP000000 001

001 2001.01.04963-3 - AÇÃO PENAL

REU.: FRANCISCO IVANALDO NOGUEIRA DA SILVA

Sentença.: FICA O DR. JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 2/5/2002, AS 16 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR/OAB/CE 9285

DIANA L ALBUQUERQUE
AUX SERV

MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.3 - VARAS DO JÚRI

PRIMEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 49/02, de 07 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA
SILVEIRA (RESP.)

Diretor(a) da Secretaria.: RAIMUNDO HILARIO MELO
TORQUATO

OAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.03066-3 - AÇÃO PENAL

REU.: JOSE URUBATAN FERRER

Sentença.: AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DIA 08/04/2002, AS 14h30min..
INTIMADOS.: Dr(s). DR. MARCOS ANTONIO MARTINS DE SOUSA,
OAB/CE 9902

IZELDIMIR CASTRO CALDAS
ATENDENTE

RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA DO JURI

Boletim No. 40/2002, de 07 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: MARCOS AURELIO RODRIGUES

Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB SEQ
CE005853 001
CE010638 001

001 2000.01.10533-7 - AÇÃO PENAL

REU.: LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Sentença.: FICAM INTIMADAS PARA PAGAR AS CUSTAS DO RECURSO DO APELO NO PRAZO LEGAL.
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA ERBENIA RODRIGUES E SONIA MARIA CAVALCANTE MELO

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.4 - VARAS DE TRÂNSITO

SEGUNDA V. DELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 315, de 07 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIZA MAGALHAES PINHEIRO

Diretor(a) da Secretaria.: RICARDO AUGUSTO DOURADO
FIGUEIREDO

OAB SEQ
DP000000 001

001 2000.01.03186-4 - AÇÃO PENAL

REU.: FRANCISCO VIEIRA DE LIMA

Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA P/O DIA 03 DE ABRIL DE 2002 - AS 15:00 HS..
INTIMADOS.: Dr(s). DR. JOAO BATISTA FREITAS DE ALENCAR- OAB DE N.4972

FLAUBER CAMPELO MELO
CONTRATADO

RICARDO AUGUSTO DOURADO FIGUEIREDO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

1a. V. TRAFICO E USO DE ENTORP.

Boletim No. 245/2002, de 07 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES

Diretor(a) da Secretaria.: SILVIA HELENA LOPES FREITAS
MOTA

OAB SEQ
CE014675 001

001 2002.01.00173-0 - AÇÃO PENAL

REU.: CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA

Sentença.: FICA O DR. DEFENSOR DO ACUSADO INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SERA REALIZADA NO DIA 25/03/2002, AS 15:30 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). RAIMUNDO MARTINS PEREIRA

CARLOS ALBERTO RODRIGUES
ESCREVENTE

SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

Boletim No. 046/02, de 07 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES
 Diretor(a) da Secretaria.: ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE
 MESSIAS

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2001.01.05091-7 - Acao Penal
 REU.: TICIANO ARAUJO DE PAULO
 Sentença.: INTIME-SE DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 24/
 04/2002 AS 13:30 HORAS.
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE MOACENY FELIX RODRIGUES - OAB-CE
 11.836

ROUSE MARIA DE F. LIMA
 AUXILIAR

ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

Boletim No. 047/02, de 07 de março de 2002

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES
 Diretor(a) da Secretaria.: ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE
 MESSIAS

OAB SEQ
 CE005940 002
 CE014175 003
 DP000000 001

001 2001.01.10130-9 - Acao Penal
 REU.: ALEXANDRE ALVES DA COSTA
 Sentença.: INTIME-SE PARA APRESENTACAO DOS MEMORIAIS
 ESCRITOS NO PRAZO DA LEI.
 INTIMADOS.: Dr(s). CLARA VERONICA LOPES LEAL OAB-CE 6729

002 2002.01.02755-0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA
 REQDO.: JOAO PAULO LIMA SOARES
 Sentença.: INTIME-SE DO INDEFERIMENTO DO PETITORIO
 RESPEITANTE A CONCESSAO DA LIBERDADE PROVISORIA DO
 ACUSADO.
 INTIMADOS.: Dr(s). ROMULO ALVES DA COSTA

003 2002.01.03440-9 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA
 REQDO.: FRANCISCO JOSE LIMA
 Sentença.: INTIME-SE DO INDEFERIMENTO DO PETITORIO
 RESPEITANTE A CONCESSAO DA LIBERDADE PROVISORIA DO
 ACUSADO.
 INTIMADOS.: Dr(s). MARDONIO ALMEIDA

FABIO ALEX A. CAVALCANTE
 ATENDENTE

ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE
 CONTROLE PROCESSUAL (INF.)

DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS (07/03/2002 a 07/03/2002)

2002.04.00456-0 C.PRECAT AUTUACAO 07/03/2002
 ATO INFRAC. : LESAO CORPORAL
 AUTOR(a) : JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE RUSSAS-CE
 REU/INFRATOR: MARIA ELIETE SALES

VARA : 2A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 07/03/2002
 FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.04.00453-5 PROC.EXE AUTUACAO 07/03/2002
 ATO INFRAC. : ROUBO
 AUTOR(a) :
 VITIMA : RAIMUNDO CELIO EUGENIO DA SILVA
 REU/INFRATOR: RODRIGO BATISTA COLARES
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 07/03/2002
 FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

2002.04.00454-3 PROC.EXE AUTUACAO 07/03/2002
 ATO INFRAC. : LESAO CORPORAL
 AUTOR(a) :
 VITIMA : ROSIMEIRE DE ALENCAR DAMASCENO
 REU/INFRATOR: ANA CLAUDIA TAVEIRA DE ARAUJO
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 07/03/2002
 FASE ATUAL.: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE MED. SOCIO-
 EDUCATIVA PROC 357/02 PSC
 EM 07/03/2002

2002.04.00455-1 PROC.EXE AUTUACAO 07/03/2002
 ATO INFRAC. : LESAO CORPORAL
 AUTOR(a) :
 VITIMA : JUCILEIDE GUEDES DA SILVA
 REU/INFRATOR: ALEX DA SILVA VIEIRA
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 07/03/2002
 FASE ATUAL.: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE MED. SOCIO-
 EDUCATIVA PROC 355/02,9122
 LA EM 07/03/2002

2002.04.00457-8 PROC.EXE AUTUACAO 07/03/2002
 AUTOR(a) :
 REU/INFRATOR: DANIEL GILDO BARROS
 VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 07/03/2002
 FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/03/2002

FORTALEZA, 07 DE MARÇO DE 2002.
 DISTRIBUIDOR

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A
 ORDEM TRIBUTARIA.

JUIZ TITULAR: DR. FRANCISCO CARNEIRO LIMA
 DIRETORA DE SECRETARIA: CLEA MARIA FERREIRA
 FACUNDO

BOLETIM nº 28/2002

ISENTO CF. ART. 39 DA LEI 6.830/80

01) Processo nº 1996.02.00178-0

Exequente: Fazenda Pública Municipal
 Executado: VALDIR DIOGO DE SIQUEIRA
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de
 Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a
 obrigação.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

02) Processo nº 2001.02.00029-8

Ação: Execução Fiscal
 Exequente: Fazenda Pública Municipal
 Executado: Maria Erlinda Miranda Costa
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu a execução pelo prazo de 01 (um) ano.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

03) Processo nº 2000.02.03336-4

Ação: Execução Fiscal
 Exequente: Fazenda Pública Municipal
 Executado: Maria Araújo dos Santos
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu a execução pelo prazo de 01 (um) ano.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

04) Processo nº 2001.02.34590-2

Ação: Execução Fiscal
 Exequente: Fazenda Pública Municipal
 Executado: Fernartur Viagem e Turismo
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu a execução pelo prazo de 01 (um) ano.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

05) Processo nº 2000.02.09905-5

Ação: Execução Fiscal
 Exequente: Fazenda Pública Municipal
 Executado: Francisco Cláudio Carvalho Franklin
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu a execução pelo prazo de 01 (um) ano.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

06) Processo nº 2000.02.13139-0

Ação: Execução Fiscal
 Exequente: Fazenda Pública Municipal
 Executado: Felizardo Mendonça Santos
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu a execução pelo prazo de 01 (um) ano.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

07) Processo nº 0053.02.07646-2

Ação: Execução Fiscal
 Exequente: Fazenda Pública Estadual
 Executado: Damasco Distribuidora de Alimentos Ltda
 Despacho: O MM. Juiz determinou a exclusão de Marfisia Monte Silva Aguiar da presente relação processual, assim como o levantamento da penhora de fls. 34
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

08) Processo nº 2001.02.38385-5

Ação: Execução Fiscal
 Exequente: SEMACE
 Executado: INDÚSTRIA DE MÓVEIS FORTMÓVEIS LTDA
Sentença: O MM. Juiz homologou a transação de fls., celebrada nestes autos de Ação de Execução Fiscal. Em consequência, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, JULGOU EXTINTO o processo, com julgamento de mérito, na forma do art. 269. Inciso III, do Código de Processo Civil, já distribuídas entre as partes, na transação, despesas processuais e honorários advocatícios.
 Intimado(s): o Procurador da SEMACE e o(a) Executado(a).

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA.

JUIZ TITULAR: DR. FRANCISCO CARNEIRO LIMA
DIRETORA DE SECRETARIA:
CLEA MARIA FERREIRA FACUNDO
BOLETIM nº 27/02
ISENTO CF. ART. 39 DA LEI 6.830/80

01) PROCESSO Nº 0053.02.07188-6

Ação: Execução Fiscal
 Exequente: Fazenda Pública Estadual
 Executado: Fontana Calçados Ltda
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Execução Fiscal, tendo em vista a satisfação do crédito tributário ref. à CDA nº 1994.01979-4, pelo pagamento, e à CDA nº 1993.1452-7 pela remissão da dívida concedida pela Lei nº 12772/97.
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

02) Processo nº 0053.02.06838-9 e Apensos: 0053.02.06842-7, 0053.02.06846-0

Ação: Execução Fiscal
 Exequente: Fazenda Pública Estadual
 Executado: Arady Maria Almeida
 Despacho: O M. M. Juiz suspendeu a execução, pelo período de até 01 (um) ano.
 Intimado (s): O Procurador Fiscal e o Executado

03) Processo nº 0053.02.05465-5 e apensos

Ação: Execução Fiscal
 Exequente: Fazenda Pública Estadual
 Executado: Fardamentos e Brindes Milmares Ltda
 Despacho: O M. M. Juiz suspendeu a execução, pelo período de até 01 (um) ano.
 Intimado (s): O Procurador Fiscal e o Executado

04) Processo nº 0053.02.06825-7 e apensos

Ação: Execução Fiscal
 Exequente: Fazenda Pública Estadual
 Executado: Paraíso das Peças Ltda
 Despacho: O M. M. Juiz suspendeu a execução, pelo período de até 01 (um) ano.
 Intimado (s): O Procurador Fiscal e o Executado

05) Processo nº 0053.02.06551-7 e apensos

Ação: Execução Fiscal
 Exequente: Fazenda Pública Estadual
 Executado: Amazônica Ind. e Com. de Pesca S/A
 Despacho: O M. M. Juiz suspendeu a execução, pelo período de até 01 (um) ano.
 Intimado (s): O Procurador Fiscal e o Executado

06) Processo nº 1995.02.28557-3

Ação: Execução Fiscal
 Exequente: Fazenda Pública Estadual
 Executado: Manuel Eliésio Ferreira Dias
 Despacho: O M. M. Juiz suspendeu a execução, pelo período de até 01 (um) ano.
 Intimado (s): O Procurador Fiscal e o Executado

07) Processo nº 1995.02.36656.5

Ação: Execução Fiscal
 Exequente: Fazenda Pública Estadual
 Executado: Roussi Móveis Ind. Com. de Móveis Ltda
 Despacho: O M. M. Juiz suspendeu a execução, pelo período de até 01 (um) ano.
 Intimado (s): O Procurador Fiscal e o Executado

08) Processo nº 1999.02.23023.7

Ação: Execução Fiscal
 Exequente: Fazenda Pública Estadual
 Executado: José Dantas da Silva Cereais
 Despacho: O M. M. Juiz suspendeu a execução, pelo período de até 01 (um) ano.
 Intimado (s): O Procurador Fiscal e o Executado

09) Processo nº 1995.02.34436.4

Ação: Execução Fiscal
 Exequente: Fazenda Pública Estadual
 Executado: Flemming Jorgensen
 Despacho: O M. M. Juiz suspendeu a execução, pelo período de até 01 (um) ano.
 Intimado (s): O Procurador Fiscal e o Executado

10) Processo nº 1999.02.23513-1

Ação: Execução Fiscal
 Exequente: Fazenda Pública Estadual
 Executado: Organização Bezerra de Araújo Ltda
 Despacho: O M. M. Juiz suspendeu a execução, pelo período de até 01 (um) ano.
 Intimado (s): O Procurador Fiscal e o Executado

11) Processo nº 1998.02.06321-5

Ação: Execução Fiscal
 Exequente: Fazenda Pública Estadual
 Executado: LOJAS RUMO COM. E EXPOSIÇÃO LTDA
 Despacho: O M. M. Juiz suspendeu a execução, pelo período de até 01 (um) ano.
 Intimado (s): O Procurador Fiscal e o Executado

12) Processo nº 1999.02.32144-5

Ação: Execução Fiscal
 Exequente: Fazenda Pública Estadual
 Executado: L. & C. COM. DE ESTIVAS E CEREAIS LTDA
 Despacho: O M. M. Juiz suspendeu a execução, pelo período de até 01 (um) ano.
 Intimado (s): O Procurador Fiscal e o Executado

13) Processo nº 2000.02.12285-5

Ação: Execução Fiscal
 Exequente: Fazenda Pública Estadual
 Executado: M. DA PENHA DA ROCHA SANFORD
 Despacho: O M. M. Juiz suspendeu a execução, pelo período de até 01

- (um) ano.
Intimado (s): O Procurador Fiscal e o Executado
- 14) Processo nº 1995.02.19450-5
Ação: Execução Fiscal
Exequirente: Fazenda Pública Estadual
Executado: Distribuidora Industrial de Retalho S/A
Despacho: O M. M. Juiz suspendeu a execução, pelo período de até 01 (um) ano.
Intimado (s): O Procurador Fiscal e o Executado
- 15) Processo nº 1995.02.25851-7
Ação: Execução Fiscal
Exequirente: Fazenda Pública Estadual
Executado: Copedras Com. de Pedras Ltda
Despacho: O M. M. Juiz suspendeu a execução, pelo período de até 01 (um) ano.
Intimado (s): O Procurador Fiscal e o Executado
- 16) Processo nº 1995.02.26017-1
Ação: Execução Fiscal
Exequirente: Fazenda Pública Estadual
Executado: Compefol Coml. de Praça e Fogões Ltda
Despacho: O M. M. Juiz suspendeu a execução, pelo período de até 01 (um) ano.
Intimado (s): O Procurador Fiscal e o Executado
- 17) Processo nº 1998.02.08787-4
Ação: Execução Fiscal
Exequirente: Fazenda Pública Estadual
Executado: Arte Modas Com. e Rep. Ltda
Despacho: O M. M. Juiz suspendeu a execução durante o prazo concedido para que o devedor cumpra voluntariamente a obrigação.
Intimado (s): O Procurador Fiscal e o Executado
- 18) PROCESSO Nº 0053.02.06662.9 e Apensos
Ação: Execução Fiscal
Exequirente: Fazenda Pública Estadual
Executado: F. Airton Com. de Cereais Ltda
Despacho: O MM. Juiz indeferiu o pedido de vista fora desta Secretaria.
Intimados: Sílvio Braz Peixoto da Silva, Maria de Fátima Costa Sidrim e Márcio Christian Pontes Cunha – procuradores do DETRAN.
- 19) Processo nº 2001.02.22900-7
Ação: Execução Fiscal
Exequirente: Fazenda Pública Municipal
Executado: Gabarito Projetos e Construções Ltda
Despacho: O M. M. Juiz suspendeu a execução, pelo período de até 01 (um) ano.
Intimado (s): O Procurador Fiscal e o Executado.
- 20) Processo nº 2000.02.11116-0
Ação: Execução Fiscal
Exequirente: Fazenda Pública Municipal
Executado: João Liberato de Sales Oliveira
Despacho: O M. M. Juiz suspendeu a execução, pelo período de até 01 (um) ano.
Intimado (s): O Procurador Fiscal e o Executado.
- 21) Processo nº 2000.02.15635-0, ap.: 2000.02.15910-4
Ação: Execução Fiscal
Exequirente: Fazenda Pública Municipal
Executado: Francisco Fábio Leite Braga
Despacho: O M. M. Juiz suspendeu a execução, pelo período de até 01 (um) ano.
Intimado (s): O Procurador Fiscal e o Executado.
- 22) Processo nº 1998.02.09293-2
Ação: Execução Fiscal
Exequirente: Fazenda Pública Municipal
Executado: M. C. M. COSTA ME
Despacho: O M. M. Juiz suspendeu a execução, pelo período de até 01 (um) ano.
Intimado (s): O Procurador Fiscal e o Executado.
- 23) Processo nº 2001.02.34133-8
Ação: Execução Fiscal
- Exequirente: Fazenda Pública Municipal
Executado: JOSÉ TARCÍSIO DA SILVA
Sentença: O MM. Juiz homologou a transação de fls., celebrada nestes autos de Ação de Execução Fiscal. Em consequência, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, JULGOU EXTINTO o processo na forma do art. 269, Inciso III, do Código de Processo Civil, já distribuídas entre as partes, na transação, despesas processuais e honorários advocatícios.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).
- 24) Processo nº 2001.02.42515-9
Ação: Execução Fiscal
Exequirente: Fazenda Pública Municipal
Executado: J. R. MAGALHÃES
Sentença: O MM. Juiz homologou a transação de fls., celebrada nestes autos de Ação de Execução Fiscal. Em consequência, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, JULGOU EXTINTO o processo na forma do art. 269, Inciso III, do Código de Processo Civil, já distribuídas entre as partes, na transação, despesas processuais e honorários advocatícios.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).
- 25) Processo nº 2000.02.03416-6
Ação: Execução Fiscal
Exequirente: Fazenda Pública Municipal
Executado: SOLANGE HOYOS FERNANDES CAMURÇA
Sentença: O MM. Juiz homologou a transação de fls., celebrada nestes autos de Ação de Execução Fiscal. Em consequência, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, JULGOU EXTINTO o processo, com julgamento de mérito, na forma do art. 269. Inciso III, do Código de Processo Civil, já distribuídas entre as partes, na transação, despesas processuais e honorários advocatícios.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).
- 26) Processo nº 2001.02.00330-0
Ação: Execução Fiscal
Exequirente: Fazenda Pública Municipal
Executado: JOSÉ ALOÍSO ANDRADE LIMA
Sentença: O MM. Juiz homologou o acordo de fls. , para pagamento do débito ref. a CDA nº 22425/00 à 22429/00, 22433/00 e 22436/00, celebrada nestes autos de Ação de Execução Fiscal, já distribuídas entre as partes, no acordo, custas, despesas processuais e honorários advocatícios.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).
- 27) Processo nº 2001.02.09319-9
Ação: Execução Fiscal
Exequirente: Fazenda Pública Municipal
Executado: CRAL CONST. RAIMUNDO ALVES LTDA
Sentença: O MM. Juiz homologou os acordos de fls. 22 e 25, para pagamento do débito ref. as CDAs nºs 038283 e 038278/00, celebrados nestes autos de Ação de Execução Fiscal, já distribuídas entre as partes, no acordo, custas, despesas processuais e honorários advocatícios.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).
- 28) PROCESSO Nº 2002.02.01905-5
Ação: Execução Fiscal
Exequirente: Fazenda Pública Municipal
Executado: Muratori Const. Ltda
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Execução Fiscal, tendo em vista que o devedor satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).
- 29) PROCESSO Nº 2000.02.15797.7
Ação: Execução Fiscal
Exequirente: Fazenda Pública Municipal
Executado: Francisco Inácio de Souza
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Execução Fiscal, tendo em vista que o devedor satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).
- 30) PROCESSO Nº 2000.02.13013-0
Ação: Execução Fiscal
Exequirente: Fazenda Pública Municipal
Executado: Associação dos Moradores do Conjunto Palmeiras
Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Execução Fiscal, tendo em vista que o devedor satisfaz a obrigação.
Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).
- 31) PROCESSO Nº 2000.02.10176.9

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: José Inácio da Silva

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Execução Fiscal, tendo em vista que o devedor satisfaz a obrigação.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

32) PROCESSO Nº 2001.02.34845.6

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: Condomínio Kactus

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Execução Fiscal, tendo em vista que o devedor satisfaz a obrigação.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

33) PROCESSO Nº 2000.02.08836.3

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: José Ferreira da Silva Sobrinho

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Execução Fiscal, tendo em vista que o devedor satisfaz a obrigação.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

34) PROCESSO Nº 0053.02.06367-0

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: Espólio de Raimundo Paula Lima

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Execução Fiscal, tendo em vista o cancelamento da inscrição da Dívida Ativa.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

35) PROCESSO Nº 0053.02.06062-0 – Embargos, apenso ao processo nº 0053.02.06058.2 – Execução Fiscal

Embargada: Fazenda Pública Municipal

Embargante: Pronto Socorro dos Acidentados

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA os presentes Embargos, sem julgamento de mérito, pela perda do objeto, com fundamento no artigo 267, inciso IV, do C.P.C.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o advogado Pedro Maia, OAB 594 e Morgana Maria Osório, OAB 6626.

36) PROCESSO Nº 0053.02.07824-4 – Embargos à Execução

Embargada: Fazenda Pública Municipal

Embargante: Imobiliária Beira Rio Ltda

Sentença: Cumpra-se o venerando acórdão. Intimem-se.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e os advogados Francisco das Chagas Cavalcante Porto e Francisco de Assis Rodrigues de Souza.

37) PROCESSO Nº 0053.02.06062-0 – Embargos, apenso ao processo nº 0053.02.06058.2 – Execução Fiscal

Embargada: Fazenda Pública Municipal

Embargante: Roberto Tadeu Maia

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTO o presente processo na forma do art. 257 do C.P.C.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o advogado Franklin Fernandes Teixeira e Edson Fernandes Teixeira.

38) PROCESSO Nº 2000.02.13038-6 – Embargos, apenso aos processos nºs 95.02.39418-6 e apensos - Execuções Fiscais

Embargada: Fazenda Pública Municipal

Embargante: M. Dias Branco S/A Com. e Indústria

Despacho: O MM. Juiz recebeu a apelação no seu duplo apelo, dando vista ao apelado para responder.

Intimado(s): os advogados Alexandre Rodrigues de Albuquerque e Tânia Maria Gomes Coelho de Albuquerque..

15 - COMARCA DE FORTALEZA**15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES****VARAS CÍVEIS****SECRETARIA DA 2A. VARA CIVEL****PROCESSO Nº.2001.02.26419-8 0****JUSTICA GRATUITA****EDITAL DE INTIMACAO - PRAZO DE 48 HORAS**

A(O) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, Juiz(a) de Direito da 2A. VARA CIVEL no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma ação de DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV) movida por PEDRO IRISMAR DE ALENCAR, onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48 HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) PEDRO IRISMAR DE ALENCAR, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará Fortaleza, 07 de março de 2002. Eu Jose Airton Lopes (mat. 097.647), serventário, o digitei. E eu, KATIA MARIA BASTOS FURTADO (mat. 001.027), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Juiz(a) de Direito

*** **

24ª VARA CÍVEL**PROCESSO N.º 2001.02.12361-6(6075)****EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS****Ação: Despejo por Falta de Pagamento**

Requerente: Marilane Nunes da Costa

Requerido: João Bezerra Carioca

O Dr. José Eliezer Pinto, MM. Juiz de Direito da 24ª Vara Cível desta Comarca de Fortaleza/CE, por nomeação legal, etc...

Faz saber, aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Marilane Nunes da Costa, brasileira, casada, professora, foi proposta a presente Ação de Despejo por Falta de Pagamento, Processo em epígrafe, contra João Bezerra Carioca, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n.º 071072691-00, o qual residia nesta capital, na Rua Porfírio Sampaio n.º 1900, Rodolfo Teófilo, e por constar dos autos a afirmação da autora de que o réu se encontra em lugar incerto e não sabido, e também da certidão do Oficial de Justiça, mandou o juiz expedir este edital de citação do promovido JOÃO BEZERRA CARIOCA, para que, em quinze (15) dias, a contar do vencimento do prazo de deste edital, conteste esta ação ou requeira a purgação da mora, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos 26 de fevereiro de 2002. Eu, Fco. de Sales S. Simões, Aux. Jud., matrícula – 91793, o digitei. E eu, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

DR. JOSÉ ELIEZER PINTO

Juiz de Direito

VARAS DE FAMÍLIA**SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA****PROCESSO N.º: 2001.02.29935-8 ()****EDITAL DE INTERDIÇÃO**

O(A) Dulce Maria e Silva Bragá, resp. p/5ª V.Família, Juiz(a) de Direito da 5ª VARA DE FAMÍLIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de IDALINA FONTENELE RODRIGUES que sofre de Demência + Angina. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA LUIZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" será exercido(a) sem limites. O referido

processo foi julgado em 28/09/2001, pelo(a) Dulce Maria e Silva Braga, cujo teor final da sentença é o seguinte:....Decreto a interdição de Idalina Fontenele Rodrigues, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe como curadora, Sra. Maria Luiza Fontenele de Paula Rodrigues, que exercerá o munus sem limites. Compromisso legal. Fort., 28/08/01. Dulce Maria e Silva Braga – Juíza de Direito, respondendo. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Fortaleza, 09 de outubro de 2001. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra (mat. 200508), Aux. Judiciário, o digitei. Eu, JOSE ARISTEU RAMOS (mat. 200962), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

DULCE MARIA E SILVA BRAGA

Juiz(a) de Direito

Pub 13/03, 25/03.E 05/04/2002

..***

**SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.2001.02.03214-9 ()
EDITAL DE INTIMACAO - PRAZO DE 20 DIAS
JUSTICAGRATUITA**

A(O) RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA, Juiz(a) de Direito da 17A. VARA DE FAMILIA no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma acao, - de DIVORCIO LITIGIOSO (FAM) movida por FRANCISCO VALDERI FERREIRA QUEROGA, onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 20 DIAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) FRANCISCO VALDERI FERREIRA QUEROGA, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extincao. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara Fortaleza, 07 de marco de 2002. EuROBERTA FREITAS NICOLAU (mat. 4005), ESTAGIARIA, o digitei. E eu, JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS (mat. 200957), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA

Juiz(a) de Direito

VARAS CRIMINAIS

**SECRETARIA DA DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO E PRAZO DE 15 DIAS**

No. PROCESSO : 200001084372 ()

Fortaleza, 07 de marco de 2002

O(A) Dr(a). MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE Juiz(a) de Direito da DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc.FACO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca PAULO REGINALDO CANDIDO DA SILVA, brasileiro,SOLTEIRO(A), vendedor, natural de FORTALEZA-CE, filho(a) de PAULO ALEXANDRE DA SILVA e FRANCISCA CANDIDO DA SILVA, data do nascimento -residente na RUA EINSTEIN,2958 - AT VILA PERY como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART 155-FURTO CAPUT DO CPB. Queexpedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a),certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, doCodigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiencias no 1o. andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 13:00 horas do dia 20.05.2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu- Maria Edilma Peixoto da Cunha, mqt. 200545.1/3, Auxiliar Judiciaria, o digitei. SUBSCREVOLUCIA DA SILVA MORAES FITTERMAN, 002147, Diretor da secretaria.

MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE

JUIZ(A) DE DIREITO

**SECRETARIA DA DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
EDITAL DE CITAÇÃO E PRAZO DE 15 DIAS**

No. PROCESSO : 200101114060 ()

Fortaleza, 07 de marco de 2002

O(A) Dr(a). MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE Juiz(a) de Direito da DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc.FACO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria doDiretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca JOAO IVAN VIEIRA, BRASILEIRO, CASADO(A), mo-torista, natural de MORADA NOVA-CE, filho(a) de ALDENOR VIEIRA DE OLIVEIRA e RAIMUNDO VIEIRA DE OLIVEIRA, data do nascimento - 04/05/1971residente na como incurso na(s) sancao(oes) do(s)artigo(s) . Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido(a)denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, doCodigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiencias no 1o. andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 13:00 horas do dia 18.04.2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu- Maria Edilma Peixoto da Cunha, mat. 200545.1/3, Auxiliar Judiciaria, o digitei. SUBSCREVOLUCIA DA SILVA MORAES FITTERMAN, 002147, Diretor da secretaria.

MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE

JUIZ(A) DE DIREITO

**JUIZO DE DIREITO DA DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
PROCESSO No.: 199701054989**

**RE(U): ERONALDO ROCHA SOUZA EDITAL DE INTIMACAO
DE SENTENCA PRAZO DE 90 DIAS**

O(A) DR(A). MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE JUIZ DE DIREITO DA DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo a que responde perante este Juízo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 157 parag. 1o. e 2o.,incisos I e II da Lei Punitiva Patria ocorrido no dia 15/08/1997 foi o(a) acusado(a) CONDENADO A PENA DE CINCO (5) ANOS E DEZ (10) MESES DE RECLUSAO E PAGAMENTO DE MULTA FIXADA EM VINTE (20) DIAS MULTA, por sentença de 30.05.2001 incurso no referido dispositivolegal. E como nao tenha sido possivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual poderia interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no 1o. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 07 de marco de 2002. EuMaria Edilma Peixoto da Cunha, mat. 200545.1/3, Auxiliar Judiciaria, o digitei. Subscrevo : LUCIA DA SILVA MORAES FITTERMAN, 00214-7, Diretor da Secretaria.

MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE

JUIZ(A) DE DIREITO

**JUIZO DE DIREITO DA DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
PROCESSO No.: 199701054989**

**RE(U): RAIMUNDO ROCHA SOUZA EDITAL DE INTIMACAO
DE SENTENCA PRAZO DE 90 DIAS**

O(A) DR(A). MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE JUIZ DE DIREITO DA DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo a que responde perante este Juízo o(a) re(u) su- pramencionado por infracao ao(s) artigo(s) 157 parag. 1o. e 2o.,incisos I e II do CPB ocorrido no dia 15/08/1997 foi o(a) acusado- (a) CONDENADO A PENA DE CINCO

(5) ANOS E DEZ (10) MESES DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE MULTA FIXADA EM VINTE (20) DIAS MULTA, por sentença de 30.05.2001 incurso no referido dispositivo legal. E como não tenha sido possível intimá-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrosim, faz saber que este Juízo tem sua sede no 1o. andar do Edifício do Fórum Clovis Bevilacqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 07 de março de 2002. Eu MARIÁ EDILMA PEIXOTO DA CUNHA, MAT. 200545.1/3, Auxiliar Judiciária, o digitei. Subscreevo: LUCIA DA SILVA MORAES FITTERMAN, 00214-7, Diretor da Secretaria.

MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE
JUIZ(A) DE DIREITO

VARAS DO JÚRI

SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA DO JURI
EDITAL DE CITAÇÃO A OPRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

No. PROCESSO: 199701078349 ()
Fortaleza, 07 de março de 2002

O(A) Dr(a). HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA Juiz(a) de Direito da PRIMEIRA VARA DO JURI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAÇO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca JOSE FRANCISCO ABDIAS DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A), VAQUEIRO, natural de ALTO SANTO-CE, filho(a) de EDUARDO ABDIAS e IZABEL MARIA DA CONCEICAO, data do nascimento - 26/09/1961 residente na RUA ESTRADA DA COFECO, No.41 BAIRRO: LAGOA REDONDA como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) ART121-HOMICÍDIO CAPUT, do CPB.. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 (QUINZE) dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no 2o. andar do edifício do Fórum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 16h30min. horas do dia 08/04/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu Zidelmir Castro Caldas, mat. 001942, Atendente Judiciário, o digitei. SUBSCREVO RAIMUNDO HILARIO MELO TORQUATO, 002108, Diretor da secretaria.

HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
JUIZ(A) DE DIREITO

VARAS DO TRÁFICO E USO DE ENTORPECENTES

JUIZO DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.
PROCESSO No.: 200101053843
RE(U): FRANCISCO ANTONIO DA SILVA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE NOVENTA(90) DIAS

O(A) DR(A). LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES JUIZ DE DIREITO DA 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP. DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEACAO LEGAL, ETC.FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no PROCESSO a que responde perante este Juízo o(a) re(u) supramencionado por infração ao(s) artigo(s) 16 DA LEI 6.368/76. o-corrido no dia 24/03/2001 foi o(a) acusado(a) UM(01) ANO E CINCO(05) MESES DE DETENCAO, REGIME SEMI-ABERTO E AO PGTO. DE TRINTA(30) DIAS-MULTA., por sentença de 28/12/2002 incurso no referido dispositivo legal. E como não tenha sido possível intimá-lo- (a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrosim, faz saber que este Juízo tem sua sede no 1o. andar do Edifício do Fórum

Clovis Bevilacqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, 07 de março de 2002. Eu CARLOS ALBERTO NUNES RODRIGUES, MATR. 201.014, ESCREVENTE, o digitei. Subscreevo: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA, 200.954, Diretor da Secretaria.

LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
JUIZ(A) DE DIREITO

VARAS DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

5ª VARA DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 00.04.22118-4
'JUSTIÇA GRATUITA'

O DOUTOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, Juiz de Direito da 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que no procedimento administrativo a que responde perante este Juízo o representado BOATE BORA BORA, NA PESSOA DO SR. AMÍLCAR MAGALHÃES LINHARES LIMA, foi condenado, por sentença prolatada ao pagamento de 03(três) salários de referência. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da referida decisão, da qual poderá interpor, dentro de DEZ DIAS, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrosim, faz saber que este Juízo tem sua sede na 5ª Vara do Fórum Cândido Couto, situado à Rua Senador Pompeu, 1127, Centro, nesta cidade de Fortaleza-CE. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará aos 4(quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e dois(2002). Eu, Ana Paula Lemos Costa, Auxiliar Judiciário, o digitei e eu Francisca Timbó de Lima, Diretora de Secretaria, o subscreevo.

Dr. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO
Juiz de Direito da 5ª Vara da Infância e da Juventude

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE ACOPIARA

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A DOUTORA NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA, Juíza de Direito Titular da secretaria da 1ª Vara, da Comarca de Acopiara, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou conhecimento tiverem que por parte da JUSTIÇA PÚBLICA desta Comarca de Acopiara-CE., foi promovida uma Ação Penal tombada sob o nº 2001.001.00071-0(0445/02) contra ANTONIO BONIFÁCIO DE SOUZA e CÍCERO SEBASTIÃO DA SILVA, por infração ao art. 121, § 2º, incisos II, III e IV do CP c/c o art. 1º, inciso I, da Lei 8.072/90, fato ocorrido na data de 26.12.2001, na localidade denominada "Sítio Serra Roxa", Acopiara-CE., tendo como vítima JOSÉ HORÁCIO DA SILVA. E, segundo consta dos autos o acusado ANTÔNIO BONIFÁCIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Acopiara-CE., nascido aos 05.06.1981, filho de Antonio José Neto e de Tereza Pereira de Souza, portador do RG nº

2000029275726-SSP-CE., anteriormente residente no Sítio Cajazeiras, Acopiara-CE., atualmente em local incerto e não sabido, razão pela qual mandou a MMA. Juíza expedir o presente Edital, com observância das formalidades legais, com a finalidade de **CITÁ-LO** do inteiro teor da Denúncia, referente a Ação acima referida e para se ver processar até final julgamento, bem como para comparecer à Audiência de Interrogatório designada para o dia **18.03.2002, às 09:00 horas**, na sala das Audiências desta Secretaria da 1ª Vara no Fórum local, sito à Rua Cícero Mandu, s/nº, Acopiara-CE., sob pena de revelia e de serem considerados como verdadeiros os fatos narrados na Denúncia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a MMª Juíza expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do estado do Ceará e afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Acopiara, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de março do ano de dois mil e dois (2002). Eu, J. Barros (Atendente Judiciário) o digitei. E eu, Viviane Pinheiro de Sousa Rosa (Diretora de Secretaria da 1ª Vara) o subscrevi.

Drª. NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA
Juíza de Direito da 1ª Vara

SECRETARIA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª. VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara da Comarca de Acopiara, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através de sua advogada, foi promovida uma Ação Cível de Execução Fiscal de Dívida Ativa do FGTS, Processo Cível N° **2001.001.00914-9(1230/01)**, contra a Sra. MARIA NERY QUEIROZ CAMPOS, C. E. I. 05.003.00046.6-6, anteriormente com endereço na Rua Farias Brito esq. R. Francisco Gui Esquin, Centro, Acopiara-CE., atualmente em lugar incerto e não sabido. Pelo presente EDITAL com observância das formalidades legais, CITE-SE a Sra. MARIA NERY QUEIROZ CAMPOS, do inteiro teor da Petição Inicial, bem como para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito no valor de R\$ 233,39 (duzentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), acrescida de atualização monetária, juros e multa de 20% (vinte por cento), ou nomear bens de sua propriedade, livres e desimpedidos suficientes para garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados ou arrestados tantos de seus bens quantos bastem à satisfação do débito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou a MMª. Juíza expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Acopiara, Estado do Ceará, aos 08 dias do mês de março do ano dois mil e dois (2.002). Eu, J. Barros (Atendente Judiciário), o digitei. Eu, Viviane Pinheiro de Souza Rosa, Diretora de Secretaria da 1ª. Vara, o subscrevi.

Dra. NÁDIA MARIA FROTA PEREIRA
Juíza de Direito

COMARCA DE BARBALHA

JUSTIÇA GRATUITA
Processo nº 2000.036.00433-9
ESPÉCIE - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: A UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.
Executado: JOB FILGUEIRAS SAMPAIO
EDITAL DE HASTA PÚBLICA

1ª Praça: 20 de maio de 2002, às 13:00 horas
2ª Praça: 04 de junho de 2002, às 13:00 horas

O Dr. Walberto Luiz de Albuquerque Pereira, MM, Juiz de Direito da 2ª vara desta Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos que interessar, que através deste Edital extraído dos autos de execução, que o leiloeiro desta comarca levará a público pregão no átrio do Edifício do Fórum Dr. Rotsenaidil Duarte Fernandes Távora, s/n, sito à Rua Zuca Sampaio, s/n, bairro Santo Antônio, Barbalha/CE, na 1ª data acima especificada, por preço não inferior ao constante no laudo de avaliação de fls. 08, o bem abaixo descrito. Em não alcançando

lanço, seguir-se-á a venda a quem mais der, desde que não seja preço vil, em LEILÃO, no mesmo dia e hora, mas na data referida em segundo lugar.

BEM DA ALIENAÇÃO

Um congelador freezer horizontal, de quatro tampas, marca esmaltec, que foi avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dado e passado nesta cidade e comarca de Barbalha, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro de dois mil e dois (2002). Eu, Antônia Argênia Cruz, Aux. judiciário, o digitei. Eu, Damiana Simone Camilo Gomes, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dr. Walberto Luiz de Albuquerque Pereira
Juiz de Direito da 2ª vara

EDITAL DE HASTA PÚBLICA
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 1997.036.00696-0
ESPÉCIE - EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: A UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.
Executado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E P DO VEST
LTDA

1ª Praça: 16 de maio de 2002, às 10:00 horas
2ª Praça: 11 de junho de 2002, às 10:00 horas

O Dr. Walberto Luiz de Albuquerque Pereira, MM, Juiz de Direito da 2ª vara desta Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos que interessar, que através deste Edital extraído dos autos de execução, que o leiloeiro desta comarca levará a público pregão no átrio do Edifício do Fórum Dr. Rotsenaidil Duarte Fernandes Távora, s/n, sito à Rua Zuca Sampaio, s/n, bairro Santo Antônio, Barbalha/CE, na 1ª data acima especificada, por preço não inferior ao constante no laudo de avaliação de fls. 09, o bem abaixo descrito. Em não alcançando lanço, seguir-se-á a venda a quem mais der, desde que não seja preço vil, em LEILÃO, no mesmo dia e hora, mas na data referida em segundo lugar.

BEM DA ALIENAÇÃO

Uma esteira rotativa composta com redutores e chaves elétricas acopladas da marca (SN- 509 DS), medindo 9 metros de comprimento por 60 centímetros de largura, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais). Dado e passado nesta cidade e comarca de Barbalha, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro de dois mil e dois (2002). Eu, Aux. judiciário, o digitei. Eu, Damiana Simone Camilo Gomes, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dr. Walberto Luiz de Albuquerque Pereira
Juiz de Direito da 2ª vara

COMARCA DE BATURITÉ

SECRETARIA DA 2ª VARA EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO - 30 DIAS

Processo nº 2000.003.00512-3
Execução Fiscal
Dívida Ativa nº 30 6 99 001781-60
Exequente: A FAZENDA NACIONAL
Executado: WANDEMBERG FURTADO RABELO

A Dra. Maria de Fátima Bezerra Facundo, Juíza de Direito, Titular da 2ª Vara da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a quantos o presente Edital de Citação, virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e expediente da Secretaria da 2ª Vara, tramita Ação de Execução Fiscal, tombada sob o nº **2000.003.00512-3**, promovida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **WANDEMBERG FURTADO RABELO**, inscrito no CGCMF sob o nº 07530637/0001-39, com endereço na Avenida 07 de setembro, nº 864, Altos, Centro, nesta cidade de Baturité/CE e não sendo possível **CITAR** pessoalmente o Executado **WANDEMBERG FURTADO RABELO**, mandou expedir o presente Edital com prazo de 30 dias, com fundamento no inciso IV do Art. 8º da Lei 6.830/80, para fins de pagamento da **Dívida Ativa nº 30 6 99 001781-60**, datada de **05.03.1999**, no valor de **R\$ 3.757,30** (três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). Dado e passado nesta Cidade de Baturité/CE, aos sete (07) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, **Francisco José de Oliveira**, Auxiliar Judiciário, Mat.: 003192-1-X, digitei e eu, **Teresinha de Sousa Beserra**, Diretora de

Secretaria - 2ª Vara, Mat.: 003959/1-9, subscrevi.

Dra. Maria de Fátima Bezerra Facundo
Juíza de Direito

**SECRETARIA DA 2ª VARA EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO - 30 DIAS**

Processos nº 2001.003.00011-4
Execução Fiscal
Dívida Ativa nº 30 6 98 003887-08
Exequente: A FAZENDA NACIONAL
Executado: JOSÉ NIVALDO GOMES - ME

A **Dra. Maria de Fátima Bezerra Facundo**, Juíza de Direito, Titular da 2ª Vara da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a quantos o presente Edital de Citação, virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e expediente da Secretaria da 2ª Vara, tramita Ação de Execução Fiscal, tombada sob o nº **2001.003.00011-4**, promovida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **JOSÉ NIVALDO GOMES - ME**, inscrito no CGC/MF sob o nº 07777303/0001-64, com endereço na Rua Padre Artur Redondo, s/nº, Centro, nesta cidade de Baturité/CE e não sendo possível **CITAR** pessoalmente o Executado **JOSÉ NIVALDO GOMES**, mandou expedir o presente Edital com prazo de 30 dias, com fundamento no inciso IV do Art. 8º da Lei 6.830/80, para fins de pagamento da **Dívida Ativa nº 30 6 98 003887-08**, datada de **07.07.98**, no valor de **R\$ 2.358,48** (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Dado e passado nesta Cidade de Baturité/CE, aos cinco (05) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, **Francisco José de Oliveira**, Auxiliar Judiciário, Mat.: 003192-1-X, digitei e eu, **Tereshinha de Sousa Beserra**, Diretora de Secretaria - 2ª Vara, Mat.: 003959/1-9, subscrevi.

Dra. Maria de Fátima Bezerra Facundo
Juíza de Direito

COMARCA DE BOA VIAGEM

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 15 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA
(proc. nº 2000.037.00179-1)**

O Exmº. Sr. Dr. Pedro Pia de Freitas, Juiz de Direito da Comarca de Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos nº 2000.037.00179-1, de uma Ação de Conversão de Separação Judicial em Divórcio que Raimundo Alves de Farias, promove contra **ANTONIA RODRIGUES DE FARIAS**, brasileira, separada judicialmente, do lar, nascida aos 19/11/1963 natural de Boa Viagem/Ce, filha de Antonio Rodrigues de Sousa e Aldenora Alves de Farias, esta em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do meirinho encarregado da diligência, razão porque, mandou o M.M. Juiz expedir o presente edital de citação, pelo qual fica a promovida **CITADA**, para todos os termos da enfocada ação, sob pena de revelia, com a advertência de que não sendo contestada a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, serão admitidos como verdadeiros os fatos articulados pelo promovente. Dado e passado nesta Comarca de Boa Viagem/CE, Secretaria de Vara Única, aos 27/02/2002. Eu, (Geraldo Magela Lopes Parente), Auxiliar Judiciário, o digitei e eu, (Francisca Aerre Martins), Diretora de Secretaria respondendo, o subscrevo.

Dr. Pedro Pia de Freitas
Juiz de Direito

COMARCA DE CASCAVEL

**SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA(30) DIAS.
JUSTIÇA GRATUITA**

O **Dr. Gerardo Magelo Facundo Júnior**, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca por nomeação legal... **FAZ SABER** a todos quantos este público edital virem, ou dele notícias tiverem, que, por requerimento

de **FRANCISCO GILBERTO BEZERRA** e **MARIA DEUZA DE CARVALHO BEZERRA**, foi determinada a expedição deste edital perante este juízo em uma ação de **usucapião nº 2002.006.00026-4 (2372N)**, para aquisição do seguinte imóvel, com posse mansa e pacífica por mais de vinte (20) anos: "Um imóvel situado na Travessa João Moreira de Paula, nº 1.050, Centro, Cascavel, Ce, o qual tem as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE, medindo 12,00m (doze metros), com o imóvel de **RAIMUNDO SATURNO FILHO**; Ao SUL, medindo 12,00m (doze metros), limitando-se com a antiga rua Anemary, atual Trav. João Moreira de Paula; Ao LESTE, medindo 30,00m (trinta metros), com o imóvel de **JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA**; Ao OESTE, medindo 30,00m (trinta metros), com o imóvel de **MARIA BEZERRA DE MENEZES**, perfazendo uma área total de 338,82 m², com uma área construída de 72 m²." O MM. Juiz mandou expedir este edital de **CITAÇÃO** dos réus em lugar incerto e os eventuais interessados, para, querendo, contestar a ação, no prazo de quinze(15) dias, a contar do vencimento do prazo deste edital, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. Dado e passado nesta cidade de Cascavel, Estado do Ceará, aos cinco (05) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, José Marcondes Silva Maia, Auxiliar Judiciário, digitei e eu, Miguel Ângelo Facundo Nogueira, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Gerardo Magelo Facundo Júnior
Juiz de Direito da 2ª Vara

**SECRETARIA DA 1ª VARA-EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE VINTE(20) DIAS. JUSTIÇA GRATUITA.**

Aristófanes Vieira Coutinho Júnior, Juiz de Direito desta 1ª Vara desta Comarca por nomeação legal... **FAZ SABER** a todos quantos este público edital virem, ou dele notícias tiverem, que, por requerimento de **FRANCISCO FAUSTINO DE LIMA** e sua mulher **MARIA DAS GRAÇAS JANUÁRIO DE LIMA**, brasileiros, casados entre si, ambos agricultores, foi determinada a expedição deste Edital perante este Juízo em uma Ação de **Usucapião nº 2001.006.01323-3 (1308)**, para aquisição do seguinte imóvel, com posse mansa e pacífica por mais de vinte(20) anos: "Um terreno rural, situado na localidade denominada Riacho Fundo, nesta Cidade de Cascavel, onde construíram duas casas de alvenaria, cobertas de telhas, sendo uma de 128,20m² e outra de 60,00m² e plantaram diversas árvores frutíferas, bem como plantações temporárias como: roça, cana de açúcar, milho e feijão, como as seguintes medidas: Ao Norte- Com a estrada carroçável que liga Coaçu à Barra Velha, medindo 538,22m; ao Sul- Com a propriedade de Raimundo Guilherme Ribeiro, medindo 555,00m; ao Nascente- Com a propriedade de Raimundo Brito Rodrigues, medindo 128,40m; Ao Poente, com a propriedade de Genival Ferreira dos Santos, medindo 125,20m, fazendo a poligonal e perfazendo uma área total de **7,57 ha**". O Juiz mandou expedir este edital de **CITAÇÃO** para ciência de terceiros e possíveis interessados, para, querendo, contestarem a ação, no prazo de quinze (15) dias, a contar do vencimento do prazo deste Edital, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Dado e passado nesta Cidade de Cascavel, Estado do Ceará, aos cinco (05) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Cláudio Carvalho da Silva, Auxiliar Judiciário, digitei e eu, Francisco Antônio da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ARISTÓFANES VIEIRA COUTINHO JÚNIOR
Juiz de Direito

COMARCA DE CAUCAIA

**EDITAL DE CITAÇÃO
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA**

O **DR. FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ**, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria da 1ª Vara, um processo nº 4949/2001 (2001.0000.6957-3), Ação de Divórcio Direto Litigioso, promovida por **MARIA SOCORRO LOPES DE OLIVEIRA**, contra **GERERDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, residente em lugar incerto e não sabido. Fica desde logo o promovido **CITADO** para contestar a presente ação no prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela autora na petição inicial, bem como, fica intimado para a

audiência de conciliação designada para o dia 24 de ABRIL de 2002, às 09:30 horas, ciente de que a partir da citada audiência começará a fluir o prazo para a contestação. CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Aos dez dias do mês de março de dois mil e dois. Eu, Márcia Alexandrino, digitei, e eu, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ

Juiz de Direito da 1a. Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA**

O DR. FRANCISCO BISERRIL DE AZEVEDO QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria da 1ª Vara, um processo nº 5266/2002 (2002.0000.1639-7), Ação de Divórcio Litigioso, promovida por AFONSO DE VASCONCELOS, contra CECÍLIA PACHECO DE VASCONCELOS, residente em lugar incerto e não sabido. Fica desde logo o promovido CITADO para contestar a presente ação no prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela autora na petição inicial, bem como, fica intimado para a audiência de conciliação designada para o dia 08 de MAIO de 2002, às 09:00 horas, ciente de que a partir da citada audiência começará a fluir o prazo para a contestação. CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dois. Eu, Maryane Nondas Maia, digitei, e eu, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ

Juiz de Direito da 1a. Vara

**JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

O DOUTOR JOSÉ PIO PORTO BELÉM, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber aos que o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tem curso pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, uma Ação de Guarda Judicial, processo nº 2001.0000.8825-0 (8279/01), promovida por FRANCISCO DANISIO VASCONCELOS PEREIRA contra LUCIVANDA TEIXEIRA ALVES; CITE(M) - SE a requerida supra mencionada, de todo conteúdo da ação supra mencionada, e para que compareça à sala de audiências da 4ª Vara, Fórum de Caucaia, para audiência de instrução e julgamento designada para o DIA 17 DE MAIO DE 2002, ÀS 10:30 HORAS, ficando ciente de que deverá apresentar a contestação até a data da audiência ora designada. Estando a(o)(s) mesma(o)(s) em lugar incerto e não sabido, determinou o MM Juiz da 4ª Vara a expedição do presente edital. CUMPRA-SE observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dois (2002). Eu, Ana Paula Girão Porto, Diretora de Secretaria da 4ª Vara, que o assino e subscrevo.

JOSÉ PIO PORTO BELÉM

Juiz de Direito da 4ª Vara.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90
(NOVENTA) DIAS.**

O DOUTOR, JOSÉ PIO PORTO BELÉM, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tem curso por este Juízo e expediente da 4a Vara da Comarca de Caucaia, um processo crime nº 2000.0142.7003-0 (2444/95), em que é(são) acusado(s) EDSON DE SOUSA ALVES e RAIMUNDO CLEUTON ALVES DE MORAES; INTIME-SE o acusados EDSON DE SOUSA ALVES, brasileiro, solteiro, pedreiro, filho de Manoel Barbosa Alves e Creuza Sousa Alves e

RAIMUNDO CLEUTON ALVES DE MORAIS, brasileiro, casado, servente, filho de Pedro Alves Filho e Lillian Alves de Moraes, estando o(s) mesmo(s) em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital de Intimação, ficando INTIMADO(S) o(s) referido(s) réu(s), da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. José Pio Porto Belém, cuja parte dispositiva é a seguinte: "ISTO POSTO, considerando que os fatos narrados na denúncia foram corroborados pela prova colacionada no curso da instrução; a postulação do Ministério e da defesa, aliado ao mais que dos autos consta, julgo, por sentença, procedente, em parte, a denúncia de fls. 02/03, para, em consequência, sujeitar os acusados EDSON DE SOUSA ALVES e RAIMUNDO CLEUTON ALVES MORAIS, já identificados e qualificados nos autos, às sanções do art. 157, do CPB, CONDENANDO-OS, atendidas as já amplamente analisadas diretrizes básicas do art. 59, incs. I a III, do CP, à pena base de 04 (quatro) anos de reclusão, a qual aumento de 1/3 (um terço) por força da causa de aumento prevista § 2º, Inc. II do art. 157, do CP, tornando-a concreta e definitiva em 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, pena esta cujo cumprimento deverá ser iniciado em regime semi-aberto (art. 33, § 2º, alínea "b" do CP). Deixo de condená-los na pena de multa, por reconhecê-la e declara-la prescritas (STF, pleno, RTJ 115/870) o que faço com supedâneo nos arts. 381 e 387, todos do Repertório Adjetivo Penal, tudo para que se operem os efeitos jurídicos e legais correspondentes. Custas de lei, pelos apenados. P. R. I. transitada em julgado esta decisão, incluem-se os nomes dos apenados no livro Rol dos Culpados, executem-se as anotações e comunicações necessárias, expedindo-se, ao final as competentes Carta de Guia ao Juízo da Execuções. Caucaia, 07 de dezembro de 2000. JOSÉ PIO PORTO BELÉM. Juiz de Direito. CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, ao(s) cinco (05) dia(s) do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Ana Paula Girão Porto, Diretora de Secretaria da 4ª Vara, que assino e subscrevo.

JOSÉ PIO PORTO BELÉM
JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA

COMARCA DE CRATO

**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A Dra. Maria Lúcia Falcão, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processou uma Ação de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, processo nº 0000.009.01092-0 (ap) 809-234/95, ajuizada por MARIA GORETH DOS SANTOS ALVES contra JOSÉ DE ARAÚJO MARÓPO. E como o feito foi extinto com base no art. 267, III do CPC, e por estarem autora e réu residindo em endereço ignorado, vez que não mais foram localizados no endereço constante dos autos, determinou a MMa. Juíza a expedição do presente edital com o fito de INTIMÁ-LOS da parte final da sentença, adiante transcrita para, querendo, no prazo legal, interpor recurso. SENTENÇA: "(...) Assim sendo, com respaldo no art. 267, III do CPC, julgo extinto o feito, sem julgamento de mérito, determinando em consequência, seu arquivamento, independentemente de trânsito em julgado. Custas *secundum legem*. P. R. I. Cumpra-se. Crato/CE, 29 de junho de 2001 (a) Maria Lúcia Falcão, Juíza de Direito". E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, bem como de possíveis interessados, vai o presente afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário da Justiça. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade do Crato/CE, 05 (cinco) de Março de 2002 (dois mil e dois) Eu, , Aux. Judiciário o digitei e, eu, , Diretora de Secretaria o subscrevo.

Maria Lúcia Falcão
Juíza de Direito

COMARCA DE EUSÉBIO

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA(30) DIAS**

O Dr. ELI GONÇALVES JÚNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Eusébio, por nomeação legal, etc.

PROCESSO: 2000.0141.2337-2

EXEQÜENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EXECUTADA: GRANJA CARIJÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº41.569.351/0005-29 e de seus co-responsáveis, **SRA. MARIA BEZERRA SOARES LEITÃO**, inscrita no CPF sob o Nº162.891.103-49 e **SRA. PATRÍCIA BEZERRA DE M. LEITÃO**, inscrita no CPF sob o Nº456.330.293-72.

DÉBITO: R\$737,77

NATUREZA DA DÍVIDA FISCAL:

DATA DO VENCIMENTO DA DÍVIDA: 06 de dezembro de 1995.

Nº DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA: 95.06046-1 e 95.06047-0.

PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS

ENDEREÇO DO JUÍZO: Av. Eusébio de Queiroz, s/n - Eusébio - Ceará.

E como os devedores encontram-se em lugar incerto e não sabido, mandei expedir o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual ficam os mesmos **CITADOS** de todos os termos do processo de Execução Fiscal acima identificado, para, no prazo de cinco (05) dias, pagar a dívida com juros e multa de mora e encargos ou garantir a execução, efetuando depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure atualização monetária, oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E para que chegue ao conhecimento do referido devedor, mandei expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no local de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, aos 06 de novembro de 2001. Eu, Ana Alice Sales Fernandes, Diretora de Secretaria, digitei e assino.

ELI GONÇALVES JÚNIOR
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE FORQUILHA

SECRETARIA DA ÚNICA VARA EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS

A M.M. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DESTA COMARCA, **DRA. PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES**, por nomeação legal e no uso regular de suas atribuições legais, etc... **FAZ SABER** a todos os que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** com o prazo de vinte dias, virem ou dela notícias tiverem e o conhecimento deva legalmente pertencer, que tramita neste Juízo uma Ação de Divórcio Direto, tombada sob n.º SPPG 2000.103.00109-0, em que figura como autor **MIGUEL GOMES DE LOIOLA** e requerida **ANGELINA DE ARAÇÃO LOIOLA**, e atendendo ao que foi requerido por **MIGUEL GOMES DE LOIOLA**, brasileiro, casado, agricultor, residente na Rua João Vieira da Silva, s/n, Centro, Forquilha-Ce, mandei expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, a fim de que **CITE-SE ANGELINA DE ARAÇÃO LOIOLA**, brasileira, casada, residente em lugar incerto e não sabido, filha de Beltrão Camilo Ximenes e de Rosa Ximenes de Maria, para se quiser contestar a presente Ação de Divórcio contra ela movida nos termos da (Lei 6.515, de 26-12-1977, art. 24), no prazo de 15 (quinze), a contar do vigésimo dia da publicação do edital, sobre pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que chegue ao conhecimento este deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. **CUMPRASE**, observando as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Forquilha-Ce., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2002. Eu, José Inácio Fernandes de Sousa Filho, auxiliar de justiça, o digitei, e, eu, Viviane de Moraes Cavalcante Diretora de Secretaria, o subscrevi

Dra. Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues
Juíza de Direito Substituta

SECRETARIA DA ÚNICA VARA EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS

A M.M. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DESTA COMARCA, **DRA. PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES**, por nomeação legal e no uso regular de suas atribuições legais, etc... **FAZ SABER** a todos os que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** com o prazo de vinte dias, virem ou dela notícias tiverem e o conhecimento deva legalmente pertencer, que tramita neste Juízo uma Ação de Divórcio Direto, em que figura como autora **PAULA CRISTINA LOIOLA ARAÇÃO** e requerido

EDILSON DE ARAÚJO, e atendendo ao que foi requerido por **PAULA CRISTINA LOIOLA ARAÇÃO**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, residente na Rua São Francisco, s/n, Centro, Forquilha-Ce, mandei expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, a fim de que **CITE-SE EDILSON DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, residente em lugar incerto e não sabido, filho de Raimundo Nonato Araújo e de Cecília Carmelinda de Araújo, para, se quiser, contestar a presente Ação de Divórcio contra ele movida nos termos da (Lei 6.515, de 26-12-1977, art. 24), no prazo de 15 (quinze), a contar do vigésimo dia da publicação do edital, sobre pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que chegue ao conhecimento este deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. **CUMPRASE**, observando as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Forquilha-Ce., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2002. Eu, José Inácio Fernandes de Sousa Filho, auxiliar de justiça, o digitei, e, eu, Viviane de Moraes Cavalcante Diretora de Secretaria, o subscrevi

Dra. Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues
Juíza de Direito Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS

A M.M. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DESTA COMARCA, **DRA. PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES**, por nomeação legal e no uso regular de suas atribuições legais, etc... **FAZ SABER** a todos os que o presente **EDITAL**, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, que no processo cível - Ação de Execução de Alimentos - tombada sob n.º 2001.103.00184-8, nesta Secretaria de Vara Única, neste Juízo, sito no Fórum Dr. Luis Martins Viana, BR 222, Km 208, Centro, Forquilha-Ce, em que figura como requerente **TEREZINHA COSTA XAVIER**, brasileira, solteira, do lar, residente na Localidade de Campo Novo, Forquilha-Ce, representando a sua filha menor **TAISLANE MARA COSTA XAVIER** contra a pessoa de **LINO MACEDO FERNANDES**, estando o requerido em lugar incerto e não sabido, conforme notificam os autos, pelo que mandou a M.M. Juíza passar o presente edital de intimação de sentença com prazo de vinte dias, para que a parte acionada tome conhecimento de que este juízo, em sentença proferida nos autos em epígrafe, extingui o feito, com julgamento do mérito, com fundamento no art. 794, I do CPC. ficando o requerido acima mencionado intimado para, querendo, apresentar recurso no prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento, deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. **CUMPRASE**, observando as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Forquilha-Ce., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2002. Eu, José Inácio Fernandes de Sousa Filho, aux. de justiça, o digitei e o imprimi, e, eu, Viviane de Moraes Cavalcante, dir. de secretaria, o subscrevi.

Dra. Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues
Juíza de Direito Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE DIAS

A M.M. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DESTA COMARCA, **DRA. PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES**, por nomeação legal e no uso regular de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi denunciado nos autos do Processo n.º 2001.103.00012-4 (tomo geral 857/2001), pelo Promotor de Justiça desta Comarca, os réus **FRANCISCO CARLOS TOMÉ BARROSO**, v. Carlão, brasileiro, solteiro, padeiro, natural de Forquilha, filho de João Parcéllo Barroso e de Maria Tomé Barroso; **BENEDITO DAMASCENO VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, montador, menor de 21 anos, filho de Fco. Moreira Vasconcelos e de Fca. Damasceno Vasconcelos e **ANTÔNIO MARINHO VASCONCELOS GADELHA**, brasileiro, solteiro, servente, filho de José Maria Gadelha e de Maria Auxiliadora Gadelha, que expedido mandado de citação dos aludidos denunciados, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrarem-se os réus em referência em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o artigo 365, parágrafo único, do Código de Processo Penal, mandei expedir o presente edital, com prazo acima mencionado, pelo qual ficam os denunciados: **BENEDITO DAMASCENO VASCONCELOS** e **ANTÔNIO MARINHO VASCONCELOS GADELHA** citados para comparecerem à audiência de interrogatório, a ser realizada no dia 11 de abril de 2002, às 08 horas, neste Juízo, Fórum Dr. Luis Martins Viana, BR 222, Km 211, Centro, Forquilha-Ce, para serem interrogados e se verem

processarem e julgarem como incurso nas sanções penais do art. 16 da Lei 6.368/76, ficando desde logo citados para os demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento este deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Comarca e cidade de Forquilha-CE, aos 27 de fevereiro de 2002. Eu, José Inácio Fernandes de Sousa filho, auxiliar de justiça, o digitei e o subscrevi.

Dra. Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues
Juíza de Direito Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS

A M.M. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DESTA COMARCA, **DRA. PATRÍCIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES**, por nomeação legal e no uso regular de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, que no processo cível - Ação de Revisão de Alimentos - **tombada sob n.º 2001.103.00063-9**, nesta Secretaria de Vara Única, neste Juízo, sito no Fórum Dr. Luis Martins Viana, BR 222, Km 208, Centro, Forquilha-Ce, em que figura como requerente **FRANCISCO JOSÉ OLÍMPIO RUFINO**, brasileiro, solteiro, desempregado, residente e domiciliado na Rua Teodomiro de Castro, 3945, Bairro Álvaro Weyne, Fortaleza-CE, contra **LUIZ GUSTAVO ALVES VIANA**, representado por sua mãe, **Sra. MARIA MADALENA ALVES VIANA**, brasileira, solteira, residente na Av. Coronel Carvalho, n.º 2726, Apto. 117, Bairro: Jardim Guanabara, Fortaleza-Ce, residindo atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo que mandou a MM. Juíza passar o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com o prazo de dias 20 (vinte) dias, da parte acionada, ficando advertidos, nos termos do disposto do art. 232, incisos e parágrafos do Código de Processo Civil., de que dispõe do prazo de quinze dias para responder a ação, sob a cominação de lhe sobrevir conseqüências processuais deletérias, salvo a presunção de veracidade dos fatos articulados na proemial. E, para que chegue ao conhecimento, deverá ser publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. **CUMPRASE**, observando as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Forquilha-Ce., aos 27 (vinte e sete) do mês de fevereiro de 2002. Eu, José Inácio Fernandes de Sousa Filho, aux. de justiça, o digitei e o imprimi, e, eu, Viviane de Moraes Cavalcante, dir. de secretaria, o subscrevi.

Dra. Patrícia Fernanda Toledo Rodrigues
Juíza de Direito Substituta

COMARCA DE HORIZONTE

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

A **DRA. GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI**, MM. JUÍZA DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ, por nomeação legal e etc...

FAZ SABER a todos quantos do presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que no Fórum Ministro Ignácio Moacir Catunda, Comarca de Horizonte, Estado do Ceará, sito, Av. Eudes Ximenes, S/N, Centro, tramita os autos do **Processo Nº 3103/01 (2001.107.00142-7)**, como incurso nas sanções do art. 157, § 2º, I e II, do C.P., em que é acusado Francisco José Ferreira de Castro, brasileiro, solteiro, nascido em 15.07.1980, filho de Cloves Henrique Castro e de Maria de Nazaré Ferreira de Castro, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente Edital com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o réu **supra CITADO** para comparecer perante este Juízo, na sala de audiência do Fórum local, no dia 10 de abril de 2002, às 09:00 horas, a fim de ser Interrogado e responder aos demais termos da aludida Ação Criminal, sob pena de revelia (art. 22, § 5º da Lei nº 6368/76) e para que chegue ao conhecimento de todos a MM. Juíza mandou expedir o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum local e publicado na forma da Lei. Dado e passado na cidade de Horizonte, Estado do Ceará, aos 05 (quatro) dias do mês de março do ano 2.002 (dois mil e dois). Eu, **João Bósco Cavalcante Domingos**, Diretor de Secretaria, o digitei.

GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI
Juíza de Direito

COMARCA DE IBIAPINA

Justiça Gratuita EDITAL DE INTERDIÇÃO

A **Dra. ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO**, MM. Juíza de Direito em respondência por esta cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que pelo expediente da Secretaria da Única Vara desta Comarca tramita uma Ação de Interdição - autos n.º 2001.070.00182-8 em que é **requerente RITA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na localidade Sítio Janeiro, neste município, em favor de sua filha **Eliete Mendes da Silva**, brasileira, solteira, maior, tendo sido decretada por este Juízo, através de sentença datada de 21-12-2001 a **INTERDIÇÃO** do (a) requerido (a) acima mencionado (a), por ser o(a) mesmo (a) portador (a) de deficiência mental grave, atestada por perícia médica, que o (a) torna inválido (a) para exercer os atos da vida civil, sendo nomeado(a) **RITA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, **curador (a) do(a) interditado(a)**, cujo **múnus** será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica. E para que ninguém alegue ignorância, mandou a MM. Juíza em respondência por esta Comarca expedir o presente **EDITAL** que será publicado no átrio deste Fórum, no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado no local de costume, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, Secretaria da Única Vara, no Fórum Des. José Ferreira de Assis, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2002 (dois mil e dois). Eu, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dra. Antonia Dilce Rodrigues Feijão
JUÍZA DE DIREITO

Pub 13//03, 25/03.E 05/04/2002

EDITAL DE INTERDIÇÃO Justiça Gratuita

A **Dra. ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO**, MM. Juíza de Direito em respondência por esta cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que pelo expediente da Secretaria da Única Vara desta Comarca tramita uma Ação de Interdição - autos n.º 2001.070.00244-1 em que é **requerente RITA MARIA ALVES DE SOUSA**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada no Sítio Seis Paus, neste município, em favor de sua filha **ELISEUDA ALVES DE SOUSA**, brasileira, solteira, maior, tendo sido decretada por este Juízo, através de sentença datada de 21-12-2001 a **INTERDIÇÃO** do requerido acima mencionado, por ser o mesmo portador de deficiência mental grave, atestada por perícia médica, que a torna inválida para exercer os atos da vida civil, sendo nomeada **RITA MARIA ALVES DE SOUSA**, **curadora da interditada**, cujo **múnus** será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica. E para que ninguém alegue ignorância, mandou a MM. Juíza desta Comarca expedir o presente **EDITAL** que será publicado no átrio deste Fórum, no Diário da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado no local de costume, na forma do art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, Secretaria da Única Vara, no Fórum Des. José Ferreira de Assis, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2002 (dois mil e dois). Eu, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dra. Antonia Dilce Rodrigues Feijão
JUÍZA DE DIREITO

Pub 13//03, 25/03.E 05/04/2002

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2002

A **Dra. Antonia Dilce Rodrigues Feijão**, Juíza Presidente da Comissão Examinadora do concurso público para provimento de **um (01) cargo de Auxiliar Judiciário de 1ª Entrância**, no uso de suas atribuições legais, etc.

TORNA PÚBLICO a todos os candidatos o **RESULTADO OFICIAL E FINAL** do referido concurso público, divulgando com base no

item 10.2 do edital nº 068/2001, publicado nos dias 12/07, 13/07 e 16/07/2001.

LEGENDA:

Class. = Classificação
Insc. = Número de Inscrição
P1 = Prova de Direito
P2 = Prova de Organização Judiciária
P3 = Prova de Português
P4 = Prova de Matemática
P5 = Prova de Informática
PT = Pontuação Total

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Class.	Insc.	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO					
			P1	P2	P3	P4	P5	PT
1	15	Paulo Régis Xavier Araújo	57	16	20	8	3	104
2	43	Geraldo de Sousa Campos Júnior	54	16	20	07	02	99
3	18	Antônio Jânio de Aguiar	48	16	20	09	05	98
4	50	José Halington Rocha de Santana	48	20	08	08	03	89
5	42	Ana Cecília de Sousa Brito	42	18	16	06	02	84
6	35	Olívia Mary Paiva de Araújo	39	18	14	08	04	83
7	41	José Rivaldo Costa Gonçalves	39	16	18	07	02	82
8	08	Marylene Gomes Venâncio	36	12	18	09	04	79
9	45	Francisco Célio Faustino da Silva	36	16	16	06	02	76

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS REPROVADOS

Insc.	Nome do Candidato	PONTUAÇÃO					
		P1	P2	P3	P4	P5	PT
37	Izabel Nogueira de Góes	45	18	14	08	-	85
16	Antonio Edmar Freire	48	14	14	07	01	84
73	Maria Elzair Ferreira Melo	45	14	18	06	-	83
58	José Gomes Mendonça Filho	39	12	18	06	01	76
21	Hélio Márcio Fragoso Vieira	33	18	10	05	02	68
60	Márcio Kennedy Brito Magalhães	33	16	08	06	03	66
61	Francisco de Assis de Sousa	24	14	16	07	01	62
47	Hermenegildo Rodrigues da Silva	21	06	20	09	04	60
51	Carlos Alberto de Oliveira Fonteles	21	04	18	07	04	54
32	Patrícia de Brito Carvalho	24	08	12	07	02	53
48	Francisco Emanuel Albuquerque de Souza	27	14	04	05	02	52
11	Marcos Aurélio Vasconcelos	15	08	18	05	02	48
76	Olinésia Aragão Mendes	21	06	14	04	02	47
07	Antonia Aline Alves de Paiva	18	08	14	04	01	45
52	Jorge Furtado Passos	21	06	12	03	02	44
12	Sérgio Luís Craveiro Vasconcelos	18	06	12	06	02	44
10	Raimunda Thaís Melo	30	02	08	02	01	43
14	Maria de Fátima Rocha de Santana	27	04	08	03	01	43
23	Maria de Jesus Lopes Carvalho	27	-	12	02	01	42
53	Francisco Cleuton Pereira da Silva	21	08	06	06	01	42
27	Kamilla Augusta Aguiar Pereira	15	08	16	01	01	41
24	Vulpiano de Oliveira Falcão	18	02	10	07	-	37
36	Francisco Jair França da Silva	18	02	08	07	01	36
64	Vânia Miranda Eufrásio	12	08	12	04	-	36
70	Ana Cláudia Ximenes de Alcântara	18	06	04	04	01	33
69	Mônica Melo Alcântara	12	02	14	03	01	32
25	Francisca Lopes Carvalho	18	06	04	02	01	31
28	Sandra Maria Carvalho Coutinho	12	10	06	03	-	31
46	Gláucia Furtado Macedo Bonfim	12	06	10	-	01	29
19	Maria Elena de Carvalho	12	04	08	05	-	29
30	Eudina Emiliana Rodrigues Negreiros	12	10	02	04	01	29
38	Valdirene de Brito César	15	04	08	-	01	28
55	Willyário Alcântara de Abreu	15	04	06	02	01	28
33	Mirian Lima de Sousa	12	02	12	-	01	27
17	Jean Carlos Ximenes de Sousa	18	-	04	01	01	24
63	Glauçiane Furtado Macedo	06	02	10	01	02	21
06	Francisco Filizola de Almeida Neto	06	04	06	03	02	21
49	Manoel Ximenes Neto	03	06	06	02	-	17

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS FALTOSOS

0001-Antônio Jaério Silva;
 0003-Antônio José Vieira;
 0056-Antônio Ricardo V. Furtado;
 0072-Aristides Cleivo R. Melo;

0054-Celina de Carvalho Moreira;
 0004-Diôgenes Magalhães Bonfim;
 0039-Elivanda de Souza Carvalho;
 0062-Francisco Fernandes Lima;
 0077- Francisco Rogério A. Ferreira;
 0074- Gislene Marinho Coelho;
 0067- Hilda Maria Silva Fernandes;
 0002- José Flávio F. de Oliveira;
 0044- Lúcia Aragão Furtado;
 0022- Luís Gustavo Farias de Sousa;
 0066- Luíza Maria Silva Fernandes;
 0040- Luziane Gomes de Queiroz;
 0020- Marcelo Nunes de Oliveira;
 0075- Márcia Maria Linhares;
 0034- Marcos Paulo Torres Pereira;
 0005- Maria Aparecida P.de Almeida;
 0052- Maria de Jesus Reis Ximenes;
 0013- Marlieth Medeiros F. Andrade;
 0031- Paulo Cícero Bezerra Martins;
 0009- Rosilane Esmerino de Sousa;
 0029- Sandra Regina N. de Alcântara;
 0059- Telma M^a Aguiar Magalhães;
 0071- Thertulyana Tavares Aragão;
 0026- Viviane M^a A. do Nascimento;
 0068- Wagner da Silva Fernandes;
 0065- Wanda Lúcia Miranda Eufrásio.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, Secretaria da Única Vara, no dia 6 (seis) de março de 2002 (dois mil e dois). Eu, (a) *Ana Célia de Souza*, Secretária da Comissão, o digitei e subscrevi.

Antonia Dilce Rodrigues Feijão
 Juíza Presidente

COMARCA DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DA 1ª VARA
 JUSTIÇA GRATUITA
 EDITAL DE LEILÃO

Processo nº 0000.015.00299-3

Ação de Execução Fiscal

Exequente: CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Ceará

Executado: Antonio Gilvan Chaves Mano

O Doutor **JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO**, Juiz de Direito, titular da 1ª Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital de leilão virem ou dele conhecimento tiverem, que no **dia 16 de abril do ano 2002, às 10:00 horas**, na Rua Osvaldo Cruz, s/n, Centro, Itapipoca-Ce, por lance igual ou superior à avaliação de **R\$ 15.190,00 (quinze mil cento e noventa reais)**, será leiloado o seguinte bem: *um terreno urbano situado na Rua Osvaldo Cruz, s/n, Centro desta cidade, medindo 19,60m de frente por 31,00m de fundo, formando uma área de 607,60 m², conforme Matrícula e Registro nº 1/2502, fl. 297, do Livro 2-I, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício*, não podendo o preço da arrematação do bem ser inferior ao da avaliação. Caso não se alcance, na primeira data, lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á o leilão do bem no **dia 30 de abril de 2002, às 10:00 horas**, no mesmo local acima especificado. O referido bem encontra-se na posse do executado acima, depositário fiel. Dos autos não consta recurso pendente de decisão. O leiloeiro nomeado **ANTONIO LEONILDO ROCHA**, Oficial de Justiça Avaliador. Para conhecimento de todos, e para que não venham alegar ignorância posteriormente, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Pelo presente, fica intimada a parte executada da designação supra, caso não seja encontrada para intimação pessoal. Dado e passado nesta Comarca de Itapipoca, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de março do ano 2002. Eu, **Eliézer Teixeira Cavalcante**, Auxiliar Judiciário, o digitei e eu, **Dr. Luciano Bezerra Furtado** Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Dr. José Ricardo Vidal Patrocínio
 Juiz de Direito

COMARCA DE JAGUARETAMA**EDITAL DE INTERDIÇÃO
"JUSTIÇA GRATUITA"
(Proc. n.º 2001.074.00329-9)**

A DOUTORA VALÉRIA CARNEIRO SOUSA DOS SANTOS, Juíza de Direito desta Comarca de Jaguarétama, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos interessados, que por este Juízo foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA ALDERI FERNANDES PINHEIRO, face ser incapaz de reger sua vida e administrar seus bens, conforme o requerido por FRANCISCO IRAPUAN PINHEIRO (marido), quem foi nomeado(a) CURADOR(A), tudo nos moldes da r. Sentença deste Juízo, prolatada em 19.02.2002, cujo "munus" será exercido sem limites, enquanto persistir a incapacidade. E para constar, determinou publicar este no Diário da Justiça do Estado do Ceará, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1184, do CPC, e afixá-lo no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaguarétama, aos quatro (04) dias do mês de março do ano dois mil e dois (2002). Eu, Célio Nogueira - Atendente Judiciário, o digitei e eu, Paulinelli Pinheiro Nogueira - Diretor da Secretaria de Vara Única, o subscrevo.

Drª Valéria Carneiro Sousa dos Santos
Juíza de Direito

Pub 13/03, 25/03.E 05/04/2002

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO**

A DRA LUCIMEIRE LEITE TAVARES, M.Ma. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de REPARAÇÃO DE DANOS, Processo n.º 2001.016.01437-2, ajuizada por ANTONIO LINHARES LEITE e SANDRA PEREIRA LINHARES contra CÍCERO AÉLITON DO NASCIMENTO e JAILDES DIAS DE OLIVEIRA. E como o requerido JAILDES DIAS DE OLIVEIRA encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou a M.Ma. Juíza a expedição do presente, a fim de que o mesmo seja citado do inteiro teor da presente ação, em todos os seus termos e atos, para, querendo, contestar o pedido do prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia e confesso, bem como de serem aceitos, conforme arts. 297, 285 e 319 do CPC. Fica, outrossim, intimado o requerido para no dia **02/04/2002, às 10:30 horas**, comparecer ante este Juízo a fim de participar de audiência de conciliação nos autos da ação referenciada. E para que chegue ao conhecimento do acionado, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, aos 08 (oito) de março de 2002 (dois mil e dois). Eu, Cícero Vidal de Brito, Auxiliar Judiciário, digitei, e eu, Maria do Socorro de Luna, Diretora da Secretaria, o subscrevo e assino.

LUCIMEIRE LEITE TAVARES
Juíza de Direito da 1ª Vara

Secretaria da Quinta Vara

EDITAL DE HASTA PÚBLICA - PRAZO DE 15 DIAS

PROCESSO Nº. 0000.016.09357-7

NATUREZA: Execução Fiscal

EXEQUENTE: Fazenda Nacional

EXECUTADO: Tereza Neide Castro Viana Henrique

1º LEILÃO: 22/04/02, às 09:30 horas

2º LEILÃO: 02/05/02, às 09:30 horas

Torna público através deste EDITAL, com prazo de QUINZE (15) dias, e por ordem da MMª. Juíza de Direito, Drª Maria de Fátima Pereira Jayne, titular da 5ª Vara desta comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faço saber que o porteiro dos auditórios levará a público pregão de venda e arrematação no átrio do edifício do Fórum Des. Juvêncio Joaquim de Santana, sito na Rua Maria Marcionflia, nº 800, Bairro Lagoa Seca, na 1ª data que encima esta peça, por preço superior ao da avaliação, o bem

abaixo reportado.

Faz saber, outrossim, que não alcançando lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á a venda, em LEILÃO, a quem mais der, no dia e local susoditos e que dos autos não consta recurso pendente de julgamento nem menção de ônus sobre o(s) bem/bens da alienação: Dois (02) armários de cozinha de cerejeira com seis portas, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais); um lava-louças de marca enxuta futura digital, em bom estado de funcionamento, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); um aspirador de pó Drivac 1000 wats, em bom estado de funcionamento, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais); um exaustor de marca Springer em bom estado de funcionamento, avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); uma bateadeira de marca Britânia em bom estado de funcionamento, avaliado em R\$ 90,00 (noventa reais); um espremedor de frutas semi-industrial de marca Lorenciti, avaliado em R\$ 150,00 (centro e cinquenta reais), perfazendo um total da avaliação de R\$ 1590,00 (um mil quinhentos e noventa reais).

CUMPRASE, observando-se o art. 687 do Código de Processo Civil, com nova redação dada pela Lei nº 8.953/94, a(s) parte(s) não encontrada(s) pelo aguzil, e terceiros interessados, fica(m) INTIMA(S) do inteiro teor deste EDITAL. Dado/Passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de março de 2002. Eu, , Diretor de Secretaria, subscrevo e assino.

Dra. Maria de Fátima Pereira Jayne
Juíza de Direito da 5ª Vara

**SECRETARIA DA 1ª VARA
TITULAR: LUCIMEIRE LEITE TAVARES
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA**

A Dra. Lucimeire Leite Tavares, M.Ma. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e respectiva Secretaria se processaram os autos de uma Interdição, processo n.º 2001.016.04011-0, impetrada por MARIA ERIVAN FARIAS em desfavor de ANTÔNIO AÉCIO FARIAS TRIGUEIRO, tendo sido, por sentença, contra a qual não houve recurso, decretada a interdição deste último, que é portador de doença mental grave, tendo sido nomeada a Sra. MARIA ERIVAN FARIAS, como CURADORA, cujo múnus, será exercido sem limites. E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital que será publicado por três vezes com intervalo de dez (10) dias no Diário da Justiça. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte Estado do Ceará, aos seis (06) dias do mês de março de 2.002 (dois mil e dois). Eu, Cícero Vidal de Brito, Auxiliar Judiciário, digitei, E, Eu, Maria do Socorro de Luna, Diretora da Secretaria, subscrevi.

LUCIMEIRE LEITE TAVARES
Juíza de Direito

Pub 13/03, 25/03.E 05/04/2002

COMARCA DE MORADA NOVA**Proc. n.º 1.469/01 (2001.020.00930-2)
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor Josias Nunes Vidal, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, **EDIVALDO ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro, solteiro, servente, natural de Fortaleza - CE, nascido aos 02.09.1982, filho de Edmar Cavalcante da Silva e de Maria Marlene da Silva, residente na São Francisco, 148, Cristo Redentor, neste Município**, com incurso nas sanções do art. 157 § 2º do C.P.B., que expedido mandado para citação do aludido denunciado, certificou o Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência, encontrar-se o mesmo em lugar incerto e não sabido. Pelo que nos termos do art. 361, c/c 365, § único, do C.P.B., mandou expedir o presente edital, por meio do qual fica o réu citado para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no edifício do Fórum, Des. Agenor Monte Studart, desta Comarca de Morada Nova, no **dia 26 de março de 2002, às 08:00 horas**, a fim de ser interrogado e se ver processar até o final julgamento, sob pena de revelia. E para que não se alegue ignorância mandou expedir o presente

editado que será publicado por uma vez pelo Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova, aos 08.03.2002. Eu, Atendente Judiciária, digitei. Eu, (Maria Neuma Nobre Barros) Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dr. Josias Nunes Vidal
Juiz de Direito

COMARCA DE MORRINHOS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Fernando Antônio Medina de Lucena, Juiz Substituto, Titular desta Comarca de Morrinhos, por designação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com o prazo de 15 dias virem ou dele tiverem notícias, que tem em curso por expediente nesta Secretaria de Vara Única da Comarca de Morrinhos, uma Ação Criminal tombada sob o nº 2001.113.00135-2, em que é autora a Justiça Pública contra FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE, de agnome "Títico", brasileiro, solteiro, agricultor, nascido aos 09/11/66, filho de Raimundo Nonato de Andrade e de Maria José de Andrade. E como o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica então CITADO, por força do despacho a seguir transcrito: "Cls. Rh. I- Cite-se o acusado por edital, com prazo de 15 dias, notificando-o para comparecer ao interrogatório, que designo para o dia 09/05/02, às 10:30 horas, na sala de audiências deste Fórum. II- Expedientes necessários. Morrinhos, 13 de fevereiro de 2002. (a) Dr. Fernando Antônio Medina de Lucena, Juiz Substituto." Por isso, foi passado o presente Edital, pelo qual, fica o acusado FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE CITADO para todos os atos do processo e, querendo, se defender na presente ação, no prazo de Lei, sob pena de revelia. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Morrinhos, aos 4 dias do mês de março do ano 2002. Eu, Maria de Jesus Pontes de Queiroz, Diretora de Secretaria, o conferi e o subscrevi.

FERNANDO ANTÔNIO MEDINA DE LUCENA
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR

COMARCA DE PACATUBA

SECRETARIA DA 2ª VARA EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Processo nº 2000.050.00226-7 (2519/00)

O Dr. JOSÉ SARQUIS QUEIROZ, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de trinta (30) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando, por este Juízo e expediente da 2ª Secretaria, os termos da Ação de Alimentos, movida por MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA BRITO contra ROBERLANO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, sendo o presente para CITAR o requerido ROBERLANO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, operário, residente à Rua Barão de Mesquita, nº 998, apto. 602, Grajaú, no Município do Rio de Janeiro/RJ., estando atualmente em lugar incerto e não sabido, por todo o conteúdo da petição inicial, sob pena de revelia, para querendo, contestar no prazo legal de quinze (15) dias, advertindo-se-lhe que não sendo contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos alegados na aludida inicial pela autora, ficando INTIMADO de que deverá comparecer, acompanhado de advogado, à Audiência de Conciliação e Julgamento, designada para o dia 28/05/2002, às 09:00 horas, no Fórum local, sito à rua Cap. Henrique Justa, s/n, Centro, em Pacatuba-Ceará, quando terá oportunidade de oferecer resposta, desde que o faça por intermédio de advogado. E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado por três vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias, e afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Pacatuba, Estado do Ceará, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dois (08/03/2002). Eu João Everaldo Sales Filho, Auxiliar Judiciário, digitei e imprimi. Eu, Bel. Raimundo Ricardo Marques Rocha, Diretor de Secretaria, subscrevi.

José Sarquis Queiroz
Juiz de Direito

Pub 13/03, 25/03.E 05/04/2002

SECRETARIA DA 2ª VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO NOVENTA (90) DIAS

Processo nº 0000.050.01995-3 (562/95)

O Dr. JOSÉ SARQUIS QUEIROZ, Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de noventa (90) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando, por este Juízo e expediente da 2ª Secretaria, os termos de uma Ação Criminal, movida pela JUSTIÇA PÚBLICA contra JUAREZ REIS FILHO, vulgo "Júnior", brasileiro, solteiro, estudante, filho de Juarez Reis Goes e de Maira Zenir Correia Reis, atualmente em local incerto e não sabido, como incurso nas tenazes do art. 351, § 1º, c/c art. 29, ambos do C.P.B., sendo o presente para INTIMAR o acusado acima mencionado e qualificado sobre todo o teor da sentença condenatória, datada de 17.05.2000, prolatada por este juízo à fls. 230/233 dos referidos autos, cuja parte final é a seguinte: "ISTO POSTO, atendendo as diretrizes do artigo 59, do Código Penal, para prevenção e repressão ao crime, estabeleço: I - o réu JUAREZ REIS FILHO é condenado a cumprir pena de reclusão; II - a quantidade básica de pena de reclusão que cumprirá o réu é de três (03) anos; III - a pena básica e tornada definitiva ante a inexistência de causas ou circunstâncias que a modifique; VII - o regime de cumprimento das penas é o fechado (apenados reincidentes); VIII - os réus pagarão proporcionalmente as custas do processo; IX - após o trânsito certifique-se, lancem-se-lhes o nome no livro dos culpados e expeçam-se as cartas de guias à 1ª Vara para execução do título penal condenatório. Publicação, registro e intimações. Pacatuba, 17 de maio de 200. JOSÉ SARQUIS QUEIROZ, Juiz de Direito." E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Pacatuba, Estado do Ceará, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dois (08/03/2002). Eu, João Everaldo Sales Filho, digitei. Eu, Bel. Raimundo Ricardo Marques Rocha, Diretor de Secretaria, subscrevi.

José Sarquis Queiroz
Juiz de Direito

COMARCA DE PARAIPABA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 dias

Processo nº 2000.115.00534-6 (196/00)

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: MARIA IZABEL DE FREITAS SANTOS ME, com endereço na rua: Antônio Euzébio, 731 - Paraipaba-Ce

O Doutor FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES, MM. Juiz de Direito titular desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, com o prazo acima referido, que por parte do(a) Exequente supra citado(a) foi requerida a EXECUÇÃO FISCAL contra o (a) executado(a) acima. E como o Oficial de Justiça encarregado da diligência para a citação do executado certificou nos autos que este não mais existe em Paraipaba-Ce, estando, conforme certidão de fls. 11.v., dos autos, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação com o prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o(a) executado(a) citado(a) para no prazo de 05 (cinco) dias, esgotado o prazo do edital, pagar a dívida principal, no valor de R\$ 3.157,87 (três mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), acrescida dos juros legais, ciente de que, seguro o juízo pela penhora, disporá de 30 (trinta) dias para ofertar embargos. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do (a) executado(a), o presente edital será afixado no átrio do Fórum local, bem como publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Paraipaba-Ce, 04 de março de 2002. Eu, Lêda Alves de Sousa, digitei.

DR. FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES
Juiz de Direito

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
Processo Crime n. 0000.054.00899-9
EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIME

O Dr. Luís Sávio de Azevedo Bringel, Titular desta Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

F A Z S A B E R aos que o presente edital de intimação com prazo de sessenta (60) dias virem ou dele conhecimento tiverem que a Justiça Pública desta Comarca ofertou denúncia contra **José Eliezer Pereira Dutra**, brasileiro, solteiro, filho de Francisco Pereira Dutra e Luzia Júlio do Nascimento, atualmente em lugar incerto e não sabido. É o presente edital de intimação para que fique o sentenciado acima qualificado, intimado de todo o conteúdo final da sentença de fls. 167 dos autos em epígrafe, aqui transcrita: " DIANTE DO EXPOSTO e por tudo mais que nos autos consta, julgo, por sentença, EXTINTA A PUNIBILIDADE dos crimes a que foram acusados **José Eliezer Pereira Dutra** e Francisco Gerardo Silva Costa condenados em decisão de fls. 95/96. Sem custas processuais. P.R.I.. Após transitada em julgado, ARQUIVE-SE. S.G.A., 15/10/2001 (a) Luís Sávio de Azevedo Bringel- Juiz de Direito". E, para que não se aleguem ignorância, mandou expedir este que será afixado no local de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade, aos 26/02/2002. Eu, Auxiliar Judiciário, digitei e subscrevo.

Dr. Luís Sávio de Azevedo Bringel
Juiz de Direito

COMARCA DE URUBURETAMA

JUIZO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - JUSTIÇA GRATUITA
Processo nº 2001.031.00036-0

A Dra. VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Uruburetama, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que no Processo de Divórcio Direto Contencioso, nº 2001.031.00036-0, que o Sr. Manoel Genésio Ferreira de Andrade move contra **SANTINA ALVES DE ANDRADE**, Foi dada Sentença às fls. 32, cujo final tem o teor seguinte: "Ante a ausência de contestação, devidamente comprovados os fatos articulados na peça vestibular e atendidos os demais requisitos do art. 40 e seguintes da lei nº 6.515/77, JULGO PROCEDENTE o pedido e DECRETO o divórcio do casal. O casal não constituiu patrimônio comum e nem tiveram filhos, desta feita não há que se falar partilha de bens e guarda de filhos. Fica determinado que a ré retornará a usar o nome de solteira, passando a assinar, Santina Alves Corrêa. Transitada em Julgado, extraia-se mandado para os devidos fins, junto ao Cartório do Estado do Maranhão, Município de Esperantinópolis, Distrito de Poção de Pedras, afim de se proceder as averbações necessárias. Sem Custas - Justiça Gratuita.. P.R.I. Uruburetama-CE., 06 de fevereiro de 2002. Dra. Valeska Alves Alencar Rolim. Juíza de Direito - 1ª Vara." E como consta estar a requerida em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, pelo presente edital fica INTIMADA da mencionada decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na RUA MAJOR SALES Nº 697 - altos - CENTRO - URUBURETAMA CE. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado

* * * * *

nesta cidade e Comarca de Uruburetama, Estado do Ceará, aos treze(13) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Conceição de Maria Oliveira Sousa, o digitei. Eu, Themis Pinheiro Ferreira, Diretora de Secretaria o subscrevo.

Dra. Valeska Alves Alencar Rolim
Juíza de Direito - 1ª Vara
Comarca de Uruburetama

COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
PROCESSO N.º 2001.055.0041-7
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A Doutora Icléa Aguiar Araújo Rolim, MMa. Juíza de Direito Titular da Comarca de Farias Brito, respondendo pelo expediente desta Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única, correm os termos de uma Ação de Pedido de Registro de Escritura Pública, proposta por Antonio Batista de Caldas e sua esposa, Gregório de Caldas Neto e sua esposa, Francisco Batista de Moraes: **ANTONIA BEZERRA DE MORAIS (Sônia), EMÍLIA MENDES BEZERRA, FRANCISCO GILBERTO MÁXIMO BEZERRA, JOÃO BATISTA MÁXIMO BEZERRA, ANTONIO EDMAR BEZERRA, ANTONIA AIDÊ BEZERRA SANTOS, RAIMUNDO MÁXIMO BEZERRA, EXPEDITO MÁXIMO BEZERRA e FRANCISCA BEZERRA MÁXIMO DE SÁ (Diuzinha), e seus respectivos cônjuges, se for o caso,** encontram-se residindo em diferentes Estados da Federação Brasileira, sem no entanto haver condições de precisar todos os endereços, pelo que, mandou a MMa. Juíza expedir o presente edital, através do qual ficam **CITADOS** para conhecimento ação supramencionada, bem como para, querendo, oporem a presente ação, no prazo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Várzea Alegre-CE, aos 02 de janeiro de 2002. Eu, Silvolange Ferreira da Silva, Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, Antonia Vilaci do Nascimento, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

DRA. ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
Juíza de Direito resp.

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará
DEFESA PRÉVIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS: Proc. Disc. N.º 0024/20002, prazo de 15 (quinze), dias para Defesa Prévia Interessado: Advogado R.P.G. OAB-CE N.º 3.095. Fortaleza, 05 de março de 2001.

Paulo Afonso Lopes Ribeiro
Secretário-Geral-Adjunto

INDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATÉRIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- 1.1 - ATOS DO PRESIDENTE
- 1.2 -DESPACHOS DO PRESIDENTE
- 1.3 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 1.4 -EDITAIS, AVISOS E VISTA
- 1.5 -OUTROS EXPEDIENTES

2-CONSELHO DE MAGISTRATURA

- 2.1 -RESOLUÇÕES, ATOS E OUTROS EXPEDIENTES

3-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

- 3.1 -RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

4-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- 4.1 - RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

5-TRIBUNAL PLENO

- 5.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 5.2 -DESPACHO DOS RELATORES
- 5.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 5.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

- 6.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 6.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 6.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 6.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª Câmara Cível

- 7.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

2ª Câmara Cível

- 7.5 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.6 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.7 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.8 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

3ª Câmara Cível

- 7.9 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.10 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.11 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.12 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

- 8.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 8.2 -DESPACHO DOS RELATORES
- 8.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 8.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª Câmara Criminal

- 9.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

2ª Câmara Criminal

- 9.5 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.6 -DESPACHOS DOS RELATORES

9.7 -PAUTA DE JULGAMENTO

9.8 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DO 1º GRAU - COMARCA DE FORTALEZA

10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

- 10.1 -PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 10.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 10.3 -EDITAIS E AVISOS
- 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

- 11.1 -VARAS CÍVEIS
- 11.2 -VARAS DE FAMÍLIA
- 11.3 -VARAS DE SUCESSÕES
- 11.4 -VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
- 11.5 -VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
- 11.6 -VARAS DE FALÊNCIA

12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

- 12.1 -VARAS CRIMINAIS
- 12.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS- CORPUS E PRECATÓRIAS
- 12.3 -VARAS DO JÚRI
- 12.4 -VARAS DO TRÂNSITO
- 12.5 -VARA DA AUDITORIA MILITAR
- 12.6 -VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES
- 12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

- 13.1 -VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
- 13.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
- 13.3 -VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

14 - TRIBUNAL DO POVO

- 14.1 -TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.3 -ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

15-COMARCA DE FORTALEZA

- 15.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

16-COMARCAS DO INTERIOR

- 16.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

17 - ATOS NOTARIAS E DE REGISTRO

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

21 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

<http://www.tj.ce.gov.br>



- Estarão sempre disponíveis pela Internet os últimos 15 (quinze) exemplares dos Diários da Justiça publicados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- Nas assinaturas via Internet, o assinante realiza os acessos desejados através de uma senha e tendo como limite a quantidade de acessos pagos. Cada acesso realizado corresponderá à leitura de um jornal, portanto, cada vez que o assinante acessar o Diário da Justiça pela Internet na página do seu navegador será debitado um acesso do total de acessos disponíveis. O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: [Como instalar o Acrobat Reader](#).
- Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

TABELA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1-EXEMPLAR	
Unidade (preço de capa)	R\$ 2,50
Unidade (após 05 dias)	R\$ 3,00
2-ASSINATURA	
2.1-VIA DIRETA	
Mensal	R\$ 40,00
Trimestral	R\$ 120,00
Semestral	R\$ 210,00
Anual	R\$ 380,00
2.2-VIA POSTAL	
Mensal	R\$ 65,00
Trimestral	R\$ 160,00
Semestral	R\$ 300,00
Anual	R\$ 560,00
2.3-VIA INTERNET	
Até 100 acessos	R\$ 1,00 por acesso
101 a 200 acessos	R\$ 100,00 referentes a 1ª centena de acessos + R\$ 0,90
201 a 300 acessos	R\$ 190,00 referentes as duas centenas de acessos + R\$ 0,80
301 a 400 acessos	R\$ 270,00 referentes as três centenas de acessos + R\$ 0,70
401 a 500 acessos	R\$ 340,00 referentes as quatro centenas de acessos + R\$ 0,60
3-PUBLICAÇÕES PAGAS	
Os valores serão calculados a partir do seguinte padrão:	R\$ 10,00 / cm na vertical
15 cm de largura,	
4-MATÉRIAS DIVERSAS	
Proclamas de casamento	R\$ 2,00
Certidão	R\$ 8,50
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

Para maiores esclarecimentos ligue: (85)216-2606 / 216-2634

Parque Gráfico do TJCE